



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

a visita do presidente josé sarney à argentina

Saudação do Presidente José Sarney ao povo argentino,
transmitida pela televisão, no dia 27 de julho de 1986.

Amigos argentinos,

Na segunda-feira vinte e oito pela manhã estarei em Buenos Aires.

Quando meu querido amigo, o Presidente Alfonsín, convidou-me a nos encontrarmos na fronteira — para prosseguir nossas conversações de Iguazu — não vacilei um só momento. Disse-lhe que queria ir a Buenos Aires, para expressar à Argentina a homenagem do Brasil e do povo brasileiro.

Hoje somos duas democracias, falamos em nome do povo. Nossas relações não são somente as formais relações diplomáticas. Elas são expressões do sentimento nacional, do sentimento do povo, o novo nome de nossas relações é: cooperação.

Em alguns importantes setores da vida econômica — seja na indústria, na agricultura ou na pecuária — a Argentina está mais avançada do que o Brasil. Por outro lado, há outras áreas no Brasil em que estamos mais desenvolvidos.

Chegou a hora de dar-nos as mãos, de complementar nossas economias. De libertar-nos de dependências externas a nossa América. Chegou a hora de começarmos um novo tipo de relação, sem preconceitos

nem temores, é a hora da amizade, da relação cultural, política e econômica.

Creio firmemente que a Argentina é um grande país, com um grande destino a cumprir. Juntos, nos ajudaremos um ao outro. Esse é o sentimento que me leva a Buenos Aires.

Quero fazer chegar a todos os argentinos o afeto dos brasileiros, a amizade, o desejo de ampliar cada vez mais nossas áreas de cooperação.

Não temos idéias preconcebidas. Temos sentimentos de amizade. Não temos nenhuma reivindicação. Temos o desejo de estreitar afeições, somar esforços, consolidar a democracia no Continente e começar um novo tempo.

Meu abraço fraterno ao povo argentino. Sou um homem simples que, ajudado pelo povo brasileiro, busca solucionar nossos problemas.

Argentina e Brasil são irmãos. Temos os mesmos problemas, as mesmas esperanças.

Busquemos pois as mesmas soluções, dentro do melhor espírito de amizade.

Saúdo o Presidente Alfonsín, grande esta-

dista, exemplo de democrata que oferece uma extraordinária demonstração de esforço em favor dos ideais de liberdade no continente.

Saúdo afetuosamente o povo argentino e

espero que esta visita seja histórica. Para seu êxito, convido a todas as argentinas e argentinos a que se unam aos sentimentos das mulheres e dos homens brasileiros em favor de uma grande amizade.

a chegada do presidente José Sarney a buenos aires

Discursos dos Presidentes Raul Alfonsín e José Sarney, em Buenos Aires, em 28 de julho de 1986, logo após o desembarque do Presidente brasileiro no aeroporto de Ezeiza.

DISCURSO DO PRESIDENTE RAUL ALFONSIN

Señor Presidente José Sarney:

En nombre del pueblo argentino, le transmito nuestra satisfacción por recibir a Vuestra Excelencia, extendiéndole una cordial, fraterna y calurosa bienvenida.

Todos los sectores del quehacer nacional, han visto con alegría la evolución política brasileña, que ha consagrado la plena vigencia de la libertad y la democracia en su gran país.

Esa transformación política ha contado con la orientación de Vuestra Excelencia a quien la comunidad internacional reconoce como un estadista.

Vuestra Excelencia ha conducido con extrema prudencia, coraje y determinación la vida política y el destino del Brasil.

Señor Presidente:

Quiero aprovechar esta oportunidad para agradecer, em nombre de los argentinos su mensaje al pueblo de nuestra Nación, que fue irradiado por todos nuestros medios de comunicación, mensaje que sensibilizó a los hombres y mujeres de mi Patria.

Quiero, asimismo, manifestarle que nuestro pueblo aguarda con gran expectativa los resultados de nuestras conversaciones, consciente de que su visita tiene un significado de alto contenido histórico.

Su visita viene a traducir en acciones concretas y positivas el programa de integración y cooperación económica entre la República Argentina y la República Federativa del Brasil, expresión de la voluntad política manifestada en la declaración de Iguazú.

En Iguazú, comprobamos personalmente que nuestras Naciones estaban hermanadas en la práctica de la paz, la libertad, la justicia y la democracia, así como en el escrupuloso respeto por los derechos humanos. Todo ello nos acercaba, y nos permitía vislumbrar un futuro común.

Nunca en la historia de nuestras Naciones, tuvimos objetivos nacionales tan coincidentes. Ellos se sintetizan en la voluntad común de definir una política global de crecimiento.

Durante los meses que precedieron a vuestra visita, nuestros gobiernos han trabajado intensamente para definir las características de un primer paso concreto hacia la integración económica de nuestras Naciones.

Nuestros dos países coinciden en que el

crecimiento debe orientarse considerando el desarrollo social de nuestras comunidades nacionales y que todos nuestros esfuerzos conjuntos, en ese contexto, tienen como objetivo concretar el bienestar de nuestros pueblos.

En nuestras relaciones bilaterales estamos atravesando un momento sin precedentes. A través de permanentes consultas hemos desarrollado un diálogo fluido coordinando posiciones sobre un conjunto muy amplio de iniciativas comunes en el ámbito bilateral, regional e internacional, como se verifica en los acuerdos que hemos alcanzado y en nuestro trabajo mancomunado en diversos foros internacionales.

Señor Presidente:

Tenemos que dar respuesta a los problemas de hoy y los desafíos futuros. En la actualidad la coyuntura internacional nos impone limitaciones tales como la retracción del comercio, la imprevisibilidad del sistema financiero, el peso del servicio de la deuda sobre nuestras economías y el deterioro de los términos del intercambio. Todo ello nos aproxima y nos coloca en el camino de soluciones propias, como lo evidencia la respuesta original con las cuales el Brasil y la Argentina estamos enfrentando, con éxito, el proceso de estabilización de nuestros sistemas económicos.

De la misma forma, es la crisis de nuestra región la que nos señala la necesidad de profundizar los mecanismos tendientes a consolidar el proceso de integración.

Estamos asociados a un destino común en el cual tenemos la firme decisión de ser protagonistas.

Quiero renovar mi satisfacción de recibir a Vuestra Excelencia y a su distinguida comitiva con la seguridad de que nuestra visita permitirá profundizar los lazos de amistad que unem a nuestras dos naciones y que juntos materializaremos el compromiso ya asumido de orientar nuestros esfuerzos para

crecer juntos y juntos enfrentar los desafíos del siglo XXI.

Bienvenido Señor Presidente a la República Argentina.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Agradeço, profundamente sensibilizado, as amáveis palavras de boas-vindas com que Vossa Excelência nos acolhe. Elas expressam, com a generosidade que o caracteriza, o clima de fraterna amizade e de grande expectativa que cerca esta visita.

O afeto e a hospitalidade com que os argentinos participam deste encontro de duas nacionalidades irmãs despertam em todos os brasileiros os mesmos sentimentos de união, simpatia e solidariedade.

Sou profundamente grato a Vossa Excelência pelo honroso convite para voltar à Argentina, poucos meses após nosso encontro na fronteira de Foz do Iguaçu. A oportunidade de revê-lo e de poder homenagear na sua figura de estadista o destino de liberdade que os argentinos souberam escolher, constitui para mim motivo de especial satisfação. A repetição de nossos contatos enriquece uma amizade que considero um privilégio pessoal, e que felizmente temos podido colocar ao serviço da amizade e cooperação que unem cada vez mais argentinos e brasileiros.

Chego à Argentina com a consciência de estar participando de um momento especial nas nossas relações. Um sentido de construção do novo, de projeção de um presente de certezas num futuro de esperanças inspira nosso reencontro nesta cidade, cuja beleza e magia nos fazem a todos cativos daquele "Fervor de Buenos Aires" evocado por Borges desde seu livro de estréia.

Irmanados pela liberdade e a democracia, nossos povos redescobrem sua identidade mais profunda.

Nunca estivemos tão próximos como hoje. Nunca, como hoje, tivemos tantas condições de dirigir conscientemente nossa História no rumo de uma integração cada vez maior. Nunca, como hoje, tivemos oportunidades tão favoráveis de vincular nossas relações ao nosso destino, nossa colaboração mútua aos imensos esforços internos que estamos fazendo para retomar o crescimento, reconstruir a confiança, fazer as reformas que nos garantam estabilidade democrática, bem-estar, plena realização, enfim, da nacionalidade reerguida.

Senhor Presidente,

Desde que nos encontramos nos dias difíceis que marcaram o início da Nova República no Brasil, verificamos que a sintonia de regimes democráticos criava condições sem precedentes para nosso convívio.

Cedo passamos das palavras à ação. Construimos um diálogo inédito entre nossos Governos, coordenando posições e participando conjuntamente em iniciativas de interesse comum. As relações bilaterais, a integração regional, a paz e a estabilidade da América Central, foram temas e áreas sobre os quais fomos capazes de somar nossas contribuições.

O encontro de Foz do Iguaçu e a Declaração que ali firmamos, engajando a vontade política de nossos Governos em programas concretos e inovadores, marcou o ponto de partida de uma mudança qualitativa nas nossas relações. Fizemos da coincidência democrática a alavanca de um relacionamento que carecia desse elemento fundamental que é a legitimidade democrática e a coerência entre o discurso externo e a prática interna.

A Declaração de Iguaçu recolheu os anseios e as necessidades de nossos povos. As intenções então anunciadas amadureceram com rapidez em iniciativas concretas e realistas que nos permitirão agora definir um programa de cooperação e integração capaz de promover o crescimento econômico e a ex-

pansão equilibrada do nosso intercâmbio em todos os campos.

Esse programa depende da participação insubstituível de empresários, trabalhadores e demais setores das duas sociedades. Seus benefícios deverão concretizar-se em melhoria dos níveis de renda e de vida de argentinos e brasileiros.

Em todas as etapas da sua execução, estará presente a preocupação de avançar de maneira firme e prudente, com a flexibilidade necessária para manter um ritmo contínuo, harmonioso e reciprocamente vantajoso.

Nada do que vamos empreender pode perder de vista nosso empenho em inserir os projetos entre a Argentina e o Brasil dentro do quadro mais amplo da integração da América Latina, objetivo maior a inspirar e guiar nossos passos.

Desde o início do meu Governo, afirmei que a prioridade latino-americana da política externa brasileira corresponde a uma consciência da nossa própria condição, do nosso lugar no mundo. Daí minha insistência em dizer, em todas as oportunidades, que nossa integração ao Continente deveria ser real e efetiva, e não apenas retórica.

É por essa razão que, num espírito aberto e igualitário, desejamos que nossas iniciativas revertam para o benefício geral da América Latina, fortalecendo e aprimorando a convivência entre povos com os quais mantemos um permanente diálogo.

Senhor Presidente,

Renovo meu agradecimento pelas suas acolhedoras palavras e pelo carinho com que nos recebe o povo argentino.

Iniciamos esse encontro sob o signo da amizade, do entusiasmo, do empenho pessoal de cada participante. Vamos, cada vez mais a partir de agora, somar criatividade, recursos e esforços para o grande desafio e promessa do nosso futuro: o compromisso que hoje assumimos de crescer juntos.

sarney visita o congresso nacional argentino

Discursos do Vice-Presidente da República e Presidente do Senado, Victor Martínez, e do Presidente José Sarney, em Buenos Aires, em 29 de julho de 1986, por ocasião da Sessão Conjunta do Congresso Nacional argentino.

DISCURSO DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA ARGENTINA

Señor Presidente de la República Federativa del Brasil, señores delegados, señor Presidente de la Honorable Cámara de Diputados de la Nación Argentina, señores legisladores, señores embajadores, autoridades civiles, militares y eclesiásticas, señoras e señores:

En el marco de una visita sin precedentes en las relaciones bilaterales entre la República Federativa del Brasil y Argentina, nos cabe el honor de dar la bienvenida en esta Honorable Asamblea al distinguido huésped, en quien podemos reconocer una actuación política sin pausas, al periodista, literato, legislador y hoy primer mandatario del país hermano.

Aún con la evidencia de singulares caracteres que nos distinguen, quizás originados en las distintas conformaciones geográficas acentuadas por orígenes coloniales diferentes, no hay dudas que en el cono sur de nuestra América, Brasil y Argentina se extienden con presencia definida sobre el común Atlántico y se dibujan abrazados con la fuerza de los recursos naturales de sus caudalosos ríos.

Si bien luego de los respectivos movimientos emancipadores nos dimos a la tarea de forjar naciones con propia identidad, lo que trae a veces riesgos de confrontación, no es menos cierto que el devenir de los tiempos impone la necesidad de abandonar la búsqueda de primacías, sustituirlas por la solidaridad y hallar el camino de la cooperación recíproca.

La democracia recuperada en vuestro país, señor presidente, así como la obtenida también en nuestro, logradas ambas después de muchos sacrificios, y el restablecimiento de los poderes de la Constitución,

entre ellos el Parlamento, permite un lenguaje de solidaridad expresado en términos francos, y esa misma circunstancia de las bases indispensables para una continuidad en las planificaciones y en las decisiones que deben ser por todos respetadas.

Por eso, sin pretensión de alentar hegemonía ni subregiones, y por el contrario, en miras a fortalecer la gran causa de todos y cada uno de los pueblos de América, enfrentados al común denominador de vicisitudes contemporáneas que desde este recinto puntualizáramos en más de una ocasión, Brasil y Argentina entienden el requerimiento de la integración como síntesis insoslayable.

Por medio de dicha integración encontraremos, si no la totalidad, algunas de las soluciones a los problemas que afligen a nuestros pueblos: el campesinado relegado al atraso cultural y a la desnutrición, la falta de alimentos y de insumos, el indigenismo en retroceso, la contaminación ambiental y deficiente protección de los recursos naturales, la magra atención de la salud, la mortalidad infantil, los bajos salarios, el desaliento empresarial, el agobio por el pago de nuestros compromisos externos y la ausencia de tecnología. En una palabra, el subdesarrollo.

Sólo la imaginación y el propósito firme de actuar aquí y ahora, en gestos acordes con la dinámica de un mundo moderno que desde otras áreas se torna tan inexorable para comprendernos como celoso por mantener un orden económico injusto, pueden hacer revertir la situación que nos aqueja.

Brasil y Argentina tienen mucho que ofrecer y que decir en comunidad de esfuerzos, cimentados en relaciones que llevan un si-

glo medio con diversas alternativas, desde aquellas fijadas en concepciones geopolíticas hoy abandonadas, hasta un presente impregnado del espíritu que une a las naciones sin necesidad de fundirlas ni debilitar su identidad.

Nuestras industrias deben ser capaces de interrelacionarse para la producción y comercialización dentro y fuera del espacio americano. Tenemos recursos hídricos para ser explotados conjuntamente en los usos de la navegación, las reservas ictícolas y energéticas. Poseemos gas, minerales y combustibles, así como bienes de la agricultura ganadería, todo lo que ha de ponerse al servicio de un proceso de integración, no sólo entre Brasil y Argentina, sino además con otros países, subordinado a un equilibrio cuantitativo y cualitativo.

Recogemos en ese sentido las posibilidades que ya vienen dando un norte seguro en el repunte evidenciado a partir de 1983 de la corriente comercial, el tráfico turístico, las cargas compartidas, los tratados bilaterales de ese sector y sus servicios, la silvicultura y la absorción de tecnología, en un ámbito que abarca más de 12 millones de kilómetros cuadrados encerrando a 150 millones de habitantes.

Estos tradicionales indicadores y otros fueron seguidos en la reunión de Iguazú del 29 de noviembre de 1985, en ocasión de inaugurarse el puente internacional Presidente Tancredo Neves, nombre de una figura que los argentinos recordamos con profundo afecto.

En ese encuentro del que fuisteis protagonista, surgió la adhesión al principio de revitalización de las políticas de cooperación e integración entre las naciones latinoamericanas, la consolidación de los procesos democráticos de América Latina, la significación y rol del Atlántico Sur y la necesidad de acelerar el proceso de integración bilateral.

Como hechos concretos quedaron la Comisión Mixta y las subcomisiones de Ener-

gía, Transporte y Comunicaciones, la decisión del aprovechamiento asociado de emprendimientos hidroeléctricos, la cooperación sobre los usos pacíficos de la energía nuclear y las interconexiones eléctricas, sin olvidar otros aspectos sobre los que, además de los enunciados, vuestra misión contribuirá a continuar en los encuentros que se realicen aquí.

Debemos señalar también cómo, ante problemas económicos, financieros y sociales que muestran semejanzas, estamos buscando juntos estrategias y planes que, particularmente en el campo económico, encaucen a nuestros gobiernos por la senda de un auténtico saneamiento prescindiendo de imitaciones fáciles y asegurando la participación de todos los sectores, sobre lo que debemos destacar los contactos y trabajos del sector privado y de nuestros empresarios que en Brasil y Argentina, vienen realizando una labor que con seguridad, desde el aliento oficial, coadyuvará en los empeños a los que adherimos.

Si de lo que se trata en el campo de dicho saneamiento es de fortificar el comercio y la incorporación de tecnología, no hay duda que la experiencia brasileña sobre la reunión de industriales y de productos agropecuarios inspirada en la acción del gobierno, como la de procurar inversiones directas, importar maquinarias e incorporar expertos, son medidas a las que debe prestarse especial atención. Mas, aparte de los particularismos, deseamos afianzar lo que en Brasil se denominó como "La Nueva República" y en la Argentina se menciona como "La Segunda República", para designar el objetivo análogo de países que demuestren haber superado las vías erráticas en el orden institucional, logrando constituir sociedades modernas, sin viejos prejuicios, capaces de manejarse con sus tradiciones y su ética, en el ambiente fresco y renovador que permite la plena realización del ser humano.

Esto se corresponde con las expresiones de vuestro libro sobre **Brejal dos Guajás e outras histórias**, cuando decía: "Yo aspiro que

esta nova historia, este nuevo camino que emprendemos juntos, no dependa de las épocas sino de la decidida voluntad de dos pueblos para crecer juntos”.

La experiencia como parlamentario y estadista os permitirá, señor presidente, sin duda alguna, comprender con qué dedicación, los parlamentarios argentinos siguen estos grandes objetivos de cooperación, integración y desarrollo. Por otra parte, nuestros legisladores han participado en Argentina y en vuestro país de reuniones específicas para tratar estos mismos asuntos, los problemas bilaterales y de América Latina y comprometen los esfuerzos en pro de aquellas metas.

No es factible marginar en esta ocasión una mención de la actitud de Brasil en la compañía brindada al problema de islas Malvinas, los anhelos formulados de consumo en favor de la paz, tanto en el Cono Sur como en Centroamérica y en el mundo. Somos, Brasil y Argentina, pueblos de paz y lo seguiremos siendo.

El Parlamento argentino, integrado por hombres y mujeres que son expresión del pueblo de nuestro país y de sus Estados federales, os invita a pronunciar vuestro mensaje.

DISCURSO DO PRESIDENTE BRASILEIRO

Durante cinqüenta anos, não esteve um Presidente do Brasil aqui nesta Assembléia. Para sentir a emoção de ser homenageado pelo povo argentino, fraterno e amigo, através do seu Parlamento, legítima expressão da soberania popular. Essa homenagem, sei que é ao Brasil, e duplamente se afirma minha gratidão.

Mas aqui estou, também, para retribuir, homenagear a Argentina, exaltando com amizade este país, senhor de um grande destino, que abriga um grande povo. A Argentina que atravessou amarguras, viveu opres-

sões e sofreu feridas sangrentas, e saiu revigorada de suas crises, que bravamente lutou pela volta de suas instituições e se afirma como uma fortaleza onde se defende de maneira destemida e idealista os direitos humanos, a dignidade da vida, a confiança de não ter medo.

Esta Casa tem suas cicatrizes, e os que aqui estão são protagonistas do seu reflorescimento, de sua bravura, da sua obstinação, do seu sacrifício, na continuidade da História. O silêncio das tribunas parlamentares é uma voz de protesto tão alta que o tempo não consegue apagar a sua grandeza. É um silêncio sem esquecimento. As tribunas caladas pela violência falam para a eternidade.

Passei minha vida dentro do Parlamento. Minha formação é o Congresso, grande escola, onde se aprende a ouvir, a questionar, a não ser dono da verdade e a compreender que o verdadeiro democrata é incompatível com o sectarismo, com o extremismo, e sabe que há sempre um terreno do interesse público, onde, com grandeza, se pode encontrar soluções consensuais.

Parlamento onde se testemunha momentos de bravura, de combatividade, de vigilância constante no questionamento das decisões, na meditação do presente, nos erros do passado, nos horizontes do futuro.

Sem parlamento não há democracia. A democracia começa no Parlamento. Todas as liberdades para aí confluem, como o grande estuário de todos os direitos e das instituições. Na América Latina os parlamentares têm escrito páginas gloriosas na construção do estado de direito.

Vossas Excelências, Senadores e Deputados, sois instrumentos e herdeiros desses instantes que povoam a vida do Congresso argentino, ao longo da rica história deste país, marcada pela bravura, pelo talento e pelo sentimento de pátria.

Minha visita à Argentina é um ato de fé. Fé no novo tempo de nossas relações. Não va-

cilei um instante ao receber o convite do ilustre estadista que desfruta do respeito e da admiração de todos os políticos da América, o Dr. Raúl Alfonsín, em aceitar este encontro. Ele é histórico porque demonstra que estão encerrados os tempos de controvérsias estéreis, de conflitos inexistentes, e nasce para se consolidar um outro tipo de relacionamento que é o da integração e da cooperação.

Afinal o Criador nos juntou pelas terras e pelos céus contínuos, pelo espaço e pelo tempo vivemos os mesmos problemas e aspiramos pelas mesmas soluções. Queremos sair do subdesenvolvimento, queremos romper a barreira do atraso. O mundo do futuro não será mais um mundo entre países pobres ou ricos. Este problema será resolvido em respeito ao gênero humano. Mas a mais grave de todas as disparidades aparecidas ao longo da aventura do homem será a de povos que dominam os saberes e povos mentalmente atrasados.

Povos que dominam tecnologias e povos que esgotam suas aspirações apenas na alimentação. A América Latina não pode ficar condenada ao pauperismo. Para impedir que isso possa ocorrer é que nós, políticos do presente, temos que construir as barreiras do futuro. Não poderemos fazer isso sós, cada um isolado. Venceremos o tempo e a guerra. Vamos juntar nossos esforços, nossos cérebros, integrar nossas experiências e livrar-nos de todas as dependências. Crescer juntos.

Brasil, Argentina, Uruguai podem começar a abrir essa perspectiva a todos os outros países da América Latina. Integrar para não sermos entregues.

O Congresso é um grande centro, importante cenário onde essas idéias podem frutificar, onde devem ser debatidas, formuladas. Um laboratório da descoberta de mecanismos que possam pôr a funcionar o desejo político, a vontade política de nossos governos e de nossos povos.

Venho aqui, em nome da amizade que nos une, render meu tributo ao papel de especial relevo que está reservado aos Senadores e Deputados argentinos, juntamente com seus pares brasileiros, na integração de nossos povos. O Parlamento, sem inibições diplomáticas, participa ativamente das iniciativas de aproximação mais íntima e de entendimento mais estreito no plano internacional, quando são tantos e tão variados os interesses que identificam dois povos.

Senhores Parlamentares,

Trago a palavra de um Brasil novo, de um povo que readquiriu a confiança em si próprio e tem revelado compreensão e maturidade diante das profundas reformas que transformaram, em curto período, a vida política e econômica do país. O Governo democrático teve início em condições especialmente adversas, em meio à consternação e ao sofrimento pela perda de Tancredo Neves. Naquele momento difícil, em que o temor e a perplexidade substituíram a esperança, não nos faltou o apoio e a solidariedade fraterna do povo argentino e de seus líderes. Encorajado a perseverar, com determinação e espírito de solidariedade, o povo brasileiro uniu-se em torno do governo para que o país pudesse ingressar de fato no caminho das mudanças reclamadas por todos.

Abolimos os resquícios jurídicos herdados do autoritarismo. Revogaram-se leis que cerceavam a liberdade sindical, de informação, de criação. Restabelecemos as eleições diretas em todos os níveis. Deu-se ampla liberdade de organização partidária. Em 15 de novembro último, o povo elegeu, com seu voto livre e soberano, os prefeitos das capitais e dos municípios considerados de segurança nacional, numa primeira grande manifestação cívica depois de iniciada a Nova República. Neste ano, na mesma data, elegerá a Assembléia Nacional Constituinte, destinada a completar a profunda reforma institucional e política que o país exige para enveredar, desimpedido, pelos caminhos que devem conduzir-nos a uma socie-

dade justa e desenvolvida, com indicadores sociais compatíveis com nosso potencial econômico.

Está em plena marcha, com resultados animadores, o programa de estabilização da economia. A inflação, que configurava um quadro político e social preocupante, situa-se agora pouco acima de zero e, num primeiro momento, chegou a baixar a índices negativos. A reforma restaurou os valores do trabalho e da produção, acabou com a especulação e devolveu aos brasileiros a esperança perdida durante vários anos de escalada inflacionária, de aviltamento salarial, de empobrecimento generalizado, que com a persistência desses problemas representavam pesada dívida moral e social. O regime democrático tem agora condição de enfrentar, com objetividade, os graves problemas que constituem a maior e a mais premente dívida da sociedade brasileira: nossa dívida social e moral.

Para essa tarefa inadiável contamos hoje com dois instrumentos poderosos: a democracia, que canaliza as aspirações e dirige o processo decisório em estreita sintonia com a sociedade, e a transparência e a previsibilidade reconquistadas no plano econômico. Colocada sob essa perspectiva, a democracia, que propiciou o Plano econômico, ganhará no Brasil a sua dimensão mais autêntica, não como um fim em si mesma, mas como um processo destinado a levar o país aos avanços indispensáveis à sua estabilidade política e social. Como em toda a América Latina, a democracia não é uma conquista acabada, mas um processo em permanente evolução. Nossa independência não é uma data imóvel no tempo: é uma luta quotidiana, que está longe de terminar, que apenas começou.

A Argentina, igualmente, vive época de mudanças. Retoma o seu destino de grande nação e vislumbra o futuro com ânimo firme. Acima de diferenças de caráter partidário ou ideológico, o país se mobiliza em torno de um projeto modernizador que abre no-

vos horizontes para o aproveitamento dos seus notáveis recursos e potencialidades.

A plenitude do estado de direito, o clima de absoluta liberdade e o respeito aos padrões de convivência pacífica e democrática são traços marcantes da atualidade política argentina. As conquistas e realizações logradas no campo econômico-social ajudam, por outro lado, a alicerçar as bases da estabilidade e do progresso.

A América Latina, e especialmente o Brasil, volta-se com interesse solidário e renovado, para o impressionante movimento político e social que transforma a Argentina de hoje, com reflexos benéficos para todo o Continente. É na confiança renascida de momentos como este que o Continente de San Martín e Bolívar se inspira para prosseguir em seu lento amadurecer, em seu obstinado destino de ser, de fato, um Novo Mundo.

A lição que nossos países oferecem ao mundo é que a democracia cria raízes profundas na América Latina e que governo civil não é sinônimo de instabilidade, de ingovernabilidade. Ao contrário, é fonte de soluções criativas, liberador de energias cívicas.

O poder político, síntese de todos os poderes, é o único que assegura a ordem sustentada na lei, a obediência ao direito e à justiça, a legitimidade capaz de construir a verdadeira e definitiva História nacional.

Senhores parlamentares,

Os vínculos de fraterna amizade entre nossos dois países, que se expressam em um intenso intercâmbio e proveitosa cooperação, recebem hoje novo impulso. A democracia nos aproxima ainda mais. Os desafios crescentes da realidade internacional nos estimulam a cooperar intensamente. As transformações por que passam os dois países aumentam o interesse de nossas relações.

Ambos os povos assumem neste momento, perante a História, um compromisso longa-

mente amadurecido, definitivo: a integração. É interpretado o desejo comum de brasileiros e argentinos que nossos Governos empenharam vontade política em um intenso e complexo programa de integração econômica e cooperação.

Meses atrás, tive a honra de manter um encontro na fronteira com o Presidente Raúl Alfonsín. Ali inauguramos importante obra de integração física entre os dois países, a ponte Tancredo Neves. Dentro do espírito marcado por aquela solenidade, celebramos entendimentos de alto significado para a intensificação e o aperfeiçoamento dos nossos laços. Hoje, podemos verificar como esses entendimentos frutificaram.

Agora em Buenos Aires, juntamente com o Presidente Raúl Alfonsín, formalizamos no mais alto nível esse programa de cooperação e integração econômica. Estou consciente da magnitude da tarefa a ser realizada e da sua importância para as relações entre o Brasil e a Argentina, assim como para toda a América Latina. Tenho a certeza de que contará com o respaldo e o engajamento de todos os setores de ambas as nações, associados a este esforço comum para explorar novos caminhos na busca de um espaço econômico latino-americano.

Esta é uma iniciativa que expressa em toda a sua extensão a nova etapa em que ingresam nossas relações. Pela primeira vez, os dois países criam condições efetivas para transpor para a realidade as reiteradas manifestações de intenção sobre o aprimoramento da integração física, econômica e comercial, no plano bilateral, mas dentro do espírito da orientação geral que vem conduzindo o processo de integração regional latino-americana.

Creio que o principal sentido a ressaltar desta iniciativa é sua visão do futuro, sua percepção da capacidade de os dois países planejarem várias de suas atividades econômicas levando em conta a parceria do outro. É um grande passo em nossas relações, um passo Histórico, que consolida, sob a

égide de uma nova e profunda identidade de valores e aspirações, a lenta evolução que felizmente fez de nós países irmãos no sentido pleno da palavra.

Na mensagem dirigida a Vossas Excelências quando da abertura do atual período de sessões legislativas, no dia primeiro de maio, o Presidente Alfonsín salientou, ao falar da integração latino-americana, que "os instrumentos, as políticas e as decisões para produzirmos a grande transformação da região estão ao nosso alcance". O Brasil e a Argentina demonstram, concretamente, o seu empenho conjunto nesse sentido. Tornamos hoje a nossa integração uma realidade.

Senhores Senadores, Senhores Deputados,

A integração e a cooperação entre o Brasil e a Argentina só se completam quando ela é também levada ao âmbito internacional. Os mesmos interesses que nos aproximam no plano bilateral de forma tão expressiva ganham, no plano das relações internacionais, uma importante dimensão.

Chegamos à conclusão de que, isoladamente, nossos países pouco ou quase nada irão mudar na ordem mundial. Juntos, ao contrário, haveremos de saber influir gradativamente nas decisões internacionais sobre as questões que nos interessam diretamente. Elas vão desde as diversas formas de ameaça à estabilidade do continente — a crise centro-americana, a dívida externa — à corrida armamentista, às diversas formas do protecionismo comercial praticado pelas nações industrializadas, a instabilidade dos preços dos produtos exportados pelos países em desenvolvimento, a transferência e o desenvolvimento da tecnologia e muitos outros.

A distância a separar-nos dos grandes avanços científicos do hemisfério norte tenderá a aumentar se não cuidarmos de promover, sem vacilações, a nossa modernização tecnológica. O Brasil e a Argentina, nessa matéria, desenvolvem cooperação modelar em áreas relevantes com a biotecnologia,

a informática e a utilização pacífica da energia nuclear.

A América Latina busca aprimorar a sua capacidade de resposta coletiva. Instrumentos inovadores e genuinamente latino-americanos para o encaminhamento dos problemas da região, como o Consenso de Cartagena, Contadora e seu Grupo de Apoio, constituem hoje das mais importantes ações diplomáticas do Continente, capazes de gerar fatos novos e circunscrever crises graves em um marco negociador reconhecido internacionalmente.

Como exemplo dessa integração de nossos países no plano internacional, não poderia deixar de mencionar aqui o histórico apoio brasileiro à reivindicação argentina de soberania sobre as Ilhas Malvinas. As Malvinas são argentinas. O Brasil nunca deixou de reconhecer esse fato, empenhando-se sempre para que o diferendo em torno daqueles territórios seja resolvido de forma pacífica e negociada, de forma a propiciar uma solução duradoura que livre o Atlântico Sul de qualquer ameaça à paz e à estabilidade, tão necessários ao progresso dos países da área.

Renovo aqui, perante o Congresso e o povo argentino, o firme compromisso do Brasil de seguir procurando, por todos os meios ao seu alcance, que a justa reivindicação argentina encontre tratamento compatível com a importância que o tema tem para esta Nação.

Com relação ao Atlântico Sul, meu Governo acaba de tomar, no âmbito das Nações Unidas, uma iniciativa que estimo ser do maior interesse para os países da área. O tema deve começar a ser tratado com atenção e seriedade pela comunidade internacional. Queremos preservar o Atlântico Sul das tensões e conflitos oriundos de interesses estranhos às nações em desenvolvimento da região e assegurar que essa imensa fronteira marítima sirva para a aproximação fraterna e o entendimento entre os povos. O Brasil e a Argentina ocupam amplas faixas

costeiras sobre esse oceano e, portanto, cabe-lhes desenvolver uma ação convergente naquele sentido, junto com outros países amantes da paz e da cooperação.

O Continente, que se vem esmerando em encontrar mecanismos legítimos para solucionar seus problemas, muito tem a ganhar com a estreita coordenação de posições entre nossos países. Todos os temas que nos interessam devem ser objeto de consultas, com a informalidade própria dos governos democráticos que agem com legitimidade e são vozes a serem ouvidas pela comunidade internacional.

Brasil e Argentina têm hoje governos democráticos. Nunca nossas relações foram tão sólidas. Queremos que não seja este um instante passageiro, mas o alicerce definitivo das relações mais profundas entre nossos povos.

Pessoalmente, como Presidente do Brasil, darei minha contribuição afetiva e entusiástica a esse passo. Sou um admirador da Argentina, de seus valores culturais, de sua literatura, de sua extraordinária riqueza humana.

O Brasil vive um momento de grande transformação. Internacionalmente afirmamos que não somos prisioneiros das grandes potências nem dos pequenos conflitos, que nossa dívida externa jamais será paga com a recessão ou a fome do nosso povo.

O mundo vive a economia dos conjuntos. Temos de criar mecanismos que nos defendam, Brasil e Argentina, das barreiras protecionistas dos países desenvolvidos, da manipulação dos juros altos, dos baixos preços de nossas matérias-primas.

Difícil é começar. A carreira começa no primeiro passo. Vamos caminhar. Vamos voar. Vamos navegar juntos. Vamos crescer juntos.

Senhores Senadores e Deputados,

Minhas últimas palavras sejam recolhidas na sabedoria do povo argentino, das lendas, das vivências, das crenças. Vou recolhê-las em um dos mais representativos dos seus mágicos personagens, Martín Fierro, consagrado pela transfiguração da escrita, por José Hernandez, glória das Letras argentinas, e que nosso hóspede no exílio viveu o carinho da alma brasileira, em Santana do Livramento.

Quais são os últimos versos do grande e eterno poema?

“Y si canto de este modo
Por encontrarlo oportuno,
No es para mal de ninguno,
Sino para bien de todos.”

Bem nossos povos.

Aqui estamos.

sarney a empresários argentinos: crescer e construir juntos

Discursos dos Presidentes Raul Alfonsín e José Sarney, em Buenos Aires, em 30 de julho de 1986, por ocasião do almoço a eles oferecido por empresários brasileiros e argentinos.

DISCURSO DO PRESIDENTE RAUL ALFONSIN

Señor Presidente:

Estamos hoy en presencia de un acontecimiento histórico que, sin duda, marcará el futuro de nuestras naciones.

Argentinos y brasileños coincidimos en levantar nuestra mirada y nuestras esperanzas más allá del horizonte inmediato; empezando a trazar, frente a circunstancias internacionales arduas y complejas y a dificultades internas no menos pesadas, empezando a trazar formas concretas y viables de complementación de nuestros esfuerzos y de integración de nuestros países, vías de estrechamiento de nuestras relaciones de todo orden y de la hermandad de nuestros pueblos, de su progreso y de su dignidad, último fin de nuestros deberes de gobernantes.

Podemos alcanzar esta etapa, señor Presidente, y es natural que nos regocijemos de tal conquista, porque la Argentina y el Brasil viven en democracia, condición indispensable, inexorable, ya que la integración no será sólo el resultado de decisiones oficiales

sino, por lo contrario, la consecuencia de la suma de voluntades de todos los argentinos y todos los brasileños, en sus más diversas manifestaciones.

De qué servirían los mejores tratados, los más precisos convenios bilaterales si ellos apenas respondiesen a los deseos y esquemas de unos pocos hombres situados en la cúspide del poder, lejos de sus pueblos?. De nada servirían; señor Presidente; serían meros papeles sin origen ni destinatario, sin alma, sin mañana, bienintencionadas elucubraciones, quizás, pero, huera de contenido y de sustancia, extinguidas al secarse la tinta de las firmas que esos pocos hombres echaron al pie.

Venimos de nuestros pueblos y hacia nuestros pueblos vamos, con estos acuerdos históricos, en una interacción que borra fronteras y acentúa afinidades, que suprime escollos y crea avenidas expeditas, que es solamente reciprocidad, es amalgama, cohesión, labor común, destino común.

Pero estamos trabajando, además, por la consolidación de la democracia en América Latina, y, por lo tanto, por la integra-

ción total de la América Latina, un objetivo de antigua data y de urgencia imperativa, en busca del cual todo empeño será bienvenido y, al mismo tiempo, escaso, hasta que nuestros países sean para siempre una red armónica de brazos dedicados al adelanto de todos, y de corazones entregados a la alegría de todos.

Un gran latinoamericano sostuvo que la América Latina debía ser la "Patria de la Justicia" o sería nada. Señor Presidente, yo me congratulo de que nuestros dos pueblos, a través de nosotros, den hoy un paso tan decisivo y seguro, tan honroso y magnífico, hacia la conformación de esta "Patria de la Justicia".

Pienso, señor Presidente, que el deber prioritario de esta hora, en la Argentina y el Brasil, y en los demás países de nuestra comunidad histórica, es que nos encontremos con nuestro destino latinoamericano. Que establezcamos de modo sistemático aquella "conversación de amor" con nuestra América, tan estupendamente descrita por un insigne poeta brasileño, Carlos Drummond de Andrade.

Me complazco, entonces, en recordar algunos de los conceptos de don Roque Sáenz Peña, el Presidente que echó las bases para la construcción de la democracia argentina, porque, aún a tantas décadas de distancia, estamos hoy y aquí materializando lo que él preconizó. "Todo nos une y nada nos separa", dijo Sáenz Peña aquella noche de 1910. "En este instante de la humanidad, rigen nuestro sino imperativos iguales, y en la febril improvisación de nuestras grandezas, ponemos la misma virtud creadora, la misma tensión perseverante, y nos agranda una misma e inmovible fe irreductible. Todo nos une y nada nos separa".

Señor Presidente:

América Latina constituye un universo rico y coherente desde el punto de vista histórico, cultural y espiritual.

Sin embargo, su geografía alberga un inmenso potencial de crecimiento y progreso social todavía poco explotado. Ese potencial está constituido por los efectos multiplicadores de la integración regional que aguardan ser realizados. De hecho, producimos mucho menos y en condiciones menos óptimas de lo que podríamos hacerlo debido a la fragmentación actual de lo que debería ser un gran mercado.

Nos ha tocado a nosotros, los hombres de estos dos grandes países hermanos que hoy se encuentran asociados bajo una misma alianza de la democracia y el crecimiento, comenzar a transformar esas potencialidades en propuestas concretas de cooperación y de intercambio.

Al hacerlo, estamos llevando a la práctica el proyecto todavía incumplido en nombre del cual han bregado los espíritus más lúcidos de América Latina.

Señor Presidente:

Quisiera evocar, a este respecto, la prédica de un compatriota ilustre recientemente fallecido, el Dr. Raúl PREBISCH, quien supo ver con claridad que la tarea del desarrollo industrial a la que la CEPAL convocaba a los países de América Latina en la última postguerra debía prolongarse naturalmente en un esfuerzo de integración regional.

Para que la producción de las nuevas industrias fuera alcanzando niveles de mayor eficiencia y competitividad era preciso ir ampliando en forma progresiva los mercados. La creación de un vasto espacio económico regional debía permitir la plena utilización de las economías de escala y estimular la competencia entre las empresas, corrigiendo los efectos de las altas tarifas detrás de las cuales tenía lugar la industrialización.

No eran sólo razones vinculadas a la tecnología y la competitividad las que inspiraban el proyecto de la integración regional.

Nuestros países debían, además, dejar de ser compartimentos estancos, sin poder gra-

uitar sobre un mundo que asistía a la consolidación y formación de grandes bloques económicos. La América Latina debía encontrar, en consecuencia, formas de asociación económica que hicieran posible una participación activa y coherente en un orden internacional en transformación.

Desde que el mensaje de PREBISCH y de otros visionarios como él fuera enunciado, los mecanismos que fuimos ensayando para concretar la integración regional no dieron todos los resultados esperados.

Hoy, argentinos y brasileños nos ponemos a trabajar para corregir ese estado de cosas. Hay entre nosotros una larga tradición de acciones conjuntas y solidarias.

En los últimos años, el problema de la deuda externa nos ha acercado en una común demanda por el cambio de la actual situación en la que cantidades ingentes de nuestros recursos nacionales es transferida al exterior comprometiendo nuestra capacidad de ahorrar y de invertir. Nuestra voz, junto a la de los demás países latinoamericanos, se ha alzado en los foros internacionales reclamando un diálogo político en el que deudores y acreedores discutan con responsabilidad la modificación de los desequilibrios de la economía internacional que han contribuido decisivamente a generar la crítica situación actual.

Reiteramos hoy que esta situación es inviable e insostenible y que es preciso sin demora conjugar esfuerzos para aventar las amenazas que pesan sobre nuestras jóvenes democracias.

En el mismo sentido, los problemas del comercio internacional han acercado nuestras posiciones con vistas a defender nuestros mercados y exportaciones frente a las políticas proteccionistas de los países centrales y las nuevas modalidades que reviste la competencia por las esferas de influencia.

La decisión, pues, de cooperar en un esfuerzo común no es nueva.

Lo que seguramente sí tiene de novedoso la

ocasión que hoy nos reúne es el énfasis que ponemos en este esfuerzo y la metodología concreta que nos proponemos para obtener resultados positivos. Junto a las acciones comunes que llevamos a cabo respecto a los problemas de la deuda externa y el comercio internacional, en esta oportunidad vamos a dar un paso trascendente en la integración de nuestras economías.

En el mundo que se vislumbra para los años por venir existen cada vez menos posibilidades de viabilidad por separado. Ninguna nación, por sí sola, con sus solas fuerzas y recursos, puede afrontar los desafíos de un futuro de grandes cambios y de formidables superpoderes.

Con este convencimiento, iniciamos un proceso de integración, reuniendo en una misma decisión la voluntad política de ampliar la cooperación entre naciones y la búsqueda de nuevos y mejores negocios comerciales.

Por haber querido dar un tratamiento independiente a estos dos componentes indispensables de la integración regional, numerosas fueron las iniciativas que se frustraron en el pasado. Recogiendo la lección de la experiencia, abrimos con seriedad y eficacia un horizonte nuevo a nuestras dos naciones.

“Juntos para crecer”, así hemos titulado al programa. Juntos para crecer porque creemos que no es fácil hacerlo si no superamos los límites de nuestros propios mercados, comprendiendo que las fronteras son ámbitos de articulación y de intercambio. Juntos para crecer porque es preciso diseñar nuevos horizontes, ocupar nuevos espacios y no resignarse a redistribuir lo ya existente.

Este es el espíritu que anima nuestra decisión política y por eso es tan importante la participación del empresariado nacional de los dos países. Porque son ellos, ustedes, los que deberán convertirse en el motor dinamizador del proceso de integración.

El programa que ponemos en marcha cons-

tituye, en la experiencia de nuestros países, un fenómeno nuevo. Es una innovación. Requiere pasión y audacia para tomar la iniciativa y quebrar las rutinas, inteligencia para hallar las herramientas y los medios más aptos, paciencia para persistir en el esfuerzo. Los gobiernos podemos crear un marco propicio y ofrecerles garantías de continuidad y reglas de juego claras.

Pero en definitiva, las decisiones que lo impulsen serán de ustedes.

Queremos empresas dinámicas, que sean generadoras de empleo y bienestar para el conjunto de la sociedad. Que sean capaces de ayudarnos a pensar en el futuro y, lo más importante, que sean actores principales de su construcción.

Estoy persuadido que esas empresas existen, que están entre ustedes. Es con esta confianza que nos ponemos a trabajar.

La viabilidad de un proyecto está en relación directa con su capacidad para identificar y potenciar tendencias que ya existen o se insinúan en la realidad. A falta de ello un proyecto se convierte en un vano ejercicio de voluntarismo político.

Al imaginar y elaborar esta iniciativa de integración entre Argentina y Brasil hemos evaluado con realismo la situación y concluído que, en efecto, contamos con empresas y empresarios dispuestos a explorar las nuevas oportunidades de cooperación e intercambio que se abren para nuestros dos países.

Señor Presidente:

Quiero hacer una mención especial a los empresarios y trabajadores argentinos. Como todos ustedes saben, la política económica del gobierno anterior, a través de una apertura indiscriminada al exterior, afectó gravemente el parque industrial instalado en el país. Trabajadores y empresarios argentinos saben claramente lo que significó esa política y esa experiencia hace que tengan agudizados los sistemas de alarma y los mecanismos de defensa.

Nosotros queremos contar con su reflexión, su colaboración y todo el empuje de trabajadores y empresarios.

Para ello estamos ofreciendo participar de un programa que tiene todos los recaudos y las salvaguardas que faltaron en el pasado reciente y que está animado de una profunda convicción en el destino industrial de la Argentina.

Queremos que el sector privado y el sector público trabajen juntos en este proyecto. Para la Argentina el desafío del crecimiento es impostergable.

Creer no sólo significa asegurar la indispensable rentabilidad empresarial. Significa también aumentar la ocupación y generar los excedentes que nos permitan realizar las inversiones necesarias, mejorar la distribución de la riqueza nacional y hacer del país el ámbito de realización personal y colectiva de cada uno de sus habitantes.

Cómo vemos nosotros este proceso de integración? Lo vemos gradual en un comienzo pero apuntando a un crecimiento sostenido. Lo vemos impulsor del intercambio comercial, pero no solamente como un acuerdo de ampliación del comercio. Se trata, más bien, de un proceso donde en forma equilibrada y simétrica, optimicemos las posibilidades de cada una de las partes.

Como toda experiencia nueva, involucra un trabajo de aprendizaje y de conocimiento mutuo que irá removiendo obstáculos y prejuicios y dilatando el ámbito de la cooperación. Nos proponemos acompañarla paso a paso para evitar distorsiones, conscientes de que esta primera etapa es la piedra fundamental sobre la cual se podrá luego construir y avanzar hacia acuerdos más amplios. Desde una perspectiva mayor, la red de contactos e intereses comunes que habrá de ir emergiendo de la integración consolidará, sin duda, los vínculos de paz entre nuestros dos países y se traducirá en una presencia activa y vigorosa en el campo internacional.

No pretendemos embarcarnos en una con-

frontación estéril e infructuosa con los grandes centros, sino fortalecernos mutuamente para asegurar un mejor entendimiento y una mayor capacidad de negociación que coloque sobre nuevas bases la política de cooperación internacional.

El proceso de integración no es una alternativa a la reforma de nuestras estructuras económicas y productivas. Dichas reformas son necesarias, ya están en curso y habrán de ir ampliándose en el vasto esfuerzo por la modernización de nuestros países. Pero habrá de ser menos difícil afrontar esta tarea en el marco de una política de integración coherente y ambiciosa.

Este camino que hoy comenzamos a transitar debe crecer con el aporte mutuo en varias direcciones. Por un lado, extendiendo progresivamente las áreas de complementariedad comercial, tecnológica y productiva. Por otro, proyectando la ampliación del espacio económico regional más allá de Brasil y Argentina.

En este sentido, este programa de cooperación bilateral es congruente con nuestros esfuerzos multilaterales en el seno de la ALADI. Estamos convencidos que una relación sólida entre Brasil y Argentina será un elemento dinamizador de la región y permitirá, progresivamente, la instrumentación de programas específicos con la participación de otros países.

Los políticos, por fin, son piezas claves en la construcción de un espacio de cooperación e intercambio en razón de las características propias de este proceso en nuestro continente.

Mientras que en la experiencia europea de integración el campo económico ofreció los puntos de encuentro a países de otro modo divididos y diferentes, nosotros tenemos una historia y una postergación común que nos aproximan.

De allí que en nuestro caso podamos intentar un acercamiento paralelo en el entendimiento político y la integración económica.

Somos protagonistas del desafío que la historia nos propone y que los dos gobiernos hemos decidido encarar. Nosotros sentimos que la tarea es necesaria y que el objetivo es posible.

El horizonte que aquí estamos deseñando es un reto a la creatividad y la iniciativa de todos.

Juntos Brasil y Argentina, juntos sector público y sector privado avancemos por este camino, concedores de que nuestros pueblos esperan de nosotros algo más que el manejo razonable de una coyuntura económica adversa y que habrán de juzgarnos por nuestra capacidad de plasmar un proyecto concebido de frente al futuro.

Señor Presidente:

Compartimos un nuevo entusiasmo al que concebimos fruto del esfuerzo y de la creatividad de la democracia. De una democracia que necesita hombres como usted, señor Presidente Sarney. Quiero subrayarlo aún sabiendo que con ello vulnere la sencillez que caracteriza su personalidad.

Sé que detrás de los acuerdos, detrás de este renovado impulso por la integración, está su decisión y su lucidez política, las mismas que usted supo exhibir con entereza y señorío en circunstancias difíciles para la renaciente democracia del Brasil.

Señor Presidente:

Todo nos une y nada nos separa. Acabamos de probarlo y de convertirlo en letra y en espíritu. Que sigamos, de hoy en más, demostrando día a día que todo nos une y nada nos separa. Alzo por eso mi copa, y brindo por la ventura personal del señor Presidente, por el pueblo hermano del Brasil, y por este porvenir que hemos fundado.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores,

Vivo este momento com a clara consciência de seu significado histórico. Os projetos constantes da Ata de Integração que ontem assinamos tem condições de alterar radicalmente a própria natureza do relacionamento bilateral argentino-brasileiro. Cria-nos, para homens de Governo e empresários, políticos e trabalhadores, um extraordinário projeto comum. Projeto inédito nos anais da experiência histórica dos países em desenvolvimento e que só a força de uma amizade tradicional, alimentada pelas convergências que se renovaram nos últimos anos, pode explicar.

Trabalhamos, o Presidente Alfonsín e eu, com a melhor argamassa de quem faz propostas novas na vida internacional: a confiança e o respeito mútuo, a história de um relacionamento moldado pela paz e pelo intenso e fluido diálogo diplomático e as esperanças na extraordinária capacidade de nossos povos em desenhar, com realismo e audácia, projetos de transformação.

As condições políticas são perfeitas. As longas noites do sofrimento autoritário nos dão a certeza de que a construção democrática é irreversível. E, assim, criamos, argentinos e brasileiros, sensibilidades comuns, que renovam a nossa capacidade de olhar, juntos, para o futuro de nossos países e de nossa América Latina.

As dificuldades econômicas que a crise internacional multiplica nos alertaram para a necessidade de passos realmente novos e efetivos na busca de integração. Aqui, não há mais espaço para a retórica. Era necessário que planos, propostas e metas muito concretas fossem delineadas, e um extraordinário trabalho de negociação conseguiu, em pouco tempo, mas com segurança e inteligência, formular uma importante base de mecanismos de integração.

Agora, é o momento de convocação da sociedade, e muito especialmente dos empresários, para dar sentido concreto ao trabalho. A novidade do desafio será estimulante para quem, ao longo dos anos, criou a indústria e agricultura modernas da América Latina, enfrentando, tantas vezes, condições de completa adversidade.

Aliás, foi, em momentos de adversidade e crise, que soubemos, na América Latina, encontrar as soluções próprias e autônomas para o crescimento.

Nosso desafio não é pequeno: superar barreiras e, até preconceitos que ainda nos separam; somar recursos e talentos para conseguir criatividade; cooperar para integrar; equilibrar, na integração, as dimensões bilateral, regional, e, mesmo, a mundial, já que, juntos, teremos uma voz mais forte no cenário internacional; olhar confiantes o futuro. Numa palavra, crescer juntos, construir juntos.

Vamos tornar realidade o sonho de nosso antepassado, e o seu sonho maior, que é o da fraternidade dos povos latino-americanos.

Vamos lançar, com lucidez, a base sólida para a construção de um espaço econômico maior que, pela sua pujança e dinamismo, venha a eliminar a pobreza de nossas terras e contribua para unir a América Latina, em destino de paz e progresso.

Sem a América Latina como pátria maior, sem a convicção de que a Argentina e o Brasil a ela pertencem e ao seu destino estão indissolúvelmente ligados, nada valeria do que hoje iniciamos.

A integração de nossos países somente ganha sentido pleno no marco da unidade latino-americana.

Não nos propusemos utopias. Estamos convencidos que meta tão ambiciosa só pode ser conquistada palmo a palmo, etapa a etapa, sem a ilusão de esquemas cuja pró-

pria ambição revela o desconhecimento dos obstáculos e das dificuldades que a realidade impõe.

Queremos construir solidamente, conscientes do enorme esforço político que isto requer, da paciência para harmonizar interesses legítimos, da sinceridade para diluir a relutância dos eternos céticos.

Sabemos que a integração de nossas economias é possível porque nosso projeto se insere em um quadro de consolidação da democracia; de eliminação da miséria; de afirmação cultural e política de nossos povos. Crescer, hoje, para nós, argentinos e brasileiros, significa alcançar melhores padrões de justiça social e eliminar privilégios. Por isto, podemos crescer juntos.

Esta expressão mesma sintetiza a esperança de nossos Governos, que sabem representar ela o desejo maior de nossos povos. Crescer para ocupar as mãos dos que clamam pelo direito ao trabalho; juntos, para ampliar os mercados, possibilitar as economias de escala, alcançar novas tecnologias, aumentar a livre competição e reduzir os custos; crescer, para que a eficácia do mercado maior multiplique os frutos do trabalho e a prosperidade se torne o cotidiano de todos e não mais o privilégio de poucos.

Somente em um regime democrático pode florescer a livre iniciativa e somente a justiça social pode torná-la duradoura.

Em um processo de integração, que pretende unir nossas economias para fortalecê-las, podem os governos apenas delinear a moldura jurídica e estimular a ação dos agentes econômicos privados. Não serão os governos que farão a integração de nossas economias: empresários e trabalhadores são os que podem transformá-la em realidade.

A integração terá de ser gradual, flexível e equilibrada. Somente com a criação de interesses comuns e a certeza de que os frutos do esforço serão partilhados irmãmente; somente com a sabedoria da flexibilidade que contorna os obstáculos para melhor

vencê-los; somente com a paciência do gradualismo que avança, consolida e constrói, evitando a quimera dos esquemas grandiosos e apressados, fadados ao fracasso; somente com base nos princípios que elaboramos com o método da cautela e com a visão da audácia realizaremos o programa de cooperação e integração econômica que poderá ser, bem sucedido, o início de uma união ainda mais profunda entre nossos povos.

Confio nos empresários argentinos e brasileiros. Sei de sua capacidade em superar os obstáculos e criar riquezas em condições adversas. Sei do seu espírito público.

Estou absolutamente certo de que os senhores saberão, a partir do núcleo estratégico dos bens de capital, aproveitar as vantagens que o mercado progressivamente ampliado lhes oferecerá. E novas realidades econômicas serão forjadas para o benefício dos nossos povos.

O realismo dos princípios de equilíbrio, gradualismo e flexibilidade, o caráter estratégico dos projetos agrícolas e industriais selecionados, a prudência dos mecanismos delineados, a idéia central de que cabe ao Estado prover o marco jurídico das salvaguardas e estímulos em que os empresários livremente competirão como dinamo desse processo, o espírito de fraternidade e de confiança em que trabalharam os argentinos e brasileiros para elaborar esta primeira e crucial etapa do processo de integração: são as fundações para um processo econômico que tem perfeita viabilidade e há de alcançar pleno êxito.

Removemos os obstáculos e criamos os estímulos: cabe agora aos senhores aqui presentes, e a todos os empresários, como cidadãos, compreender a dimensão histórica deste momento e, como representantes do setor privado, lançar-se à obra de expandir e integrar nossas economias para o maior bem-estar de nossos povos, em um clima permanente de paz, democracia e progresso.

Muito obrigado.

argentina, brasil e uruguai analisam processo de integração mútua

Comunicado de imprensa, divulgado em Buenos Aires, em 29 de julho de 1986, logo após o encontro dos Presidentes da Argentina, Raul Alfonsín, do Brasil, José Sarney, e do Uruguai, Júlio Maria Sanguinetti.

Os presidentes da Argentina, Brasil e Uruguai mantiveram hoje uma reunião de trabalho para analisar o processo de integração entre os três países. Os presidentes Sarney e Alfonsín, acompanhados por seus colaboradores mais imediatos fizeram uma detalhada exposição dos protocolos de integração econômica entre Brasil e Argentina que serão assinados hoje. O presidente Sanguinetti manifestou seu apoio a essa iniciativa que considerou de fundamental importância para o futuro dos três países e do processo de inte-

gração de toda América Latina. Os presidentes Sarney e Alfonsín convidaram o presidente do Uruguai a analisar conjuntamente os procedimentos que permitam a este país associar-se a este processo, especialmente em função dos acordos de cooperação e integração econômica que o Uruguai já firmou com a Argentina e o Brasil. Para isso os três mandatários concordaram em instruir seus chanceleres e ministros de economia para que nos próximos 90 dias façam reuniões para concretizar essa decisão.

comunicado conjunto relata os entendimentos do presidente José Sarney na argentina

Comunicado de imprensa conjunto Brasil-Argentina, divulgado em Buenos Aires, em 30 de julho de 1986, ao final da visita do Presidente José Sarney àquele país.

A convite do Presidente da Nação Argentina, Doutor Raúl Ricardo Alfonsín, o Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Sarney, realizou uma visita de Estado à República Argentina nos dias 28, 29 e 30 de julho de 1986.

O Presidente José Sarney foi recebido pelo Congresso da Nação Argentina em sessão conjunta do Senado e da Câmara de Deputados, ocasião em que foi saudado pelo Vice-Presidente da República e Presidente do Senado da Nação, Doutor Victor Hipólito Martínez. O presidente Sarney pronunciou um discurso perante ambas as Câmaras.

Igualmente, realizou uma visita de cortesia à Corte Suprema de Justiça, tendo sido

recebido por seu Presidente, Doutor José Severo Caballero.

Ambos os Presidentes mantiveram uma reunião de trabalho com o Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Júlio M. Sanguinetti, que, para tal efeito, viajou à República Argentina em 29 de julho de 1986.

A visita do Chefe de Estado brasileiro permitiu continuar os trabalhos iniciados em Iguazu nos dias 29 e 30 de novembro de 1985 pelos dois Presidentes, cujos primeiros e auspiciosos resultados ficaram refletidos nos acordos alcançados nesta oportunidade.

Nesse sentido, os Presidentes José Sarney e

Raúl Alfonsín firmaram a Ata para a Integração Brasileiro-Argentina, da qual fazem parte, como anexos, 12 Protocolos referentes aos seguintes temas: bens de capital, trigo, complementação do abastecimento alimentar, expansão do comércio, critérios para a renegociação do Acordo de Alcance Parcial nº 1, empresas binacionais, assuntos financeiros, fundo de investimentos, energia, biotecnologia, estudos econômicos, informação imediata e assistência recíproca em caso de acidentes nucleares e emergências radiológicas, assim como cooperação no setor aeronáutico.

Durante suas conversações, ambos os Presidentes expressaram sua convicção de que a assinatura da Ata para a Integração Brasileiro-Argentina constitui o ponto de partida para um processo de integração moderno, através de um programa de aplicação gradual, de caráter setorial, que permitirá o incremento quantitativo e qualitativo do intercâmbio e o crescimento de ambas as economias como objetivo de elevar o nível de renda e de vida de seus povos.

Sublinharam com especial satisfação que o processo de integração econômica que iniciam os Protocolos firmados depende em forma substantiva da criatividade e iniciativa dos empresários de ambos os países, já que eles serão, em última instância, os que deverão dinamizar este mercado potencial para lograr seu crescimento e modernização dentro de um marco de novas oportunidades.

O Presidente Sarney e o Presidente Alfonsín, conscientes de que o início deste processo de integração entre os dois países é um fato de indubitável alcance histórico, comprometeram seus esforços pessoais para que o mesmo atinja os objetivos perseguidos.

Para dar continuidade aos trabalhos, decidiram criar a "Comissão de Execução do Programa de Integração Brasileiro-Argentino", que deverá reunir-se a cada seis meses para avaliar o cumprimento do Programa

firmado e propor, em forma dinâmica, as correções e/ou ampliações que se considerem necessárias.

Os dois Primeiros Mandatários reiteraram enfaticamente a importância que atribuem ao processo de integração bilateral como meio de fortalecer as instituições representativas e dar estabilidade ao sistema democrático.

Ambos os Presidentes expressaram sua satisfação pelo estado em que se encontram as diversas iniciativas de cooperação bilateral entre o Brasil e a Argentina, em especial nas áreas econômico-comercial, energética, nuclear, científico-tecnológica, da indústria aeronáutica, dos transportes e das comunicações, da educação e cultura, assim como da cooperação fronteiriça.

Destacaram a importância da cooperação em matéria de complementação aeronáutica e sublinharam o alto interesse que conferem ao Protocolo de Cooperação Aeronáutica subscrito nesta oportunidade entre ambos os Governos, assim como ao Acordo de Cooperação Técnica e Industrial de 17 de janeiro de 1986.

Os Presidente Raúl Alfonsín e José Sarney reiteraram sua convicção de que os usos da energia nuclear para fins pacíficos são de especial importância para o desenvolvimento econômico e social de suas respectivas nações. Reafirmaram sua decisão de preservar ambos os países e a região do desenvolvimento e introdução de armas nucleares.

Neste contexto, manifestaram sua satisfação pelos progressos realizados pelo Grupo de Trabalho criado pela Declaração Conjunta sobre Política Nuclear de Iguazu, em 30 de novembro de 1985, destacando o valor da cooperação bilateral como instrumento eficaz para alcançar o domínio tecnológico nesse campo e consolidar um clima de confiança, fortalecer a paz, a segurança e o desenvolvimento da região.

Ambos os Presidentes determinaram que o

mencionado Grupo prossiga seus trabalhos para lograr os objetivos formulados na Declaração Conjunta sobre Política Nuclear de Iguaçu.

Com o mesmo espírito de favorecer o surgimento de um espaço comum entre as duas Nações, ambos os Presidentes coincidiram na importância de estimular a integração das regiões e comunidades fronteiriças de ambas as nações.

Depois de avaliar a consistência e amplitude dos vínculos existentes entre os dois países, os Presidentes concluíram que o relacionamento bilateral chegou a uma etapa de maturidade que reflete a crescente aproximação entre brasileiros e argentinos.

Os Chefes de Estado coincidiram na análise sobre a magnitude do desafio histórico que o Brasil e a Argentina enfrentam para assegurar o desenvolvimento e bem-estar para seus povos, e para garantir a independência de suas nações, num regime democrático de paz, liberdade e justiça social. Como resposta a este desafio, ressaltaram a importância sem precedentes das decisões tomadas durante a presente visita.

Expressaram a firme convicção de que tais decisões correspondem aos desejos de ambos os povos de juntar seus esforços para lograr um crescimento mais dinâmico, que permita a modernização de ambos os países.

Sob esta perspectiva auspiciosa e renovadora, os dois Mandatários consideram que os Acordos firmados representam uma manifestação transcendente do propósito comum de abrir novos horizontes para a cooperação e integração, dentro dos princípios e ideais da democracia e da solidariedade latino-americana, que não se limite às suas relações bilaterais, mas que esteja aberta a outras nações da região.

Durante as conversações que mantiveram no transcurso da visita, os dois Presidentes examinaram também os principais problemas políticos e econômicos da conjuntura regional e mundial, havendo verificado com satisfação a grande coincidência de pontos de vista que existe a tal respeito entre o Brasil e a Argentina.

Ao examinar, em particular, a questão da dívida externa, reiteraram a importância das propostas formuladas pelo Consenso de Cartagena e sua vontade de continuar neste esforço de convergência latino-americana destinado a lograr soluções que signifiquem uma redução substancial do ônus dos serviços da dívida e que, por sua vez, assegurem o crescimento nos países devedores.

Reafirmaram que a gestão negociadora do Grupo de Contadora, respaldada pelo Grupo de Apoio, é a melhor via para lograr a solução do conflito centro-americano, reiteraram sua convicção de que os eventuais acordos que se alcancem devem ser parte de um contexto político regional que torne possível a paz. Nesse sentido, recordaram a vigência da Mensagem de Caraballeda para a Paz, a Segurança e a Democracia na América Central e da Mensagem do Panamá de 7 de junho último.

O Presidente José Sarney expressou ao Presidente Raúl Alfonsín seus agradecimentos, assim como os de sua Senhora esposa e os de sua comitiva, pela calorosa hospitalidade e fraterna acolhida recebida durante sua estada na República Argentina.

O Presidente Sarney formulou ao Presidente da Nação Argentina, Doutor Raúl Alfonsín, e Senhora esposa, um convite para que visitem oficialmente a República Federativa do Brasil, o qual foi aceito de bom grado. A data prevista será determinada oportunamente pelos canais diplomáticos.

Buenos Aires, em 30 de julho de 1986.*

* Na seção *Tratados, Acordos, Convênios*, página 94, os textos dos Acordos bilaterais entre o Brasil e a Argentina, assinados durante a visita do Presidente José Sarney àquele País; na seção *Mensagens*, página 133, os textos das mensagens do Presidente José Sarney ao Presidente Raul Alfonsín, ao ingressar e ao deixar o espaço aéreo argentino.

presidente josé sarney nos estados unidos da américa

Discurso do Presidente José Sarney, em Washington, em 10 de setembro de 1986, por ocasião de sua chegada à Casa Branca.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Grato pelo seu convite e por suas amáveis palavras, que mostram o alto apreço que Vossa Excelência tem pelo Brasil e por seu povo.

Gostaria de falar-lhe sobre a amizade e sobre muitos outros assuntos, mas meu inglês é muito pobre. Meu esforço em falar a língua é uma maratona de boa-vontade.

Renovo a palavra amizade. Ela diz tudo. Brasil e Estados Unidos, nossos povos, nossa história, nosso velho relacionamento.

Estivemos juntos, lado a lado, na paz e na última guerra. Estaremos juntos na construção do presente e do futuro.

Todos os brasileiros sentem-se felizes com seu convite: nosso encontro reforça a democracia no Brasil e na América Latina. Assim entendo.

A única ideologia do Brasil é a democracia. Ela nos guia e nos permitiu vencer os desafios que tivemos de enfrentar no passado recente.

Estamos em pé outra vez.

Precisamos de amigos como os Estados Uni-

dos. Precisamos de parceiros para o nosso crescimento.

Presidente Reagan,

Nós admiramos seu desempenho, sua força, sua tenacidade, sua liderança. Suas qualidades inspiram confiança ao povo norte-americano.

Vossa Excelência deu uma decisiva contribuição pessoal às relações entre nossos países em um momento de grande incerteza.

Agora, quase quatro anos depois de sua visita, o Brasil é um país diferente. Um novo país.

A conciliação e a mudança nos ajudaram a concluir uma transição pacífica para um governo livre e democrático. Estamos crescendo rapidamente outra vez, estamos cumprindo nossas obrigações, nosso povo tem mais empregos e melhores salários.

Nós acreditamos, como os norte-americanos, na livre empresa como a base para o desenvolvimento. Sabemos que a liberdade política não consegue sobreviver onde desaparece a liberdade econômica.

Vossa Excelência disse certa vez que o Bra-

sil era uma força em favor da moderação e do equilíbrio.

Estamos orgulhosos dessa avaliação.

Dedicaremos todos os nossos esforços para continuar a ser uma força pela estabilidade e pela paz.

Nosso encontro marcará um novo começo em nossas relações. Relações que estão baseadas em objetivos e valores comuns e em mútuo respeito por nossas diferenças.

ronald reagan homenageia o presidente josé sarney

Ouvi as palavras de Vossa Excelência com sincera emoção. Elas representam a amizade e simpatia desta visita inesquecível que fazemos a Washington.

Trouxe a palavra de um país que se transforma, em seu mais nobre projeto histórico: o de ser uma democracia plena, em que a liberdade política tenha na vida econômica e social a sua correspondência. Em que essa liberdade seja instrumento e valor da dignidade humana.

Os Estados Unidos são a terra onde a liberdade e a participação frutificam no mais extraordinário progresso material e social da história.

Na grande variedade de valores que nos aproximam, a vontade de compreensão recíproca e de convergência é a base sobre a qual temos a liberdade, cada um, de sermos nós mesmos.

Encontrei em Vossa Excelência um interlocutor permanentemente interessado e aber-

A senhora Reagan, Marly e eu desejamos expressar nossa mais amistosa saudação, agradecendo-lhe pela calorosa acolhida com a qual estamos sendo distinguidos.

Senhor Presidente, no Brasil se diz: quem tem um amigo tem duas almãs.

Brasil, Estados Unidos. Duas almas. Um único destino. O destino da amizade.

Muito obrigado.

Discurso do Presidente José Sarney, em Washington, em 10 de setembro de 1986, por ocasião de jantar que lhe foi oferecido pelo Presidente Ronald Reagan, na Casa Branca.

to a tudo que possa aperfeiçoar a longa e sempre renovada amizade entre o Brasil e os Estados Unidos. Essa capacidade de imprimir sua marca pessoal e decisiva no estilo e na substância da Presidência e da história dos Estados Unidos é, sem dúvida, a expressão inconfundível de suas qualidades de estadista, que o povo norte-americano tem aplaudido de forma consagrada.

Esta é uma hora de confraternização, marcada pelas atenções e pela hospitalidade com que os norte-americanos nos têm tratado.

Deixo aqui meu testemunho reconhecido pelo esforço, transparente a cada passo, que o Governo dos Estados Unidos fez para transformar em sucesso esta visita, tornando-a um ponto especialmente elevado nas nossas relações.

Desejo registrar também a homenagem que Marly e eu prestamos, em nome dos brasileiros, à Senhora Nancy Reagan, cujo trabalho incansável em favor das mais nobres

causas humanas desperta a admiração e a solidariedade do Brasil.

Animado pelas encorajadoras perspectivas que se inauguram para as nossas relações, convido todos os presentes a comigo brindarem pela secular amizade entre brasileiros

e norte-americanos, pela grandeza e prosperidade dos Estados Unidos da América e pelo êxito e felicidade pessoais de Vossa Excelência e da Senhora Reagan.

Muito obrigado.

sarney na organização dos estados americanos: mudança e conciliação

Discurso do Presidente José Sarney, em Washington, em 11 de setembro de 1986, por ocasião da Sessão Solene do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Muito obrigado, senhor Presidente, por suas generosas palavras de saudação e acolhida. Seja-me permitido aqui homenagear, na pessoa de Vossa Excelência, o novo tempo que o Haiti, primeira pátria livre da América Latina, soube inaugurar para os seus filhos.

Venho a esta tribuna das Américas orgulhoso de ser o portador da palavra de um novo Brasil, reencontrado com a democracia e mais do que nunca comprometido com os princípios da paz, da concórdia e do respeito aos direitos humanos, que estão na base da carta desta Organização.

Muito obrigado.

Peço a todos os senhores, que aqui tão dignamente representam a vocação de fraternidade e cooperação do nosso continente, serem os intérpretes, junto a seus povos, da calorosa mensagem de amizade que os brasileiros devotam a todos os seus irmãos americanos.

Minha homenagem, também, ao senhor Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, Embaixador Baena Soares, cuja dedicação e competência na sua importante missão tem sido unanimemente reconhecidas. O Brasil orgulha-se de ter podido dar essa contribuição à OEA.

Minha presença neste foro é um tributo que desejo prestar ao espírito de cooperação e diálogo que preside os trabalhos que aqui realizam, mãos dadas, os povos das Américas. O Brasil sempre esteve à frente na longa marcha que o pan-americanismo realizou, desde as conferências de natureza jurídica do século passado até os anos mais recentes, quando a Organização passou a voltar-se cada vez mais para os temas da cooperação econômica e do desenvolvimento.

Mais do que um patrimônio histórico da amizade interamericana, a refletir fielmente o grau de coesão e entendimento entre seus membros, constitui a OEA um recurso posto à disposição de nossos povos, uma estrutura montada a serviço da cooperação e do diálogo nas Américas. É o foro por excelência onde, no plano regional, podemos e devemos praticar a democracia que buscamos internamente e que deve ter base de apoio no plano das relações internacionais.

Senhores representantes,

Democracia, liberdade, desenvolvimento, bem-estar. São esses os fundamentos da estabilidade, a condição de toda a paz. São esses os objetivos desta organização, são esses os objetivos do Brasil, tanto internamente como no plano internacional.

Quando lhes falo de um novo Brasil, traduzo a realidade a que nos levou a aplicação persistente do lema que marcou a transição política no meu país: **mudança e conciliação**. Mudança porque a recessão, o autoritarismo, a marginalização social e política geraram na própria sociedade brasileira forças irresistíveis de renovação. Conciliação porque o Brasil repudia sistematicamente o confronto e porque conciliar é associar todos em torno de interesses mais elevados e permanentes, capazes por si mesmos de esvaziar os radicalismos e criar o equilíbrio.

O Brasil mudou. Na vida política, estamos a caminho da plena institucionalização da democracia. Na vida econômica, restauramos a confiança nos valores do trabalho e da produção, derrotamos uma inflação que nos exauria e retomamos o crescimento econômico, que se expressa hoje em cifras elevadas. Na vida social, muito resta a fazer, mas começamos por devolver ao nosso povo a esperança perdida em anos de recessão, de descaso social, de acúmulo daquela que é a nossa maior dívida moral, a nossa dívida social.

O Brasil de hoje acredita firmemente que a ordem internacional será mais justa e estável à medida que mais e mais governos democráticos levem ao plano internacional, de forma legítima, a voz de seus povos. O entendimento entre os Estados é mais fácil e duradouro quando os governos são representativos. Não há guerra entre verdadeiras democracias.

Os recentes acordos que o Brasil, a Argentina e o Uruguai firmaram são um exemplo concreto de como é possível criar espaços de entendimento e integração econômica, livre de desconfianças e rivalidades, entre países renovados pela democracia. O Estado democrático vê sua ação externa fortalecida quando seus parceiros compreendem que é a voz de seu povo que se faz ouvir.

A adesão do Brasil à Convenção Americana de Direitos Humanos é exemplo cabal de como levamos no plano internacional uma

legítima aspiração da sociedade brasileira, empenhada em garantir instrumentos adicionais de proteção aos direitos civis, políticos e sociais tão tenazmente reconquistados pelos brasileiros.

O mesmo profundo respeito pelos direitos dos povos irmãos da América Central faz do Brasil, hoje, um participante ativo da iniciativa de Contadora, através de sua presença no grupo de apoio, é desejo de todos os brasileiros que a conciliação, a democracia, a autodeterminação, a não-ingerência e a cooperação para o desenvolvimento criem bases para uma solução definitiva e legítima da crise no istmo. Queremos ver os povos centro-americanos integrados ao movimento de progresso e democratização da América Latina, não por imposições ou pressões externas, mas pela sua própria vontade e determinação. Esses povos deram ao longo da história reiteradas mostras de sua capacidade de encontrar caminhos próprios para os seus problemas. Cabe-nos incentivá-los nessa vocação, auxiliando-os com os instrumentos à nossa disposição, para uni-los. Jamais para fomentar a dissensão.

A reflexão sobre a América Central leva naturalmente nosso pensamento a outras formas de violência que infelizmente ameaçam a vida e a estabilidade política em nosso continente. A fome, o desemprego, a falta de teto, a carência de educação, a infância desprotegida ainda marcam muitos dos nossos cenários urbanos e rurais. Mais do que nunca, percebemos que diferentemente do que ocorre nos países desenvolvidos ocidentais, na América Latina a democracia não é ainda uma conquista definitiva. É árdua batalha. Luta cotidiana para levar a participação a todos os setores da vida e não apenas ao nível político.

Não devemos fugir de responsabilidades que são inalienáveis. A história não nos colocou em posição de relevo na vida de nossos países para assistirmos impassíveis ao correr do tempo, para sermos administradores de uma eterna esperança, de uma

confiança inerte, à espera de que, por si sós, estas terras se transformem no novo mundo. Não somos, como dizia Hegel, nem "a terra do futuro", nem um continente sem história.

O Brasil não tem poupado esforços para estar à altura desse desafio. Reconstruímos nossa democracia. Criamos, com um novo tratamento da economia, milhares de empregos, começando a reverter uma situação que levava inúmeros brasileiros ao desespero. Crescemos a uma taxa de mais de 8% ao ano nos últimos 17 meses. Cumprimos rigorosamente, ainda que com enorme sacrifício, os nossos compromissos financeiros internacionais.

E lutamos. Para que a nossa dívida externa tenha um tratamento político com visão de longo prazo e que os credores levem em conta a importância da nossa estabilidade política e social. Lutamos contra o protecionismo que, injustificadamente, limita o acesso de nossos produtos a outros mercados, para preservar indústrias obsoletas e pouco competitivas ou para proteger produções altamente subsidiadas.

O poder civil consolidou-se no Brasil pela obra de engenharia política e econômica que vem realizando, com resultados concretos que se medem objetivamente. O Brasil tem voz mais límpida e clara no cenário internacional.

O mesmo desejamos para toda esta América, sofrido continente de contrastes, promessa de uma liberdade muitas vezes adiada e que desejamos permanente.

Os povos da América têm muitos instrumentos à sua disposição. Para fazerem ouvir a sua voz, para concertarem seus interesses, para negociarem seus pontos de vista e suas diferenças com maturidade de século e meio de convívio.

Contadora é um exemplo dessa capacidade de articulação diplomática ao serviço de uma boa causa. O consenso de Cartagena

foi outra dessas iniciativas diplomáticas destinadas a mostrar que a vocação deste continente, mais do que trazer problemas, é apontar soluções de equilíbrio, duradouras porque são legítimas. E legítimas porque levam em conta os interesses de longo prazo de todas as partes envolvidas com delicada e complexa questão da dívida externa.

A OEA é outro desses instrumentos, o mais completo deles. Não posso deixar de evocar o papel de relevo que a Organização está chamada a ter no presente e no futuro. Novos temas vêm-se agregar àqueles aos quais tradicionalmente este foro tem dado uma contribuição expressiva, como o direito internacional, os direitos humanos. A cooperação em matéria de formação de recursos humanos. Penso, por exemplo, no desafio do combate ao narcotráfico em todas as suas formas e etapas, da produção ao consumo. A OEA, que já promoveu iniciativas importantes sobre a matéria, como a recente conferência do Rio de Janeiro é um foro adequado à coordenação entre os países diretamente interessados na questão e a promoção de novas iniciativas, como campanhas de esclarecimento público e cooperação com os governos e entidades nacionais.

Senhores representantes,

Fala-se reiteradamente de uma crise no sistema interamericano. Essa crise é real e corresponde, no plano regional, ao que ocorre no plano internacional com diversas outras organizações multilaterais.

Porém não se pode perder de vista que uma organização intergovernamental não é um ente autônomo. Antes de nada ela é um somatório de vontades soberanas: um organismo construído à imagem e semelhança do conjunto de países que a formam e da rede de relações que entre si esses países mantêm. Ela é, certamente, um reflexo dessa realidade em que se mesclam poder e vontade política; mas pode ser, também, um elemento dinamizador dessa realidade, desde que os seus membros assim o desejem.

O exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento é eloqüente a respeito do que pode fazer a cooperação entre os países americanos. Sua ação, ao longo destes mais de 25 anos de existência, apresentou resultados concretos e benéficos em programas e projetos de desenvolvimento e em obras de infraestrutura que tiveram um efeito multiplicador em nossas economias. Instrumento valioso e indispensável, O BID deve ter assegurado o desenvolvimento econômico e social em nosso continente. Deve ser prestigiado e fortalecido com base nos mesmos propósitos, nobres e progressistas, que inspiraram sua criação e que são tão atuais.

A OEA será aquilo que nós desejamos. As recentes reformas introduzidas pelo protocolo de Cartagena encerraram um ciclo de modernização institucional, conferindo, inclusive, maiores poderes ao Secretário-Geral, velha aspiração daqueles que desejavam ver fortalecida essa instância neutra, de magistrado. Temos uma estrutura política e jurídica à disposição. Se quisermos, poderemos fazer deste um grande foro de coordenação, consulta e diálogo entre nossos países inclusive com vistas às discussões que se processam em outros foros mundiais ou sub-regionais.

O Brasil acaba de propor nas Nações Unidas com grande apoio da comunidade latino-americana, a desnuclearização do Atlântico Sul, num esforço para preservar essa

área como um espaço de paz e cooperação entre os países costeiros, livre das ameaças e dos conflitos oriundos de outras regiões e de outras realidades estratégicas.

A natureza regional do foro não deve tolher nossa liberdade de utilizá-lo como tribuna de reivindicações e propostas, porque sabemos que elas se fazem aqui, com espírito construtivo, com o único propósito de levar ao plano internacional, em sua primeira instância, que é a nossa região, as inquietações que legitimamente recolhemos em nossos países.

Dispomos de suficiente espaço, nesta Organização, para a discussão construtiva e para o adequado tratamento de questões políticas e econômicas. Não nos deixemos seduzir pela atitude cômoda e simples de transferir para a organização os nossos eventuais insucessos.

Não podemos deixar às gerações futuras apenas um legado de esperanças, de promessas por cumprir. Façamo-nos julgar por nossas obras, por nossos feitos; e não por nossa omissão. Esse é o espírito que deve orientar toda ação política e toda ação diplomática. Essa é a luz que o Brasil gostaria de ver acesa aqui, nesta Tribuna das Américas, no continente e em todo o mundo.

Muito obrigado.

sarney a george shultz: “amizade entre os povos se constrói à base de respeito mútuo”

Discurso do Presidente José Sarney, em Washington, em 10 de setembro de 1986, por ocasião do almoço que lhe foi oferecido pelo Secretário de Estado norte-americano, George Shultz.

Agradeço a gentileza das palavras com que Vossa Excelência distinguiu o meu país e a mim mesmo. Elas traduzem o espírito de cordialidade e entendimento que preside

minha visita aos Estados Unidos, que tem nesta confraternização um dos seus momentos importantes.

Estamos aqui, reunidos com dezenas de amigos cuja maior identidade, neste momento, é seu interesse pelas relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

São relações que trazem a marca da História e a convergência de valores básicos e interesses recíprocos permanentes. A amizade entre os povos se constrói à base de respeito mútuo, de confiança e de compreensão das respectivas individualidades e anseios.

Assim é, felizmente, entre nós. Temos o mesmo intransigente apego à liberdade, a mesma insubstituível determinação de fazer do progresso e do bem-estar uma conquista da livre participação de cada cidadão.

Os amigos que aqui se encontram certamente reconhecem no Brasil um novo país, reconstruído em suas esperanças, devolvido ao trabalho árduo de recuperar o tempo e as conquistas perdidas com a recessão e o arbítrio. Temos tido êxito: na redemocratização, na luta pela reforma e pelo progresso social, na estabilização da economia com crescimento, mas com austeridade e responsabilidade.

O Presidente Reagan disse esta manhã que nenhuma Nação deve crescer às custas das demais. Nós concordamos inteiramente.

O Brasil sempre cresceu graças as suas potencialidades e pelo trabalho e pelo sacrifício do seu povo.

O crescimento da nossa economia e do nosso comércio nos tem permitido cumprir nossos compromissos.

A medida que continuamos a crescer, estaremos também contribuindo para a expansão do comércio e da economia de todos os nossos parceiros.

Nosso êxito não será apenas o dos brasileiros. É o de uma mentalidade, de um modelo econômico, baseado na dignidade humana, na liberdade de empreendimento e no valor do trabalho e da produção. Ganha-

mos voz nova, uma presença distinta entre nossos parceiros. Nosso crescimento reflete-se na intensidade das nossas relações com o mundo. Desejamos somar, trazer contribuições e soluções, e é o que temos procurado fazer em todos os planos, com equilíbrio e senso de responsabilidade.

Creio que essa é precisamente a base sobre a qual se assenta o sucesso desta visita, que todos sinceramente desejamos. Temos uma ampla identidade a associar-nos. Os matizes próprios de cada nacionalidade, de cada história, podem contribuir, quando tratados com a franqueza e a confiança de velhos amigos, para enriquecer nossas relações e fortalecer o seu elevado grau de amadurecimento.

Vim aos Estados Unidos para trazer a palavra de um novo Brasil. Um Brasil que não se apresenta ao mundo pedindo providências que são da sua competência. Que não hesita em assumir as suas imensas responsabilidades como sociedade em transformação, com inúmeros obstáculos a superar, mas também com um imenso potencial humano e de recursos.

Vim a Washington porque as boas relações com os Estados Unidos, nosso maior parceiro econômico, têm importância para o nosso projeto de desenvolvimento e de estabilidade política. Vim também porque acredito firmemente que os Estados Unidos têm um papel de grande realce na criação de um cenário internacional mais favorável ao desenvolvimento. E o desenvolvimento não é meta restrita aos países menos avançados social e economicamente, mas um processo cujos efeitos revertem em benefício dos próprios países industrializados. Essa é também a nossa mensagem.

Senhor Secretário de Estado,

Agradeço-lhe mais uma vez esta oportunidade de ter contato com tantos amigos do Brasil. A amizade é, para mim, a palavra que define esta visita. Que a oriente.

E é em nome dessa amizade que convido todos os presentes a comigo brindarem pela crescente prosperidade deste país, pelo progresso constante em nossas relações e pela saúde e ventura pessoais do Presidente

Ronald Reagan, da Senhora Nancy Reagan, de Vossa Excelência e da Senhora Shultz.

Muito obrigado.

sarney visita o “national press club”

Discurso do Presidente José Sarney, em Washington, em 11 de setembro de 1986, por ocasião de sua visita ao “National Press Club”.

Há um ano e meio estive aqui Tancredo Neves, falando-lhes do que seria o Brasil novo que pensávamos. Hoje estou eu aqui para falar-lhes desse novo Brasil. Do Brasil que, em pouco mais de um ano, fez do ideal da Nova República uma realidade palpável, expressa na plena redemocratização do país, na retomada do crescimento econômico, no alívio das tensões sociais, no crescimento da participação política dos cidadãos em todos os campos. De um Brasil que derrotou a inflação e iniciou uma reforma agrária. Que reconstituiu valores imprescindíveis, como o do trabalho e da produção, em uma sociedade que há mais de uma geração não conhecia a estabilidade de preços e assistia, desesperançada, à especulação financeira e a concentração social e regional da renda.

Venho também para falar-lhes de um país que está a poucos meses de ver coroado o seu processo de redemocratização com o início dos trabalhos de uma Assembléia Constituinte. Com ela, teremos finalmente uma carta magna adequada às aspirações de estabilidade política e progresso social há tanto reclamadas pelo Brasil, e que há de conduzi-lo, com firmeza e determinação ao Século XXI.

Trago-lhes a palavra de um país que luta ainda com grandes dificuldades, com o fardo de uma pesada herança histórica principalmente no campo social. Mas também de uma nação que reúne todas as condições

para dar o salto definitivo rumo a um padrão de desenvolvimento que significará o êxito do próprio sistema de vida ocidental numa etapa posterior à mais grave crise dos últimos 50 anos.

Os brasileiros são hoje, felizmente, donos de muitas realizações, que convivem ainda com grandes esperanças.

Antes de iniciar nosso debate, gostaria de compartilhar com os senhores algumas idéias que explicam, em parte, o que é o Brasil contemporâneo.

Senhoras e Senhores,

Desde o início do Governo, tivemos a consciência clara de que, no Brasil, a Democracia não podia ser um fim em si mesmo. Ao contrário, a continuidade do projeto democrático brasileiro exigia uma ação enérgica no campo econômico e social.

Economicamente, tínhamos plena consciência de que nenhuma democracia no mundo podia sustentar-se com uma taxa de inflação que já atingia 240% em base anual. Ao mesmo tempo, tínhamos um compromisso com a abolição da pobreza, que se havia agravado em consequência das medidas recessivas de ajustamento interno. Segundo as fórmulas que nos ofereceram, tínhamos que escolher: conter a inflação, o que exigiria obrigatoriamente medidas recessivas, que agravariam o desemprego e

a fome, ou reativar a economia, o que realimentaria a inflação e acabaria punindo gravemente as camadas sociais mais pobres.

Não nos deixamos aprisionar por esse dilema. Partindo da análise de nossa realidade e necessidades, escolhemos uma terceira via — o caminho que extingue a inflação e que simultaneamente retoma e estimula o crescimento.

Passados quase sete meses do lançamento do Plano Cruzado, podemos dizer que essa concepção foi correta. O plano instituiu o fim da correção monetária, a criação de uma nova moeda — o cruzado — o congelamento dos preços, das tarifas dos serviços públicos e dos aluguéis, e a adoção de medidas especiais de apoio aos trabalhadores. Com o aumento do poder de compra e a elevação dos seus salários reais, melhor distribuição da renda, salário-desemprego.

Os resultados superaram todas as expectativas. No mês de março a inflação foi negativa, e nos meses subsequentes situou-se numa média de 0,9% ao mês. Ao mesmo tempo, houve um extraordinário aumento da demanda, que levou a um nível de vendas sem precedentes e a uma aceleração dos investimentos, com uma redução concomitante do desemprego. Corrigidos alguns desajustamentos menores, em parte resultantes da dificuldade de a oferta acompanhar o crescimento da procura e em parte provenientes de antiga mentalidade inflacionária, que estimulava manobras especulativas de alguns fornecedores, podemos dizer que o balanço econômico do plano de estabilização econômica é amplamente positivo. Mais além disso, o plano produziu uma revolução psicológica, restaurando os valores do trabalho e da produção, que haviam sido erodidos pela especulação financeira. A eficiência, a racionalização e a modernização passaram a ser recompensadas, o lucro fácil foi abolido. O programa foi imediatamente compreendido, suscitando a adesão e o entusiasmo de toda a população, que se encarregou de supervisionar a execução da reforma.

A economia brasileira, ainda a oitava maior do mundo ocidental, apesar de quatro anos de recessão, está agora no caminho seguro de um crescimento rápido e sustentado, com níveis declinantes de desemprego e significativa recuperação de suas taxas de poupança e investimento.

Se as distorções econômicas comprometiam a viabilidade do projeto democrático, as distorções sociais significavam a negação de toda Democracia. Considerávamos ética e politicamente intolerável que tivéssemos índices tão elevados de mortalidade infantil e de analfabetismo, que houvesse tantas crianças famintas num país que é um dos maiores produtores mundiais de alimentos, e que existissem tantas famílias de agricultores sem terras numa das maiores superfícies através do planeta. Por isso o setor social foi desde o início uma das maiores prioridades do meu Governo. As despesas com a educação foram elevadas a 18% do orçamento federal. Enfim, estamos implementando vigorosamente um plano nacional de reforma agrária, que envolve a desapropriação de terras improdutivas e que prevê o assentamento de vários milhões de pessoas até 1990. Pretendemos investir na área social 12,5% no Produto Nacional Bruto nos próximos 15 anos, com o objetivo de atingir o ano 2.000 com padrões de consumo, saúde e bem-estar comparáveis aos do Sul da Europa.

Gostaria também de falar-lhes um pouco do processo de integração que iniciamos com Argentina e o Uruguai, seus povos e seus dirigentes. Estão imbuidos do mesmo zelo e da mesma determinação que nós brasileiros, no que tange à necessidade de crescer e de consolidar definitivamente a democracia recém-conquistada.

Concordamos em que esses objetivos poderiam ser alcançados mais facilmente mediante a intensificação das relações entre nossos países. Assim, Brasil e Argentina decidiram implementar um programa de integração em bases sólidas, ao qual aderiu o Uruguai, e que tem como vertentes princi-

país o comércio e a cooperação nos planos industrial, agrícola e técnico-científico.

Mas, como disse no princípio, muito resta por fazer para alcançarmos no Brasil a verdadeira prosperidade, aquela que se mede não só pelo crescimento econômico mas também pela melhor repartição dos frutos do trabalho de todos os cidadãos.

Para isso, necessitamos mobilizar todos os nossos recursos. É preciso que, apesar da compreensível ansiedade por melhorar seus padrões de consumo tanto tempo rebaixados, nossa gente aceite diferir uma parte desse consumo em favor de um maior esforço de poupança. Mas somos obrigados a transferir anualmente ao exterior, para atender ao serviço de nossa dívida externa, parcela dessa poupança.

No ano passado, essa transferência de recursos reais representou 24% de nossa poupança bruta. Para continuarmos a crescer, necessitamos liberar uma parte desses recursos para aplicar em investimentos e para aumentar nossas importações. Após quatro anos em que os investimentos estagnaram, o setor produtivo brasileiro requer a modernização de seu equipamento e a absorção de novas tecnologias, para não perder competitividade. Sua demanda por importações já está crescendo, e deverá crescer ainda mais. Nosso saldo comercial com os Estados Unidos, por exemplo, reduziu-se de 23% em 1985; este ano, importamos 26% a mais de produtos americanos nos seis primeiros meses do ano, em relação a igual período do ano anterior.

Já não vivemos na recessão, que exigia a compreensão de importações para gerar grandes saldos comerciais, destinados ao pagamento da dívida. Estamos num modelo de crescimento que exige a diminuição desses saldos e o aumento dos investimentos. Isto significa que não disporemos do mesmo volume de recursos para transferir ao

exterior, sob a forma de pagamentos da dívida. Será necessária, portanto, renegociar o volume desses pagamentos, para podermos importar mais.

Contamos também com o aumento do fluxo de investimentos estrangeiros para o país, como forma de, a um tempo, reduzir a transferência líquida de recursos para o exterior e complementar a poupança interna. Ao investidor estrangeiro potencial, atraído pela alta taxa de crescimento da economia brasileira, quero assegurar que o Governo da Nova República manterá o mesmo tratamento que, há mais de vinte anos, vem sendo garantido pela legislação brasileira sobre investimentos estrangeiros. Estou seguro de que o capital estrangeiro, sobretudo norte-americano, que em épocas anteriores de crescimento rápido de nossa economia afluiu em proporções consideráveis, voltará a ser aplicado em volumes ainda maiores, para participar com o capital brasileiro do esforço do desenvolvimento econômico do Brasil.

Senhores e Senhoras,

Falo de um país que ingressa numa nova era, de oportunidades cada vez mais amplas para todos. Ao pleno exercício da liberdade política propiciado pela democracia, corresponderá cada vez mais o poder de decisão econômica do cidadão crescentemente integrado num mercado aberto onde seu salário valorizado lhe abre novos horizontes, possibilitando-lhe novas escolhas. Falo de uma nação que se transforma, se moderniza, trabalha, investe, aprende e cria.

Não temos dúvida sobre a magnitude dos desafios que ainda estão à nossa frente. Mas estou seguro de que estamos no caminho certo e de que não faltarão ao Brasil nem a determinação de seus filhos, nem a compreensão e a amizade de seus parceiros em todo o mundo.

Muito obrigado.

no brasil, o presidente do uruguai, julio maria sanguinetti

Declaração Conjunta dos Presidentes José Sarney e Julio Maria Sanguinetti, assinada em Brasília, em 13 de agosto de 1986

Em decorrência das conversações mantidas entre o Presidente da República Federativa do Brasil, Excelentíssimo Senhor Doutor José Sarney, e o Presidente da República Oriental do Uruguai, Excelentíssimo Senhor Doutor Julio Maria Sanguinetti, de 11 a 13 de agosto de 1986, por ocasião da visita oficial que este efetuou a Brasília, ambos os Primeiros Mandatários:

Coincidiram no firme propósito de dar prosseguimento ao importante esforço de dinamização permanente dos históricos e fraternos laços de amizade, entendimento e cooperação que unem os povos brasileiro e uruguaio;

Expressaram sua convicção de que o fortalecimento da democracia é fundamental para a maior intensificação das relações bilaterais, bem como para cimentar, em bases duradouras, a solidariedade latino-americana;

Reconheceram que os desafios do panorama internacional poderão ser melhor enfrentados a partir do aprofundamento da integração entre os países da América Latina, a fim de levar à consecução do pleno

desenvolvimento social e econômico das nações da região;

Os Primeiros Mandatários decidiram subcrever a seguinte Declaração:

Manifestam sua particular satisfação pelo crescente fortalecimento do processo democrático na América Latina, tendo presente os anseios de desenvolvimento e aperfeiçoamento da convivência entre os povos da região;

Acompanham, com grande satisfação, a concretização do que foi acordado em Montevideu em agosto de 1985, cristalizado na constituição e I Reunião da Comissão Geral de Coordenação e nas reuniões das demais Subcomissões a ela subordinadas no quadro do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio e de outros relevantes instrumentos jurídicos bilaterais;

Reconhecem as vantagens da histórica colaboração na região da Bacia da Lagoa Mirim e ao seu aprofundamento com base no Tratado da Lagoa Mirim, no Protocolo do Rio Jaguarão e nos trabalhos da Comissão da Lagoa Mirim. Afirmam sua disposição de

levar adiante a implementação daquele Protocolo e das obras nele previstas. A esse respeito, destacaram a celebração nesta data, de um Segundo Memorando de Entendimento Relativo ao Tratado de Cooperação Para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (Tratado da Lagoa Mirim) e o Protocolo Para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Trecho Limítrofe do Rio Jaguarão (Protocolo do Rio Jaguarão).

Concordam no propósito de dinamizar a região litorânea entre os dois países, no tocante aos trabalhos afetos à Subcomissão para o Desenvolvimento Conjunto de Zonas Fronteiriças, cujas reuniões refletem o interesse especial de ambas Partes nesse tema;

Expressam seu agrado pelos resultados alcançados no âmbito da Subcomissão de Expansão Comercial, que representam um avanço importante no cumprimento dos propósitos compartilhados por ambos Governos de intensificar ao máximo as relações econômicas e comerciais bilaterais. A este propósito registram com grande satisfação os Acordos consignados na Ata que assinam na data de hoje, os quais resultam na reformulação e ampliação do Protocolo de Expansão Comercial (PEC) e a conclusão de outros entendimentos em matéria de intercâmbio agropecuário, industrial e de serviços. Concordam outrossim que tais Acordos, sobre propiciarem a expansão do comércio recíproco, constituem uma valiosa contribuição ao processo de integração da América Latina, que os dois Presidentes apoiam decididamente, e em particular, para a Rodada Regional de Negociações que se desenvolve na ALADI;

Salientam, no âmbito do relacionamento bilateral em ciência e tecnologia e cooperação técnica, os bons resultados emanados da I Reunião da Subcomissão de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica e registram com satisfação o aprofundamento dessa cooperação através da assinatura dos

Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, nas áreas agropecuária, científica e tecnológica, ferroviária e de ensino técnico e formação profissional. Assinalam, ainda, a possibilidade de expansão da referida cooperação nas áreas da informática e de fontes alternativas de energia;

Decidem que serão tomadas medidas para intensificar a cooperação entre os programas antárticos de seus países e para coordenar as posições de ambos os países nos foros do sistema do Tratado da Antártida;

Consideram que o desenvolvimento do intercâmbio nos campos educacional e cultural, envolvendo instituições universitárias e outras entidades culturais, é de fundamental interesse para a vinculação entre os povos brasileiro e uruguaio e confirmam sua decisão de continuar apoiando os trabalhos da Subcomissão de Cooperação Cultural;

Estão de acordo em que a dinamização do relacionamento permanente entre o Brasil e o Uruguai estende-se igualmente a outras áreas altamente significativas, como as de energia, transportes, telecomunicações, saúde, turismo, promoção comercial e contatos empresariais que ambos os Governos se propõem a continuar promovendo;

Reiteram sua firme convicção de que, como consequência dos contatos e iniciativas cada vez mais intensos e aprofundados entre o Brasil e o Uruguai, serão obtidos aportes da maior relevância, para que os povos de ambos os países possam desfrutar de condições mais elevadas de prosperidade e bem-estar, na busca da concretização dos anseios de pleno desenvolvimento material e espiritual;

Reconhecem a importância do Comércio intra-regional como elemento essencial para lograr a meta do desenvolvimento geral dos países latino-americanos, aprofundando-se os esforços de aproveitar as possibilidades

oferecidas pela complementariedade econômica entre eles;

Nesse sentido, assinalam a especial relevância dos mecanismos de cooperação e integração regional, e reiteram o propósito de fortalecer a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) como foro de negociações e acordos, o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) e o Tratado da Bacia do Prata, reconhecendo neles instrumentos hábeis para a consecução dos seus altos objetivos;

Concordam na persistência de sérios óbices à elevação dos níveis de vida e bem-estar das nações latino-americanas no contexto da atual crise econômica internacional;

Reiteram que a superação de tais dificuldades requer um novo ordenamento econômico internacional, no qual seja propiciado um tratamento mais justo e equilibrado às necessidades dos países em desenvolvimento, sobretudo nos planos comercial, monetário e financeiro;

Deixam manifestar, nesse campo, sua apreensão com a ampliação de medidas protecionistas nos principais mercados desenvolvidos, afetando o sistema multilateral de comércio, fato que constitui preocupante obstáculo à fluidez do intercâmbio de bens e ao acesso dos países em desenvolvimento aos mercados das nações industrializadas, elemento altamente relevante na estratégia de crescimento social e econômico dos primeiros;

Sublinham a importância do Consenso de Cartagena para o tratamento do problema da dívida externa dos países latino-americanos, e enfatizam a necessidade de abordá-la na perspectiva ampla de seus aspectos políticos, sociais e econômico-comerciais. Assinalam ser preciso distribuir mais equitativamente a responsabilidade pela solução do problema mediante um diálogo entre nações devedoras e credoras, havendo considerado positivamente o papel do Comitê de Seguimento do Consenso de Cartagena.

Renovam a determinação de cumprirem seus compromissos financeiros mediante o crescimento sustentado das economias de seus países, recusando enveredarem pela redução dos níveis de vida das populações afetadas;

Ressaltam suas preocupações com a grave crise na América Central, apóiam firmemente o empenho do Grupo de Contadora para uma solução pacífica e negociada para os problemas daquela região, cujas origens mais profundas têm bases estruturais, históricas e sociais. Consideram que o Grupo de Apoio a Contadora poderá, assim, continuar a contribuir efetivamente para encontrar uma solução em âmbito latino-americano;

Reafirmam o interesse de seus países no fortalecimento do Sistema Interamericano e dos princípios que norteiam as relações entre os Estados Membros, pelo que consideram como um passo positivo o Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos aprovada na última Sessão Extraordinária da Assembléia Geral desse organismo;

Reafirmam a estrita e rigorosa adesão de seus países às normas de Direito Internacional e aos princípios básicos da convivência internacional, tais como os da igualdade soberana dos Estados, da solução pacífica das controvérsias, da proibição do recurso ou ameaça do uso da força, da observância dos Tratados e Acordos Internacionais, do respeito à integridade territorial, da auto-determinação dos povos e da não intervenção nos assuntos internos dos Estados, consubstanciados na Carta das Nações Unidas. Destacam o papel fundamental da Organização das Nações Unidas na manutenção da paz e da promoção da cooperação internacionais, bem como a conveniência de seu fortalecimento para a plena consecução das finalidades que lhes competem, nos termos da Carta;

Consideram que o desarmamento, especialmente no campo nuclear, constitui elemen-

to essencial para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais, e reiteram seu apoio ao objetivo último do desarmamento geral e completo sob adequada supervisão internacional. Reafirmam sua adesão ao objetivo da completa desnuclearização militar na América Latina, sublinhando a importância de que sejam efetivamente observados os compromissos assumidos pelas potências militarmente nucleares a respeito;

O Presidente Sarney agradeceu o decidido apoio concedido pelo Presidente Sanguinetti à proposta de que o Atlântico Sul seja declarado, pelas Nações Unidas, zona de paz e de cooperação. Os dois Presidentes, ao recordarem a responsabilidade especial dos países da área em promover a cooperação regional com vistas ao desenvolvimento econômico e à paz, reafirmam o empenho de seus Governos em manter a região livre de conflitos e rivalidades a ela estranhos,

em particular da corrida armamentista nuclear;

Consideram como dever básico a observância universal irrestrita aos direitos humanos. Rejeitam quaisquer formas de discriminação racial, pelo que condenam a política do "apartheid" adotada pelo Governo da África do Sul; condenam igualmente a ocupação ilegal da Namíbia, em desrespeito às Resoluções pertinentes das Nações Unidas;

O Presidente Julio Maria Sanguinetti convidou o Presidente José Sarney a visitar oficialmente o Uruguai. O convite foi aceito para data a ser fixada de comum acordo.

Brasília, 13 de agosto de 1986. o

José Sarney

Julio Maria Sanguinetti*

* Na página 107, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, os textos dos Acordos entre o Brasil e o Uruguai, assinados por ocasião da visita do Presidente Julio Maria Sanguinetti ao Brasil; na seção **Mensagens**, página 133, o texto da mensagem dos Presidentes José Sarney e Julio Maria Sanguinetti ao Presidente da Argentina, Raul Alfonsín.

brasil e argentina encerram negociação sobre cooperação e integração econômica

Comunicado Conjunto das Chancelarias brasileira e argentina sobre as negociações relativas à cooperação e integração econômica entre os dois Países, divulgada em Brasília, em 21 de julho de 1986.

O Governo brasileiro e o Governo argentino comunicam terem-se encerrado, a nível técnico, as negociações sobre cooperação e integração econômica entre o Brasil e a Argentina, tornando concreta a vontade política anunciada na Declaração de Iguazu.

Estas negociações técnicas chegaram à conclusão de que a integração e cooperação entre Brasil e Argentina, para ser viável politicamente e eficiente de um ponto de vista econômico, estará baseada:

- no crescimento econômico dos dois países;
- no equilíbrio dinâmico do seu intercâmbio comercial, sem que nenhum dos dois países se especialize em nenhum setor, seja do ponto de vista da produção ou do comércio;
- na ampla cooperação nos campos cultural, científico e tecnológico, em especial nas áreas de tecnologia de ponta de mais difícil acesso;
- no gradualismo e na flexibilidade dos seus mecanismos, para que os setores produtivos dos dois países tenham tem-

po de se adaptar à ampliação gradual do mercado;

- na preferência aos produtores industriais e agrícolas instalados nos dois países diante de terceiros países;
- no realismo das propostas e mecanismos para que os compromissos que os consagram hoje não se transformem em letra morta, mas sim em modelos para futuras iniciativas;
- no aperfeiçoamento das infra-estruturas de energia, transporte e comunicações entre os dois países;
- na filosofia de que os Governos devem traçar o marco jurídico para criar incentivos e remover obstáculos, sendo o empresário quem deve aproveitar as oportunidades que surjam;
- e, finalmente, em que a efetiva integração se produzirá a partir da ação empresarial, por meio do desenvolvimento de iniciativas conjuntas destinadas ao mercado ampliado.

Com base nestes princípios, definiram-se o marco organizacional do processo de cooperação e integração, e os projetos que constituem sua primeira etapa, e que estão

sendo submetidos à consideração dos Presidentes Raul Alfonsín e José Sarney.

Estes atos estabelecem compromissos de cooperação e intercâmbio em termos equilibrados, quantitativa e qualitativamente, no campo da agricultura, da indústria de

bens de capital, dos sistemas de pagamentos, dos investimentos, do comércio geral, da energia, da ciência e tecnologia, e da formação de empresas binacionais.

Brasília, 21 de julho de 1986.

a visita do chanceler abreu sodré ao equador

Declaração Conjunta dos Chanceleres do Brasil, Roberto de Abreu Socré, e do Equador, Edgar Terán, assinada em Quito, em 5 de agosto de 1986.

Atendendo a convite do Ministro das Relações Exteriores do Equador, Doutor Edgar Terán Terán, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Doutor Roberto de Abreu Sodr , efetuou visita oficial ao Equador entre os dias 4 e 5 de agosto de 1986.

O Chanceler do Brasil foi recebido pelo Excelent ssimo Presidente Constitucional do Equador, Senhor Engenheiro Le n Feres Cordero, pelo Vice-Presidente da Rep blica, Senhor Blasco Pe aherrera Padilla, e se entrevistou com outras altas autoridades equatorianas.

Nas conversações mantidas entre os Chanceleres do Brasil e do Equador, expressou-se a profunda disposição, de acordo com os tradicionais v nculos de amizade que unem os dois pa ses, de fortalecer as relações de cooperação nos diversos campos de interesse comum, com base no entendimento e na colaboração.

Ressaltaram a transcendental importância da vig ncia do sistema democr tico nos dois pa ses, baseado no respeito leal e sem travas   livre express o soberana do povo, por meio do sufr gio e orientado   plena realiza o da pessoa humana, atrav s da observ ncia dos direitos e garantias individuais

e sociais, dentro de um quadro de respeito   lei e  s institui es republicanas.

Reiteraram a firme ades o de seus Governos aos princ pios fundamentais do Direito Internacional consagrados nas Cartas das Na es Unidas e da OEA, particularmente a igualdade soberana dos Estados, o respeito   independ ncia e integridade territorial das na es, a auto-determina o dos povos, a n o-interven o nos assuntos de outro Estado, a ren ncia   amea a ou ao uso da for a e a solu o pac fica das controv rsias.

Destacaram a necessidade de aperfei oar e fortalecer os meios e instrumentos jur dicos de que disp e a comunidade internacional para tornar efetivos tais princ pios e reiteraram sua decis o de empregar todos os esfor os que conduzam   solu o pac fica das diverg ncias ou controv rsias existentes no mundo e entre os pa ses do hemisf rio, a fim de assegurar a paz e a seguran a internacionais.

Coincidiram em afirmar que a solu o do conflito centro-americano somente poder  ser vi vel pela via da negocia o pol tica e com base no respeito aos princ pios do Direito Internacional, particularmente os de n o-interven o e auto-determina o. De-

claram, nesse contexto, seu respaldo à gestão mediadora do Grupo de Contadora.

Ressaltaram que o ideal do desarmamento geral e completo, sob efetivo controle internacional, é condição indispensável para garantir um ambiente de paz entre as nações e renovaram seu decidido apoio aos esforços que realiza a comunidade internacional em prol da convivência pacífica entre todos os povos e nações. Reafirmaram sua preocupação pela existência dos arsenais nucleares e pela sua ampliação e aperfeiçoamento, e assinalaram a necessidade de que todos os Estados, e particularmente as potências nucleares, comprometam-se a evitar toda corrida armamentista e a reforçar a paz e a segurança internacionais.

O Ministro Abreu Sodré reiterou ao seu colega equatoriano que o Brasil solicitou a inclusão do tema "Zona de Paz e de Cooperação no Atlântico Sul", na agenda da próxima Assembléia Geral das Nações Unidas, com o propósito de preservar essa área de tensões e conflitos estranhos à região e ampliar a aproximação e a cooperação na área.

Os dois Chanceleres condenaram todas as formas de discriminação racial, em especial as práticas universalmente repudiadas do regime sul-africano incorporadas no sistema do apartheid e ratificaram sua decisão de contribuir para a eliminação do racismo e de todas as formas de discriminação racial, em todos os povos da terra, assim como a imediata concessão de independência plena à Namíbia, de conformidade com as resoluções pertinentes das Nações Unidas.

Manifestaram sua profunda apreensão pela expansão do terrorismo e do tráfico de drogas no mundo e reiteraram seu firme apoio aos esforços que realizam tantos os países afetados, quanto a comunidade internacional, para combater esses objetos delitos. Sublinharam, em particular, seu firme respaldo à imediata implementação do Programa Interamericano de Ação contra o Consumo, Produção e Tráfico Ilícitos de Entor-

pecentes e Substâncias Psicotrópicas, aprovado por unanimidade pela Conferência Especializada Interamericana sobre o Tráfico de Entorpecentes, celebrada no Rio de Janeiro, em abril de 1986.

Expressaram sua profunda preocupação pela deterioração da situação econômica mundial e o crescente desequilíbrio entre países industrializados e países em desenvolvimento. Consideraram indispensável que os países desenvolvidos eliminem as medidas protecionistas, de diferentes matizes, que afetam as exportações dos países em desenvolvimento, assim como manifestem disposição efetiva para uma ampla cooperação econômica e comercial com os países em desenvolvimento.

Ao examinar, em particular, a questão da dívida externa, reiteraram a importância das propostas formuladas pelo Consenso de Cartagena e sua vontade de perseverar nesse esforço de coincidência latino-americana destinado a lograr soluções que garantam o crescimento dos países devedores e que, ao mesmo tempo, signifiquem uma redução substancial do peso do serviço da dívida.

Ratificaram o apoio político de seus Governos ao processo de integração latino-americana. Concordaram com a necessidade de aprofundar os acordos de alcance parcial e os de abertura de mercados, tomando em conta, nesse contexto, a situação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. O Ministro Abreu Sodré comunicou ao Ministro Edgar Terán as importantes concessões que, a pedido do Equador, o Brasil outorgou-lhe no âmbito da ALADI.

Manifestaram sua preocupação com o inequívoco benefício que os Estados estão obtendo na exploração e utilização do espaço ultra-terrestre. Assinalaram, em particular, a progressiva saturação da órbita dos satélites geo-estacionários, recurso natural limitado. Expressaram, ademais, suas apreensões quanto à alarmante e crescente militarização do espaço por parte das grandes potências, contrariando o Direito Interna-

cional e em especial os objetivos do Tratado do Espaço do ano de 1967.

Destacaram os importantes resultados da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar contidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e reiteraram sua firme decisão de valorizar, utilizar, preservar e desenvolver seus respectivos recursos marinhos.

Coincidiram em considerar de grande relevância os atuais esforços e programas realizados pelos países-membros do sistema do Tratado da Antártida. Nesse sentido, e com o propósito de lograr uma eventual maior participação do Equador, destacaram a importância de estimular a cooperação entre as instituições que se ocupam da Antártida nos respectivos países.

Destacaram a importância que tem o Tratado de Cooperação Amazônica e sua decisão de impulsionar, dentro do quadro do citado instrumento, a cooperação multilateral e bilateral, com o propósito de estimular o desenvolvimento amazônico de seus países e de toda a região.

Ressaltaram a transcendência que têm as próximas reuniões do Conselho de Cooperação Amazônica e dos Chanceleres dos países-membros do Tratado, que deverão celebrar-se respectivamente em La Paz, em setembro, e em Quito, em novembro de 1986.

O Chanceler Abreu Sodré informou o Chanceler Edgar Terán sobre o alcance e os resultados da reunião que presidiu na acolhedora cidade de Quito, com os Embaixadores do Brasil acreditados nos países amazônicos (Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela).

Durante as conversações com o Presidente León Febres Cordero, com o Vice-Presidente Blasco Peñaherrera Padilla e com o Chanceler Edgar Terán, o Ministro Roberto de Abreu Sodré expôs-lhes os objetivos dos acordos de integração econômica que

foram assinados por ocasião da recente visita do Presidente José Sarney à República Argentina, sublinhando, em particular, que representam uma manifestação transcendente do propósito comum de abrir novos horizontes para a cooperação e integração latino-americana, que não se limita às relações bilaterais entre o Brasil e a Argentina.

Como demonstração de que ambos os Governos têm a intenção de incrementar e sistematizar a cooperação bilateral que se desenvolve em diversos setores.

— assinaram, na presença do Senhor Vice-Presidente da República do Equador, dois Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica na área de desburocratização e no campo dos correios;

— consideraram outras iniciativas, incluindo a cooperação técnica brasileira para apoio ao programa de promoção de exportações equatorianas e desenvolvimento rural integrado;

— instalaram os trabalhos da Primeira Reunião da Comissão de Coordenação Brasileiro-Equatoriana, acentuando seu propósito de utilizar plenamente tal mecanismo, criado pelo Tratado de Amizade e Cooperação de 1982, com a finalidade de realizar uma análise global do relacionamento bilateral em seus múltiplos campos. Os trabalhos da Comissão prosseguirão em Brasília, em data a ser acordada;

— recomendaram que, na oportunidade da Primeira Reunião da Comissão de Coordenação, sejam examinados programas bilaterais para estimular o comércio dentro de um quadro equitativo e de mútuo benefício, esquemas de cooperação no campo energético e no da exploração de recursos minerais. Na mesma ocasião, continuar-se-á a examinar o projeto da Via Interoceânica, importante iniciativa de interconexão dos transportes entre os dois países;

— estimaram que se devem elaborar progra-

mas destinados a fomentar a cooperação nas áreas de intercâmbio cultural, cooperação científica e técnica e cooperação bilateral dentro do marco do Tratado de Cooperação Amazônica.

Por último, os dois Chanceleres ressaltaram as cordiais relações bilaterais existentes e a intenção dos dois Governos de continuarem a envidar todos os esforços para o seu aperfeiçoamento.

O Chanceler Roberto de Abreu Sodré formulou convite ao Chanceler Edgar Terán para que visite o Brasil, em data a ser acordada mutuamente, convite que foi aceito com satisfação.

Quito, 5 de agosto de 1986

Roberto de Abreu Sodré
Ministro das Relações
Exteriores do Brasil

Edgar Terán Terán
Ministro das Relações
Exteriores do Equador*

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 133, os textos dos Acordos entre o Brasil e o Equador, assinados em Quito, por ocasião da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores àquele País.

comissão jurídica interamericana homenageia o professor haroldo valladão

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Roberto de Abreu Sodré, no Rio de Janeiro, em 15 de agosto
de 1986, por ocasião da Sessão Especial da Comissão
Jurídica Interamericana em homenagem ao Professor Haroldo
Valladão; e pronunciamento do homenageado.

DISCURSO DE ABREU SODRÉ

Excelentíssimo Senhor Professor Haroldo
Teixeira Valladão,
Excelentíssimos Senhores Membros da Co-
missão Jurídica Interamericana.

Permitam-me Vossas Excelências manifes-
tar o reconhecimento e prestar a homena-
gem do Itamaraty pelo notável trabalho
realizado pelo professor Haroldo Valladão
no decorrer de sua carreira de jurista e
professor.

Vossa Excelência, professor, dedicou sua
vida ao serviço das grandes causas do di-
reito no plano internacional, no Brasil e no
exterior, sempre com espírito aberto aos
novos temas e patente criatividade no seu
tratamento.

As raízes de sua formação intelectual e jurí-
dica encontram-se na Faculdade de Direito
do Rio de Janeiro, onde iniciou seus estu-
dos acadêmicos, tendo em seguida sido ad-
mitido como livre docente e, mais tarde,
catedrático de direito internacional privado

da Faculdade Nacional de Direito e da Uni-
versidade do Brasil.

O mérito profissional de Vossa Excelência
foi reconhecido universalmente, levando-o
a cargos dos mais altos que um jurista brasi-
leiro pode alcançar, tais como os de Procu-
rador-Geral da República, Consultor-Geral
da República e Ministro do Tribunal Super-
ior Eleitoral.

O Itamaraty viveu o privilégio de tê-lo co-
mo Consultor Jurídico durante dez anos,
período em que emitiu inúmeros e ilustra-
dos pareceres, de grande relevância para o
embasamento jurídico da política externa
do Brasil.

Homem de pensamento, de formação hu-
manística, de sólida bagagem cultural e de
sensibilidade para os temas mais altos do
direito, estas qualidades intelectuais se re-
velam em sua vasta obra jurídica.

Recordem-se, dentre suas produções mais
representativas, seu importante direito in-
ternacional privado, obra que é paradigma
sobre a matéria em nosso país; as sucessi-

vas edições do material de classe em direito internacional privado; seus aclamados livros Democratização e Socialização do Direito Internacional; História do Direito, Especialmente do Direito Brasileiro; e Novas Dimensões do Direito: Justiça Social, Desenvolvimento, Integração.

A estes se somam dezenas de estudos e monografias publicadas em periódicos especializados no Brasil e no exterior; os valiosos trabalhos desenvolvidos no Institut de Droit International, cuja presidência veio a exercer; os cursos ministrados na Academia de Direito Internacional da Haia; os estudos realizados na International Law Association.

A contribuição de Vossa Excelência como membro da Comissão Jurídica Interamericana merece admiração e respeito pelo talento, seriedade, senso de justiça e reconhecido saber jurídico que marcam sua atuação. Os eminentes membros da Comissão, melhor do que eu, poderão dar testemunho dos méritos elevados do professor Haroldo Valladão em seu desempenho neste órgão com tantos e relevantes serviços prestados as Américas.

Senhor Professor,

No Itamaraty, Vossa Excelência conta com a estima e a amizade de todos os que soube conquistar durante sua permanência na Casa de Rio-Branco. Várias gerações de diplomatas tem presente com gratidão e carinho as aulas do professor Haroldo Valladão, que lhes deram sólida formação jurídica, indispensável para o exercício da profissão.

Por todas essas razões — como Ministro das Relações Exteriores — admirador e amigo — fiz questão de comparecer a esta solenidade, a fim de homenagear no professor Haroldo Valladão um dos eméritos servidores da chancelaria brasileira, para testemunhar nosso reconhecimento pelos destacados serviços que prestou ao Brasil com inteligência, competência, zelo e dedicação. Também achei valiosa a oportunidade para

poder salientar outras virtudes pessoais nas quais igualmente excedeu, e que sei haverem deixado funda impressão nas muitas centenas de alunos que teve no Instituto Rio Branco: a intensidade desprendida e invariável, o entusiasmo generoso e contagiante com que se entregou o professor Haroldo Valladão, sem descanso, a sua tão bem sucedida missão nos domínios desafidores do Direito e da Diplomacia.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO DE HAROLDO VALLADÃO

A Vossa Presença, Senhor Ministro, e a nobre solidariedade dos Membros desta Comissão com esta Sessão Especial da Comissão Jurídica Interamericana, de tão grata homenagem à minha pessoa, que a integra desde 1976, tendo tido a grande honra de presidi-la, toca-me fundo o coração e me será para sempre inesquecível.

Agradeço profundamente e jamais a olvidarei e resalto, com ufania, que tive vários contatos acadêmicos com Vossa Excelência, em especial na sempre gloriosa Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, que a 11 de agosto último completou 159 anos de profícua existência.

A todos os demais, que tão bondosamente aqui vieram honrar-me com sua assistência amiga, o meu eterno reconhecimento.

Por último, Senhor Ministro, como testemunho adicional de minha gratidão ao gesto de Vossa Excelência, permito-me ler os presentes o tão generoso telegrama que me dirigiu a propósito deste evento:

“Em razão dos relevantes serviços prestados ao Brasil, ao Ministério das Relações Exteriores e à comunidade jurídica internacional, terei o maior prazer em transmitir-lhe pessoalmente os agradecimentos do governo brasileiro como reconhecimento de toda uma vida dedicada ao saber jurídico”.

Muito obrigado.

ministro dos negócios estrangeiros de portugal visita o brasil

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Pedro Pires de Miranda, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 19 de agosto de 1986, por ocasião de almoço oferecido ao Chanceler português.

DISCURSO DO CHANCELER BRASILEIRO

Excelentíssimo Senhor Ministro Pires Miranda.

Permita-me, inicialmente, renovar, em nome do Governo brasileiro, nosso mais sincero agradecimento ao Governo e ao povo português pela maneira fidalga e carinhosa com que receberam o Presidente José Sarney e sua comitiva em maio deste ano. A presença de Vossa Excelência em Brasília nos recorda aqueles dias intensos e tão importantes para as relações entre nossos dois países. Esperamos poder retribuir, agora, e à altura, a hospitalidade portuguesa, naquela ocasião tão generosamente demonstrada.

Ao regressar daquela memorável visita, incumbiu-me o Presidente José Sarney de garantir a concretização de todos os projetos então suscitados.

A presença de Vossa Excelência em Brasília, para a Reunião de Consultas Políticas, é passo de relevo nessa direção, que é a do reavivamento de nossas relações.

O momento histórico se presta como nunca a tão elevado desígnio. A fraternidade espontânea, à comum herança de língua e de cultura, somam-se hoje a convergência dos regimes políticos e a simultaneidade das transformações econômicas.

Brasil e Portugal viveram longamente a experiência autoritária, a qual, a par de seus aspectos negativos no âmbito interno, inibe a atividade diplomática e torna tímida a imaginação política. Revitalizar o relacionamento bilateral faz-se mais fácil quando a vontade política de ambos Governos empenha o consenso popular em seus compromissos externos.

No campo econômico, igualmente, uma feliz sincronia entre nossos respectivos momentos nacionais, e regionais, abre possibilidades consideráveis. O Brasil do cruzado — moeda de esperança cujo nome nos traz ressonância portuguesa — volta a acreditar no crescimento e na justiça social; abre-se para uma integração de importância histórica, que antecede e prepara um esperado mercado comum latino-americano; e ativa sua ir-

radiação em mercados dispersos por todos os quadrantes do globo.

A nação portuguesa, ao mesmo tempo, vive a experiência marcante e promissora de sua entrada na Comunidade Económica Europeia. Portugal, com esse passo, faz valer sua vocação universalista, abre-se para um espaço de enorme potencial económico e científico-tecnológico, onde, tenho certeza, será a voz a defender uma política económica europeia mais justa, sensível, inclusive, aos problemas prementes dos países em desenvolvimento.

Vemos que também no terreno económico o momento é de desafio e imaginação. Há que aproveitá-lo para dar às nossas tradicionais relações políticas seu definitivo substrato material. Vamos fazê-lo, ambos os Governos, não apenas porque há oportunidades, mas porque queremos caminhar juntos, percorrendo nossa história comum.

Este reencontro de nossos dois países não é, nem poderia ser, meta e tarefa dos Governos apenas. Cabe um papel fundamental à sociedade privada neste revigoramento das relações bilaterais, mormente das classes empresariais brasileira e portuguesa, o que corresponde, inclusive, a seu impulso natural.

Em "Casa Grande e Senzala", obra magna de nossa análise histórico-social, Gilberto Freyre diz que "o certo é que os portugueses triunfaram onde outros europeus falharam: de formação portuguesa é a primeira sociedade moderna constituída nos trópicos com características nacionais e qualidades de permanência". Este feito português é hoje o nosso fato, e nós, brasileiros, somos agradecidos e orgulhosos por tal herança, que hoje temos que desenvolver unidos.

Foi, por isso, motivo de grande alegria para nós a favorável acolhida do Presidente Mário Soares e do Governo português, na pessoa de Vossa Excelência, à proposta do Presidente José Sarney de que já se

constitua, a breve prazo, uma Comissão Binacional encarregada de programar e organizar, com a antecedência necessária e o cuidado que certamente merecem, as comemorações do Quinto Centenário da Descoberta do Brasil, evento que marca o ponto de partida de nossa história comum.

Senhor Ministro,

A Reunião de Consultas Políticas que hoje iniciamos será insubstituível oportunidade para reexaminarmos não só nosso relacionamento bilateral, como também para trocarmos conceitos e experiências sobre alguns dos pontos mais importantes da agenda internacional. Dentre eles, sublinharia a crise na África Austral, com a persistência de sua principal causa, o abominável regime do "apartheid"; a crise centro-americana, que vem exigindo reiterados esforços de pacificação do Grupo de Contadora, coadjuvado por seu Grupo de Apoio; a perigosa e dispendiosa corrida armamentista, a confrontação aberta entre as superpotências, que aviva os conflitos, os enrijece e torna crônicos, adiando indefinidamente as indispensáveis soluções.

A experiência pessoal de Vossa Excelência no trato aprofundado de temas económicos permitirá, por outro lado, analisarmos a difícil conjuntura económica internacional, inclusive nos aspectos relativos à questão da dívida externa dos países latino-americanos e ao protecionismo vigente em importantes mercados desenvolvidos — como a própria CEE —, em paradoxal contradição com a necessidade elementar que têm os países devedores de obterem saldos positivos em suas balanças comerciais para honrarem suas obrigações financeiras. No Brasil, não renunciamos ao nosso imperativo desenvolvimento. Como foi dito pelo Presidente José Sarney frente à Assembléia-Geral das Nações Unidas em 1985, e desde então tantas vezes reiterado, "o Brasil não pagará a dívida externa nem com a recessão, nem com o desemprego, nem com a fome".

Senhor Ministro,

Em seu discurso perante a Assembléia da República Portuguesa, em maio último, o Presidente Sarney afirmava: "Vim propor-lhes uma nova era das nossas relações. Uma era que faça do património do passado e da fraternidade e da comunhão de valores e sentimentos uma fonte de impulso reais de aproximação, de coordenação e de convivência". O êxito manifesto daquela visita, os resultados que já vai alcançando nos projetos definidos naquela ocasião, e a grata presença de Vossa Excelência entre nós mostram que Brasil e Portugal estão preparados para a síntese essencial entre seu passado e seu futuro, entre as antigas navegações que nos fizeram, aos brasileiros, e as novas, que faremos juntos.

Queró convidar todos os presentes a brindar pela felicidade do Presidente Mário Soares e do Primeiro-Ministro Cavaco e Silva, pelo continuado êxito da missão de Vossa Excelência à frente da diplomacia portuguesa e pela prosperidade do povo de Portugal.

DISCURSO DO CHANCELER PORTUGUÉS

Sinto uma grande honra e uma grande satisfação pessoal ao ser recebido desta maneira, tão cativante, por Vossa Excelência, Senhor Ministro, e por todas as autoridades brasileiros com quem tive já oportunidade de me avistar.

Permita-me Vossa Excelência que comece por referir os meus sentimentos pessoais. É talvez menos protocolar, mas é certamente mais verdadeiro e, portanto, mais adequado entre irmãos que se estimam, como brasileiros e portugueses que somos.

Acontece que eu tive a felicidade de viver e trabalhar em terra brasileira durante algum tempo. Por experiência própria conheço, assim, não só as extraordinárias qualidades humanas dos brasileiros, como as imensas potencialidades da grande nação que é o

Brasil. Julgo, por isso, ter uma consciência clara da poderosa realidade econômica, cultural e política que é o Brasil de hoje, grande potência mundial de que Portugal se orgulha de ter decisivamente contribuído para formar.

Mas é na qualidade de membro do governo português que aqui me encontro. Nesta qualidade, gostaria antes de mais de me congratular publicamente por poder participar, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, no aprofundamento activo desta nova e promissora fase das relações entre o Brasil e Portugal, fase auspiciosamente inaugurada durante a histórica visita que em maio passado nos fez o Presidente Sarney.

Nada ficará como dantes depois desta memorável visita. A vontade política então expressa pelo Presidente José Sarney e responsáveis políticos portugueses ficou bem clara: estava chegada a hora de as relações entre as democracias brasileira e portuguesa passarem das palavras e das boas intenções ao plano das realidades concretas. O carinho fraternal com que brasileiros e portugueses se encaram mutuamente é certamente um valor relevante e que importa preservar, quanto mais não sejam pelo que revela os sentimentos profundos que nos unem. Mas temos de ir além dos sentimentos e da sua expressão verbal. É precisamente isto que estamos a fazer.

É, assim, no espírito de contribuir para a concretização das orientações e idéias ventiladas durante a visita do Presidente Sarney a Portugal, que gostosamente aceitei o amável convite do governo brasileiro para visitar oficialmente este país. Trata-se de uma visita de trabalho, e trabalho essencialmente político, durante a qual já tivemos, e teremos ainda, oportunidade para dar passos seguros e positivos no sentido de alicerçar uma nova era no relacionamento entre os nossos dois Estados.

Democratas como somos, acreditamos na liberdade, com tudo o que ela implica, des-

de o direito à diferença até à concorrência no mercado. Por isso julgamos que, na promoção do intercâmbio cultural, tecnológico e económico entre os nossos dois países cabe um papel essencial às instituições da sociedade civil, das universidades às empresas. Na sua autonomia e na livre expressão do seu poder de iniciativa e criatividade, o entrelaçamento das relações entre as entidades particulares brasileiras e portuguesas deverão proporcionar o terreno sólido para uma aproximação cada vez mais marcada entre Brasil e Portugal. Creio, por exemplo, que uma densa rede de interesses económicos e empresariais luso-brasileiros é indispensável para consolidar, a médio e a longo prazos, o relacionamento entre as nações brasileira e portuguesa. E não há dúvida de que, hoje, existem boas perspectivas neste campo, tendo em conta designadamente a entrada de Portugal para as comunidades europeias e o interesse já manifestado por empresas brasileiras em estabelecerem operações em território português, visando o mercado comum europeu.

Reconhecendo, assim, a importância decisiva da acção das entidades particulares no reforço do intercâmbio luso-brasileiro, gostaria, no entanto, de sublinhar que é no plano político que, neste momento, se colocam as tarefas prioritárias. Na verdade, não apenas podemos e devemos avançar nas consultas visando harmonizar, tanto quanto possível, as políticas externas prosseguidas pelos nossos estados, como temos de criar, no plano político, condições propícias ao estreitamento das relações culturais e económicas. Por isso tenho insistido no carácter essencialmente político desta minha visita de trabalho a Brasília.

Utilizando uma imagem feliz do Embaixador, e meu querido amigo, senhor Alberto Costa e Silva, diria que o Brasil tem o espaço e Portugal o tempo, a história. Há que conjugar e assim dinamizar o potencial desses dois factores, em benefício de cada uma das pátrias.

Brasileiros e portugueses, ambos temos de

tirar partido daquilo que nos aproxima — e é muito. Esta é, de facto, a solução inteligente, pois, se assim for, ambos ganharemos. É, pois, da nossa mútua conveniência fazer valer no mundo a língua, a cultura e os valores de civilização que nos unem. Na medida em que formos capazes de prosseguir nesta via, acabaremos, afinal, por reforçar a própria identidade de cada uma das nossas nações, sobretudo frente a poderosas afirmações de outras culturas.

Claro que não somos ingénuos e sabemos que cada um dos nossos estados tem interesses próprios e específicos, e que estes, naturalmente, nem sempre podem coincidir. Mas essa realidade elementar, que só pode ser ignorada por quem não tiver os pés assentes na terra, em nada nos perturba. Em primeiro lugar, porque a obra de aproximação a que governantes brasileiros e portugueses meteram ombros tem de assentar em bases realistas, sob pena de não passar da mera expressão bem intencionada de um desejo, mais ou menos envolvido em retórica e sentimento, mas sem expressão prática nem continuidade. Ora a realidade é feita de interesses muitas vezes divergentes e até contraditórios, entre estados, entre instituições, entre empresas, entre pessoas. Sem essas divergências e contradições, aliás, a própria vida estagnaria e não haveria progresso.

Em segundo lugar, mas este é o ponto fundamental, os interesses profundos e a longo prazo do Brasil e de Portugal coincidem nas vantagens da aproximação política, económica e cultural. É que essa aproximação aumenta o peso de cada um dos países na sua afirmação na cena internacional e no mundo.

É, assim, com satisfação que encontro da parte das autoridades brasileiras uma grande sintonia política e uma grande lucidez quanto a toda esta problemática. Dessa lucidez é exemplo sintomático a proposta brasileira — imediatamente e com entusiasmo aceite pela nossa parte — de desde já se promover a constituição de uma Comissão

luso-brasileira encarregada de organizar adequadas comemorações das sucessivas descobertas marítimas que, no final do século XV, culminaram no descobrimento oficial do Brasil por Pedro Álvares Cabral, em 1500. Ao assumirmos conjuntamente a celebração de marcos importantes de uma história que nos é comum, estamos, na verdade, a concretizar de modo feliz o espírito de cooperação que nos anima.

Como é sabido, Portugal é desde o início do corrente ano membro das comunidades europeias. Consagrou-se, assim, e de uma forma que eu classificaria de definitiva, a opção da esmagadora maioria do povo português por um modelo democrático e livre de organização da economia, da sociedade e do Estado.

A integração europeia de Portugal em nada prejudica, no entanto, as relações que mantemos e queremos estreitar com outros continentes e outros países amigos, nomeadamente com todas as nações que utilizam a língua portuguesa como seu idioma oficial. A vocação universalista de Portugal, bem manifestada ao longo de séculos, constitui, pelo contrário, um importante trunfo valorizador da nossa presença activa na Europa comunitária. Por isso atribuímos crescente relevância às nossas ligações a outras áreas do globo, fora da Europa, das quais os portugueses se sentem mais próximos — e, portanto, mais capazes de as compreenderem — do que porventura outros povos europeus. Ora o Brasil, país irmão, é, entre todas, a Nação da qual os portugueses se sentem, e estão, verdadeiramente próximos.

Esse é o motivo principal que leva o meu país a procurar intensificar relações privilegiadas de solidariedade com o Brasil, tal como tive oportunidade de afirmar em novembro passado, na Assembléia da República Portuguesa, no debate de apresentação do programa do governo. Mas existem outras e poderosas razões que colocam o Brasil num plano ímpar na formulação e condução da política externa portuguesa.

Como grande país que é, o Brasil desempenha um papel essencial não apenas na América Latina como em toda a área atlântica e, afinal, em todo o mundo, com relevo nomeadamente para as relações entre os países em vias de desenvolvimento e o norte industrializado e rico. Estou de resto convicto de que o Brasil terá uma intervenção cada vez mais activa na cena internacional, por força do seu próprio peso como nação disposta de um enorme território plebiscitário de recursos naturais e com perto de 130 milhões de habitantes. A projecção brasileira para o exterior será, creio, tanto mais acentuada quanto forem sendo superados os problemas económicos e financeiros que têm afectado o Brasil.

Ora temos assistido nos últimos tempos a um notável e corajoso esforço brasileiro tendente a vencer dificuldades financeiras

conhecidas. Os resultados de tal esforço começam a surgir e pode concluir-se, com segurança, que um novo e mais confiante Brasil se está a afirmar, ao mesmo tempo que se consolidam as suas estruturas democráticas. O Brasil está a vencer o desafio.

Naturalmente que nem tudo depende dos próprios brasileiros. A comunidade internacional, que porventura deveria valorizar mais justamente o trabalho do Brasil no seu combate aos desequilíbrios financeiros, com todos os sacrifícios inerentes, essa comunidade internacional nem sempre actua da forma mais correcta e mais consentânea não apenas com os interesses brasileiros como com os interesses bem entendidos dela própria. É o que acontece, por exemplo, quando países ricos impõem medidas proteccionistas, dificultando o acesso aos seus mercados a exportações brasileiras.

Portugal também tem sido vítima de atitudes míopes como esta. É míope porque não só prejudicam o equilíbrio das contas externas dos países menos ricos — equilíbrio bem importante para a saúde do sistema financeiro internacional — como, também travam artificialmente uma mais racio-

nal aplicação de recursos nos países que recorrem ao protecçãoismo.

Aqui está mais um campo onde Brasil e Portugal podem ter uma útil actuação conjugada visando combater práticas lesivas dos interesses vitais de países em vias de industrialização e dos próprios interesses da economia mundial. A nova ordem económica internacional deve, na nossa opinião, preocupar-se prioritariamente com a questão do protecçãoismo comercial.

Importa, por outro lado, encarar o problema da dívida externa com um novo espírito. Trata-se de um problema financeiro, naturalmente, mas mais do que isso: é um verdadeiro problema político e como tal deve ser tratado. Há que encontrar fórmulas de entendimento com os credores externos que levem estes a reconhecer que, só

por si os esquemas deflacionistas e restritivos nada resolvem a prazo, pelo que têm que ser acompanhados de sólidas perspectivas de desenvolvimento económico e social. Nos tempos mais recentes, evoluiu-se alguma coisa neste sentido, sem dúvida, mas importa prosseguir.

Portugal acredita no Brasil. Ao acreditar no Brasil, Portugal de alguma maneira acredita em si próprio. Talvez isto exprima o essencial desta relação única que envolve brasileiros e portugueses.

Com a vontade política que anima os governantes do Brasil e os governantes de Portugal, estou certo de que estamos realmente a abrir uma nova era na aproximação luso-brasileira. Seremos, assim, fiéis ao apelo mais profundo das nossas duas pátrias.

brasil e eua assinam acordo para combate ao tráfico de drogas

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 3 de setembro de 1986, por ocasião da assinatura do Acordo Brasil-EUA de Cooperação mútua para a redução da demanda, prevenção do uso indevido e combate à produção e ao tráfico ilícito de drogas.

Senhor Embaixador dos Estados Unidos da América,
Senhor Ministro de Estado da Justiça,
Senhor Representante do Conselho Federal de Entorpecentes,
Senhores Diplomatas,
Senhores e Senhoras,

O Acordo que acabamos de assinar abre nova etapa na cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos no combate às drogas. Desde setembro de 1981 — data em que nossos países iniciaram cooperação nessa área por meio de acordo bilateral — a problemática do combate ao uso indevido e ao tráfico de drogas vem assumindo contornos cada vez mais complexos. Impõem-se respostas enérgicas e dirigidas às diferentes facetas da questão, — respostas que se traduzam, no plano internacional, na intensificação das ações coordenadas entre as nações afetadas. Diante dessa nova dimensão da questão das drogas, o acordo hoje firmado representa uma evolução em relação ao instrumento que substituí, pois enfoca a questão de maneira mais atual e equilibrada, procurando tratar não somente da repressão ao tráfico, mas também das demais vertentes da questão — igualmente funda-

mentais — quais sejam, a prevenção do uso indevido e a recuperação de dependentes.

Ao abrir a Conferência Especializada Interamericana sobre Tráfico de Entorpecentes, realizada no Rio de Janeiro, em abril último, sob os auspícios da Organização dos Estados Americanos, e presidida por sua Excelência o Senhor Ministro Paulo Brosard, aqui presente, tive a oportunidade de ressaltar a universalidade da questão das drogas, que requer tratamento integrado e multidisciplinar. O Programa de Ação aprovado por unanimidade pela Conferência traduz essa consciência e já representa documento inspirador de novos esforços internacionais para enfrentar o problema.

O desafio das drogas tem de ser enfrentado corajosamente. A droga se constitui em elo de uma cadeia de criminalidade e de violência que se alastra pela sociedade, atinge seu patrimônio mais valioso — a juventude — e provoca a dissolução da família e das instituições. Felizmente, o Brasil não está entre os países mais atingidos por esse grave problema. Mas temos plena consciência dos riscos existentes e da necessidade de uma ação internacional solidária para

prevenir, conter e reduzir o uso indevido e o tráfico ilícito de drogas. O Governo do Presidente Sarney atribui alta prioridade e profundo sentido ético a essa tarefa. Sabemos, também, da decisão do Governo dos Estados Unidos de responder criativamente, no plano, interno, à ameaça que as drogas representam para a sociedade americana e de colaborar, no plano internacional, para a eliminação desse mal.

Estou certo de que a nossa cooperação, no quadro do acordo que acabamos de assi-

nar, continuará a se desenvolver de forma harmoniosa e agora ainda mais eficiente. Quero, pois, expressar minha viva satisfação e congratular-me com Vossas Excelências Senhor Embaixador Harry Shlaudemann e Senhor Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto, por estarmos promovendo concretamente, mediante a assinatura deste ato, o fortalecimento da cooperação internacional no combate ao uso ilícito das drogas.

Muito obrigado.

em Brasília, o ministro da economia da Suíça

Discurso do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Paulo Tarso Flecha de Lima, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 11 de setembro de 1986, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro da Economia da Suíça, Kurt Fluger.

Senhor Ministro,

Tenho a honra e a grata satisfação de dar as boas vindas a Vossa Excelência e comitiva, em nome do Governo brasileiro.

De longa data o Brasil e a Suíça mantêm relações amistosas e exemplares. Registramos, com satisfação, a presença de contingentes suíços entre os imigrantes que, da Europa, aqui vieram construir um Novo Mundo, privilegiando o Brasil com seus conhecimentos, métodos de trabalho e espírito empreendedor. A bela cidade de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, constitui um dos marcos mais eloqüentes da contribuição suíça para a formação da nação brasileira.

Muitos outros aspectos nos ligam. A democracia praticada na Suíça de forma modelar, tem-se constituído em motivo de admiração para sucessivas gerações de constitucionalistas brasileiros. No plano externo, a ação diplomática helvética, voltada para a causa da paz, encontra profunda ressonância em nações como a nossa, amante da conciliação e do equilíbrio nas relações internacionais. Nossas posturas externas têm pontos básicos de coincidência, como a

defesa dos direitos humanos e o respeito a princípios como os da não-intervenção e da solução pacífica de controvérsias. Geneva, palco de encontros internacionais de mais alta relevância, é uma das "capitais" das Nações Unidas, prestando expressivo serviço àquela Organização de que o Brasil faz parte.

A posição helvética contra o protecionismo aplicado às exportações dos países em desenvolvimento, repete generosamente no terreno econômico, o tradicional apego à moderação, demonstrado pela Suíça no terreno político.

No contexto favorável de nossas relações bilaterais, cabe assinalar que o intercâmbio comercial suíço-brasileiro desfruta de tradição e de elevado grau de estabilidade, muito contribuindo para a geração de riquezas em nossos respectivos países.

Ademais, não posso deixar de assinalar nossa satisfação com o papel desempenhado pela Suíça na condição de um dos principais países investidores no Brasil. A confiança de nossos parceiros suíços no desenvolvimento da economia brasileira, além dos efeitos benéficos de sua presença em

nossos mercados, importa em verdadeiro aval para os rumos que temos traçado e em sinal evidente para os demais países industrializados, que se acostumaram a respeitar a visão e o tirocínio dos empresários e financistas helvéticos.

Senhor Ministro,

O Governo do Presidente José Sarney, após adotar em fevereiro último medidas de saneamento da economia, com o Plano Cruzado, instituiu recentemente um Plano de Metas, destinado a dar condições para a manutenção do crescimento da economia a taxas elevadas. Com efeito, pretende-se manter o referido crescimento a taxas a mais de 7% no triênio 1986/89, propiciando-se a abertura de cerca de 6,6 milhões de oportunidades de emprego. Para a consecução de objetivos tão expressivos, o Brasil reserva grande importância à parceria que mantém com o exterior, em particular com aqueles países cujo intercâmbio conosco representa maiores possibilidades de expansão, como é o caso da Suíça, que esperamos ter ao nosso lado nessa caminhada rumo ao desenvolvimento.

Senhor Ministro,

Vossa Excelência visitará amanhã São Paulo, onde deverá presidir, ao lado do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio do Brasil, a cerimônia de abertura da exposição "Tecno Suíça 86 Brasil". Estou certo de que essa mostra, concentrada em áreas de elevada sofisticação tecnológica, abrirá novos horizontes à nossa parceria econômico-industrial, lançando bases para um futuro adensamento do intercâmbio bilateral. Ao mesmo tempo, aprofundará e aperfeiçoará a imagem que os brasileiros guardam da Suíça, país que detém, hoje em dia, conquistas técnico-científicas em áreas as mais diferenciadas, desde a microtecnologia à energia nuclear, passando pela informática

e pela engenharia genética, para citar alguns exemplos.

Desde já faço votos para que à "Tecno Suíça 86 Brasil" sigam-se muitas outras exposições, destinadas a influírem positivamente sobre a cooperação suíço-brasileira.

Senhor Ministro,

Deste nosso encontro tão agradável, não poderia eu deixar de registrar satisfação com que tomamos conhecimento da decisão do Governo suíço de nomear o Embaixador Franz Blankart para a Chefia do Departamento Federal para Assuntos Econômicos Externos do Ministério da Economia Pública, com o título de Secretário de Estado.

Conhecemos as altas qualidades de diplomata e negociador do Embaixador Blankart por sua atuação no trato dos assuntos ligados ao cacau. Em sua recente visita ao Brasil, tivemos a percepção do seu domínio sobre os problemas do GATT. Não passa despercebida, tampouco, ao Governo brasileiro, as atitudes de simpatia e compreensão do Embaixador Blankart para com o problema da dívida externa dos países em desenvolvimento.

Tudo isso, e mais a apreciação, que temos pela sua cultura e poder intelectual, prova não só em artigos para a Revista de Política Internacional e para a International Affairs, mas também nos cursos especiais na Escola Superior de Relações Internacionais, faz com que esta nomeação seja recebida com grande aplauso por todos nós.

Desejamos ao novo Secretário de Estado todas as felicidades do novo cargo.

Convido a todos a erguerem suas taças num brinde que faço ao desenvolvimento do intercâmbio suíço-brasileiro, e à saúde e felicidade pessoais do nosso ilustre visitante, Ministro Kurt Furgler.

abreu sodré participa da reunião do gatt

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, em Punta del Este, em 16 de setembro de 1986, por ocasião da Reunião Ministerial das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas e Comércio - GATT.

Senhor Presidente,

Um feliz consenso em torno da escolha do Uruguai e de Punta del Este como sede desta Reunião Ministerial das partes contratantes nos traz de novo ao país vizinho e irmão e a esta bela cidade, síntese da tradicional hospitalidade uruguaia. Sentimo-nos igualmente felizes por estarmos trabalhando sob a hábil direção de Vossa Excelência, garantia de que o acordo prevalecerá sobre as divergências e de que os interesses dos países em desenvolvimento não serão marginalizados nas futuras negociações que aqui pretendemos lançar.

Nossa tarefa não é fácil, mas é factível. A economia internacional vem passando por profundas perturbações e transformações cujos reflexos negativos recaíram, uma vez mais, pesadamente, sobre os países em desenvolvimento. Tais mudanças são patentes na área comercial onde se assiste a um debilitamento sem precedentes do sistema multilateral de comércio e de sua principal instituição, o GATT. São sintomas desse debilitamento: o acirramento do protecionismo e das disputas comerciais, levando a um comércio cada vez mais administrado, a recada do bilateralismo e o recurso e as

ameaças para forçar concessões. Aliam-se a esses sintomas negativos a persistente deterioração dos termos de intercâmbio dos países em desenvolvimento e a crescente desorganização dos mercados agrícolas, consequência de políticas equivocadas dos principais parceiros comerciais.

Seria, contudo, enganoso atribuir à área do comércio todos os males da economia internacional. Nas perturbações na área monetária e financeira se encontram boa parte das causas da grave situação atual. Caso desejemos superar as dificuldades da economia mundial, devemos atacar imediatamente, e em paralelo com o tratamento das questões comerciais, os problemas monetários e financeiros. A falta de uma solução duradoura e abrangente para o problema do endividamento externo condena os países em desenvolvimento a transferirem para o exterior substancial parcela líquida de recursos numa proporção que compromete, gravemente, a retomada de seu desenvolvimento. A ausência de regras de aplicação generalizada, a existência de arranjos ad hoc e restritos a grupo reduzido de países, as flutuações bruscas das taxas de câmbio e a contração dos fluxos financeiros para o desenvolvimento configuram a pro-

fundidade da crise monetária e financeira, a exigir a urgente reconstrução de um sistema internacional.

O Governo brasileiro, a despeito dessas notórias adversidades externas, vem desenvolvendo, com sucesso, um amplo esforço de soerguimento da economia. O crescimento com justiça social é uma existência impostergável de nossos povos. Para que o esforço nacional possa plenamente frutificar faz-se, contudo, necessário um sistema comercial multilateral, aberto e estável, que garanta o acesso de nossos produtos ao mercado internacional e que não restrinja nossas perspectivas de desenvolvimento nos novos setores da economia mundial. O Brasil não aceita uma nova divisão internacional do trabalho tão ou mais excludente do que a que se nos tentou impor no passado.

Senhor Presidente,

O Brasil veio a Punta del Este animado do propósito de preservar o sistema multilateral de comércio e o GATT, de buscar garantias sólidas de que as conquistas do passado não serão erodidas pelo desrespeito aos princípios do multilateralismo e da não-discriminação. Para construir é preciso consolidar os alicerces do GATT, abalados pela pletora de medidas incompatíveis com o Acordo Geral, adotadas pelos principais países desenvolvidos. Devemos, portanto, assumir compromissos firmes e confiáveis de não ampliação das restrições já existentes e de remoção de barreiras ao comércio que não encontram apoio no GATT.

O esforço de consolidação do GATT não estaria completo sem um movimento adicional, dentro das regras e princípios do Acordo Geral, de liberalização do comércio de bens. O Brasil apóia tal esforço e está disposto a dele participar. A garantia de

nossa participação deve ser o acolhimento das reivindicações básicas dos países em desenvolvimento quando do lançamento da rodada.

Senhor Presidente,

A posição brasileira a respeito dos chamados novos temas é sobejamente conhecida. Os resultados das discussões no GATT e em outros foros sobre a questão de serviços não fizeram senão confirmar a convicção brasileira quanto à inexistência de uma clara concepção dessa matéria e muito menos de um consenso sobre uma ação multilateral no GATT.

Nossa posição se mantém inalterada. Não deixaremos de trabalhar incansavelmente por um consenso, mas objetaremos a qualquer tentativa de imposição de soluções.

Com espírito construtivo, não nos negaremos a considerar um encaminhamento para a questão de serviços que, levando em conta a prioridade que alguns atribuem a uma ação multilateral nessa área, respeite, integralmente, a posição daqueles que, como o Brasil, rejeitam a inclusão de serviços numa rodada sobre bens no âmbito do GATT.

Senhor Presidente,

Estamos dispostos a nos empenhar pelo êxito desta conferência de Punta del Este. Estamos dispostos a viabilizar uma nova rodada de negociações comerciais. Nossa tarefa será significativa se conseguirmos embarcar num esforço genuíno de cooperação internacional e de soerguimento do multilateralismo. Para que nossas deliberações tenham efeito duradouro, devemos, pela rejeição dos equívocos do passado, construir um sistema comercial mais justo, inspirado nos melhores ideais da cooperação e da convivência internacionais.

Itamaraty comemora dia e ano internacionais da paz

Palavras do Ministro de Estado, interino, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 17 de setembro de 1986, por ocasião da abertura da cerimônia comemorativa do Ano Internacional da Paz e a passagem do Dia Internacional da Paz; e a mensagem do Secretário Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Javier Pérez de Cuellar, datada de 16 de setembro de 1986 e lida na mesma solenidade.

PALAVRAS DO CHANCELER INTERINO

Senhores Embaixadores e Chefes de Missão Diplomática,
Senhores Ministros de Estado e Representante do Ministro das Comunicações,
Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,
Senhores Representantes das Nações Unidas e Organismos e Agências Especializadas, Senhores e Senhoras,

Quero expressar-lhes minha satisfação em presidir a esta cerimônia comemorativa ao Ano Internacional da Paz, que ora se observa, e ao Dia Internacional da Paz.

A data de hoje distingue-se por coincidir com a abertura dos trabalhos da Quadragésima-Primeira Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, na qual o Brasil participará ativamente em prol da promoção da paz e do desenvolvimento.

Na cerimônia de hoje procederemos ao lançamento do selo alusivo ao Ano Internacio-

nal da Paz, iniciativa concretizada graças à colaboração do Ministério das Comunicações e, por meio deste, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Desejo expressar ao Sr. representante do Ministro das Comunicações, Dr. Laumar Melo Vasconcelos, Presidente da ECT, o reconhecimento pela colaboração prestada.

Antes de passar a palavra ao Diretor do Centro de Informações das Nações Unidas, Sr. Antonio Muiño, que lerá a mensagem do Secretário-Geral da ONU alusiva à data de hoje, gostaria de formular ao Ministro José Francisco Resek, do Supremo Tribunal Federal, meus agradecimentos antecipados pela contribuição substantiva e distinguida que prestará à celebração desta importante data, com a conferência que preferirá sobre o tema "Paz e Direito Internacional".

MENSAGEM DO SECRETÁRIO GERAL DA ONU

Hoje, dia inaugural do quadragésimo primeiro período de sessões da Assembléia-Geral, continuamos a tradição de comemorar o Dia Internacional da Paz. Sendo este

ano o Ano Internacional da Paz, o dia adquire um significado especial. O ano inaugurou-se com uma clara enumeração dos elementos de perigo e de promessa, em face da situação internacional atual. Embora não fosse realista antecipar soluções rápidas e milagrosas aos complexos problemas que enfrenta a humanidade, era de se esperar, contudo, que se pudesse dar um primeiro passo adequado num rumo mais saudável e mais seguro para os assuntos internacionais.

Essa esperança não se concretizou. Persistem as tensões em muitas regiões do mundo. Não se alcançou nenhum progresso significativo no esforço de controlar a corrida armamentista. O perigo de uma catástrofe nuclear paira como uma sombra ameaçadora sobre a existência humana. A segurança continua sendo uma meta cada vez mais distante e difícil de ser alcançada, na medida em que é visualizada unicamente em função militar. Os incessantes avanços da tecnologia moderna dos armamentos contribuem perigosamente para criar um clima de insegurança perpétua.

Para que a humanidade se livre do medo e da possibilidade de ser aniquilada, torna-se prioritária a concepção de um tratado geral de proibição de experiências nucleares que conduza à eliminação das armas nucleares. São necessários novos esforços para criar confiança e reviver o sistema de segurança coletiva, sem o qual até as próprias bases da paz se tornam precárias.

Não se pode tampouco deixar de lado as dimensões econômicas e sociais da paz sem pôr em perigo uma ordem mundial estável. Uma parcela considerável da raça humana vive ainda em condições de absoluta pobreza. A doença e a desnutrição continuam consumindo muitas vidas. O **apartheid** e outras formas de discriminação racial persistem todavia, causando muitos sofrimentos, amarguras e transtornos. A consciência humana não poderá estar em paz consigo mesma, nem as relações poderão ser seguras,

até que se ponha fim a essas violações, em grande escala, dos direitos humanos.

O mundo está em crise. As medidas encaminhadas para resolver a crise devem ser amplas e integradas. Essas medidas devem ir além do tom óbvio, porém muitas vezes superficial, dos pronunciamentos ousados e de caráter geral. Ao largo de sua existência, as Nações Unidas tem tratado de promover um espírito de esforço comum e concentrado. Porém, na atualidade, a própria organização enfrenta desafios quanto a sua viabilidade e eficiência. E, contudo, poucos poderão negar que as Nações Unidas continuam sendo a única instituição mundial que pode atuar como unificadora para a paz. A autoridade das Nações Unidas deriva, em última instância, da necessidade de segurança autêntica e do desejo de paz que transcende todas as dificuldades de nacionalidade e cultura, ideologia e credo, e constitui uma poderosa fonte de unidade para os povos de todo o planeta.

Ao observar este Dia Internacional da Paz, as Nações Unidas abrem seus braços às crianças, que representam nosso compromisso mais solene com o futuro. Ao final deste século, 2.500 milhões de pessoas — quase a metade da população mundial — terá menos de 20 anos. Esta cifra representa a população total do mundo em 1950. Para poder viver com dignidade no século XXI, esses milhões de pessoas necessitarão de alimentação adequada, teto, assistência médica e educação, e, acima de tudo, necessitarão de paz.

Nossa obrigação, hoje, é de lutar com perseverança, para que o dia de amanhã esteja livre do perigo da guerra nuclear ou convencional e não se veja assolado pelos conflitos atuais. Essa é a promessa que temos feito aos jovens. Nas políticas que elaboraremos e nas medidas que adotemos, essa promessa não deve ser traída.

JAVIER PÉREZ DE CUÉLLAR
Secretário Geral das Nações Unidas*

* Na seção Notícias, página 138, uma informação sobre a comemoração, no Itamaraty, do Dia e Ano Internacionais da Paz.

chanceler brasileiro abre a xii sessão da assembléia geral das nações unidas

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Rôberto de Abreu Sodré, em Nova York, em 22 de setembro
de 1986, por ocasião da abertura do debate geral da XLI
Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Senhor Presidente,

Senhores Delegados,

Há quarenta e um anos tem o Brasil o privilégio de abrir a fase de debates da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Na Quadragésima Assembléia, em setembro do ano passado coube ao Presidente de meu País, José Sarney, proferir o discurso de abertura. Suas primeiras palavras foram de homenagem a esta tribuna: é a mais alta comunidade das Nações, impõe respeito e dignidade, aqui grandes e pequenos ficam menores.

Na qualidade de Ministro das Relações Exteriores do Brasil, venho a este pódio das Nações Unidas com emoção e reverência.

Este é o foro máximo da Humanidade.

E como tal há que preservá-lo, com determinação.

Não poupo, por isso, palavras para enaltecê-lo. Seus malogros eventuais não o dimi-

nuem em sua valia essencial como instrumento de diálogo e de paz. Suas insuficiências, longe de invalidá-lo, antes exaltam o imperativo de seu fortalecimento.

O Brasil não conhece alternativa para a Organização das Nações Unidas. Não existisse a Organização, tocaria ao talento e ao engenho humano imaginá-la, criá-la, em suma, reinventá-la. Não lhe faltam, decerto, meios institucionais adequados, marco jurídico exato, objetivos lúcidos e nitidamente definidos. Na verdade, para traduzir todo o seu imenso potencial em mais proveitosa cooperação entre os povos e seu benefício comum, o de que mais carece a Organização é de uma vontade política sincera e global, capaz de sustentá-la sem vacilações na afirmação persistente e imprescindível dos nobres propósitos consagrados na Carta de São Francisco.

Justamente quando a sociedade internacional se torna praticamente universal, seria contraditório, além de temerário, condenar o sistema das Nações Unidas ao perecimento, ou à inércia, privando o mundo de instrumentos fundamentais de diálogo democrático e fértil entendimento.

Para o Brasil, o fortalecimento da ONU é o melhor caminho para assegurar-se a paz, a segurança, a cooperação internacional.

Senhor Presidente,

Senhores Delegados,

Durante sua recente visita oficial aos Estados Unidos da América, o Presidente José Sarney referiu-se ao Brasil como um fator de estabilidade e de paz, de conciliação e equilíbrio em todas as dimensões da ordem mundial. "Somos um país que soma — disse, que não desagrega. Um país que não traz problemas, mas soluções".

Venho às Nações Unidas exprimir, com segurança e convicção, a palavra meditada e construtiva de um Brasil novo, que celebra seu reencontro com a democracia e já consome, revigorado, com decisão e certeza, transformações significativas.

É expressivo o balanço dos dezoito meses da Nova República.

Consolidamos nossas instituições políticas, abolindo os resíduos do autoritarismo e gerando espaços para uma democracia avançada e irredutível, uma sociedade plena, aberta, moderna e solidária.

Corrigimos distorções inflacionárias que castigavam há décadas nossa população — e isso sem recessão, mas sim, ao invés, com celeridade e sólida retomada do crescimento econômico.

Começamos a resgatar nossa principal dívida — a dívida social, débito histórico do País para com sua própria população, buscando ativamente reduzir os desníveis de renda e eliminar a miséria.

Senhor Presidente,

Tal como a nação que estamos empenhados em construir, queremos uma ordem internacional politicamente democrática, economicamente próspera e participativa, socialmente justa. Queremos liberdade, desenvolvimento, equidade.

Não parece, no entanto, que tais anseios estejam próximos de serem atendidos. Pelo contrário.

No plano político, a tendência à rebipolarização esvazia os mecanismos internacionais de entendimento coletivo e democrático. A confrontação substitui o diálogo, o poder passa a predominar sobre o consenso. A ameaça da força, e mesmo seu emprego, substituem os meios de negociação no tratamento das disputas. Como se fosse de per si eficiente, o poder, para resolver conflitos. Onde presente a força, hoje, os impasses são mais frequentes do que as vitórias ou as derrotas. A força, além de ilegal, tem-se provado também não-funcional.

Tinha razão o historiador que, no século passado, previu que o Século XX seria o século das terríveis simplificações. A vasta complexidade das relações internacionais é aprisionada em esquematizações triviais, que dividem os países conforme a lógica fácil das dicotomias, separando-os em campos distintos e necessariamente opostos, procurando anular a espontânea multipolaridade do mundo de nossos dias.

A realidade é mais rica e contraditória e tem resistido ao autoritarismo das concepções binárias. Mas o dualismo maniqueísta pode ser perverso e acabar-se impondo à realidade. Dar a uma disputa local, resultante de causas locais, tratamento inspirado em preconceitos e interesses embutidos na confrontação de potências exógenas, pode desencadear forças que terminarão por transportar a disputa menor para o conflito maior. Embora falaciosas em suas premissas, aquelas concepções podem ser catastróficas em suas conseqüências. O que era falso como princípio, torna-se, na aplicação, dolorosamente verdadeiro — e mais grave.

Já o sistema econômico internacional é conduzido por automatismos anacrônicos que estão em contradição com os interesses de boa parte da comunidade internacional — em primeira instância os países

em desenvolvimento. No campo comercial predominam regras que refletem prioritariamente o interesse das nações industriais mais poderosas — e mesmo essas regras são freqüentemente transgredidas. Nos campos financeiro e monetário, a economia mundial está sujeita ao impacto de medidas tomadas unilateralmente e que podem afetar decisivamente os países em desenvolvimento, sem que a estes se preserve qualquer direito — direito a voz, a contestação ou a reparação.

No que respeita à equidade, à desejável redução do grande fosso entre países ricos e pobres, vimos assistindo à paralização quase completa da cooperação econômica internacional. As iniciativas dos países em desenvolvimento esbarram no imobilismo e mesmo na hostilidade dos países desenvolvidos. Acentua-se, por outro lado, o protecionismo comercial destes países, prática infeliz inclusive porque incorretamente comparada com as medidas legítimas que os países em desenvolvimento necessitam adotar para proteger sua nascente produção interna. Há uma diferença indistigável entre um e outro comportamento: um preserva a concentração de riqueza, sustentando atividades não-competitivas, outro busca assegurar a sobrevivência dos países mais pobres em sistema internacional injusto e desequilibrado, que os obriga, inclusive, a acumular saldos crescentes para o pagamento de seus compromissos financeiros externos.

Mais grave, um novo modelo de protecionismo se manifesta. A ação de barrar exportações incômodas está sendo agora complementada pela estratégia de criar obstáculos à própria instalação de processos de produção nos países em desenvolvimento, mesmo quando voltadas predominantemente para atender à demanda do mercado interno. Esse protecionismo “preventivo” é especialmente visível nos setores cuja atividade envolve o emprego de tecnologias mais avançadas.

Não se afigura favorável, pois, o clima das relações internacionais para países em de-

envolvimento como o Brasil. Isso não nos desanima, contudo, na perseverante busca dos objetivos que nos colocamos internamente, nem nos diminui a disposição de participar de todo esforço que possa conduzir a uma sociedade internacional efetivamente mais livre, próspera e justa — tal como a sociedade que nos propomos firmemente a estabelecer em nosso País.

Não poderia deixar de mencionar aqui a Reunião Ministerial do GATT, em Punta del Este, da qual acabo de participar. Resalto naquele encontro a firmeza de posições e a atitude construtiva dos países em desenvolvimento.

O Brasil confia em que o consenso afinal alcançado possa servir de ponto de partida para negociações frutíferas e vantajosas para toda a comunidade internacional, que levem a uma ordem econômica mais justa e eficaz.

Senhor Presidente,

A América Latina luta heroicamente para sair da crise Econômica no momento mesmo em que se reafirma, concretamente, sua vocação democrática.

Apesar dos progressos que alguns Países latino-americanos, como o Brasil, vêm obtendo no plano econômico-social, o quadro geral do Continente permanece ainda de graves dificuldades — de recessão, de desemprego e oneroso endividamento externo.

Vêm-me à lembrança as famosas palavras de Simon Bolívar, a quem tanto deve o Continente: “a escravidão é filha da escuridão; um povo ignorante é um instrumento cego da sua própria destruição”. O libertador concordaria, hoje, em que a população cega nas trevas da pobreza pode tornar-se igualmente instrumento de revolta e desestabilização.

A conjuntura atual exige visão de estadistas. É necessário e urgente, como ocor-

reu no final da Segunda Guerra Mundial, empreender ações concretas para o lançamento de uma autêntica nova ordem econômica internacional.

Reclamamos também medidas de curto prazo. A América Latina não pode continuar a ser exportadora líquida de capital, não pode seguir pagando altas taxas de juros e "spreads" na renegociação de seus débitos externos, não pode ter mais impedido o acesso de seus produtos aos mercados internacionais e tampouco pode continuar a sofrer restrições em matéria de transferência de tecnologia.

A aguda consciência dos problemas econômicos na América Latina levou à formação do Consenso de Cartagena, através do qual convidamos as nações credoras ao diálogo e ao entendimento.

É imprescindível que a crise do endividamento latino-americano seja analisada e entendida pelo seu aspecto político. É imprescindível que os Governos dos países credores compreendam a existência de uma situação excepcional, que não pode ser corrigida automaticamente pelo simples jogo das forças de mercado. É imprescindível que se entenda a necessidade de conter e corrigir distorções e desigualdades patentes no sistema econômico internacional.

O Presidente Sarney tem afirmado repetidas vezes que o Brasil não pagará a dívida externa com a fome e a miséria de seu povo, nem com prejuízo da democracia ou do crescimento econômico.

Ao reafirmar essa determinação do Governo brasileiro, faço-o em nome de um país empenhado em cumprir seus compromissos financeiros internacionais, mas igualmente decidido a assegurar melhores condições de vida a sua já tão sacrificada população.

Foi com esse objetivo último que o Brasil adotou, em fevereiro deste ano, amplo programa de reformas econômicas, que visa a debelar a inflação, estimular os investi-

mentos, premiar a produção e o trabalho, penalizar a especulação. Esse novo programa, o tão bem sucedido "Plano Cruzado", é hoje símbolo de uma nova esperança dos brasileiros, uma nova mentalidade, uma nova força a impulsionar o nosso crescimento.

Senhor Presidente,

Senhores Delegados,

Neste planeta não há mais nenhuma **terra incógnita**. No entanto, novas fronteiras estão por abrir-se, em espaços cruciais para a humanidade: os da tecnologia.

O mundo em desenvolvimento não pode ficar à margem dessa nova revolução, sob pena de ver consolidado em definitivo, e ampliado, o já tão largo fosso que o separa do mundo desenvolvido.

A revolução tecnológica precisa ser encaminhada para a aproximação desses dois mundos, sendo proveitosa a ambos. Seus efeitos são exponenciais e de caráter qualitativo. Se forem mal dirigidos, poderão levar não somente à clivagem irreversível entre ricos e pobres, mas também ao abismo que se estabelecerá irremediavelmente, entre os que detêm e dominam o conhecimento e aqueles aos quais a ele não é permitido aceder.

Não queremos nem podemos aceitar que a revolução tecnológica trilhe os mesmos caminhos da revolução industrial, relegando a maioria das nações ao papel de meros fornecedores e insumos de pouco valor agregado. Tampouco queremos ser limitados a simples compradores do excedente e do obsoleto.

Não nos resignaremos a ser expectadores passivos de uma nova divisão internacional do trabalho, que cinda o mundo em dois universos distintos — o das sociedades pós-industriais, que predominam as atividades de informações e serviços, verdadeiros cen-

tros nervosos a governarem o planeta, e o das sociedades atrasadas e caudatárias.

Não nos escapam também as implicações do desenvolvimento acelerado, nos países ricos, de novas tecnologias para fins militares. Estamos conscientes do impacto das aplicações civis dessas novas tecnologias, cuja pesquisa e desenvolvimento são financiados a fundo pedido pelos orçamentos de defesa. Não desconhecemos as repercussões desses subsídios à tecnologia sobre toda a estrutura econômica dos países desenvolvidos, nem ignoramos seus reflexos negativos na capacidade competitiva das economias dos países em desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Na América Latina, em particular, o atraso econômico e tecnológico está acicatando a consciência de nossos povos.

No Brasil, estamos firmemente, irreversivelmente comprometidos com a causa da integração econômica da América Latina. Há muito que essa integração tem sido exigida, mas nunca antes como agora criaram-se as condições adequadas para o surgimento de uma autêntica vontade política para aprofundá-la.

A integração abre horizontes para a formação de um espaço comum latino-americano, capaz de favorecer o desenvolvimento dos países da região e fortalecê-los frente às adversidades da conjuntura econômica internacional.

O Brasil, junto com a Argentina e o Uruguai, deu recentemente passos relevantes no sentido dessa integração, através de acordos que traduzem, de modo inequívoco, a decisão madura e inteligente de povos definitivamente convencidos das vantagens de sua união. Decisão ambiciosa mas também realista, em que à fé renovada na convergência de nossos destinos se associa a consciência plena das dificuldades que a integração pode suscitar. Não recuaremos, no entanto, diante desse desafio histórico, que sabe-

mos grande, mas cuja grandeza dá a medida de nossa disposição comum de cooperação e de progresso — nossa aspiração fraternal de crescer juntos.

Senhor Presidente,

A persistência de crises regionais que ameaçam a paz e a segurança é outro aspecto preocupante da realidade internacional.

É o que ocorre, notadamente, na África Austral. Recorro a palavras do Presidente José Sarney, proferidas em Praia, por ocasião de sua grata visita a Cabo Verde, em maio último: "A complexa problemática da África Austral jamais poderá ser solucionada no horizonte das tensões Leste-Oeste ou sob qualquer ótica estratégica de grandes potências. (...) A solução da crise naquela região passa primeira pelo desaparecimento do **apartheid** e, em seguida, pela sólida implantação de uma estrutura de interação pacífica entre os Estados da região, que permeia a todos eles dedicar-se à luta para implementar os seus projetos nacionais de desenvolvimento".

A inconcebível recalcitrância do Governo de Pretória em manter intacto o regime do **apartheid** e bloquear o processo de independência da Namíbia, em persistente violação de decisão do Conselho de Segurança, continua a provocar graves tensões e conflitos na África Austral.

No século passado, um ilustre estadista brasileiro, Joaquim Nabuco, batendo-se contra a escravidão que naquele tempo nos estigmatizava, já dizia que "as leis de cada país são remissivas a certos princípios fundamentais, base das sociedades civilizadas, e cuja violação em uma importa em ofensa a todas as demais". "Nenhum Estado pode por-se assim fora da comunhão civilizada do mundo", assinalava o ilustre abolicionista. Esse é exatamente o caso do regime abominável de discriminação vigente na República da África do Sul, até nossos dias, quando já nos aproximamos do terceiro milênio.

A comunidade internacional está no limiar de decisões inadiáveis, com vistas a tornar concretamente inviável a tentativa de Pretória de perpetuar aquele nefando regime. O Brasil continuará a lutar pela criação de condições para a solução dessa questão, inegavelmente prioritária, diante da explosiva conjuntura sul-africana e da situação crítica dos países da linha de frente, submetidos a agressões de toda ordem — ilegítimas, injustificáveis. Aquelas valorosas e sacrificadas nações emprestamos nossa firme solidariedade.

No Oriente Médio, o ciclo da violência também se perpetua. O Brasil reitera sua consternação pelos atentados praticados no Líbano, país com o qual temos vínculos tradicionais, e cuja plena autodeterminação desejamos ver respeitada.

As bases para uma paz justa e duradoura no Oriente Médio devem, obrigatoriamente, incluir a devolução dos territórios árabes ocupados desde 1967, o respeito ao direito do povo palestino à autodeterminação e independência em seu próprio território e a necessidade de que todos os Estados da Região, inclusive Israel, possam existir em paz, dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas.

O Brasil acompanha também, com preocupação, o desenvolvimento do conflito entre o Irã e o Iraque. Lamentamos que esses dois países não tenham conseguido ainda resolver suas diferenças de modo pacífico e renovamos nosso apelo para uma imediata cessação das hostilidades.

Crises e conflitos prolongados ocorrem igualmente em outras partes do mundo. É o caso do Afeganistão e do Camboja, onde se violam o direito à autodeterminação e o princípio de não-ingerência. Não cessará a violência nessas regiões enquanto persistirem a ocupação estrangeira e a repressão à livre manifestação da vontade popular.

Outra questão a preocupar o Brasil e os demais países latino-americanos é a das

Ilhas Malvinas. Desde 1833 temos apoiado clara e invariavelmente os direitos soberanos da república Argentina sobre aquele território e temos insistido na necessidade de uma solução pacífica e negociada para a disputa. É indispensável que se restabeleça o diálogo entre as partes envolvidas.

Na América Central, o agravamento de problemas econômicos e sociais de natureza estrutural continua a somar-se à persistência de um clima de tensão, acirrado pela confrontação ideológica. O Brasil mantém-se firmemente persuadido de que só dentro do respeito aos princípios da não-intervenção e da autodeterminação dos povos, em clima de diálogo e compreensão mútua, poderá ser alcançada uma solução duradoura para o conflito. Com essa convicção, meu país tem procurado colaborar para o entendimento, por meio de sua participação no grupo de apoio ao processo de Contadora.

Senhor Presidente,

Quando nos reunimos em São Francisco, para elaborar a Carta das Nações Unidas, movia-nos a preocupação de definir como deveria ser o mundo que legaríamos às gerações futuras. Pouco depois, um acontecimento de proporções apocalípticas alterou radicalmente as próprias premissas em que se assentaram as negociações em torno do novo ordenamento internacional.

A explosão da primeira bomba nuclear em Hiroxima revelou que o homem passava a ter uma arma capaz de destruí-lo como espécie e a todo o mundo em que vivemos.

Desde então, o problema dos armamentos nucleares só fez agravar-se. A cada dia é mais intenso o risco de um conflito global — global e final.

É assustador o processo de ação e reação que tem levado a letal espiral armamentista a patamares cada vez mais elevados. Causam-nos, igualmente, profunda apreensão as perspectivas de desencadeamento de uma corrida armamentista no espaço.

O Brasil mantém uma política firme e decidida contra a proliferação das armas nucleares, seja no sentido vertical, seja no sentido horizontal. Temos participado ativamente vados a efeito nos órgãos das Nações Unidas.

Meu país assinou e ratificou o Tratado de Tlatelolco, que tem por objetivo fazer da América Latina a primeira zona militarmente desnuclearizada em território habitado pelo homem.

Tlatelolco ainda não cumpriu o seu objetivo porque não conta com a participação de todos os Estados da região, nem de uma das potências extracontinentais que mantém territórios sob sua administração na área do Tratado. Ademais, eventos recentes indicam que, para que o Tratado se transforme em instrumento efetivo de garantia à segurança das nações latino-americanas, faz-se necessário um eficiente sistema de verificação contra a introdução de armas nucleares.

Não obstante essas limitações, o Brasil tem reiteradas vezes afirmado sua política invariável de orientar-se estritamente pelos objetivos do Tratado de Tlatelolco, excluindo qualquer atividade que vise à aquisição de armamento nuclear.

Seguida em todos os tempos e sem vacilações, essa política tem merecido apoio amplo do povo brasileiro. A plena desnuclearização militar da América Latina inscreve-se entre as metas prioritárias da política externa do meu Governo, vivamente empenhado, como os de outros países da região, em evitar o desenvolvimento e a introdução de armas atômicas no Continente.

Senhor Presidente,

O armamentismo nuclear não é apenas uma ameaça a nosso futuro. Ele causa terror e já vem matando no presente. Matando pela insegurança e pelo medo, pela pobreza e pela fome. Nas palavras do grande poeta brasileiro Carlos Drummond de Andrade,

“A bomba mata só de pensarem que vem aí para matar”

“A bomba é miséria confederando milhões de misérias”.

Não obstante tantos protestos e tantas advertências, em tantos foros

(“A bomba vai a todas as conferências e senta-se a todos os lados”),

conseguirá o homem vencer a ameaça de sua própria destruição?

Talvez nos versos finais do mesmo expressivo poema do poeta Drummond haja uma mensagem confortadora de otimismo:

“A bomba, com ser uma besta confusa, dá tempo ao homem para que se salve

A bomba não destruirá a vida

O homem (tenho esperança) liquidará a bomba”.

Sejamos confiantes. Nas palavras lapidares de Thomas Jefferson, somos movidos, afinal, “pelo desejo consciente de dirigir as energias de nossas nações para a multiplicação da raça humana, e não para sua destruição”.

Senhor Presidente,

Três outros assuntos merecem especial consideração. Em primeiro lugar, quero reiterar a importância que a democracia brasileira atribui aos direitos da pessoa humana — a seu respeito absoluto e pleno, e desimpedido exercício. Significativos instrumentos internacionais, como os Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos e a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, estão sendo incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro, acrescentando novas garantias à perfeita proteção a esses direitos fundamentais em nosso país.

Não poderia deixar de referir-me também a um momentoso tema, o dos entorpecentes,

para expressar a profunda preocupação com que o Brasil o considera. A nosso juízo, o problema apresenta três aspectos essenciais: a prevenção do uso indevido, a repressão ao tráfico ilícito e a reabilitação dos usuários crônicos. Ele não será resolvido de forma duradoura se não forem levadas igualmente em conta estas suas três facetas. Entendemos também como indispensável a cooperação internacional contra as drogas — resguardados, naturalmente, os direitos soberanos dos Estados. O Brasil participou ativamente da Conferência Especializada Interamericana sobre Narcotráfico, realizada no Rio de Janeiro, em abril deste ano, sob os auspícios da OEA. Daremos, igualmente, nossa mais dedicada colaboração aos trabalhos da Conferência Internacional sobre Entorpecentes que se realizará em Viena, em 1987.

O terceiro tema é o do terrorismo. Desta tribuna do mundo quero externar nosso mais veemente, mais enérgico, mais indignado repúdio a sua proliferação. A comunidade internacional não pode continuar a tolerar a prática de atos terroristas e deve unir-se sem tardança para erradicar suas causas e eliminar seus efeitos.

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,

Repito o que afirmei, com ênfase, no início deste meu discurso: o fortalecimento da ONU é o melhor caminho para assegurar a paz e a segurança internacional. Coerente com essa avaliação, meu país tem contribuído ativamente para estimular a implementação de medidas que revitalizem as Nações Unidas. As recomendações do chamado "Grupo dos 18" são, na opinião do Governo brasileiro, um primeiro e promissor passo naquela direção.

Apoiamos um papel crescentemente ativo para o Secretário-Geral na busca de soluções para as controvérsias. Propugnamos o exame pela Organização de todos os diferendos e conflitos. Advogamos a flexibilidade dos métodos de trabalho, em parti-

cular do Conselho de Segurança, para que as grandes questões referentes à paz e à segurança possam ser tratadas em substância e de maneira construtiva. Pensamos ser necessário contrarrestar a tendência a afastar deste foro o tratamento dos problemas fundamentais da paz, que interessam a toda a comunidade internacional. Tais problemas afetam a todos e a todos cabe a responsabilidade das soluções.

Foi justamente com base nessa concepção das Nações Unidas que, a 29 de maio, propus, através do Senhor Secretário-Geral, em nome do Governo brasileiro, a inclusão do item "Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul" na agenda desta Sessão. Essa iniciativa decorre do que disse o Presidente José Sarney perante esta Assembléia Geral, em setembro de 1985: "O Brasil fará todos os esforços que estiverem a seu alcance para preservar o Atlântico Sul como área de paz, afastada da corrida armamentista, da presença de armas nucleares e de qualquer forma de confronto oriunda de outras regiões".

Agradecemos o pronto reconhecimento, pela Assembléia Geral, da pertinência desse ítem, ao incluí-lo em sua presente Agenda. A iniciativa sobre a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul prefigura importante esforço coletivo, do qual o Brasil procura apenas ser um intérprete.

Trata-se de garantir a paz, a segurança e o desenvolvimento numa vasta área do globo, que congrega países de dois continentes, unidos na sua determinação comum de superarem obstáculos à plena realização do progresso e bem-estar de seus povos.

De um lado, busca-se afastar as graves ameaças à segurança regional e mundial representadas pela situação na África Austral, seja pela transferência ao Atlântico Sul das tensões e confrontações Leste-Oeste, acompanhada da proliferação geográfica de armas nucleares e da conseqüente intensificação da corrida armamentista nuclear. De outro lado, tem-se em vista valorizar as amplas possibilidades de cooperação para o de-

envolvimento econômico e social dos povos da região.

A declaração do Atlântico Sul como Zona de Paz e Cooperação inscrever-se-ia como medida concreta num vasto programa que a própria comunidade das nações já definiu como de prioridade máxima neste foro: o de converter os impulsos irracionais de confrontação em obra construtiva de cooperação pacífica internacional.

Constituiria, ademais, seqüência e complemento lógico a esforços anteriores dos países latino-americanos e africanos, corporificados no Tratado de Tlatelolco, na Declaração de Desnuclearização da África e na Declaração e Programa de Ação de Lomé relativos à Segurança, Desarmamento e Desenvolvimento na África.

Há de representar, aquela declaração, contribuição significativa para a promoção da paz universal, baseada na igualdade de direitos e na justiça para todos, objetivos supremos das Nações Unidas.

Senhor Presidente,

A política externa brasileira não se baseia em causas ilusórias ou segue arroubos retóricos. Ao contrário, ela traduz conceitos, aspirações e interesses permanentes e legítimos.

Somos um país novo, mas não um país imaturo. Somos um país que possui uma identidade própria, a qual valorizamos e respeitamos, como respeitamos e valorizamos as de outras nações.

Nossas declarações são a expressão clara, franca e direta de valores profundamente enraizados na sociedade brasileira.

Quando falamos em paz, não nos julgamos jamais redundantes. Não hesitamos em ser insistentes, ou mesmo repetitivos. Por isso me permito reafirmar aqui palavras neste mesmo foro proferidas, por ilustre predecessor meu na função de Ministro das Rela-

ções Exteriores do Brasil, João Augusto de Araújo Castro: "Vivemos um sistema de causas e efeitos recíprocos. Assim como a paz é indivisível — pois a paz implica um nexo de interdependência cuja consolidação requer a cooperação das soberanias — assim também é indivisível o desenvolvimento econômico e social, condição e expressão dessa paz".

Desta tribuna, na passada Assembléia Geral, o Presidente Sarney disse que "o instrumento de nossa viagem do autoritarismo para a democracia foi a capacidade de conciliar e entender, sem violência e sem traumatismos". Para explicar aquela tranqüila transição, há ensaístas não-brasileiros que voltam a alegar ser o brasileiro um povo "cordial", avesso como que por predestinação histórica a soluções violentas. Trata-se de simplificação primária e falaciosa, em cujo mérito não pretendo entrar. É verdade que nos inclinamos naturalmente à conciliação, que tem como substrato a tolerância e o respeito invariável à diferença. Mas se nos momentos de crise tende a cristalizar-se entre nós um consenso favorável ao entendimento e à negociação, é simplesmente porque temos consciência nítida de que os caminhos da violência, além de eticamente condenáveis, são irracionais e pouco duráveis.

Senhor Presidente,

Senhores Delegados,

É melancólico para a espécie humana ser-lhe às vezes "mais difícil fazer a paz do que a guerra", como disse Clemenceau. Esse o desafio que ao mesmo tempo sustenta e estimula o árduo trabalho das Nações Unidas. Ao longo de seus quarenta e um anos de existência, esta Organização tem-se empenhado, contra todos os percalços, na tarefa essencial de constituir e preservar a paz mundial, promovendo o diálogo, o entendimento e a concórdia entre os povos.

Em nome do povo e do Governo brasileiro, reitero o compromisso de meu país com essa causa nobre, para nós inarredável.

Muito obrigado.

Itamaraty comemora o centenário de nascimento do ex-chanceler Otávio Mangabeira

Conferência do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 23 de setembro de 1986, por ocasião da cerimônia comemorativa do centenário de nascimento do ex-Chanceler Otávio Mangabeira, que contou com a presença do Presidente José Sarney.

Nascido na Rua da Oração, Bairro da Sé, no Centro Histórico da velha capital baiana, a 27 de agosto de 1886, Otávio Mangabeira atravessou, nas asas desse augúrio, os céus da história brasileira e jamais deixou de se identificar com a fisionomia da personalidade nacional. E quando passou para a "outra margem", sereno e altivo, sem queixas e sem remorsos, se havia tornado habitante admirável da memória coletiva.

Louvido seja, senhor presidente, a iniciativa do Ministro Abreu Sodré de comemorar o centário de nascimento desse grande brasileiro, fazendo justiça a quem foi um dos maiores chanceleres que passaram por esta Casa e cujo nome se inclui no grupo daqueles homens de exceção que tanto honraram e honram hoje a nossa conturbada atividade pública. Sua vida, inteiramente consagrada à Bahia e ao Brasil, mais de meio século devotada à causa da liberdade, sempre cercado do carinho do povo e do respeito dos seus líderes, e rica de episódios memoráveis, mereceria um estudo aprofundado que cobrisse toda essa extensa e brilhante trajetória. Mas ele mesmo, experiente conhecedor

das reações de auditórios, na última década de sua existência, quando falava a seus afilhados de formatura, na Escola de Engenharia da Bahia, precavia-se, desconfiado: "Criou-se o hábito das formaturas à noite, precedidas de te deum. O mês, é dezembro. Quer dizer que já faz calor. A indumentária, pesada, quando toca a vez do paraninfo, que é o último a desempenhar o seu papel, já morfeu anda solto e lépido a fazer diabruras pela sala. (...) Ora, a mim se me afigura que, em circunstâncias tais, nada de cansativo ou massudo caberia dizer desta tribuna, mas alguma coisa de leve, que dê, no muito, para embalar cochilos, sem que se exceda, porém, no seu poder soporífero, a ponto de ser capaz de inspirar ou nutrir sonos profundos". Eis aí um conselho, um verdadeiro breve contra a prolixidade. Procurarei, avisado, embora tarefa difícil, dizer apenas o indispensável. E o que tentarei fazer.

Otávio Mangabeira ainda não tinha 17 anos, estudante da Escola Politécnica, quando entrou para o jornalismo. Professor da mesma escola e ocupante de um cargo de Enge-

nheiro nas obras do Porto de Salvador, ele-geu-se, aos 21 anos, vereador. Quatro anos depois, em 1912, tornou-se deputado federal, exercendo o mandato em 5 legislaturas sucessivas. Ocupava em 1926 a liderança da bancada baiana e a primeira vice-presidência da Câmara dos Deputados, quando foi convidado para Ministro das Relações Exteriores, do Governo do Presidente Washington Luís, cargo que exerceu até 1930. "Os quinze anos que se seguiram foram mais atribulados. Exilado 2 vezes, afastado do Brasil por mais de 10 anos, várias prisões segregaram-no do convívio social. É a fase, segundo afirma, de que mais se desvanece, a que mais fala ao seu coração. Longe da Bahia foi o período em que mais se sentiu o "seu mandatário, ou seu representante, fiel às velhas tradições baianas de amor à liberdade e de resistência aos regimes de discricionarismo poder". De 1935 a 1937, e em 1946, retornou ao parlamento, "colaborando na obra de restauração democrática". Em abril de 1947 assumiu o Governo na Bahia, como se voltasse "ao ninho antigo". Candidato, ainda, manifestava "a aversão que tinha pelos programas ou pelas plataformas eleitorais, elaboradas não raro, sem base certa e segura, e com o pensamento mais no voto a conseguir do eleitor, que propriamente na execução, quando obtido o poder. O povo, no caso, é, em boa parte, o culpado, tão facilmente se deixa envolver pelos arroubos da demagogia e explorar pelos que o enganam".

Em 1955, novamente deputado federal e senador em 1956, morreria a 29 de novembro de 1960, no exercício do mandato parlamentar, ele que foi a própria expressão do parlamento brasileiro, numa vida luminosa marcada pelo amor ao Brasil, pela fidelidade à Bahia, pelo respeito às regras do jogo democrático e pela sua extremada fé em Deus.

Quem percorrer os longos caminhos da memória nacional encontrará, por certo, a figura de um homem que viveu em linha reta, obsecado pela idéia de liberdade, amando as "rebeldias legítimas", detestando "as

acomodações exageradas". "Tão anti-facista quanto anti-comunista, democrata, sim, no verdadeiro sentido da palavra", abominava os sistemas políticos baseados na força. E sua vida foi toda ela uma constante luta contra os regimes discricionários, coerente nas atitudes, inabalável nas convicções, sem cortejar as conveniências e sem temer a prepotência.

Na planície, fora da rede de consensos moleculares do poder, por vezes solitário, jamais deixou de ser o valoroso e temido combatente de todas as épocas. Sua arma era a oratória apostolar, a serviço de uma coragem que resistia a assédios ou ameaças. Não temia o punho fechado, o flagelo, a crucificação. Que adiantaria? Isso já fora feito uma vez... Defendia a liberdade de expressão, pois acreditava que importava o direito do homem falar e não o que ele tinha a dizer. Lutador irrequieto, nunca deixou de lutar, embora devesse ter aprendido, nas suas andanças pela América, "que a vida é uma batalha perdida, mas a luta é a nossa própria razão de existir". Nele a vocação era autêntica e não se confundia com ambição, e nem suas convicções eram servas disfarçadas de suas paixões. Fazia, à época, o protesto que lhe era possível. Mas hoje, em tempos de transgressão e dessacralização, se as condições e as circunstâncias se repetissem, talvez estivesse nas barricadas do mundo, preparando um admirável homem novo.

Recusava a existência de molusco e abominava a passividade em que tantos se compraziam. E assim tinha também de combater a inércia de companheiros acomodados, que julgavam inútil a resistência; talvez por cansaço, temor ou indiferença. Sempre atento aos passos inevitáveis da história, não era um perdido nos caminhos da vida e nem um incapaz de perceber a fermentação das convulsões populares. Sabia o que havia e o que estaria por vir. E se preparava, alertando e denunciando, para o deflagrar dos novos processos de vida política e social. Nenhum movimento o pegou de surpresa, encontrando-o desperto para a solidariedade ou a contestação. Em discurso de

despedida na Câmara dos Deputados, afirmou recusar, formal e veementemente, o papel de Cassandra", que reputava antipático. Talvez não o repelisse, se tal como a Churchill, em hora escura para a humanidade, o homenageassem, apropriadamente, com o epíteto de "Lúcida Cassandra", a ele um verdadeiro vidente dos males nacionais. Orador excepcional, sabia usar a palavra, com rara propriedade, para combater, aliciar ou convencer. Seus gestos estudados, eram extraordinariamente eficazes. Embora não fosse um mestre na construção de frases curtas, ele as pronunciava com voz controlada, modulando-a ritimicamente, graduando a emoção, até atingir o clímax do seu discurso e teatralizando as atitudes num estilo singular e brilhante. E se impunha ao grande público ou ao auditório reservado ou seletivo, que o ouvia em respeitoso silêncio, deleitado com a sonora e imponente oratória, a que, se por acaso faltava a consistência erudita, sobravam brilho e contida dramatização. Seus discursos eram modelados como um poema, pastoreando as palavras como ovelhas rebeldes. Com perfeição de estilo e pureza de linguagem, foi, com certeza, um dos maiores oradores do seu tempo. Segundo Josué Montello se "ajusta, com rigorosa propriedade" a Otávio Mangabeira, a observação de Anatole France sobre a figura de um senador francês, "vulto de tão alta respeitabilidade que dele se pode dizer, num resumo de suas virtudes, que era escutado antes mesmo de falar". Vereador, Deputado Federal, Ministro, Governador ou Senador, Otávio Mangabeira, em toda a sua longa vida pública foi sempre o mesmo homem, coerente e fiel às suas convicções, de inteligência fulgurante, grande poder dialético, observador atilado dos homens e dos fatos, "causeur" elegante e bem humorado, "alma serena e coração sem ódios." Na expressão de Wilson Lins, de refinada compostura e inatacável honradez, combativo e corajoso, profundamente fiel à Bahia e sinceramente voltado para Deus.

"Arrastando o bordão de peregrino", dizia ele, "morei em vários lugares de diferentes

países. O que sinto hoje dentro em mim, depois de ter corrido terra e mundo, é que amo cada vez mais esta cidade, e cada vez mais me rendo aos seus encantos, bem maiores do que imaginam os que nela vivem e têm vivido, sem dela nunca sair. Não se conformava com uma "Bahia proscrita, desanimada, descrente". Queria sua terra natal à frente da luta, inconformada e combativa, para o que voltava do exílio disposto a comandar a jornada "pela Bahia redimida e autônoma, pela nação soberana, senhora dos seus destinos". Ainda em praça pública, no dia do seu regresso, em 1934, afirmava: "Não volto aqui bafejado pelas auras do poder. Volto de cabeça erguida, por isso que a não curvei, sobretudo nos momentos em que, agravadas as dificuldades, tive de erguê-la ainda mais como se me lembrasse desta hora em que teria de comparecer perante os meus conterrâneos.

Já agora a minha missão na atividade política, podia eu dá-la por finda. Não a dou. Não a dou porque não quero. Não a dou porque não devo. A deserção na batalha quando a bandeira é a da pátria, e sobretudo se esta se encontra em perigo, é a mais ignóbil das ignomínias, a que pode baixar a covardia. Se algum dia, na vida pública, eu tiver de faltar aos meus deveres de lealdade à Bahia, aos meus deveres de lealdade ao Brasil, só peço a Deus, que me fulmine na véspera".

Confessa que, ao viajar para o exílio, sereno e em absoluta paz, houve um momento que lhe custou mais a resistir. "Foi quando ao passar nas águas da Bahia, daqui ausente havia 4 anos (...) derramei sobre o oceano os olhos da saudade, procurando em vão descobrir nos longes do horizonte, onde só se viam céu e mar, os muros desta cidade em que nasci, e a que se me recusava no momento a graça de rever" (...) "Só coagido ou forçado, como a 27 de novembro de 1930, eu passaria outra vez nas águas da Bahia sem vir trazer-lhe os tributos da minha devoção, ou como já tive ensejo de dizer, sem vir dobrar os joelhos aos pés dos seus altares".

Sua devoção filial à Bahia está mais uma vez presente no discurso pronunciado em Salvador, quando de volta do segundo exílio, pela candidatura de Eduardo Gomes à Presidência da República: "Eduquei-me ouvindo e cantando o hino 2 de Julho, que é como um brado para as gerações, pregando a execração do despotismo. Se boas vindas recebo, boas vindas tenho a dar: bem vinda seja aos meus olhos, e mais do que aos meus olhos à minha alma, bem vinda seja a mim, a minha terra. Aqui a montanha e o mar, a montanha que é, em si mesma, um símbolo de altitude, e o mar que desenrolando-se até onde a vista alcança, nos habitua a ver longe, abrindo e dilatando os horizontes, aqui a montanha e o mar como se plasmaram as consciências. O traço dominante da Bahia, quando a observamos pelo prisma da ação cívica e política, é o do esquecimento de si mesma, quando entra em jogo a pátria e a humanidade, e o da abnegação, do altruísmo, com que nunca nos faltou, no Brasil, ao seu dever de primogenitura, é o do sentimento, o da visão não tanto regional ou regionalista, mas antes nacional, senão até universal e humana dos homens que serviram de padrão ao espírito baiano.

Castro Alves poderia ter cantado os primores da nossa natureza ou a fama dos heróis que se liberaram aos píncaros da glória. Preferiu descer às senzalas para cantar os escravos, o martírio da raça oprimida. Fê-lo nas mais candentes das apóstrofes com que nunca a raça humana subiu mais alto para cair como um raio fulminando a iniquidade.

Ruy Barbosa viveu e morreu sagrando com o sacrifício a fé com que devotou os prodígios do seu gênio, não maior do que a sua intrepidez, às duas grandes paixões que o devoraram: a da justiça e a da liberdade, onde quer que a injustiça ou a opressão alcançaram o colo no mundo."

Sua crença em Deus era inabalável e em sua religião nada havia que pudesse conspurcar a pureza da fé. "Trago, — dizia ele em 1945

— destes 6 a 7 anos de nova peregrinação pelo estrangeiro, através de vicissitudes, mas principalmente de saudade, um pouco mais de fadiga, que é o tributo que todos pagamos à passagem do tempo, a cabeça um pouco mais branca. Mas, Deus, em cuja fé hei de morrer, Deus me deu a fortuna de, no pórtico da velhice, sentir ainda a mocidade na alma e o coração ainda moço para estremecer pela pátria e vibrar pelas grandes causas nacionais e humanas". Abrindo a campanha para o Governo do Estado, em comício realizado na Praça da Sé, em dezembro de 1946, terminava o seu discurso, demonstrando mais uma vez sua formação religiosa: "Assim Deus, em quem ponho a minha fé, e a quem entrego as minhas esperanças, me não falte com a sua caridade".

No encerramento do 1º Congresso Nacional de Vocações Sacerdotais, lembrava que "festejamos os quatro séculos que já agora passaram sobre os muros desta cidade, tanto mais velha quanto mais amada, e que se ergue há 4 séculos, à margem de uma baía — a Baía de Todos os Santos — sob a invocação do Salvador, que nunca lhe faltou com seu amparo e para quem, em ocasiões como esta, se impõe que nos volvamos os baianos, alto e bom som, na mais ardente das preces por que ele continue a proteger-nos com a sua misericórdia de que nunca podemos prescindir os que, antes de penetrar na eternidade, pagamos o nosso tributo, o tributo de nossa passagem através dos espinhos e das flores — mais espinhos do que flores — deste vale de lágrimas". E adiante acrescentava: "Não deixa de ser oportuno lembrar neste momento, nobres soldados de Cristo, a quem também proclamo, sem qualquer sombra de respeito humano, meu Rei e meu Senhor, pedindo-lhe que reine totalmente, cada vez mais, na minha alma. Não deixa de ser oportuno lembrar neste momento que uma das últimas recordações que guardo de Ruy Barbosa é a de vê-lo prostrado de joelhos, a assistir comovido, em atitude de contrição e fé, a cerimônia de entronização do coração de Jesus, na sua residência em Petró-

polis, onde não tardou muito que rendesse a alma a Deus." E crente "na força da prece", apelava aos sacerdotes no sentido de que não deixassem de "interceder com as vossas orações para que Deus inspire os brasileiros."

E finalmente, para não me alongar, em demasia, sobre este aspecto da vida de Otávio Mangabeira, incluo aqui a peroração do seu discurso proferido na inauguração do Fórum Ruy Barbosa: "Nos dois painéis laterais, o da direita e da esquerda, também em letras de bronze, já que não pôde ser em letras de ouro, gravam-se algumas frases lapidares do próprio Ruy Barbosa. Vou lê-las ou recitá-las, uma a uma, com o que darei cumprimento a uma formalidade do ritual, em uma solenidade como esta a que imprimimos, de alguma forma, o caráter dos atos religiosos. Ouçamos a voz do oráculo. São versículos do evangelho da democracia brasileira:

"Creio na liberdade onipotente, criadora das nações robustas; creio na lei, na primeira das suas necessidades; creio que neste regime, soberano é só o direito, interpretado pelos Tribunais."

"Com a lei, pela lei e dentro da lei; porque fora da lei não há salvação".

"Não há tribunais que bastem para abrigar o Direito, quando o dever se ausenta da consciência dos magistrados."

"A justiça coroa a ordem jurídica, a ordem jurídica assegura a responsabilidade; a responsabilidade constitui a base das instituições livres; e sem instituições livres não há paz, não há educação popular, não há honestidade administrativa, não há organização defensiva da pátria contra o estrangeiro."

"Os piores de todos os crimes, os que mais atacam a moral pública, e depõem contra a civilização de um povo, são as violências contra a lei pelos a quem ela incumbiu da sua guarda".

Agora, a última frase, que desejo também seja a última que me caiba dizer, em sua honra, neste dia e neste lugar, direi neste dia santo e neste lugar sagrado, como órgão do povo e do governo da sua terra natal.

Esta frase, que é um depoimento, a confissão de uma consciência iluminada pela sabedoria da experiência e pelos clarões inexauríveis da fé, esta frase, dir-se-ia foi escrita para ser proferida de joelhos. Nela, dir-se-ia, põe o apóstolo todo o seu coração, toda a sua alma. E, apenas com cinco vocábulos, entretece e lança aos ventos, para a posteridade e para os séculos, uma bandeira de luz. Ouçamo-la: "De quanto no mundo tenho visto, o resumo se abrange nestas cinco palavras: Não há justiça sem Deus!".

Aqui me permito um parêntese. Otávio Mangabeira, como os baianos em geral, era um estremado admirador de Ruy Barbosa. Admiração esta fincada em sólidas raízes e justificadas razões. Aliás, a força de Ruy, não há dúvida, dominou a intelectualidade brasileira, os políticos de escol do país. Aquele que estremeceu pela pátria e não perdeu o ideal, empregou com seu espírito várias gerações de políticos.

Otávio Mangabeira era um homem austero, sem afetação. Gostava da conversa amena e da presença afetuosa dos amigos. De um sendo de humor levemente acidulado, tornava agradável seu convívio, onde sempre pontificavam sua inteligência, sua palavra fluente e seus gestos refinados.

De um amigo que via tudo colorido, ele dizia: "É tão otimista, que vendo uma casa pegar fogo se admira: "Que casa bem iluminada". Em 1950, no auge da campanha, acirrada como sempre, Otávio Mangabeira, referindo-se aos candidatos à sua sucessão no governo da Bahia, não entendia "porque estes dois lutam tanto para pagar as minhas dívidas". João Mangabeira, seu irmão, vulto exponencial da cultura jurídica brasileira, voltou às pressas ao aeroporto para vê-lo, acometido do seu primeiro enfarte.

Encontrou-o na tenda de oxigênio e lhe disse preocupado: "Adiei a minha viagem". E Mangabeira. "Eu também". Na Câmara dos Deputados, relator por vários anos do orçamento do Ministério da Marinha, foi convidado num gesto de gentileza tradicional em nossa Marinha, para assistir, a um exercício naval. Ao troar dos primeiros disparos, o Almirante, ao vê-lo estremecer com o ruído do canhoneiro, bateu-lhe no ombro e perguntou-lhe atenciosamente: "Deputado, está se sentindo inseguro?" E Mangabeira, ainda atordoado, respondeu: "É verdade, seguro mesmo eu estaria se estivesse no alvo". E logo após, produzido o efeito da frase de espírito, felicitou o Almirante pelo êxito dos exercícios e agradeceu o dia magnífico que lhe propiciara. Homem vivido e cauteloso, a um repórter que lhe pedia uma entrevista avisou: "Meu caro, não me faça de rogado, porque não adianta. Não brinco com jornalistas, mesmo porque se a gente não fala, eles falam por nós."

Quanto a placas e medalhões de bronze, deixemos que ele mesmo faça correr, aqui, o seu humor ainda mais quando o fato também se liga, com muita graça, ao Itamarati "Quando há três dias, me comunicaram que iam colocar neste recinto (Hotel da Bahia) uma placa, e soube que nesta placa havia um medalhão com a minha efígie, assustei-me seriamente.

Tenho a respeito de placas uma recordação interessante. Quando estava no Ministério do Exterior, e procurei restaurar o Palácio Itamarati, dei com uma sala fechada, escura, empoeirada, desarrumada, que não tinha nenhuma aplicação. Perguntei que sala era aquela e porque estava naquelas condições. Explicaram-me que era a sala onde trabalhou, morou e morreu o Barão do Rio Branco. Julguei estranha a homenagem que se prestava ao Barão, abandonando-lhe a sala, a pretexto de reverência. Resolvi então transformá-la em salão magnífico, que iria ser precisamente, e pelos tempos em fora, a sala de trabalho dos Ministros, para que estes trabalhassem com o pensamento na pátria, sob a inspiração do grande espírito

que por ali pairava. Assim se fez e assim se vai cumprindo, acredito que para sempre.

Mas, em dado momento tivemos que resolver o problema de deixar assinalado que ali tinha trabalhado e morrido o grande brasileiro. Surgiu a idéia da placa. Uma placa de mármore. Mas, se considerou que uma placa de mármore na parede, onde houvesse a palavra "faleceu" ou "falecimento" poderia dar a impressão de que o barão estava enterrado ali. Imaginou-se uma placa de bronze; depois uma placa de prata; finalmente, uma placa de ouro. Acabou-se por fazer uma grande inscrição, em letras douradas, em torno da sala, porque um dos presentes, conhecido homem de espírito, depois de três ou quatro palestras, sem que se chegasse à solução, me ponderou: Senhor Ministro, eu, se fosse o senhor, desistiria da placa; porque os fatos estão demonstrando que se trata de um caso implacável. Ora, por uma associação de idéias, parece-me implacável aqui um bronze com o meu retrato. É que corro, de hoje por diante, o risco de um hóspede, principalmente estrangeiro, que não saiba ler a inscrição, ao deparar com este bronze, concluir logicamente que eu sou o dono do hotel. E talvez ainda pior: um dono que já morreu!".

Certa vez, e o episódio me foi contado pelo próprio Presidente Castelo Branco, o ilustre brasileiro, então General de Divisão, após muito argumentar e cansado da insistência de Otávio Mangabeira na tentativa de atraí-lo para o movimento que visava à derrubada de Juscelino Kubitschek, lhe indagou: "Muito bem, mas retirado o Presidente, quem se coloca no lugar dele?" Mangabeira respondeu rapidamente: "Qualquer um, o senhor mesmo serve".

Otávio Mangabeira foi grande em todas as suas atividades e em todos os seus aspectos, configurando o homem público de qualidades invejáveis e a quem nem a inveja ou o rancor, no carrossel do despeito, poderiam sugerir rótulos que depreciassem uma respeitável biografia. Parlamentar, Ministro, ou Governador, foi sempre um vitorioso,

deixando traços admiráveis por onde passou em sua brilhante trajetória.

Governou a Bahia com sabedoria e tolerância; realizou obras que marcaram a fisionomia de Salvador, com ênfase no setor educacional, onde Anísio Teixeira experimentou, com sucesso, fórmulas pioneiras de instrução. Havia tranquilidade e segurança e soube conter, com experiente habilidade, alguns assomos de agitação política, numa época propícia a movimentos de reivindicações ideológica e partidária. Foi um governador enérgico mas afável, e do Governo, pobre saiu, deixando somente ao morrer, no palco da história, a herança das suas virtudes.

Parlamentar, ganhou notoriedade desde sua estréia na Tribuna da Câmara, em 1912, para vir, num crescendo constante, acumulando nessa época, em que se confrontava com homens de alto valor cultural, experiência política e elaborados dotes oratórios, foi ele, indiscutivelmente, a sua maior figura por sua eloquência, coragem, lucidez, coerência, vigor, lógica, inteligência e ardor combativo, tudo isto pedestal de um tribuno oracular. Murilo Marroquim, então dos melhores comentaristas políticos do país, não escondia o seu entusiasmo, nas colunas dos "Diários Associados": "Eis aí um homem que a Câmara reverencia e de cuja colaboração a maioria parlamentar, ou mais precisamente, o Governo do General Dutra, não pode prescindir. A sua qualidade de Líder não está apenas nos seus raros recursos parlamentares, encontrando-se, sobretudo, na coerência intocável aos temporais dos debates. Esta nobreza de gestos na Tribuna, aliada a extraordinários poderes de serena dialética, tornam o senhor Mangabeira uma figura de exceção no seio da Assembléia. Pela sua mão, esta envereda pelas boas rotas democráticas e adquire, aos recursos da persuasão e atração do Líder udenista, uma atmosfera saudável de força e respeitabilidade políticas".

Também Heráclio Salles, renomado cronista parlamentar e político, afirma "não ha-

ver nele o homem particular mas sempre o político alteado ao pico das aspirações nacionais, o pensador pragmaticamente absorvido pelos elementos de pressão da sociedade; em duas palavras: o homem público por isso igualmente dito homem de estado". E reportando-se às palavras de Otávio Mangabeira, sempre insistindo, até o último alento, na advertência pela preservação da democracia, afirma que não eram elas palavras de circunstâncias. "Às crises sucederam-se até a madrugada de 11 de novembro de 1955, dia em que a Câmara dos Deputados — vigiada e protegida pelos tanques, do golpe preventivo do General Lott, voltou a ouvir o mesmo apelo em um dos instantes mais alto e dramáticos da eloquência parlamentar em nossa história. Otávio Mangabeira levou para a Tribuna, já correndo o risco de não descer com vida, uma renovação emocionante de sua advertência em favor da paz obtida pela União. Disse fazê-lo "de coração sangrando e lágrimas nos olhos". E conclui, desta forma, o elogio ao grande baiano: "Seria, pois, simplesmente fatal que Otávio Mangabeira, embora forçado a se manter longe da Tribuna, morresse como o velho Pitt na Câmara dos Lords no instante mesmo em que deplorava não ter sido ouvido pelos ingleses quando os advertiu, ante a inépcia do tratamento dispensado aos colonos da América, para o inevitável desmoronamento do império. Quanto ao nosso tribuno, porém, ainda é tempo de ouvi-lo da "outra margem", para onde levou na garganta a última expressão de angústia, mas também de esperança, em relação ao futuro do Brasil.

Ministro das Relações Exteriores, de 1926 a 1930, foi um dos primeiros a demonstrar, no Brasil, que as atividades parlamentares e as executivas não são contraditórias, e que se conciliam no homem capaz de realizar falando, e falando realizar. A vida parlamentar é uma escola de ensino diário, onde se aprende, na faina de legislar, na discussão permanente dos seus problemas, no debate contraditório, nas posições polêmicas, a realidade nacional, seus males, seu diagnóstico e suas soluções. A "atividade parlamentar", como diz Josaphat Marinho, "exerci-

da com seriedade, proporciona visão ampla e diversificada dos problemas e habitua o político ao trabalho em regime de diálogo e colaboração, requisitos essenciais à prática do governo esclarecido e impessoal. Da utilidade dessas exigências para o desempenho do poder executivo, Otávio Mangabeira deu atestado modelar." Certamente, por isso Hélio Lobo o colocava, na hierarquia dos chanceleres brasileiros, logo após o Barão do Rio Branco.

Homem extremamente organizado, preocupado com os métodos de trabalho da Secretaria de Estado que assumira, procurou imprimir à Casa seu timbre pessoal de disciplina administrativa, e seu gosto pela geometria das instalações, acrescentando-lhe, inclusive, a influência da sua refinada sensibilidade.

Organizou os arquivos do Ministério em instalações condignas, interessado na "documentação de mais de um século da nossa vida internacional, que se achava exposta a prejudicar-se ou a perder-se pela ausência absoluta de material adequado à sua guarda e conservação". Construiu o prédio em que abrigou os arquivos, a mapoteca e a biblioteca do Ministério, então inteiramente reorganizados em métodos modernos. Restaurou e remodelou o Palácio Itamarati, dando-lhe o aspecto que o decoro nacional exigia tivesse a sede da nossa chancelaria, com o "aperfeiçoamento dos serviços aqui como no estrangeiro, no pessoal e no material." inclusive o telegráfico, na oportunidade em precária e lastimável situação. Restaurou, também, seus móveis e decorações, suas alfaias, seus objetos de arte e suas ricas tapeçarias, acervo "de maior valor que o estado" possuía, ameaçados pela ação danosa do tempo e do voraz e insidioso cupim.

Foi extremamente importante o trabalho de sua gestão na consolidação das fronteiras brasileiras, completando, com maestria a obra de Rio Branco. Considerando que os acordos internacionais são, principalmente em matéria de limites, por sua índole, mo-

rosos e delicados, entregou-se a essa tarefa com dedicada obstinação, por julgar que "nenhuma outra a sobreleva entre as a cargo deste Ministério", dentro da sua tese de que "elucidar limites é contribuir, de alguma forma, para desanuviar o futuro".

Assim é que se empenhou pela "definição completa do território nacional e, portanto, do mapa do Brasil, já pela conclusão dos tratados a respeito dos trechos de fronteira que ainda não se haviam definido, já pela do acordos atinentes à demarcação das divisas ainda não demarcadas, bem como a restauração ou aperfeiçoamento das demarcações antigas". Com este objetivo, negociaram-se tratados ou convenções com a Bolívia, Colômbia, Paraguai, Venezuela, Argentina e Inglaterra (Guiana Inglesa). Também concluiu, realizou, aperfeiçoou ou restaurou demarcações em relação a todos os territórios com que nos limitamos, incluindo Peru, Uruguai, França (Guiana Francesa) e Holanda (Guiana Holandesa), após os acordos necessários.

No seu último relatório (abril/1930), sente-se o justificado orgulho quando afirma que "dos atos pelos quais se estabelece o nosso território, seja definindo-o pelos textos, seja fixando-os pelos marcos — vacilaria em dizê-lo, se não houvesse, na hipótese, a prova documental — não será pequena a proporção que se há de levar a crédito do atual quadriênio".

Celebrou convênios telegráficos e radiotelegráficos com a Bolívia, Paraguai e Peru, e com Bolívia e Uruguai tratados sobre a construção de ferrovias internacionais, inclusive da ponte sobre o Rio Jaguarão, obra considerada, à época, monumental e que tanto facilitou as relações entre brasileiros e uruguaios.

Preocupado com a necessidade de o Ministério colaborar na área dos interesses econômicos do país, inclusive crédito externo e imigração, dispondo ele, como dispunha, de "repartições, com pessoal permanente, a bem dizer, em toda parte do mundo, sob a

tutela das prerrogativas que o direito das gentes atribui aos funcionários diplomáticos, e mesmo aos consulares”, e julgando-a “um contra-senso se a organização dispendiosa que mantemos no estrangeiro se limitasse a deveres propriamente burocráticos, ou de mera representação, apenas animada, de longe em longe, nos centros mais importantes, por algum caso político, que próxima ou indiretamente nos atinja”, criou um novo departamento sob o nome de serviços econômicos e comerciais, com isso habilitando o Ministério a exercer o papel que lhe cabe, não o de agente direto, mas o de auxiliar imprescindível, na obra nacional por excelência, da nossa expansão econômica.

Homem de visão, considerou necessária a integração do Itamarati com o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e o da Fazenda, pois entendia que “o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, as Secretarias de Agricultura, os Centros agrícolas, comerciais e industriais, digamos o trabalho e a produção, não podem razoavelmente evoluir, no campo da exploração ou da utilização de nossas riquezas, sem conhecer o que se vai registrando quanto aos mercados de que dependemos. Absurdo também seria importar braços a esmo, sem as necessárias precauções, ou usar do crédito externo sem os precisos esclarecimentos. Mais ainda, e talvez sobretudo, a política dos acordos comerciais, para a qual, já a esta hora, teremos de apelar, sob pena de pormos entraves à nossa exportação, que, não tendo, como não temos, fortunas armazenadas, é o recurso com que podemos contar, para viver e para progredir, não a poderá fixar o Governo Federal, pelos dois Ministérios mais em causa, o da Agricultura e o da Fazenda, sem os dados gerais indispensáveis, os textos e os algarismos do estrangeiro, que devidamente o elucidem. Daí o material que se tem procurado reunir, o ambiente de trabalho, especializado e sistemático, que se procura formar”.

Também, na sua proflua administração promoveu a “2ª Reunião da Comissão In-

ternacional de Jurisconsultos Americanos” e a “7ª Conferência Parlamentar Internacional de Comércio”, ambas em 1927. A primeira destinava-se à codificação do direito internacional para os Estados das Américas, e dela resultou o Código de Direito Internacional Privado, aprovado, posteriormente, na reunião da Havana. Na segunda, a que compareceram 44 países, deu uma demonstração dos seus brios de brasileiro e de sua devoção à “última flor do lácio, inculta e bela”. Empenhado em pugnar pelo prestígio internacional do nosso idioma, não saudou os delegados estrangeiros em francês, como era praxe. Discursou em português, embora fizesse distribuir, aos membros da conferência, exemplares do discurso na língua diplomática oficial. E explicava, “com o mais estremoso orgulho”: “Nela nos habituamos a exprimir nossas emoções, entre as quais não é pequena a que nos inspira este espetáculo de fraternidade universal. Nela se escreveram os nossos hinos, entre os quais é dos mais entusiásticos o que entoamos em vosso louvor. Por ela recebemos, há quatro séculos, dos navegadores portugueses que nos descobriram o território, a sagrada missão de cultivar, para que florescesse e prosperasse, nestas paragens da América, uma pátria que seria um dos redutos da latinidade no mundo”. Já, no seu primeiro ano de Ministério, demonstrava a preocupação de criar atmosfera dentro da qual lhe fosse lícito esperar o rendimento máximo dos serviços do Ministério no Exterior. Reivindicava, “quanto aos diplomatas e cônsules, mais equidade nos seus vencimentos, conforme os postos que ocupam” e lhe parecia “sobretudo, imprescindível, por medida de caráter efetivo, combater-lhes a tendência, que os atrai, de maneira irresistível, para os países da Europa, criando, não raro, verdadeiras crises para os serviços da América, que estão merecendo, e hão de merecer, a mais cuidadosa atenção”.

De sua passagem pelo Itamarati, nenhum episódio é mais característico para definir-lhe a grandeza humana e política do que o ocorrido com Ildefonso Falcão. Às vésperas

do movimentado pleito presidencial de 1930, o referido Embaixador, então Cônsul, compareceu ao seu gabinete para informar-me de que não poderia viajar no dia seguinte, conforme determinação que recebera, a fim de ocupar seu posto no estrangeiro, porque com isso ficaria privado de votar no Dr. Getúlio Vargas. Desconhecia, talvez, o homem com quem tratava. Otávio Mangabeira respondeu-me, sereno, sem qualquer hesitação: "Não seja esta a dúvida. Transfere-se a passagem para outro vapor e o senhor não deixará de exercer o dever cívico de votar". Ildefonso Falcão ficou agradecido àquele estadista que, dirigindo a nossa política externa, sabia manter a Casa de Rio Branco acima das dissensões da política interna. E quando Otávio Mangabeira, no curso do segundo exílio, chegou a Colômbia, o Cônsul hasteou a bandeira brasileira no consulado, para receber e homenagear o homem de quem se tornara permanente admirador.

Medida de altivez, exemplo para os pósteros, é a resposta que deu à Comissão de Sindicância que lhe solicitava esclarecimentos sobre explicações prestadas pelo Dr. Leão Veloso a respeito de certas despesas reservadas:

"Aos senhores Leopoldo Vossio Brígido, José Alves de Carvalho e A. de Lima Campos:

Não tomo conhecimento dos papéis que vossas senhorias me enviaram, acompanhados de carta de 16 de janeiro, que acabo de receber, há um quarto de hora. Não evidentemente, por desatenção pessoal a vossas senhorias, mas porque seria um contra-senso que lhes reconhecesse autoridade, para tomar-me contas.

Proceda a revolução como entender. Pode catar à vontade, no meio dos grandes serviços que, não me poupando esforço algum, prestei demonstradamente à minha Pátria, dentro e fora das suas fronteiras, na pasta das Relações Exteriores, essa ou aquela irregularidade, ao menos aparente, que se lhe

afigure mais propícia à difamação de adversário, tolhido em sua defesa, primeiro, pela prisão, em seguida, pelo exílio, e, de modo geral e permanente, pela supressão da liberdade, que tanto representa, no país, a instituição da ditadura.

Por tudo que se fez, no Ministério durante o período em que fui Ministro, sou, integralmente, o responsável. Desprezo a misericórdia, sequer a benevolência da inquisição vigente. Quando ela estiver saciada em todos os seus apetites, hei de falar a Nação, que é o só poder, no Brasil, a quem devo prestar vassalagem. Hei de compararme, face a face, com os meus inquisidores. Hei de mostrar-lhe que a não desonrei, no posto que exerci.

Deus guarde as Vossas Senhorias'.

Otávio Mangabeira, como se vê, foi uma personalidade admirável, homem público de primorosa biografia, inclusive como intelectual, membro da Academia Brasileira de Letras, estadistas que soube viver o tema da sua vida e a quem a Pátria ofertará sempre a reverência de sua gratidão. Mas há, em sua vida extraordinária, duas atitudes que se têm prestado a variadas versões e, por vezes, a malquerentes interpretações. Isso se dá, aliás, com os grandes vultos da história, acusados de contradições ou da prática de gestos que não se filiam à tradição de uma carreira afortunadamente exemplar. Talvez, porque seus amigos ou admiradores não se disponham ao trabalho esclarecedor, por julgarem seus ídolos acima de qualquer suspeita, ou os cronistas da época se atenham as versões nascidas da ignorância, ou má fé, em tempo de apaixonadas disputas políticas. Até hoje ainda há brasileiros, e especialmente baianos, que não compreendem, e por isso o condenam, porque Otávio Mangabeira não apoiou Ruy Barbosa, civilista e baiano, maior figura da República, na sua primeira campanha presidencial, contra o Marechal Hermes da Fonseca. Mas assim o fazem por desconhecerem a intimidade das razões históricas da política nacional.

Ruy Barbosa, que regressara de Haia, coberto de glória, impugnou a candidatura de Davi Campista, lançado por Afonso Pena, não porque se julgasse preterido, mas em nome do princípio, que já era um dogma da fé republicana, da não intervenção dos presidentes na escolha dos seus sucessores. Na Bahia, figuras moças da política local, entre as quais Otávio Mangabeira, imbuídas da mesma convicção, opuseram-se ao candidato oficial ao Governo do Estado, Deputado Domingos Guimarães, e lançaram a candidatura de José Joaquim Seabra, um nome de projeção nacional, líder do grande governo de Campos Sales, Ministro da Justiça do respeitável Presidente Rodrigues Alves e figura muito querida em nosso estado.

Pinheiro Machado, influente chefe político da época, solidarizou-se com Ruy Barbosa e, considerando que para fazer face ao poder presidencial cumpria opor-lhe força correspondente quanto a elementos para a luta, levantou, contra a candidatura do Ministro da Fazenda, a do Ministro da Guerra, Marechal Hermes da Fonseca. Ruy divergiu de Pinheiro Machado, e contestou a nova candidatura, não porque questionasse o direito que assistia aos militares de se candidatarem à Presidência, mas porque ela resultava da posição e do poder militar do candidato. E como impugnara, uma após outra, duas candidaturas, julgou-se moralmente incompatível para ser, ele próprio, o candidato. Por este motivo, tentou o Barão do Rio Branco e recorreu a Rodrigues Alves, que não atenderam ao seu apelo. Ruy Barbosa, esgotados os seus recursos e passados mais de três meses do lançamento da candidatura de Hermes da Fonseca, em plena campanha no país, rendeu-se à evidência de que já não lhe restava outra alternativa se não, àquela altura, a do sacrifício de sua candidatura, lançada pelo Governador de São Paulo, Albuquerque Lins.

Seabra, porém, desde a impugnação do nome de Davi Campista, adotara a candidatura de Hermes da Fonseca, que, quando General, fora seu colaborador no comando da Polícia Militar do Distrito Federal. E os

baianos que, como Otávio Mangabeira, estavam comprometidos com o seu candidato que já era, inegavelmente, um político de grande prestígio popular. Otávio Mangabeira, portanto, não praticou nenhum ato de lesa-majestade, não traiu a Bahia, nem ficou contra a afeição nacional. Quando, em companhia de Seabra, comprometeu-se com o Marechal Hermes da Fonseca, Ruy Barbosa ainda não era candidato, e peregrinava ao encontro de nomes ilustres, tentando convencê-los a disputar a cadeira presidencial. Mangabeira, mais uma vez, dava uma lição de coerência e de dignidade, sendo fiel a si mesmo e aos compromissos assumidos em praça pública. Essa é a verdade, embora não haja "verdade que não traga em si o seu amargor".

Também, quanto ao general Dwight Eisenhower, Otávio Mangabeira foi vítima dos conflitos ideológicos e das paixões que, já então, começavam a separar novamente aqueles que, circunstancialmente, se uniram para derrotar a besta fera do nazi-nipofacismo. Os resíduos divergentes de filosofias políticas contrastantes já estavam na trincheira, para ganhar as vantagens de uma paz que, como sempre acontece, seria fermento e arauto de novas conflagrações. Em geral, a vitória na guerra é sempre uma certeza. Mas a vitória na paz nunca deixa de ser uma dúvida.

Quando Otávio Mangabeira encerrou seu magnífico discurso de saudação ao General Eisenhower, beijando-lhe a mão, "uma simples referência, mais eloqüente que quaisquer palavras", não estava praticando um gesto de servilismo provinciano ou comprometendo a soberania nacional, na casa do povo. Só mesmo o ódio preconceituoso ou a desvairada paixão política poderiam tentar ferir ou ultrajar esse gesto significativo de expressiva beleza. Mangabeira não se curvava, reverente, ante um conquistador ou um déspota. Não cortejava um vencedor, ou sua pátria, no fastígio do triunfo. Com sua atitude ele prestava uma homenagem universal ao comandante dos exércitos "que esmagaram a tirania", beijava "a mão

que conduziu à vitória as forças da liberdade”, que opunha “ao totalitarismo a bandeira das quatro liberdades”.

Na mão de General Eisenhower, beijava a mão de todos aqueles que concorrerem para evitar a morte da democracia em parte considerável do universo. “Se existe e funciona esta assembléia, dizia ele, se estamos aqui reunidos como delegados do povo para o fim de elaborar uma lei fundamental que assegure ao país a vigência de instituições livres; se o mundo, por estas horas, não se acha reduzido a uma situação de ignomínia, como que transformado, todo ele em uma vasta senzala; se não subiu aos altares, afrontando o próprio Cristo, a divindade pagã da força tonitroante; se a vida, no planeta que habitamos, não passou a ser alguma coisa que não valesse a pena viver, é indiscutível que o devemos ao fato de, na guerra, a fortuna das armas ter sorrido aos países que nela se bateram (...) para afastar que sobre a humanidade um dos maiores perigos que jamais a ameaçaram através das idades e dos séculos”.

O gesto tão comentado na época pode ficar na mão do General Eisenhower, como ficou na História do Brasil, símbolo de uma consciência universal, que ama a liberdade e dela não prescinde e não quer prescindir para viver.

Jovem deputado, na ocasião colega de Vossa Excelência, Senhor Presidente, assisti, comovido, na Clínica São Vicente, aos últimos dias da vida do grande brasileiro, frágil e crepuscular, mas sempre inteligente e perspicaz, narrador envolvente de episódios que povoaram sua biografia rica de experiência e saber.

Eram longas conversas, e o tempo passava sem que percebesse a fuga apressada das horas. E como se tornara importante, para o noviço parlamentar, ouvir a voz de quem era o verdadeiro eco de um longo tempo da vida nacional.

Muito teria, aqui, a dizer e a recordar. Sendo-lhe, portanto, a minha homenagem e a

de tantos congressistas da época, inclusive Vossa Excelência, repetindo neste momento, o parágrafo final do seu último discurso, proferido no Senado da República, em 1º de dezembro de 1959: “Que o Brasil triunfará das suas atuais vicissitudes, não haja, nem possa haver, a menor dúvida. Que, todavia para que triunfe, terá que submeter-se a algumas medidas drásticas, administrativas e políticas, que só creio se ponham em prática — e necessariamente se terão de pôr — quando a dureza dos fatos, na sua realidade, abrindo os olhos a todos, despertar o civismo de todos, civis e militares, de modo que contribua cada qual com a quota de sacrifício que lhe caiba, que não pode deixar de caber-lhe para que a Nação se desafogue, é o que estou convencido, sincera e profundamente convencido.

Confesso, Senhor Presidente, anseio pela vinda desse dia em que todos, também eu, tenhamos que pagar esse tributo que já vai tardando”.

Otávio Mangabeira, “o homem, a última das coisas efêmeras”, atravessou o dantesco rio. E, como nos versos do poeta, “regressou à noite, tranqüila e calma, como a paisagem ao morrer do dia”.

Senhor Presidente:

Vossa Excelência, com a sua honrosa presença, homenageia em nome do Brasil, a memória de Otávio Mangabeira. Como Vossa Excelência que hoje, nesta luta política, encarna as características louváveis do nosso povo, o eminente baiano foi deputado, foi senador, foi governador, pertenceu à Academia Brasileira de Letras, e o destino, vale recordar, para uni-los, ainda mais, em suas coincidências, permitiu fossem hóspedes do mesmo hotel, por muito tempo.

Assim, ao termo das minhas palavras, tenho a convicção de que se Otávio Mangabeira, ainda vivo estivesse, não estaria frequentando o extenso currículo dos exílios ou a confidência das conspirações. Não estaria,

certamente, no pódio das tribunas, pregando, com a veemência do seu verbo, contra os que usurpam o poder, sem restituir ao povo aquilo que do povo emana. Eles estariam aplaudindo Vossa Excelência pelo ingente trabalho que realiza em proveito da nossa terra, com a dignidade que foi atribuído do notável brasileiro, com a eficiência e a moderação que devem ser a marca do estadista, numa época de brutalização cres-

cente das relações humanas, e com o evidente êxito, reconhecido e aplaudido pelo povo, em suas sinceras e eloqüentes manifestações. Povo que lhe faz justiça, antecipando o veredito da história.

Nesta hora, de sentimento e evocação, proclamo Vossa Excelência, como Otávio Mangabeira, um estadista a serviço da Pátria.

a reunião ministerial do grupo dos 77, em nova york

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Roberto de Abreu Sodré, em Nova York, em 30 de setembro
de 1986, por ocasião da Reunião Ministerial do Grupo dos 77.

A reunião de Ministros de Relações Exteriores do Grupo dos 77 constitui oportunidade singular para uma avaliação dos resultados das negociações econômicas internacionais e o levantamento criterioso de metas e objetivos para o programa de trabalho da Assembléia Geral das Nações Unidas. Nossos encontros foram, no passado, particularmente úteis. A este, em especial, devemos dedicar o melhor de nossos esforços, pois são graves os desafios com que nos deparamos na tarefa de superar obstáculos presentes em um cenário internacional que nos é adverso e sobre o qual temos uma limitada capacidade de influir.

A política externa de meu país, na área econômica, tem como um dos seus componentes a meta de assegurar no âmbito externo condições para o êxito das corajosas medidas tomadas com vistas ao reordenamento da economia brasileira. Com efeito, o Plano de Estabilização Econômico-financeira, lançado pelo Governo no início do corrente ano, propiciou uma profunda reforma nos alicerces da economia do país, reduzindo para 3% uma taxa de inflação que se aproximava de 400% ao ano e só tendia a aumentar.

Com a introdução da nova moeda brasileira, o cruzado — face mais ostensiva do Plano de Estabilização — são visíveis os aumentos reais da capacidade de compra da população brasileira. O crescimento da demanda doméstica por alimentos e bens de consumo duráveis, já é igualmente significativo:

Recompostas as bases para o crescimento da economia brasileira, estimado em cerca de 7% para o corrente ano, o Presidente Sarney realiza agora um dos principais objetivos de seu Governo, que é a redistribuição mais adequada de produto nacional. O programa de investimentos na área social prevê alocação de recursos de ordem de 12,5% do produto nacional bruto durante os próximos quinze anos. A meta é permitir que toda a população brasileira atinja no final deste século padrões aceitáveis de qualidade de vida.

A dimensão social do Plano de Estabilização Econômica fica bem definida pela magnitude dos recursos previstos para investimentos nos setores relativos às necessidades básicas de todos os segmentos da população brasileira. De fato, temos em nosso país a

consciência de que sem a a segurança de um crescimento econômico equitativo, cujos benefícios possam ser aproveitados pela sociedade como um todo, será mais difícil preservar liberdades democráticas tão arduamente conquistadas.

Não tem sido fácil, porém, a tarefa de conseguir no âmbito externo condições razoavelmente satisfatórias para o crescimento econômico. Enfrentamos, como país em desenvolvimento, situações adversas, sofrendo as conseqüências indiretas de decisões tomadas no âmbito interno das economias centrais, concertadas e implementadas na maioria das vezes à revelia de nossos interesses e preocupações. Sobre nós recai invariavelmente o ônus dos ajustes considerados necessários para o melhor ordenamento da economia mundial. Os países industrializados raramente correspondem a esses nossos ajustes que fazemos com inegável sacrifício.

Para podermos atender os compromissos financeiros internacionais, somos obrigados a manter superávits de balanço de contas correntes, o que muitas vezes só conseguimos fazer através de uma contração drástica de importações. Saldos favoráveis sobretudo de nossa balança comercial tendem, assim, a se transformar em um objetivo em si mesmo, não necessariamente em sintonia com as necessidades globais de desenvolvimento de nossos países. Paradoxalmente, quando com as dificuldades conhecidas conseguimos manter nossas balanças superavitárias, somos objeto de críticas em nome de postulados livre-cambistas, mais apregoados do que seguidos.

A dívida externa — para a qual ainda não se vislumbra uma solução satisfatória — constitui-se inegavelmente na questão central para a maioria dos países em desenvolvimento. Mantidas as taxas de juros vigentes até a metade da década, o Brasil, a cada sete anos pagaria o equivalente à totalidade do principal de sua dívida, sem conseguir livrar-se desse pesado ônus que afeta tanto sua economia, quanto a sociedade brasileira

como um todo. Um dos aspectos mais perversos do atual cenário econômico internacional consiste no fato dos países em desenvolvimento terem-se transformado em exportadores líquidos de capital. Nos últimos quatro anos, a América Latina transferiu cerca de 100 bilhões de dólares para o exterior. Se considerarmos as profundas carências da região em setores básicos, como saúde, alimentação, transporte, habitação e educação, nos damos conta do absurdo não apenas econômico, mas também moral de regras e práticas que prevalecem na economia mundial dos nossos dias. Tem razão nosso colega Ministro das Relações Exteriores da Argentina quando nos alerta para a insensatez que tende a predominar nas relações internacionais.

Insistimos, assim, na necessidade de um tratamento político para a questão da dívida externa. O cumprimento das obrigações financeiras internacionais nos países em desenvolvimento exige como pré-requisito condições seguras para seu crescimento. Sem esse crescimento, estaríamos condenados a pagar a dívida externa com a miséria e a fome de nossos povos. E isso jamais faremos.

Senhor Presidente,

As dificuldades e incompreensões encontradas com os nossos parceiros desenvolvidos não têm esmorecido o nosso empenho em busca de um ordenamento econômico mundial mais justo e eficaz. Procuramos há alguns anos engajar os países desenvolvidos num exame das questões relacionadas com o comércio, moeda e finanças. Esse exame, temos certeza, ensejará uma compreensão mais clara da interação entre a expansão das nossas exportações, a capacidade de saldar a dívida externa e a imperiosa necessidade de crescimento econômico. Lamentamos que respostas negativas ou protelatórias a estas e outras iniciativas tenham levado à inação da Assembléia Geral e de outros órgãos da Carta de São Francisco, como o ECOSOC.

O Grupo dos 77 vem dedicando grande parte de seu tempo a discussões internas a fim de aplinar diferenças de percepção que poderiam desvirtuar o espírito de diálogo franco e legal que pretendemos manter com as nações industrializadas. Muitas de nossas iniciativas têm sido transferidas de um a outro ano, sem qualquer recurso a voto, numa tentativa inequívoca de preservar os mecanismos de formação de consenso.

Nesse contexto, merece certamente registro a firmeza e a coragem com que os países em desenvolvimento defenderam suas posições na Reunião Ministerial do GATT, realizada recentemente em Punta Del Este. Os resultados a que chegamos naquele encontro equilibram posições inicialmente muito divergentes e mostram como o diálogo entre os países em desenvolvimento e as nações industrializadas pode chegar a bom termo.

A declaração dos Ministros em Punta Del Este faz referência expressa ao vínculo entre a elaboração de regras e princípios para o comércio de serviços e a necessidade de promover o desenvolvimento. Recordamos este ponto porque sabemos de sua importância vital nas negociações ora em curso em áreas afins, principalmente as relacionadas com a elaboração de regras e princípios sobre transferência de ciência e tecnologia e as vinculadas ao investimento estrangeiro enfeixadas no chamado Código de Conduta das Empresas Transnacionais. Como afirmamos em nosso discurso em Plenário na Assembléia Geral das Nações Unidas, o Brasil confia em que o consenso obtido em Punta Del Este sirva como ponto de partida para negociações proveitosas a todos os membros da Comunidade Internacional.

Senhor Presidente,

A busca de uma nova ordem econômica não poderá ficar, contudo, confinada ao diálogo Norte-Sul. A cooperação econômica entre os países em desenvolvimento, vale dizer, entre os países membros de nos-

so grupo, já começa a ser uma realidade. O Governo brasileiro não esconde sua satisfação com o sucesso da reunião realizada em Brasília de 19 a 23 de maio, quando se chegou ao acordo formal sobre as modalidades e procedimentos para o lançamento da primeira rodada de negociações do Sistema Geral de Preferências Comerciais entre países em desenvolvimento.

Por outro lado, a Declaração do Cairo sobre a cooperação econômica entre países em desenvolvimento veio mostrar a vitalidade do Programa de Ação de Caracas ao formular diretrizes realistas e objetivas para a ação futura. O Brasil considera favoravelmente a iniciativa de se criar um Comitê de Peritos, constituído em obediência aos princípios clássicos de representação geográfica equitativa, com a finalidade de efetuar a seleção de projetos prioritários.

Ainda em consonância com os objetivos de cooperação com os países em desenvolvimento e à luz das recomendações do Plano de Ação de Buenos Aires, o Brasil tem implementado diversos programas de assistência técnica, em particular com os países da África e da América Latina. Temos visitado vários países irmãos latino-americanos e também na África, procurando pessoalmente buscar novas áreas de cooperação e de mútua assistência entre países em desenvolvimento. Temos confiança de que estes contactos tenderão a fortalecer ainda mais os laços de amizade e cooperação entre os países membros desse grupo.

Conscientes de que são limitadas as nossas possibilidades para os programas de assistência técnica, temos apoiado os programas multilaterais de assistência das Nações Unidas, e em especial o PNUD. Esta temática deveria receber atenção cuidadosa por parte do grupo dos 77. Solicitamos, assim, compreensão dos principais países desses programas para que se associem a estas iniciativas.

Senhor Presidente,

Pretendemos trazer a palavra de amizade e

de cooperação do Governo brasileiro aos esforços comuns que aqui estamos desenvolvendo. Creemos ter assinalado que são imensos os desafios que temos no futuro imediato. A tarefa mais urgente é sem dúvida a de persuadirmos os países desenvolvidos a retomarmos um programa de trabalho construtivo e no âmbito das Nações Unidas. As dificuldades para inscrever na agenda desta sessão alguns dos temas mais importantes das relações econômicas internacionais não parecem facilitar uma plataforma de entendimento imediato. Esta é sem dúvida uma possibilidade que devemos ter presente. Temos porém a obrigação de envidarmos os nossos melhores esforços para que ela não ocorra.

Queremos, por fim, recordar as reflexões

do eminente líder africano, Julius Nyerere, por ocasião da Quarta Reunião Ministerial dos 77 celebrado em Arusha, Tanzânia, em 1979, quando chamou atenção para as diferenças econômicas, culturais e sociais do grupo a que pertencemos. Seria errôneo, concluiria Nyerere, dizer que estamos unidos por força desta ou daquela ideologia política, deste ou daquele sistema econômico. O elemento fundamental que nos une é o ideal comum de reconstruir as relações econômicas internacionais em bases mais justas, democráticas e racionais. Temos a certeza de que alcançaremos essa meta, através da presença no diálogo com os parceiros industrializados, e da crescente cooperação entre nós.

Muito obrigado.

brasil cria embaixada no zimbábue

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 6 de agosto de 1986; e Decreto do Presidente José Sarney nº 92.064, de 4 de agosto de 1986, publicado no Diário Oficial de 5 de agosto de 1986.

COMUNICADO DO ITAMARATY

Foi assinado, dia 4, pelo Senhor Presidente da República, Decreto que cria a Embaixada do Brasil residente em Harare, capital da República do Zimbábue. Desde 1980, quando o Zimbábue se tornou independente, os interesses brasileiros naquele país era representados cumulativamente pela Embaixada do Brasil em Maputo, capital da República Popular de Moçambique.

A abertura desta Embaixada na capital zimbabuana vem complementar a rede de missões diplomáticas brasileiras nos países-membros da Linha de Frente, cuja política de vigorosa oposição ao **apartheid** coincide amplamente com as tradicionais diretrizes do Governo brasileiro em relação ao regime sul-africano. A partir de agora, contaremos com cinco embaixadas residentes nos seis países que formam a Linha de Frente (Angola, Zâmbia, Zimbábue, Moçambique, Tanzânia e Botsuana). Apenas em Botsuana a embaixada permanece cumulativa com a representação diplomática do Brasil na Zâmbia.

A abertura de missão diplomática residente no Zimbábue decorre do reconhecimento da importância político-diplomática, na África Austral, deste país que, desde a sua independência, em 1980, vem mantendo uma atuação moderada e pragmática no âmbito regional. Internacionalmente, a atuação do Zimbábue vem assumindo importância cada vez maior, tendência essa

que será reforçada a partir de setembro próximo, quando o Primeiro-Ministro, Robert Mugabe, assumirá a Presidência do Movimento dos Países Não-Alinhados.

Internamente, o regime caracteriza-se por uma linha política moderada e estável, centrada no cumprimento dos princípios constitucionais estabelecidos na Conferência de Lancaster House, que culminou com a independência do país.

O nível comparativamente elevado de desenvolvimento econômico, graças à capacidade industrial instalada, à boa situação financeira, à bem montada infra-estrutura de transportes e ao fato de ser o Zimbábue grande produtor agrícola, indica uma grande potencialidade do mercado importador. Assim, é crescente a solicitação de informações de empresários brasileiros sobre especificações deste mercado ao mesmo tempo em que se tornam cada vez mais frequentes os contatos entre exportadores nacionais e funcionários zimbabuanos.

O intercâmbio comercial Brasil-Zimbábue após permanecer em níveis bastante modestos entre 1980 e 1983, expandiu-se espetacularmente em 1984, atingindo US\$ 105,6 milhões. Entre 1980 e 1984, o comércio entre os dois países apresentou uma taxa média de crescimento real de 235% ao ano, incomparavelmente superior à expansão do valor do intercâmbio com a África em geral.

As exportações brasileiras para o Zimbábue são compostas predominantemente por produtos industrializados e relativamente diversificados. Os principais produtos vendidos àquele país foram "gas-oil ou diesel oil" (31,2% do total), veículos automóveis (30,1%), gasolina automotiva (16,4%), que-rosene de aviação (10,9%) e munição de caça e esporte (6,4%). Na composição do

intercâmbio bilateral as importações têm tido uma contribuição marginal e, às vezes, até mesmo nula.

O total comercializado entre os dois países, em 1985, apresentou uma queda acentuada, mas estima-se que o funcionamento de um Setor de Promoção Comercial como parte da Embaixada que será instalada em Harare, conduzirá a uma rápida recuperação e até mesmo a um crescimento dos valores atingidos em 1984.

Esse conjunto de fatores conduziu à decisão aqui anunciada de se promover o acompanhamento direto e permanente da conjuntura político, econômica e comercial do Zimbábue, através da presença de uma Embaixada residente.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, itens III e IX, da Constituição, e de acordo com o Art. 24 do Decreto nº 91.658, de 18 de setembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º — É revogado o artigo 2º do Decreto nº 84.757, de 30 de maio de 1980, que estabelece ser a missão diplomática brasileira na República do Zimbábue cumulativa com a Embaixada do Brasil na República Popular de Moçambique.

Art. 2º — A Embaixada do Brasil na República do Zimbábue terá sede em Harare.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

JOSÉ SARNEY
Paulo Tarso Flecha de Lima

designação de embaixadores brasileiros

Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, para Embaixador no **Zaire**; Afonso Arinos de Mello-Franco, para Embaixador na **Ordem Soberana e Militar de Malta** (cumulativamente com o **Vaticano**); Paulo Dyrceu Pinheiro, para Embaixador na **República de São Tomé e Príncipe** (cumulativamente com **Angola**), em 1º de julho de 1986.

Victor José Silveira, para Embaixador na **Turquia**; Italo Zappa, para Embaixador em **Cuba**; Paulo da Costa Franco, para Embaixador na **República Popular da China**; Carlos Alberto Pereira Pinto, para Embaixador em **Brunei** (cumulativamente com a **Malásia**); Francisco de Assis Grieco, para Embaixador na **República da Irlanda** (cumulativamente com a **Holanda**) e Ivan Velloso da Silveira Batalha, para Embaixador na **República Democrática do Sudão** (cumulativamente com o **Egito**), em 27 de agosto de 1986.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Comodoro Mujib-Uri Rahman, de **Bangladesh**; Jens Ostenfeld, da **Dinamarca**; Faisal Rashed Al-Ghais, do **Coveite**; e Harry Shlaudeman, dos **Estados Unidos da América**, em 5 de agosto de 1986.

Salvador Rubén Paredes Soria, do **Paraguai**, e Tariq Khan Afridi, do **Paquistão**, em 19 de agosto de 1986.

brasil e peru assinam acordo de rádio amadorismo

Acordo, por troca de Notas, entre o Brasil e o Peru para autorização recíproca de operações de rádio amador, assinado, em Lima, em 2 de julho de 1986, pelo Embaixador do Brasil, Luiz A. P. Souto Maior e pelo Ministro das Relações Exteriores peruano, Allan Wagner Tizón.

Al Excelentísimo señor
Luiz A. P. Souto Maior
Embajador del Brasil en el Perú
Ciudad

Señor Embajador:

Tengo a honra dirigirme a Vuestra Excelencia con relación a las conversaciones entre los representantes del Gobierno del Perú y del Gobierno de la República Federativa del Brasil, sobre la posibilidad de concluir un Acuerdo de Autorización Recíproca para que los radioaficionados autorizados en uno de los países puedan operar sus estaciones en el otro país, de acuerdo con lo previsto en el Art. 32 del Reglamento de Radiocomunicaciones, anexo al Convenio Internacional de Telecomunicaciones, bajo las siguientes condiciones:

“Primero: Todo nacional peruano o brasileño debidamente autorizado para instalar y operar una estación de radioaficionados por medio de un permiso en vigencia otorgado por las respectivas autoridades competentes de su país, podrá ser autorizado por las autoridades competentes del otro Gobierno para realizar similares actividades en el territorio de la otra parte contratante.

Segundo: La expedición de tales autorizaciones por parte de los Gobiernos, se tramitará de acuerdo con las legislaciones nacionales y con las reglamentaciones internas de cada país, incluyendo el derecho de cancelación en cualquier momento, a discreción del Gobierno que autoriza.

Tercero: Cada uno de los Gobiernos contratantes informará al Gobierno que otorgó la autorización original sobre las infracciones cometidas por el radioaficionado visitante.

Cuarto: El presente convenio estará en un todo de acuerdo con el reglamento internacional de radiocomunicaciones en vigencia y las normas nacionales sobre la materia, vigentes para las dos partes.

Quinto: En caso que entre a regir para ambos un convenio multilateral sobre la materia, sus disposiciones prevalecerán sobre las del presente Convenio”.

En caso que el Gobierno de la República Federativa del Brasil concuerde con las disposiciones arriba mencionadas, la presente Nota y la de Vuestra Excelencia constituirán un acuerdo entre los dos Gobiernos. Cada parte contratante notificará a la otra acerca de la conclusión de los procedimientos internos necesarios para la aprobación del presente acuerdo, el cual entrará en vigencia en la fecha de la última notificación y tendrá una duración de cinco (5) años, siendo prorrogado, automáticamente, por períodos sucesivos, a no ser que una de las partes contratantes lo denuncie, por vía diplomática con una anticipación de seis (6) meses.

Aprovecho de la ocasión para renovar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

Allan Wagner Tizón
Ministro das Relações Exteriores do Peru

memorando de entendimentos entre o brasil e a inter-american foundation

Memorando de Entendimentos para cooperação entre o Brasil e a Inter-American Foundation, assinado em Brasília, em 9 de julho de 1986 pelo Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério das Relações Externas, Marco César Meira Naslauský, e pelo Vice-Presidente Executivo da Inter-American Foundation, Robert W. Mashek.

Atendendo a interesse da Inter-American Foundation — IAF em manter programa regular de cooperação com o Brasil, uma missão daquela instituição, chefiada pelo Senhor Robert W. Mashek, Vice-Presidente Executivo, e integrada pelo Senhor Bradford K. Smith, Coordenador do

Departamento para o Brasil, visitou o Brasil, entre os dias 09 e 10 de julho de 1986.

Os Senhores Mashek e Smith foram recebidos pelo Ministro Marco César Meira Naslauský, Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores e pelo Doutor Diógenes Walter Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Durante as reuniões de trabalho realizadas pela Missão da Inter-American Foundation com as autoridades brasileiras, ambas as Partes expressaram seu desejo de normalizar e institucionalizar as relações de cooperação, as quais deverão pautar-se pelos procedimentos seguintes:

a) todos os projetos da Inter-American Foundation deverão ser submetidos à aprovação das competentes autoridades do Governo brasileiro;

b) os projetos deverão ser encaminhados ao exame das autoridades brasileiras por intermédio da Embaixada do Brasil em Washington; a decisão das referidas autoridades quanto à implementação dos projetos apresentados será igualmente transmitida à Inter-American Foundation por aquela Missão diplomática;

c) a Parte brasileira instituirá um grupo de trabalho "ad hoc" para analisar os projetos apresentados pela Inter-American Foundation. O referido grupo de trabalho será composto de um representante da Divisão de Cooperação Técnica – DCOPT do Ministério das Relações Exteriores, de um representante da Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional – SUBIN da Secretaria de Planejamento da Presidência da República – SEPLAN e de um representante da Assessoria Internacional do Ministério setorial competente;

d) a Parte brasileira acolheu favoravelmente o pedido da Inter-American Foundation no sentido de agilizar a concessão de vistos aos funcionários daquela Fundação que se deslocam ao Brasil em missão de serviço.

Ambas as Partes manifestaram sua satisfação pela conclusão do presente Memorando de Entendimentos, que constitui um passo positivo para o bom desempenho das atividades da Inter-American Foundation no Brasil.

Feito em Brasília, aos nove do mês de julho de 1986, em dois originais, nas línguas portuguesa e inglesa ambos igualmente autênticos.

Embaixador Marco César Meira Naslauský
Chefe do Departamento de Cooperação Científica,
Técnica e Tecnológica do Itamaraty

Robert Mashek
Vice-Presidente da Inter-American Foundation

brasil e França assinam acordo sobre projeto "organização territorial da região centro-oeste"

Ajuste Complementar, por troca de Notas, ao acordo franco-brasileiro de Cooperação Técnica e Científica, sobre o Projeto "Organização Territorial e Funções Econômicas da Região Centro-Oeste", assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 24 de julho de 1986, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da França, Bernard Dorin.

A Sua Excelência o Senhor Bernard Dorin,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Francesa

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota nº 864, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

Senhor Ministro,

Refiro-me às Notas nº 54, desta Embaixada, e a de resposta, desse Ministério DCOPT/DE-I/DAI/11/644 (B46) (F37), ambas de 17 de janeiro de 1983, as quais constituem um Ajuste Complementar ao Acordo franco-brasileiro de Cooperação Técnica e Científica, de 16 de janeiro de 1967. Este Ajuste relaciona-se ao projeto "Organização Territorial e Funções Econômicas da Região Centro-Oeste", cuja avaliação ocorreu durante seminário conjunto previsto no artigo IV-a do mencionado Ajuste e realizado nos dias 2 e 3 de julho de 1984.

Tendo em vista a necessidade de prosseguimento dos trabalhos no âmbito daquele projeto, conforme acordado no "Relatório Conjunto de Avaliação", cópia do qual se encontra anexado à presente Nota, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo francês, as seguintes disposições:

Os Governos brasileiro e francês apoiarão conjuntamente a realização do projeto em referência, cuja responsabilidade de execução será da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), pela parte brasileira, e do Ministério das Relações Exteriores, pela parte francesa.

a) O objetivo do projeto é:

— definir e aplicar métodos de organização do terri-

- tório, combinando os objetivos nacionais, as potencialidades regionais e a localização das atividades econômicas;
- apresentar crítica construtiva dos instrumentos legais e institucionais existentes no campo da organização especial;
 - propor reorientação dos instrumentos normativos da estrutura produtiva e da elaboração de programas de investimento.
- b) O programa, que permitirá prorrogação do projeto, contém os seguintes elementos:
- conclusões sobre os diagnósticos setoriais e definição dos objetivos operacionais;
 - preparação do esquema de desenvolvimento regional, apresentando as principais propostas de ação;
 - formulação de plano de desenvolvimento regional, detalhando os programas de ação e a escolha dos investimentos;
 - exame crítico do plano e dos programas, segundo critérios físicos, financeiros e de políticas regionais;
 - redação final.
- c) As formas de realização dos trabalhos estão apontadas no capítulo 5 do relatório intitulado "Relatório Conjunto de Avaliação", elaborado dia 4 de julho de 1984.
- d) As atividades previstas na fase de prorrogação do projeto de cooperação são as seguintes:
- estágio prático de quatro meses para três técnicos do Estado de Mato Grosso, do Distrito Federal e do Ministério do Interior (Subsecretaria de Programas Regionais);
 - visita à França de cinco autoridades responsáveis pelos Estados da Região Centro-Oeste, eventualmente acompanhados pelo Superintendente da SUDECO, com duração aproximada de 10 dias;
 - estágio prático de quatro meses para três técnicos da SUDECO ou dos Estados, sobre temas setoriais relativos aos objetivos prioritários do Plano de Desenvolvimento Regional;
 - missão de longa duração de três especialistas franceses junto à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO);
 - missões de curta duração de, no máximo, três especialistas franceses de apoio, mediante solicitação dos três especialistas permanentes;
 - missões de curta duração de especialistas franceses, já trabalhando no Brasil, no âmbito de outros programas de cooperação, no limite máximo de 6 h/m;
 - missões de consultores brasileiros e internacionais;
 - seminário de avaliação final, quando da apresentação do plano e dos programas definitivos.
- alto nível", no valor de 4.700 FF por mês; realizará ainda esforços no sentido de obter condições favoráveis de hospedagem, alimentação e transportes;
- dos custos das viagens internacionais de retorno dos técnicos brasileiros em estágio na França;
 - dos custos administrativos e de assistência social dos estagiários brasileiros;
 - dos custos de pré- formação lingüística na França e no Brasil dos estagiários brasileiros, além dos custos de formação eventual;
 - dos custos de diárias, na base de diárias de estudo, a taxas especiais de 8.000 FF por mês, e as viagens internacionais de retorno das cinco autoridades estaduais em visita à França — ou outra forma financeira equivalente;
 - os salários; a assistência social e as viagens internacionais dos especialistas franceses em missão de longa duração;
 - da manutenção dos salários e os custos de viagens internacionais dos especialistas franceses de curta duração;
 - da documentação francesa necessária à realização do projeto;
 - dos custos referentes às diárias e passagens de missões internas dos especialistas franceses permanentes, durante missões de curta duração de apoio ao projeto;
- b) O Governo brasileiro se encarregará:
- da manutenção dos salários e das viagens internacionais dos estagiários brasileiros;
 - do oferecimento de indenização mensal, em moeda brasileira, equivalente a 6.000 FF por perito permanente;
 - de colocar à disposição um veículo de serviço para transporte de trabalho dos peritos franceses;
 - dos custos referentes à viagens internas e diárias ligadas ao trabalho dos peritos permanentes, assim como, na medida do possível, para os especialistas vindos da França em missão de curta duração;
 - do conjunto de despesas necessárias à realização das missões de consultoria de peritos brasileiros e internacionais;
 - dos custos de organização-documentação, interpretação do seminário final;
 - do conjunto dos meios de trabalho — secretaria, telecomunicações, informática etc, necessários às atividades dos peritos permanentes.
- c) O Governo brasileiro garantirá a contrapartida de pessoal local, à missão francesa, sob a forma de peritos em número suficiente para assegurar a coordenação e os trabalhos dos grupos setoriais, tanto ao nível da SUDECO, como das outras entidades federais e dos Estados envolvidos.
- d) O Governo brasileiro garantirá aos peritos franceses os privilégios fiscais e de alfândega, assim como as isenções de taxas alfandegárias para a importação dos equipamentos eventualmente necessárias para a realização do

II

a) O Governo francês se encarregará:

- das despesas de permanência dos seis técnicos brasileiros em estágio na França, na base de "bolsa de

projeto, dentro das condições previstas pelo Acordo de Cooperação Técnica e Científica Franco-Brasileiro de 16 de janeiro de 1967, assim como pelo Acordo entre a República francesa e a República Federativa do Brasil, tendente a evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre rendimentos, de setembro de 1971.

III

A Segunda Fase do projeto terminará em 31 de dezembro de 1985, bem como as missões dos três peritos permanentes.

IV

a) A avaliação do desenvolvimento do projeto será efetuada durante o seminário conjunto (citado no I-d) de apresentação do plano e dos programas definitivos;

b) Ao final do seminário, um levantamento será realizado conjuntamente e conterá particularmente os elementos necessários e eventuais projetos específicos, integrando os elementos de assistência técnica, os objetivos físicos e as formas de financiamentos nacionais e internacionais.

Muito agradecerá a Vossa Excelência saber se as disposições pré-citadas encontram a acolhida de seu Governo. Nesse caso, a presente Nota, assim como a sua resposta, constituirão, conforme o artigo I do Acordo referido, Ajuste Operacional sobre a "organização territorial e funções econômicas da região Centro-Oeste", que entrará em vigor na data de sua resposta".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Operacional entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Roberto de Abreu Sodré
Ministro de Estado das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil

sarney e alfonsín assinam ata para integração brasileiro-argentina

Ata para integração brasileiro-argentina, assinada, em Buenos Aires, em 29 de julho de 1986, pelos Presidentes José Sarney e Raul Alfonsín; e Protocolos para cooperação entre os dois Países, nos campos de bens de capital, trigo, abastecimento alimentar, comércio, empreendimentos binacionais, assuntos financeiros, fundo de investimentos, energia, biotecnologia,

estudos econômicos, informação e assistência recíproca em caso de acidentes nucleares, e aeronáutica, assinados, no mesmo local e na mesma data, pelos Chanceleres Roberto de Abreu Sodré e Dante Caputo.

ATA PARA INTEGRAÇÃO BRASILEIRO-ARGENTINA

O Presidente da República Federativa do Brasil

e

O Presidente da Nação Argentina,

CONVENÇIDOS:

Da necessidade de convocar os seus povos ao esforço de percorrer uma trajetória comum de crescimento e modernização que lhes permita superar os obstáculos de hoje e enfrentar os desafios do século XXI;

Da necessidade de encontrar soluções inovadoras que superem os modelos tradicionalmente aplicados;

CONSCIENTES:

Da identidade compartilhada de idéias e valores que definem sua essência comum dos povos latino-americanos;

Da importância deste momento histórico do relacionamento entre as duas nações, empenhadas na consolidação da democracia como sistema de vida e de governo;

Da coincidência dos esforços empreendidos pelos dois Governos para o crescimento e desenvolvimento com estabilidade;

SEGUROS:

De que a criação de um espaço econômico comum abre perspectivas mais amplas para o crescimento conjunto e o bem-estar dos seus povos, potencializando a capacidade autônoma dos dois países;

De que este Programa constitui um impulso renovado para a integração da América Latina e a consolidação da paz, da democracia, da segurança e do desenvolvimento da região;

ALENTADOS:

Pelas propostas auspiciosas elaboradas pelas autoridades dos dois países no contexto dos projetos de integração binacional considerados a partir da Declaração de Iguazu, de novembro passado;

E DETERMINADOS:

A transformar os vínculos permanentes de amizade e cooperação em uma integração que consolide a vontade de crescer juntos;

DECIDEM:

1. **Estabelecer** o Programa de Integração e Cooperação Econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.

2. **Definir** os seguintes princípios de elaboração e execução do Programa:

- o Programa será gradual, em fases anuais de definição, negociação, execução e avaliação;
- o Programa será flexível, de forma a se poder ajustar seu alcance, seu ritmo e seus objetivos;
- o Programa incluirá, em cada fase, um conjunto reduzido de projetos integrados em todos os seus aspectos, prevendo-se inclusive a harmonização simétrica de políticas para assegurar o êxito dos projetos e a credibilidade do Programa;
- o Programa será equilibrado, no sentido de que não deve induzir uma especialização das economias em setores específicos; de que deve estimular a integração intra-setorial; de que deve buscar um equilíbrio progressivo, quantitativo e qualitativo, do intercâmbio por grandes setores e por segmentos através da expansão do comércio;
- o Programa propiciará a modernização tecnológica e maior eficiência na alocação de recursos nas duas economias, através de tratamentos preferenciais ante terceiros mercados, e a harmonização progressiva de políticas econômicas, com o objetivo final de elevar o nível de renda e de vida das populações dos dois países;
- a execução do Programa contará com a ativa participação do empresariado, assegurando-se, assim, sua eficaz instrumentalização no contexto dos estímulos criados pelos dois Governos.

3. **Estabelecer** uma Comissão de Execução do Programa.

4. **Determinar** que a Comissão de Execução seja integrada, pela parte brasileira, pelos Ministros das Relações Exteriores, da Fazenda, da Indústria e do Comércio e pelo Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional e, pela parte argentina, pelos Ministros de Relações Exteriores e Culto, da Economia, pelo Secretário Geral da Presidência e pelo Secretário da Indústria e Comércio Exterior, bem como por empresários de cada um dos dois países.

5. **Determinar** que a Comissão realize reuniões de trabalho a cada seis meses para avaliar a execução do Programa e propor aos dois Presidentes as medidas necessárias para torná-lo mais eficiente.

6. **Determinar** que os Ministros das Relações Exteriores coordenem os trabalhos relativos à Comissão de Execução do Programa, inclusive os correspondentes aos diversos Grupos de Trabalho criados em virtude dos Protocolos anexos.

7. **Determinar** que se realizem reuniões de consulta, de nível ministerial, entre os dois países sobre políticas macro-econômicas.

8. **Determinar** que a Comissão incorpore a seus trabalhos, sempre que seja necessário, outras autoridades para definir e propor medidas em campos específicos.

9. **Aprovar** os Protocolos, anexos à presente Ata, os quais constituirão a primeira fase do Programa de Integração e Cooperação Econômica entre o Brasil e a Argentina.

Feito em Buenos Aires, aos 29 dias do mês de julho de 1986, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

José Sarney

Presidente da República Federativa do Brasil

Raul R. Alfonsín

Presidente da República Argentina

PROTOCOLO NÚMERO UM/BENS DE CAPITAL

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina

CONSIDERANDO:

A importância estratégica da modernização, expansão e desenvolvimento tecnológico acelerado do setor de bens de capital para o crescimento das economias brasileira e argentina;

As características econômicas, tecnológicas e financeiras das indústrias de bens de capital em ambos países, que tornam necessários mercados amplos e previsíveis para garantir uma produção eficiente e competitiva;

A importância das compras do setor público na demanda global de bens de capital;

que a integração intra-setorial na área de bens de capital é a forma mais adequada para a expansão eficiente da indústria e para o progresso tecnológico;

a importância de estabelecer mecanismos tendentes a satisfazer a demanda de investimentos nas respectivas indústrias nacionais de bens de capital;

CONVENCIDOS:

De que o êxito do projeto de bens de capital está intimamente vinculado às políticas de crescimento econômico dos governos de ambos países;

DECIDEM:

1. Estabelecer, no âmbito do Programa de Integração e Cooperação Econômica, um projeto integrado de produ-

ção, comércio e desenvolvimento tecnológico de bens de capital.

2. Acordar que, para este projeto, o universo de bens de capital será o que figura no Anexo I, podendo ser ampliado de comum acordo entre as Partes.

3. Determinar que os produtos da lista comum gozarão de tratamento de produto nacional no Brasil e na Argentina, definindo-se como tal:

a) alíquota alfandegária 0 (zero);

b) exclusão de qualquer restrição ou entrave de natureza não-tarifária, seja administrativa, quantitativa ou tributária aplicada às importações.

5. Estabelecer, para a lista comum de produtos, um valor de referência do intercâmbio global equivalente a US\$ 2 bilhões (dois bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) para os próximos quatro anos, distribuídos da seguinte forma:

Em 1987 o equivalente a 300 milhões de dólares dos E.U.A.

Em 1988 o equivalente a 400 milhões de dólares dos E.U.A.

Em 1989 o equivalente a 550 milhões de dólares dos E.U.A.

Em 1990 o equivalente a 750 milhões de dólares dos E.U.A.

6. Fixar como objetivo desejado que, ao final de 1990, a lista comum represente pelo menos 50% (cinquenta por cento) do universo de bens de capital acordado. Para tanto, o número de produtos dessa lista comum deverá incrementar-se semestralmente de uma percentagem determinada durante o período indicado no parágrafo 5, acima. Esta percentagem será estabelecida em função daquele objetivo, e em relação à quantidade de produtos que integrem inicialmente a lista comum.

7. Estabelecer que o objetivo do intercâmbio deve ser sua expansão equilibrada, e que as políticas no setor de bens de capital procurarão ser simétricas e harmonizadas.

8. Estabelecer que o intercâmbio Brasil-Argentina dos produtos da lista comum estará em equilíbrio dinâmico sempre que o superávit quadrimestral acumulado não for superior a 10% (dez por cento) do valor de referência fixado, para o conjunto dos três quadrimestres (o presente e os dois seguintes), e calculado tomando-se como base os valores anuais de referência do parágrafo 5, acima.

9. Estabelecer os seguintes mecanismos para o restabelecimento do equilíbrio dinâmico:

A — Se o desequilíbrio supera 10% (dez por cento), cal-

culados de acordo com o parágrafo 8, acima, operam:

a) Inclusão de novos produtos do universo da lista comum;

b) Esquema financeiro adicional entre os Bancos Centrais dos dois países, conforme estabelecido no Protocolo nº 6, parágrafos 2 e 3.

B — Se o desequilíbrio supera 20% (vinte por cento), calculados de acordo com o parágrafo 8, acima, opera a cláusula de apertamento do Fundo de Investimentos, conforme estabelecido no Protocolo nº 7, parágrafo 2.

10. Determinar que, a partir do momento em que o desequilíbrio alcance o índice de 40% (quarenta por cento), calculado de acordo com o método do parágrafo 8, acima, sejam adotadas as medidas necessárias compatíveis com a situação geral do intercâmbio para corrigir o referido desequilíbrio.

11. Determinar que:

a) Nas compras do setor público, direto ou indireto, do Brasil e da Argentina, os produtos da lista comum de origem argentina ou brasileira tenham tratamento similar aos produtos de origem local;

b) Nas decisões de importação do setor público, direto ou indireto, do Brasil e da Argentina, os produtos da lista comum, argentinos ou brasileiros, tenham tratamento preferencial equivalente em relação a terceiros fornecedores;

c) Nas licitações de obras públicas, em ambos os países, financiadas com empréstimos de instituições financeiras internacionais, os bens de capital de origem argentina e brasileira, respectivamente, que não estejam incluídos na lista comum, serão beneficiados, em relação a terceiros fornecedores, com uma redução de 50% (cinquenta por cento) do nível de proteção na margem do preço concedido aos produtos locais.

12. Nivelar e manter a margem de proteção total em relação a terceiros, de forma que, para cada produto da lista comum, o nível de proteção seja equivalente no Brasil e na Argentina. Este nível de proteção deverá ser de magnitude tal que influa diretamente no preço de decisão do importador, incentivando o fluxo de comércio entre o Brasil e a Argentina. Para tanto, e para cada produto da lista comum, ajustar-se-ão as tarifas e os procedimentos não-tarifários de qualquer natureza, sejam administrativos, quantitativos ou tributários, que incidam sobre a importação de terceiros fornecedores. O efeito sobre a exportação de reembolsos e incentivos que um dos países conceda para cada produto da lista comum poderá ser compensado pelo outro país através de reembolsos, incentivos ou outras medidas de equiparação que neutralizem o mencio-

nado efeito. A partir do início do projeto, ambos países se comprometem a não adotar reembolsos ou incentivos adicionais em relação aos produtos da lista comum, sem prévio acordo entre as Partes, excetuando-se casos de equiparação.

13. Estabelecer, neste contexto, no âmbito da Comissão de Execução do Programa, um Grupo de Coordenação e Acompanhamento permanente para propor medidas específicas de harmonização gradual de políticas que afetem a produção, comercialização e desenvolvimento tecnológico de bens de capital, e para acompanhar e assegurar a boa execução do projeto, bem como para, inclusive, examinar as questões relativas, entre outros assuntos, medidas de equiparação, cláusulas de salvaguarda, situações excepcionais de mercado, e à operação de mecanismos de correção do desequilíbrio.

14. Estabelecer, no âmbito da Comissão de Execução do Programa, um Grupo de Trabalho para elaborar as medidas necessárias de natureza econômica, legal e administrativa, com a finalidade de:

a) Determinar a margem de proteção total equivalente em relação a terceiros, que terá vigência a partir de 1º de janeiro de 1987, simultaneamente ao início do projeto, e conforme o prescrito no parágrafo 12;

b) Assegurar o tratamento de produto nacional, conforme definido no parágrafo 11.

A primeira reunião deste Grupo de Trabalho se realizará em agosto de 1986, e a tarefa deverá estar concluída em 30 de novembro de 1986.

15. Determinar que a percentagem em valor de componentes importados de terceiros países nos produtos da lista comum não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do preço do produto. Esta percentagem será calculada comparando-se o preço FOB dos componentes importados com o preço FOB de referência internacional do produto acabado. Na falta do preço FOB de referência internacional do produto acabado, será utilizado, como base de comparação, o preço FOB de venda do país exportador, sem os impostos internos. As matérias-primas de uso universal importadas, que não tenham sido objeto de processamento industrial que as tornem específicas para utilização na fabricação do produto final, são consideradas, para estes efeitos, como de origem local.

16. Determinar que, para o projeto de que trata o presente Protocolo, os Ministros da Fazenda, do Brasil, e da Economia, da Argentina, arbitrem as medidas necessárias com o objetivo de que a relação dos tipos de câmbio real efetivo entre as moedas de ambos países seja equilibrada e suficientemente estável, a fim de que a política cambial seja neutra no que diz respeito à competitividade relativa das exportações e importações de cada país.

Roberto de Abreu Sodré
Ministro das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil

Dante Caputo
Ministro das Relações Exteriores
da República da Argentina

ANEXO 1 DO PROTOCOLO NR. 1

BENS DE CAPITAL (Expressos em Naladi)

73.16	84.17.3	84.27.1
73.17	84.17.4	84.27.8
73.18	84.17.8.99	84.28.1
73.20	84.17.9	84.28.2
73.21	84.18.1.01	84.28.3
82.05.0.06	84.18.1.03	84.28.8
84.01.1	84.18.1.99	84.29.1
84.01.8	84.18.2 (4)	84.29.2
84.02.1	84.18.8	84.29.3
84.02.2	84.19 (5)	84.29.8
84.02.8	84.20.8	84.29.9
84.03.1	84.20.9.01	84.30.1
84.03.8	84.20.9.02	84.30.2
84.05.1	84.20.9.03	84.30.3
84.05.2	84.20.9.04	84.30.4
84.05.3	84.20.9.05	84.30.5
84.05.8	84.20.9.09	84.30.6
84.06.1	84.20.9.93	84.30.8
84.06.5	84.20.9.97	84.31.1

84.06.8.01	84.21.4	84.31.2
84.07.1	84.22.1.01 (6)	84.31.8
84.07.8	84.22.1.02	84.32.1 (6)
84.07.9	84.22.1.99	84.32.8
84.08.1	84.22.2.02	84.33.1 (6)
84.08.2	84.22.3	84.33.8
84.08.8	84.22.9 (para 2.02)	84.34.1
84.08.9	84.23.1	84.34.8
84.10.1.99	84.23.2	84.35.1.11
84.10.2	84.23.3.20	84.35.1.19
84.10.3	84.23.3.30	84.35.2
84.10.5	84.23.8	84.35.8 (Paral. 19)
84.11.1.02	84.23.9	84.36.1
84.11.1.99	84.24.1	84.36.2
84.11.2	84.24.2	84.36.3
84.11.3	84.24.8	84.37.1
84.11.8	84.24.9	84.37.2 (6)
84.14.1	84.25.1 (8)	84.37.3 (6)
84.14.8	84.25.2	84.37.9 (6)
84.15.2	84.25.3	84.38.1 (7)
84.15.8.03	84.25.8	84.38.8
84.15.9	84.26.1	84.39.1
84.16.1	84.26.2	84.39.2
84.17.2	84.26.8	84.39.8
84.40.1.03 (9)	84.59.6	84.40.1.02
84.40.1.04	84.59.7	90.25
84.40.1.99 (9)	84.59.8	90.26.2
84.40.2	84.59.8.01	90.26.3
84.40.3	84.59.9.02	90.28.7
84.40.4	84.59.9.99	90.29.3
84.40.8 (exec. 1.01 y 1.05)	84.61.9	
	85.01.1 (10)	
84.41.1.99	85.01.2.00 (11)	
84.41.2.99	85.01.2.10 (11)	
84.41.8.99	85.01.2.99 (11)	
84.42.1	85.01.5.01 (12)	
84.42.2	85.01.6 (12)	
84.42.8	85.01.8.01 (exc. 3)	
84.43.1	85.01.8.03	
84.43.8	85.01.8.99	
84.44.1	85.11.1.99	
84.44.8	85.11.2.02	
84.45.1	85.11.2.99	
84.45.2	85.19.2 (exc. 1)	
84.45.3	85.22.1.01	
84.45.4	85.22.8.01	
84.45.5	86.02	
84.45.6	86.03	
84.45.7	86.04	
84.45.9	86.05	
84.46	86.06	
84.47	86.07	
84.48	86.08	
84.50.1 (6)	87.01	
84.50.8	89.01.9.02	
84.56.1	89.01.9.03	
84.56.2	89.01.9.04	
84.56.8	89.01.9.99	
84.57.1	89.02	
84.57.8	89.03	
84.59.1	90.17.1	

84.59.2
84.59.3
84.59.4
84.59.5

90.17.2
90.17.3
90.22.1
90.22.8

- (4) Exc. 02.
- (5) Todos menos 1.03.
- (6) Exc. manuais.
- (7) Com especificações.
- (8) Exc. 04 manual.
- (9) Exc. uso doméstico.
- (10) Exc. até 300 KW.
- (11) de mais de 10 HP.
- (12) de mais de 1 KW.

PROTOCOLO NÚMERO DOIS/TRIGO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

CONSIDERANDO:

a importância de assegurar condições estáveis de produção e abastecimento de alimentos para a melhor execução de seus Planos Nacionais de Desenvolvimento com estabilidade econômica;

o objetivo prioritário de elevar o nível de consumo da população dos seus dois países, da forma mais eficaz possível;

as peculiaridades da produção agrícola, as características dos mercados internacionais e as políticas agrícolas seguidas por certos países produtores;

DECIDEM:

1. Estabelecer, no âmbito do Programa de Integração e Cooperação Econômica, um projeto integrado de produção, armazenagem, transporte e abastecimento de trigo.
2. Estabelecer, um Grupo de Trabalho para examinar e propor um programa gradual de harmonização das políticas econômicas, no Brasil e na Argentina, nas áreas de produção, armazenagem, transporte, distribuição e consumo de trigo, de forma tal a elevar a produtividade e as condições de segurança alimentar.
3. Estabelecer, igualmente, outro Grupo de Trabalho para identificar os pontos críticos do sistema de produção, armazenagem, transporte e abastecimento de trigo entre o Brasil e a Argentina, e os investimentos em infraestrutura que devam se realizar, assim como propor seu cronograma de execução.
4. Ambos Grupos de Trabalho deverão constituir-se antes de 30 de setembro de 1986, e apresentar seu pri-

meiro relatório à Comissão de Execução do Programa antes de 31 de dezembro do corrente ano.

5. Assegurar a mais alta prioridade, desde o ponto-de-vista da inclusão nos respectivos orçamentos e da liberação de recursos, aos investimentos no sistema a serem realizados no território de cada país.

6. Estabelecer o compromisso de compra, por parte do Governo brasileiro, e de venda, por parte do Governo argentino, dos seguintes volumes mínimos de trigo, em um período inicial de cinco anos:

1987: 1.375.000 TM

1988: 1.450.000 TM

1989: 1.550.000 TM

1990: 1.700.000 TM

1991: 2.000.000 TM.

7. Os tipos, as condições de preço, as condições de pagamento, o calendário e pontos de embarque e desembarque serão definidos pela Junta Deliberativa do Trigo, do Brasil, e pela Junta Nacional de Grãos, da Argentina, de acordo com as condições normais de mercado e com as práticas do comércio brasileiro-argentino de trigo.

8. A República Federativa do Brasil terá assegurada, pelo Governo argentino, a condição de comprador privilegiado, e a República Argentina terá assegurada, pelo Governo brasileiro, a condição de fornecedor privilegiado.

9. No caso em que a República Argentina não possa, por motivos de ordem climática, atender, no todo ou em parte, em qualquer ano, os compromissos de abastecimento estabelecidos no parágrafo 6, acima, fará comunicação oficial com antecipação ao Governo brasileiro, de forma a habilitá-lo a buscar fontes alternativas de abastecimento.

O Governo brasileiro e o Governo argentino, considerando as decisões de política econômica relativas à colheita de 1987, concordam em que o compromisso de compra e venda relativo ao mencionado ano poderá ser atendido pela aquisição de trigo e de outros grãos, sempre que o total dessas aquisições corresponda ao valor do volume de trigo previsto para o referido ano.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

PROTOCOLO NÚMERO TRÊS/ COMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

CONSIDERANDO:

a importância estratégica, para o êxito dos seus planos de desenvolvimento com estabilidade econômica, da necessidade de garantir o abastecimento regular dos principais produtos alimentícios de amplo consumo;

a incidência dos fenômenos climáticos, a variação natural das colheitas e a situação dos sistemas de armazenagem e transporte no Brasil e na Argentina;

o objetivo prioritário de aumentar a segurança alimentar nos dois países;

DECIDEM:

1. Estabelecer os mecanismos que permitam complementar, total ou parcialmente, o abastecimento interno de alimentos em cada país, frente a eventuais déficits da produção local.

2. Criar, para tanto, um Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão de Execução do Programa, que se encarregará de definir o conjunto de produtos alimentícios cujo abastecimento interno poderá ser complementado pela produção do outro país, bem como propor os mecanismos que o garantam.

3. Incumbir ao mencionado Grupo a tarefa de examinar e propor um esquema gradual de harmonização de políticas que incidam, no Brasil e na Argentina, sobre a produção, armazenagem, transporte e distribuição dos produtos alimentícios escolhidos. O Grupo de Trabalho supervisionará, igualmente, a execução do esquema proposto.

4. O referido Grupo de Trabalho deverá constituir-se antes de 30 de setembro de 1986, e apresentar seu primeiro relatório à Comissão antes de 31 de dezembro do corrente ano.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

**PROTOCOLO NÚMERO QUATRO/
EXPANSÃO DO COMÉRCIO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

CONSIDERANDO:

o objetivo central e prioritário de estimular vigorosamente a expansão do intercâmbio e seu equilíbrio dinâmico, progressivo, quantitativo e qualitativo, por grandes setores e por segmentos;

que esta expansão depende da vontade política dos Governos e da iniciativa dos agentes econômicos privados;

que o processo de integração e cooperação econômica requer a harmonização de políticas de comércio exterior do Brasil e da Argentina frente a terceiros países;

que é conveniente atualizar e renegociar os compromissos mutuamente assumidos no âmbito da ALADI, adequando-os às realidades produtivas atuais dos dois países, à demanda dos mercados e às situações emergentes das mudanças tecnológicas;

a necessidade de estabelecer mecanismos que estimulem progressiva e firmemente a integração intra-setorial entre as economias brasileira e argentina;

DECIDEM:

1. Realizar negociações econômicas e comerciais tendentes a obter a expansão gradual e sustentada do intercâmbio recíproco, buscando igualmente uma ampla complementação produtiva.

2. Estabelecer que a expansão do comércio se fará de forma dinamicamente equilibrada, para o que se realizará um acompanhamento efetivo do intercâmbio, adotando-se os mecanismos que resultem mais adequados para estimular principalmente a exportação de produtos originários do país deficitário.

3. Iniciar em Montevidéu, na sede da ALADI, a partir de 4 de agosto próximo, a renegociação do Acordo de Alcance Parcial nº 1, conforme os termos de referência acordados em 10 de julho passado (Anexo I), o que deverá estar concluída, no mais tardar, em 31 de outubro de 1986.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

ANEXO I AO PROTOCOLO Nº 4

**CRITÉRIOS PARA A RENEGOCIAÇÃO DO ACORDO
DE ALCANCE PARCIAL Nº 1**

Os termos de referência para a renegociação do Acordo de Alcance Parcial nº 1 — do qual serão excluídos os produtos incluídos na lista comum do Protocolo nº 1, sobre Bens de Capital — serão os seguintes:

a) No que se refere às normas que regerão o futuro Acordo, utilizar-se-ão as que foram aprovadas nas negociações do mês de maio de 1984, estabelecendo-se uma vigência de seis anos para o novo Acordo, prazo que poderá ser prorrogado mediante acordo dos países signatários.

b) A renegociação do AAP nº 1 terá como base a totalidade dos produtos nele compreendidos, mais os novos produtos que se convenha em negociar.

c) Os produtos que, nos últimos quatro anos, tenham um comércio médio inferior a US\$ 10 mil (dez mil dólares dos Estados Unidos da América) ou que não tenham gerado comércio, serão analisados de acordo com o interesse de cada país, com vistas a decidir-se sobre sua permanência no Acordo.

d) As listas de produtos que as Partes desejem retirar devem reduzir-se ao mínimo. Incluem-se neste conceito os produtos declarados sensíveis. Para estes produtos, procurar-se-ão soluções negociadas que atendam aos interesses dos dois países.

e) Para os produtos não-sensíveis que permaneçam no Acordo, não se deverão diminuir as preferências existentes. Em caso contrário, deverá negociar-se a concessão de uma compensação adequada para a Parte afetada.

Para os produtos sem margem de preferência, cuja alíquota alfandegária para terceiros países seja diferente de zero, negociar-se-á uma preferência percentual.

f) As Partes poderão apresentar listas específicas de produtos que desejem negociar.

g) Tender-se-á a não duplicar a negociação de um mesmo produto em diferentes instrumentos entre os dois países, situação que dificulta a avaliação dos acordos e o seu manejo operacional pelos setores oficiais e privados.

h) Conforme os compromissos assumidos no mês de abril de 1984, os produtos que se negociem não deverão estar sujeitos à aplicação de restrições não-tarifárias, nem de gravames adicionais de efeitos equivalentes a um direito aduaneiro ou outros similares. Não obstante, no caso de, por razões excepcionais, dever manter-se alguma restrição desse tipo, deverá assumir-se um compromisso para sua redução gradual mediante negociação. Da mesma forma, em nenhum caso poder-se-ão impor novas restrições, ou incrementar as existentes.

i) No mais tardar em 31 de agosto de 1986, definir-se-ão e se renegociarão os produtos a que se refere a alínea c, acima, e antes de 30 de setembro renegociar-se-ão os produtos sensíveis de ambos países.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

PROTOCOLO NÚMERO CINCO/ EMPRESAS BINACIONAIS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

CONSIDERANDO:

o objetivo prioritário de promover a complementação e integração ao nível de empresas para assegurar o êxito do Programa de Integração e Cooperação Econômica entre o Brasil e a Argentina;

que o processo de integração econômica entre os dois países deve promover com firmeza o fortalecimento do capital nacional;

a necessidade de estabelecer mecanismos específicos para promover estes fins;

DECIDEM:

1. Criar condições favoráveis à constituição de empresas binacionais.

2. Estabelecer, para tanto, no âmbito da Comissão de Execução do Programa, um Grupo de Trabalho para elaborar o projeto de Estatuto de Empresas Binacionais que contemple a vontade de associação de pessoas jurídicas de capital nacional dos dois países.

3. O referido Grupo de Trabalho deverá constituir-se antes de 30 de setembro de 1986, e apresentar seu relatório à Comissão antes de 30 de novembro do corrente ano.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

PROTOCOLO NUMERO SEIS/ ASSUNTOS FINANCEIROS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

CONSIDERANDO:

a necessidade de viabilizar relações comerciais mais amplas entre os dois países, em bases equilibradas;

a necessidade de melhorar a liquidez do sistema de compensações do Convênio de Créditos Recíprocos entre o Brasil e a Argentina;

a necessidade de atenuar os possíveis desequilíbrios do setor específico de bens de capital;

DECIDEM:

1. Estabelecer que o Banco Central do Brasil e o Banco Central da República Argentina ajustarão as condições técnicas e operativas que tornem mais eficiente aquele sistema, através da criação de um mecanismo de financiamento recíproco para os saldos devedores registrados nas compensações quadrimestrais.

2. Estabelecer, através dos Bancos Centrais respectivos, um esquema financeiro adicional que será acionado no momento em que ocorrer um desequilíbrio no intercâmbio dos produtos da lista comum na área de bens de capital, na forma indicada no Protocolo nº 1, parágrafo 9, alínea A, b).

3. Determinar, nesse sentido, que os Bancos Centrais dos dois países abrirão linhas de crédito contingente, cujos termos e condições serão objeto de um ajuste interbancário específico, destinadas a financiar a parcela à vista das exportações do país deficitário e/ou das importações do país superavitário, necessárias para cobrir o desequilíbrio existente.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

PROTOCOLO NÚMERO SETE/ FUNDO DE INVESTIMENTOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

CONSIDERANDO:

a necessidade de fortalecer o processo de cooperação e integração no contexto do crescimento econômico em ambos países;

a necessidade de fomentar o processo de acumulação em empreendimentos binacionais;

a necessidade de garantir a alocação de recursos que estimule o crescimento equilibrado do comércio, especialmente de bens de capital e de outros setores que se incorporem ao Programa de Integração e Cooperação Econômica;

a importância do financiamento de médio e longo prazo para estimular o processo de integração econômica;

DECIDEM:

1. Criar o Fundo de Investimentos para a promoção do crescimento econômico, privilegiando-se o setor de bens de capital e os que, no futuro, venham a integrar-se ao Programa de Integração e Cooperação Econômica, segundo os mecanismos previstos, e de acordo com as seguintes características:

a) O financiamento de projetos destinados a desenvolver a produção, por meio de créditos a médio e longo prazo, será concedido prioritariamente a empresas binacionais, de capital nacional, constituídas de acordo com o estabelecido no Protocolo nº 5;

b) o Fundo poderá, inclusive, participar como sócio minoritário nas empresas binacionais;

c) o capital inicial do Fundo será equivalente a US\$ 200 milhões (duzentos milhões de dólares nos Estados Unidos da América), subscrito em partes iguais por ambos países em suas respectivas moedas;

d) a captação de recursos far-se-á nos mercados de capitais do Brasil e da Argentina, e nos mercados internacionais, bem como através das instituições financeiras internacionais, em todos os casos com a garantia de ambos Governos.

2. Estabelecer que, no caso de o intercâmbio comercial de bens de capital apresentar desequilíbrio superior a 20% (vinte por cento) do valor de referência mencionado no Protocolo nº 1, parágrafo 9, alínea B, os dois Governos ficam comprometidos a integralizar, ou aumentar, o capital do Fundo em partes iguais, em um valor adicional igual ao montante do desequilíbrio registrado. Este incremento dos recursos do Fundo servirá para financiar investimentos localizados no país deficitário que tendam a melhorar sua capacidade produtiva e exportadora.

3. Mecanismos similares aos referidos no parágrafo 2 serão estabelecidos para situações do mesmo tipo que se produzam com novos setores que venham a incorporar-se ao Programa de Integração e Cooperação Econômica.

4. Antes de 30 de novembro de 1986, o Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil e o Ministério da Economia da República Argentina definirão a constituição, estrutura organizacional e condições de funcionamento do Fundo de Investimentos.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

PROTOCOLO NÚMERO OITO/ ENERGIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

CONSIDERANDO:

a necessidade de melhor aproveitamento na exploração e no uso dos recursos naturais dos dois países;

a importância estratégica de garantir a regularidade do abastecimento energético para o desenvolvimento econômico;

que a cooperação em matéria energética é um dos fatores fundamentais na integração brasileiro-argentina;

o interesse comum do Brasil e da Argentina no aproveitamento dos seus recursos hídricos compartilhados;

DECIDEM:

1. Determinar que as autoridades competentes de ambos países concluam, antes de 31 de dezembro de 1986, os estudos técnicos relativos ao fornecimento, pela Argentina, de gás natural ao Brasil, com o objetivo de permitir a adoção das decisões políticas correspondentes.

2. Determinar que as autoridades competentes de ambos países analisem as possibilidades de participação conjunta nos programas de prospecção e posterior exploração petrolífera em território argentino, incluindo-se intercâmbio bilateral tecnológico no setor, bem como o incremento do intercâmbio de produtos petroquímicos e de derivados do petróleo.

3. Assegurar a conclusão do projeto básico do aproveitamento hidrelétrico binacional de Garabi antes do final do corrente ano, assim como recomendar a elaboração de um cronograma de trabalho que permita cumprir as etapas subsequentes do projeto, nos termos do Tratado de 17 de maio de 1980.

4. Destacar o avanço das negociações tendentes a concretizar os instrumentos necessários para a execução do aproveitamento hidrelétrico de Pichi-Picun-Leufu, com o objetivo de iniciar as obras no menor prazo possível durante o ano de 1987.

5. Reafirmar a importância das interconexões elétricas existentes e sublinhar a necessidade de impulsionar novas obras de interconexão que permitam um melhor aproveitamento dos seus recursos energéticos.

6. Apoiar o fortalecimento da Organização Latino-americana de Energia (OLADE), através de uma participação ativa de ambos países.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

PROTOCOLO NUMERO NOVE/ BIOTECNOLOGIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

CONSIDERANDO:

a importância estratégica da pesquisa científico-tecnológica na área de biotecnologia;

a necessidade do aperfeiçoamento dos recursos humanos e científicos dos dois países no setor;

o volume dos investimentos necessários para alcançar uma escala adequada de pesquisa, e a redução de custos que se logrará pela coordenação e realização conjunta de atividades de pesquisa;

DECIDEM:

1. Estabelecer o Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia.

2. Determinar que o referido Centro seja integrado por dois Pólos Geradores de Conhecimento, inicialmente através da ampliação dos núcleos de pesquisa já existentes.

3. Estabelecer um Grupo de Trabalho que deverá realizar sua primeira reunião no transcurso do mês de setembro próximo, com finalidade de redigir os documentos necessários para o pleno funcionamento do mencionado Centro, que deverão ser apresentados à Comissão de Execução do Programa no curso do corrente ano.

4. Determinar que o Grupo de Trabalho observe os seguintes critérios para a elaboração desses documentos:

a) Fixar, para cada Pólo, Núcleo de Pesquisa em relação com o número de projetos conjuntos que se decidir desenvolver;

b) Que a atividade dentro de cada Pólo esteja orientada a apoiar projetos de desenvolvimento e aplicação biotecnológica, promovendo a integração entre "Universidades/Institutos Oficiais" e "Empresas", com o objetivo final de produzir bens e serviços comercializáveis.

c) Que a direção do Centro seja exercida por um pesquisador brasileiro ou por um argentino, de forma alternada, através de um sistema de rotação bial, devendo contar com a assessoria de um Comitê integrado, em igual número, por cientistas dos dois países, que poderá propor projetos e participará da avaliação dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento adotados pelo Centro;

d) Ambos Governos contribuirão, em partes iguais, para o financiamento dos Programas de Pesquisa.

e) Cada Governo realizará investimentos necessários para implementar a infra-estrutura dos seus respectivos Pólos.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

PROTOCOLO NÚMERO DEZ/ ESTUDOS ECONÔMICOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

CONSIDERANDO a importância do conhecimento recíproco das economias brasileira e argentina para facilitar o estudo das medidas que tendam à harmonização das políticas econômicas dos dois países, assim como para permitir o melhor aproveitamento, pela iniciativa privada, das oportunidades econômicas que surgirão em consequência ao processo de integração considerado;

DECIDEM:

1. Estabelecer, no âmbito do Programa de Integração e Cooperação Econômica, o Centro Brasil-Argentina de Altos Estudos Econômicos.
2. Determinar que, anualmente, o Centro selecionará profissionais brasileiros e argentinos para que realizem pesquisa sobre temas relativos à economia do outro país, conforme o caso, no contexto e no escopo do processo de integração.
3. Determinar que cada Governo contribuirá com um montante anual equivalente a US\$ 200 mil (duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América) para cobrir o total das despesas deste projeto.
4. Determinar que um Grupo de Trabalho redija o Estatuto do Centro Brasil-Argentina de Altos Estudos Econômicos.
5. O referido Grupo de Trabalho deverá constituir-se antes de 30 de setembro de 1986, e apresentar o projeto de Estatuto à Comissão de Execução do Programa antes de 30 de novembro de 1986.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

PROTOCOLO NÚMERO ONZE/INFORMAÇÃO IMEDIATA E ASSISTÊNCIA RECÍPROCA EM CASO DE ACIDENTES NUCLEARES E EMERGÊNCIAS RADIOLÓGICAS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

VISTO o Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980, bem como a Declaração Conjunta sobre Política Nuclear, assinada em Foz do Iguaçu, a 30 de novembro de 1985;

TENDO em conta o uso nos dois países de radioisótopos e outras fontes de radiação ionizante na medicina, na agricultura, na indústria e a geração de energia nucleoe elétrica;

EMPENHADOS em adotar amplas medidas para garantir o mais alto grau de segurança nessas atividades;

CONSCIENTES de que estas medidas de segurança são concebidas para reduzir as probabilidades de acidentes nucleares e emergências radiológicas e, igualmente, para mitigar suas consequências;

CONVICTOS da conveniência da criação de uma sistemática de pronta notificação de eventuais acidentes nucleares e emergências radiológicas;

CONVENCIDOS das vantagens de uma estreita cooperação entre os dois países que facilite, quando solicitada, a prestação de assistência mútua na eventualidade de acidentes nucleares ou emergências radiológicas;

DECIDEM:

1. Cooperar, inclusive através do intercâmbio de informações técnicas, visando ao estabelecimento de medidas e procedimentos que contribuam para prevenir ou mitigar os danos que possam resultar de um eventual acidente nuclear ou emergência radiológica.
2. Envidar esforços com vistas a implantar um sistema de pronta informação mútua no caso de acidentes nucleares ou emergências radiológicas em seus respectivos territórios.
3. Estabelecer que cada Parte poderá, a seu critério, solicitar à outra Parte a prestação de assistência no caso de um acidente nuclear ou de emergência radiológica em seu território. A Parte que receber a solicitação de tal assistência se esforçará para prestá-la o mais rápido possível e na medida de sua capacidade.
4. Determinar que o controle, a coordenação e a supervisão gerais da assistência competirão à Parte que a houver solicitado.

5. Designar, como entidades coordenadoras e executoras do presente Protocolo, por parte da República Federativa do Brasil, a Comissão Nacional de Energia Nuclear e, por parte da República Argentina, a Comissão Nacional de Energia Atômica.

6. Determinar que as entidades acima mencionadas estabelecerão antes de 30 de janeiro de 1987, os procedimentos necessários à execução do presente Protocolo.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo

PROTOCOLO NÚMERO DOZE/COOPERAÇÃO AERONÁUTICA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina

CONSIDERANDO:

1. o Convênio firmado pelo Ministério da Defesa da República Argentina e a Empresa "EMBRAER", da República Federativa do Brasil, em 17 de janeiro de 1986;

2. a importância de desenvolver uma cooperação técnica, industrial e comercial que conduza à máxima complementação possível entre as indústrias aeronáuticas dos dois países para atender as necessidades de material aeronáutico, não só em seus respectivos mercados internos, mas principalmente no mercado internacional;

3. a amplitude dos Acordos já celebrados e a celebrar e o longo período de vigência por eles previsto.

DECIDEM:

1. Concretizar, com brevidade possível, as ações que conduzam à fabricação de partes de aviões brasileiros na "Área Material Córdoba".

2. Estudar e definir a possível utilização, pelas respectivas Forças Aéreas, de aeronaves fabricadas pelas indústrias brasileira e argentina, dentro de uma adequada cooperação industrial e integração harmônica, condicionadas aos interesses peculiares a cada uma delas.

3. Criar um Grupo de Trabalho conjunto destinado ao estudo, assessoramento e acompanhamento do intercâmbio brasileiro-argentino no setor da indústria aeroespacial, sob a supervisão de ambas Forças Aéreas.

Roberto de Abreu Sodré

Dante Caputo*

brasil e equador assinam dois ajustes complementares

Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Equador para cooperação no campo dos correios e no campo da desburocratização, assinados, em Quito, em 4 de agosto de 1986, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e pelo Chanceler equatoriano, Edar Terán.

AJUTES SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DOS CORREIOS

O Governo da República Federativa do Brasil
e

* Na página 133, seção **Mensagens**, os textos das mensagens do Presidente José Sarney ao Presidente Raul Alfonsín ao ingressar e ao deixar o espaço aéreo argentino.

O Governo da República do Equador,
(doravante denominados "Partes Contratantes")

Em conformidade com os princípios enunciados no Acordo Básico de Cooperação Técnica, concluído, em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes concordam em estabelecer um mecanismo de colaboração no campo dos Correios.

ARTIGO II

O Governo da República Federativa do Brasil designa, como autoridade responsável pela execução do presente Ajuste, o Ministério das Comunicações, e o Governo da República do Equador designa, com a mesma finalidade, o Ministério de Obras Públicas.

ARTIGO III

A colaboração mencionada no Artigo I se desenvolverá em áreas afins de competência das Autoridades mencionadas no Artigo II, mediante o intercâmbio de experiências e/ou de prestação de serviços técnicos.

ARTIGO IV

1. O Ministério das Comunicações do Brasil designará oportunamente, por via diplomática, as entidades às quais confiará a execução dos projetos e/ou programas.

2. O Ministério de Obras Públicas do Equador designa a Empresa Nacional de Correios como a entidade equatoriana responsável pela execução dos projetos e/ou programas desenvolvidos no âmbito do presente Ajuste, sujeitos às normas legais vigentes no país.

3. As entidades às quais seja confiada a execução de atividades de cooperação técnica fornecerão pessoal qualificado necessário para a realização dos programas específicos.

4. Os organismos que recebam a cooperação que se prevê no presente Ajuste fornecerão, em contrapartida, o pessoal qualificado necessário para o cumprimento dos programas específicos.

ARTIGO V

1. No âmbito dos objetivos assinalados no presente Ajuste Complementar, a cooperação prevista poderá ocorrer através do envio de missões de especialistas e da realização de cursos e/ou da prática de especialização, de modo a cobrir, entre outras, as seguintes áreas:

- a) estrutura administrativa;
- b) fornecimento de documentação técnica; e
- c) formação de pessoal.

2. Os serviços técnicos previstos no Artigo III poderão cobrir, entre outras, as seguintes áreas:

- a) estudos técnicos para implantação de novos serviços postais ou melhoria dos serviços já prestados;
- b) planejamento empresarial;
- c) planos básicos para os serviços postais; e
- d) estruturação de programas e/ou de entidade de formação de recursos humanos em serviços postais.

3. Estas áreas poderão ser ampliadas ou reduzidas de comum acordo entre as Partes, mediante troca de notas diplomáticas.

ARTIGO VI

1. O Ministério das Comunicações do Brasil e o Ministério de Obras Públicas do Equador, através das entidades mencionadas no Artigo IV, estabelecerão um Programa de Trabalho que definirá as modalidades e as áreas específicas de cooperação referidas no Artigo V.

2. Este Programa de Trabalho deverá ser revisto anualmente pelas autoridades responsáveis pela execução do presente Ajuste mencionados no Artigo II e encaminhado por via diplomática.

3. Os gastos derivados do envio de missões, de viagens internacionais e nacionais, do intercâmbio de especialistas e técnicos, da prestação de serviços, do fornecimento de material e de equipamentos especializados, de diárias, salários e benefícios sociais, bem como de assistência médica e hospitalar, serão repartidos entre as Autoridades mencionadas no Artigo II. A forma de repartição será objeto de um Plano de Operações, o qual será estabelecido entre as Partes Contratantes, por via diplomática, para cada programa específico.

4. O Plano de Operações mencionado no parágrafo 3 do presente Artigo conterá as condições e os termos de referência dos projetos e/ou programas estabelecidos em conformidade com o presente Ajuste, e será previamente considerado e aprovado pelo Comitê Nacional de Cooperação Técnica do Equador.

ARTIGO VII

As entidades mencionadas no Artigo IV, responsáveis pela execução dos programas e/ou projetos acordados entre as Partes, elaborarão relatórios anuais que reflitam o estado de progresso do Programa de Trabalho e os apresentarão,

por via diplomática, às respectivas autoridades responsáveis pela execução do presente Ajuste, em conformidade com as disposições vigentes em cada país.

ARTIGO VIII

As entidades a que pertençam os especialistas em missão assumirão a responsabilidade civil, exceto em casos ilícitos, por danos que possam resultar de atos praticados pelos referidos funcionários.

Feito na Cidade de Quito, aos 04 dias do mês de agosto de 1986, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República do Equador
Edgar Terán

Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Equador, para cooperação no campo dos correios e no campo da desburocratização, assinados, em Quito, em 4 de agosto de 1986, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e pelo Chanceler equatoriano, Edgar Terán.

AJUSTE SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DA DESBUROCRATIZAÇÃO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Equador,

De conformidade com os princípios enunciados no Acordo Básico de Cooperação Técnica, concluído em 9 de fevereiro de 1982,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes concordam em estabelecer um mecanismo de cooperação no campo da desburocratização, pelo qual o Governo da República Federativa do Brasil colocará à disposição do Governo da República do Equador a experiência adquirida, ao longo dos últimos anos através do Programa Nacional de Desburocratização.

ARTIGO II

O Governo da República Federativa do Brasil designa, como autoridade responsável pela execução do presente Ajuste, a Secretaria Executiva do Programa Nacional de Desburocratização e o Governo da República do Equador,

dor designa, com a mesma qualidade, a Vice-Presidência da República, através da Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Desburocratização.

ARTIGO III

A cooperação mencionada no Artigo I se desenvolverá em áreas afins de competência das autoridades mencionadas no Artigo II, mediante o intercâmbio de experiência e/ou a prestação de serviços técnicos.

ARTIGO IV

1. As entidades às quais for confiada, pela autoridade responsável pela execução do presente Ajuste, a implementação de atividades de cooperação técnica, fornecerão o pessoal qualificado necessário para a realização dos programas específicos.

2. As entidades que receberem a cooperação prevista neste Ajuste proporcionarão o pessoal qualificado necessário para o cumprimento dos programas específicos.

ARTIGO V

A cooperação prevista no presente Ajuste poderá ser concretizada por meio do intercâmbio de funcionários brasileiros e equatorianos, responsáveis pela execução dos programas equatorianos de desburocratização, cujos princípios e objetivos são os seguintes:

- a) dinamizar a administração pública mediante a eliminação, redução ou simplificação de trâmites e procedimentos que complicam desnecessariamente a vida dos usuários de serviços públicos e comprometem a eficiência e a agilidade da máquina administrativa;
- b) humanizar a administração de forma a valorizar o papel do servidor público e outorgar ao usuário sua verdadeira condição de beneficiário de seus serviços;
- c) colocar em prática, plenamente, o princípio da presunção da verdade, que consiste em confiar nas afirmações dos usuários do serviço público até prova em contrário;
- d) dar prioridade, imediatamente, às modificações que possam realizar-se por decretos executivos, resoluções, manuais, instruções ou pela eliminação de simples práticas de procedimentos;
- e) buscar, por meio do Congresso Nacional, as reformas legais que permitam alcançar, de maneira plena, os objetivos propostos; colaborar com o Poder Judiciário, quando for solicitado, para fins de desburocratização.

ARTIGO VI

1. A Secretaria Executiva do Programa Nacional de Desburocratização e a Comissão Coordenadora do Programa

Nacional de Desburocratização estabelecerão um programa de trabalho que definirá as modalidades e as áreas específicas de cooperação.

2. A Parte equatoriana considera prioritária, em uma primeira etapa, a cooperação nas áreas de Registro Civil, da Alfândega, dos trâmites referentes à importação e exportação, da Previdência Social e da Habitação.

ARTIGO VII

Os gastos decorrentes do intercâmbio de especialistas e técnicos com viagens e auxílio financeiro serão acertados em cada caso entre as Partes. A implementação das atividades previstas no presente Ajuste deverão, no Brasil, tramitar pelo Sistema Interministerial de Cooperação Técnica, composto pela SUBIN/SEPLAN e DCOPT/MRE, e no Equador pelo Comitê Nacional de Cooperação Técnica.

ARTIGO VIII

1. O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e tem validade de dois anos, a menos que qualquer das Partes notifique à outra de sua intenção de denunciá-lo, com antecipação mínima de 6 meses da data da expiração do período de vigência.

2. O presente Ajuste poderá ser objeto de modificação mediante Troca de Notas.

Feito em Quito, aos 04 dias do mês de agosto de 1986, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República do Equador:
Edgar Terán

os acordos entre o brasil e o uruguai

Ata de Cooperação Econômica Brasil-Uruguai, assinada, em Brasília, em 13 de agosto de 1986, pelos Presidentes José Sarney e Julio Maria Sanguinetti. Durante a visita do Presidente Uruguai, os Chanceleres Roberto de Abreu Sodré e Enrique Iglesias assinaram, na mesma data e no mesmo local, os seguintes atos bilaterais: Acordo sobre Carne Bovina; Segundo Memorandum de Entendimento relativo ao Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da bacia da Lagoa Mirim e ao Protocolo para o aproveitamento dos recursos hídricos do trecho limítrofe do rio Jaguarão; Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Cooperação

nos Campos da Tecnologia Ferroviária e do Ensino Técnico e da Formação Profissional, da Pesquisa Agropecuária, da Ciência e da Tecnologia.

ATA DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA

O Presidente da República Federativa do Brasil

e

O Presidente da República Oriental do Uruguai,

DECIDIDOS:

A tornar a vocação democrática de seus povos uma realidade permanente de seu futuro, em um ambiente de paz, segurança e desenvolvimento,

CONSCIENTES:

De que a ampliação dos vínculos econômicos entre Brasil e Uruguai contribuirá de forma importante para seus respectivos processos de desenvolvimento;

CONVENCIDOS:

De que a cooperação econômica entre Brasil e Uruguai constitui um novo e firme passo para a integração latino-americana, através do fortalecimento da ALADI;

DECIDIDOS:

A tornar realidade a vontade política manifestada em suas conversações de Montevideu, em 14 de agosto de 1985, e de Buenos Aires, de 29 de julho de 1986;

CONSCIENTES:

De que somente o equilíbrio do conjunto das relações econômicas entre os dois países pode tornar duradoura e proveitosa a nova etapa de cooperação econômica entre Brasil e Uruguai;

DECIDEM:

1. Estabelecer novos métodos para a execução do Protocolo de Expansão Comercial para torná-lo um instrumento mais eficaz de integração econômica, através da eliminação gradual e flexível das barreiras ao comércio; (Anexo I)

2. Incluir no Protocolo de Expansão Comercial 1.100 concessões, duplicando praticamente o número de itens cujo comércio é regido pelo Protocolo, a partir de 1 de outubro de 1986; (Anexo II).

3. Ampliar, de forma permanente, o comércio de produtos agropecuários, para permitir melhor planificação da produção agropecuária e maior garantia de suprimento, através do PEC e Acordos específicos; (Anexo III).

4. Acordar que sejam adotadas as medidas necessárias para a ampliação do intercâmbio de serviços, em especial de execução de obras de engenharia e consultoria, no marco do conceito de equilíbrio da cooperação;

5. Acordar a organização do comércio de produtos da indústria automotora, até 15 de outubro de 1986, através do PEC ou de acordo setorial específico; (Anexo IV).

6. Encomendar a seus Ministros de Relações Exteriores e da Fazenda, do Brasil, e Economia e Finanças do Uruguai, que tomem todas as medidas necessárias, inclusive no âmbito da ALADI, para que até 1 de outubro de 1986 as decisões desta Ata estejam em pleno vigor.

Feito em Brasília, aos 13 dias do mês de agosto de 1986, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
José Sarney

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:
Julio Maria Sanguinetti

ANEXO: NORMAS COMPLEMENTARES

NORMAS COMPLEMENTARES AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 2

A) As preferências que constam da lista de produtos incluídos no programa de desgravação outorgado pela República Federativa do Brasil estão assinadas por códigos de 1 a 7.

As preferências assinaladas pelos códigos de 1 a 5 estão associadas a montantes expressos em dólares que, para 1986, são os seguintes:

- (1) 300.000
- (2) 500.000
- (3) 1.000.000
- (4) 2.500.000
- (5) 5.000.000

Estes montantes sofrerão as modificações automáticas a que se refere o Artigo (C). As preferências constantes do Código 6 estão acompanhadas de um montante expresso em unidades de volume físico ou em valor específico. Os produtos incluídos no Código 7 não estão sujeitos a limites de valor ou volume. As autoridades brasileiras poderão suspender a aplicação de uma preferência assinalada pelos Códigos de 1 a 6 sempre que as exportações uruguaias ao amparo do presente Acordo, superem o montante associado ao Código (para as assinaladas de 1 a 5) ou ao montante expresso em unidades de volume físico ou de valor (Código 6). Tal suspensão só terá vigor para o período restante do ano em questão, e deverá ser notificada oportunamente às autoridades uruguaias. O procedimento de suspensão referido acima não será aplicável às preferências assinaladas no Código 7.

O procedimento de suspensão referido neste Artigo não revoga as disposições dos Artigos 4 e 7 do Acordo de Complementação Econômica nº 2.

(B) As preferências assinaladas com os Códigos de 1 a 5, e 6 quando estão associadas a valores expressados em dólares referentes a produtos que já foram objetos de concessões no âmbito do PEC, até julho de 1986, sujeitas a limitações expressas em medidas de volume físico, regular-se-ão pelo seguinte regime: sem prejuízo dos montantes em dólares associados aos respectivos Códigos, as autoridades brasileiras não poderão utilizar o procedimento de suspensão referido no Artigo (A) até que sejam atingidos os volumes físicos anteriormente acordados no PEC.

(C) Com o objetivo de manter o valor das concessões, os montantes expressos em dólares associados às preferências assinaladas pelos Códigos de 1 a 5 modificar-se-ão automaticamente de acordo com o mecanismo que se descreve a seguir: em cada ano, se ajustarão os montantes correspondentes ao ano anterior na mesma proporção em que tiver variado o índice de preços ao consumidor dos Estados Unidos da América no ano imediatamente anterior.

Com vistas à simplificação, os ajustes serão feitos de forma a arredondar os montantes até os milhares de dólares mais próximos.

As autoridades da República Federativa do Brasil adotarão, com a maior rapidez possível, e de qualquer forma, antes de 60 dias, à partir da data em que se dispuser da informação sobre a variação do índice de preços correspondente ao ano anterior, as medidas necessárias à efetiva vigência do ajuste mencionado, notificando, de imediato, às autoridades da República Oriental do Uruguai. Estas últimas poderão colaborar na obtenção e processamento da informação necessária ao ajuste.

(D) Com o objetivo de possibilitar um marco dinâmico de aproveitamento das concessões, as preferências assinaladas pelos Códigos de 1 a 4, serão reclassificadas automaticamente no Código imediatamente superior, sempre que a média trienal do valor das exportações uruguais, em seu marco, alcance, 90% do montante atual associado a cada Código.

As preferências assinaladas pelo Código 5 serão, em idêntico caso, reclassificadas automaticamente no Código 7.

As autoridades da República Oriental do Uruguai comunicarão oportunamente as preferências que se encontrem em condições de reclassificação automática previstas no presente artigo, e as autoridades brasileiras, após prévia verificação, adotarão as medidas necessárias para a efetiva vigência da reclassificação antes de 60 dias decorridos da comunicação pela Parte uruguaia.

No caso das preferências assinaladas pelo Código 6, o mecanismo de reclassificação operará da seguinte maneira: sempre que a média trienal das exportações, em seu marco, alcance 90% do montante anual expresso em volume físico, ou em valor, da preferência em questão tal montante anual será incrementado automaticamente em 30% a menos que as partes convenham em estabelecer um percentual diferente.

NORMAS COMPLEMENTARES AO ACORDO DE ALCANCE PARCIAL Nº 35

A utilização de quotas de preferências a produtos uruguaios outorgados pelo AAP 35 sujeitas a restrições quantitativas se regerá pelas disposições que a esse respeito tenham sido acordadas no Acordo de Complementação Econômica nº 2.

Roberto de Abreu Sodré

Enrique Iglesias

ANEXO – SETOR AUTOMOTOR

A) LISTA DE PRODUTOS SOLICITADOS PELO URUGUAI

NABALALC

DENOMINACION DEL PRODUCTO

85.23.2.99	Conjunto de cables con terminales para instalaciones eléctricas de automotores, completos e incompletos. Chicotes.
87.06.0.02	Ruedas (llantas de automotores)
84.06.8.13	Pistones para motores de automotores
73.35.0.01	Elásticos en ballesta
85.08.0.04	Calentadores térmicos para motores; ciclo Diesel
40.14.0.00	Arosellos
58.02.1.01	Alfombras de lana y nylon para pisos de automotores
58.02.1.03	Alfombras de nylon para pisos de automotores
68.14.0.01	Guarniciones de fricción para frenos
68.14.0.02	Guarniciones de fricción para embragues.
87.05.0.02	Carrocerías para automotores

87.06.0.02	Conjunto de frenos para automóviles. Discos, campanhas, cintas y pastillas.
87.06.0.02	Conjunto de embrague para automotores y discos de embrague
84.06.8.11	Camisas de cilindro para motores de automotores
84.65.0.01	Retenes
87.06.01.99	Partes de carrocería estampadas en hierro e acero y de resina de poliéster reforzados en fibra de vidrio.
73.32.0.99	Pernos, tirafondos y tornillo para industria automotriz
84.64.0.01	Juntas metaloplásticas.
94.01.1.05	Asientos especiales para vehículos
94.01.8.05	Partes y piezas identificables para asientos de vehículos.

B) LISTA DE PRODUTOS SOLICITADOS PELO BRASIL

NABALALC	PRODUCTO
70.09.0.01	Espejos exteriores con comando interior
84.06.8.12	Carburadores
84.06.8.14	Aros cromados de pistón
84.06.8.19	Bloques de motor
84.06.8.19	Comando de válvulas
84.06.8.19	Conjunto de inyección diesel
84.06.8.19	Turboalimentadores para motores diesel
84.10.4.01	Bombas de gasolina para vehículos automotores
84.11.1.02	Compresores de aire 6 y 12 v.
84.62.1.01	Rodamientos de esferas
84.62.1.02	Rodamientos de rodillos
84.62.1.03	Rodamientos de agujas
84.62.8.99	Agujas para rodamientos
85.08.0.02	Bobinas de ignición
85.08.0.03	Bujías de encendido
85.08.0.07	Dínamo
85.08.0.99	Automático para motor (encendido)
85.09.1.01	Faros pilotos
85.09.1.02	Faros delanteros (semi-ópticos y ópticos) y traseros, completos
85.09.1.99	Señaleros
85.15.8.01	Antenas
85.20.1.99	Lámpadas para vehículos
85.21.3.99	Diodos
87.06.0.02	Aparatos de aire acondicionado
87.06.0.02	Párasoles
87.06.0.02	Máquina levanta cristales, de comando eléctrico.
87.06.0.02	Llantas de aleación liviana
87.06.0.02	Cajas de dirección
87.06.0.02	Sector de dirección
87.06.0.02	Semi- ejos delanteros
87.06.0.02	Servofrenos
90.24.	Bulbos de temperatura
90.24.1.99	Indicadores: combustible, aceite y temperatura
90.27.0.02	Aparatos de taxímetros
90.28.1.99	Amperímetros
90.28.1.99	Voltímetros
90.28.4.01	Testímetros
90.28.9.03	Regulador de voltaje
90.10.1.01	Encendedores de cigarrillos para vehículos automotores

Roberto de Abreu Sodré

Enrique Iglesias

ACORDO SOBRE CARNE BOVINA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai,

Tendo presente que o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, em seu Artigo XI, estabelece que ambos os países poderão celebrar acordos comerciais de produtos agropecuários destinados a promover a complementação das produções nacionais e assegurar o acesso aos mercados e os abastecimentos respectivos;

Considerando a conveniência de estabelecerem mecanismos que permitam dotar de um quadro geral de formalização, ordenamento e programação as negociações sobre o fornecimento de carnes bovinas da República Oriental do Uruguai à República Federativa do Brasil, em regime de "draw-back";

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O Governo da República Federativa do Brasil, através de seus órgãos competentes, outorgará anualmente uma quota de 40 mil toneladas para importação de carne bovina procedente e originária da República Oriental do Uruguai, em regime de "draw-back", para industrialização e re-exportação pela indústria brasileira. Caso estime necessário autorizar a importação de quantidades adicionais, face a uma eventual insuficiência da produção doméstica, o Governo da República Federativa do Brasil considerará prioritariamente o interesse da República Oriental do Uruguai no fornecimento do produto.

ARTIGO II

A vigência da referida quota anual, para os efeitos dos embarques correspondentes e sua entrada em território brasileiro, estender-se-á de 1 de julho a 30 de novembro de cada ano.

ARTIGO III

Os tipos de carne cobertos pela quota anual referida serão exclusivamente aqueles indicados para industrialização, de acordo com a tipificação habitualmente estabelecida pelo Governo da República Federativa do Brasil para a importação, em regime de "draw-back", desses produtos procedentes da República Oriental do Uruguai.

ARTIGO IV

A carne bovina importada da República Oriental do Uruguai ao amparo da quota referida deverá provir de esta-

belecimentos de abate aprovados para exportação para os países da Comunidade Econômica Européia e/ou para os Estados Unidos da América.

ARTIGO V

As disposições deste Acordo formalizar-se-ão no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração – ALADI, de conformidade com o Tratado de Montevidéu – 1980, para o que as Partes tomarão as providências necessárias.

ARTIGO VI

1. O presente Acordo terá vigência de 1 de janeiro de 1987 até 31 de dezembro de 1991, renovando-se posteriormente de forma automática e sucessiva por períodos anuais, a menos que uma das Partes manifesta, por Nota Diplomática, sua decisão de não renová-lo, com uma antecedência mínima de seis meses da data de sua expiração.

2. O presente Acordo poderá ser alterado, por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes Contratantes, entrando a alteração em vigor na data de recebimento da Nota de resposta.

Feito em Brasília, aos 13 dias do mês de agosto de 1986, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:
Enrique Iglesias

SEGUNDO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai,

CONSIDERANDO:

a alta prioridade para os dois países decorrente dos benefícios econômicos e sociais da execução do projeto regional de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos do trecho limítrofe do Rio Jaguarão, na bacia da Lagoa Mirim;

que a realização do Projeto permitirá resultados significativos, para ambos os países, no que se refere à agricultura irrigada, produção de energia, controle de cheias e trânsito internacional de carga;

que o Projeto se insere em contexto mais amplo dos objetivos comuns de desenvolvimento regional, possibilitando, entre outros benefícios, a irrigação de cerca de 100.000 ha e a produção de energia da ordem de 45 MW;

as etapas já cumpridas do Memorandum de Entendimento relativo ao Tratado de Cooperação para Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, assinado em Montevideu, aos 14 dias do mês de agosto de 1985, por ocasião da visita do Presidente José Sarney ao Uruguai;

que, nesse sentido, a Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia já efetuou a atualização dos custos para a implantação do Projeto Jaguarão;

que, no âmbito do Tratado da Lagoa Mirim, foram realizadas a eclusa-dique do canal de São Gonçalo e o sistema de irrigação do Chasqueiro, no Brasil, e parte das obras de irrigação e controle de inundações no Departamento de Rocha, no Uruguai;

o interesse do Projeto Jaguarão para a integração entre os dois países e a necessidade de consolidar os princípios de boa-vizinhança e estreita cooperação que orientam suas relações recíprocas:

RESOLVEM:

1. Reiterar a decisão de desenvolverem esforços especiais para iniciar a etapa executiva, no menor prazo possível, das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos do trecho limítrofe do Rio Jaguarão.

2. Autorizar, logo que se completarem os estudos de viabilidade econômica necessários, que os órgãos competentes dos dois países, respeitadas as respectivas legislações, iniciem negociações junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento visando à implementação da primeira etapa do Projeto Jaguarão (Talavera), atualmente estimada em aproximadamente US\$ 55 milhões.

3. Adotar todas as demais providências necessárias para a execução do Projeto, de acordo com o cronograma físico-financeiro que venha a ser aprovado pelos dois Governos.

Este Memorandum entrará em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Brasília, aos 13 dias do mês de agosto de 1986, em dois exemplares originais, em português e espanhol, ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:
Enrique Iglesias

AJUSTE COMPLEMENTAR PARA COOPERAÇÃO NO CAMPO DA TECNOLOGIA FERROVIARIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai,

Reconhecendo a importância da cooperação entre os dois países no campo da tecnologia ferroviária,

Considerando as atribuições estatutárias, por parte do Brasil, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A — IPT —, e, por parte do Uruguai, da Administración de Ferrocarriles del Estado — AFE,

De conformidade com o disposto no parágrafo 2, do Artigo I, do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, firmado em 13 de junho de 1975,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O Governo Brasileiro designa como instituição responsável pela execução do presente Ajuste o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (doravante denominado "IPT"), e o Governo uruguaio designa, com a mesma finalidade, a Administración de Ferrocarriles del Estado (doravante denominada "AFE").

ARTIGO II

O objetivo do presente Ajuste é o de estabelecer vínculos de cooperação técnica entre o IPT e a AFE, com vistas ao reforço de suas capacidades tecnológicas e à aplicação dessas capacidades ao desenvolvimento industrial e sócio-econômico dos dois países.

ARTIGO III

A cooperação técnica entre o IPT e a AFE se fará, preferencialmente, das seguintes formas:

a) Intercâmbio de informação tecnológica industrial desenvolvida por cada uma das duas instituições responsáveis, ou de livre disponibilidade nos dois países;

b) Intercâmbio de técnicos (pesquisadores ou profissionais);

c) Participação e organização de conferências, cursos, ciclos de capacitação, treinamento, e outros eventos similares de caráter técnico e de interesse mútuo;

d) Programação, execução e aplicação conjunta de projetos tecnológicos, incluindo a possível participação técnico-econômica de empresas do setor produtivo industrial;

e) Participação na execução de Programas de Pesquisa já iniciados;

f) Promoção de serviços técnicos institucionais de interesse para a indústria.

ARTIVO IV

1. As instituições responsáveis acordarão anualmente o Programa de Atividades a ser desenvolvido de forma conjunta, nos temas de interesse comum e conforme as condições que se estabelecerem;

2. As instituições responsáveis outorgarão facilidades mútuas para o uso de locais, instalações e equipamentos que permitam a ampliação das atividades programadas,

3. As áreas e temas de interesse comum, assim como as ações conjuntas e programas, serão avaliados e aprovados durante os noventa dias-calendário anteriores ao início do período anual de atividades;

4. Durante o período anual de atividades poderão efetuar-se reprogramações trimestrais, de acordo com os progressos de execução e com prévio acordo das Partes;

5. Os técnicos de ambas instituições responsáveis, quando em missão de serviço, continuarão a pertencer a sua instituição de origem. Serão responsáveis, porém, perante a instituição responsável que os recebe, pelo cumprimento de sua tarefa, não podendo dedicar-se a outra atividade que não a da missão acordada, salvo quando disponha de autorização expressa de ambas instituições responsáveis.

6. No que se refere ao intercâmbio de técnicos, a designação poderá ser feita por sugestão, tanto da instituição responsável que os recebe quanto da que os envia. Em ambos os casos, o escopo, a duração, e outros detalhes do programa de visitas serão definidos previamente, de comum acordo entre as Partes;

7. As instituições responsáveis estabelecerão um intercâmbio permanente e direto de informações sobre os programas, progressos, métodos e técnicas que se desenvolvam em seus países, nas áreas de ação programadas.

ARTIGO V

1. Os gastos de passagens aéreas para o deslocamento dos técnicos das instituições responsáveis, de seu país-sede ao lugar de destino, e de retorno, serão cobertos por entidades de seu país de origem;

2. Uma entidade do país receptor proporcionará ao técnico em missão de serviço uma quantia em moeda nacional, adequada para cobrir os gastos de alojamento, alimentação e transporte local decorrentes do cumprimento de suas atividades;

3. Uma entidade do país receptor cobrirá os gastos de seguro de vida, seguro-saúde e tratamento médico do técnico, durante o período que dure sua missão de serviço;

4. As instituições responsáveis acordarão sobre a natureza e o montante de outros gastos requeridos para o cumprimento

das atividades programadas, e se comprometem a buscar financiamento para isso;

5. As instituições responsáveis proporcionarão o apoio administrativo necessário para a execução das atividades de cooperação;

6. As instituições responsáveis se comprometem a assegurar o pessoal técnico, profissional e administrativo necessário à execução das atividades programadas, assim como facilidades tecnológicas e instalações, ao custo mínimo operativo.

ARTIGO VI

1. Será aprovado o Programa de Atividades Tecnológicas IPT/AFE, anualmente, pelas máximas autoridades de ambas instituições responsáveis;

2. O Programa de Atividades Tecnológicas IPT/AFE e o respectivo Orçamento de Operações, serão formulados e propostos aos órgãos financeiros pertinentes. Os mesmos se estabelecerão a partir do dia 1º de janeiro e se concluirão no dia 31 de dezembro de cada ano;

3. Durante o desenvolvimento do Programa mencionado no parágrafo 2, acima, poderão, ser efetuados ajustes e reprogramações trimestrais, de acordo com seu progresso técnico-econômico, e com a aprovação de ambas instituições responsáveis;

4. As atividades e ações a serem programadas estarão, preferencialmente, no marco das seguintes áreas:

a) tratamento preservativo de dormentes de madeira mole;

b) teste experimental de pontes;

c) formas de compra de material rodante, de acordo com as condições de via e circulação de trens;

d) desenho e controle de qualidade das fixações trilho/dormente.

ARTIGO VII

1. O IPT e a AFE concordam em constituir um Comitê Executivo, integrado por dois funcionários de alto nível de cada instituição responsável, que será encarregado de formular, propor e supervisionar o Programa de Atividades Tecnológicas IPT/AFE e o Orçamento de Operações;

2. O Comitê Executivo designará um Diretor de Programa Nacional em cada uma das instituições responsáveis, que será encarregado da execução técnica, administrativa e orçamentária do referido Programa, e de sua aprovação, pelas instituições responsáveis e pelas agências de financiamento de cada país;

3. O Diretor de Programa Nacional, diretamente subordinado ao funcionário de mais alto nível de sua instituição, proporá as ações necessárias para a aprovação do Programa. Caberá ao Diretor de Programa Nacional, igualmente, ditar as disposições de sua competência, para o cumprimento do Programa, uma vez aprovado;

4. O Diretor do Programa Nacional apresentará anualmente ao Comitê Executivo, no mínimo noventa dias antes do término do Programa em execução, uma proposta de Programa de Atividades para o ano seguinte, bem como o respectivo Orçamento de Operações;

5. O Diretor de Programa Nacional proporá as modificações e as reprogramações de atividades ao Comitê Executivo, para a sua aprovação. Ele deverá, igualmente, manter os níveis mais altos de sua instituição, bem como os órgãos financeiros de seu país, informados do novo Programa de Atividades aprovado pelo Comitê Executivo;

6. Os Diretores de Programa Nacional deverão, igualmente, informar sobre o Programa de Atividades, bem como sobre modificações a esse Programa, à Subcomissão de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, criada pelo Acordo, por troca de Notas, celebrado em Montevideu, a 14 de agosto de 1985.

ARTIGO VIII

1. O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura, terá uma duração de cinco anos, e será renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes notifique a outra, por via diplomática, do seu desejo de não renová-lo, com antecedência mínima de seis meses da data de sua expiração.

2. O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado, por troca de Notas Diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes Contratantes, entrando a alteração em vigor na data do recebimento da Nota de resposta.

3. Em caso de denúncia do Presente Ajuste, os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem diversamente.

Feito em Brasília, aos 13 dias do mês de agosto de 1986, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:
Enrique Iglesias

AJUSTE COMPLEMENTAR PARA COOPERAÇÃO NO CAMPO DO ENSINO TECNOLÓGICO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai,

Tendo em vista as disposições do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, concluído em 12 de junho de 1975,

Considerando que os dois Governos desejam fortalecer o desenvolvimento conjunto de programas de cooperação no campo do ensino técnico e da formação profissional,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste tem por objetivo:

a) a formação e o aperfeiçoamento de docentes e técnicos nas áreas do ensino técnico e da formação profissional;

b) o intercâmbio de informações e experiências.

ARTIGO II

Os objetivos estabelecidos no Artigo I serão alcançados através de atividades que compreendem:

a) o intercâmbio de técnicos e de pessoal docente, e a realização de programas de estágio para treinamento de pessoal e aperfeiçoamento profissional;

b) a organização de seminários e conferências;

c) a prestação de serviços de consultoria;

d) a elaboração e execução conjunta de projetos de pesquisa técnico-científica, nas áreas listadas no Anexo I;

e) a troca de documentação e publicações especializadas, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais específicos, indispensáveis à realização de projetos de ensino técnico e de formação profissional.

f) a concessão de bolsas de estudo para aperfeiçoamento profissional.

ARTIGO III

A responsabilidade pela execução do presente Ajuste Complementar, do lado uruguaio, será confiada ao Conselho Honorário de Capacitación Profesional (COCAP) e à Administración Nacional de Enseñanza Pública (ANEP – UTU).

ARTIGO IV

A responsabilidade pela execução do presente Ajuste Complementar, do lado brasileiro, será confiada ao Minis-

tério da Educação, através da Secretaria de Ensino da 1ª e 2ª Graus e ao Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Mão-de-Obra. Os órgãos supervisionados e vinculados ao Ministério da Educação e ao Ministério do Trabalho através das Secretarias acima referidas encontram-se listadas no Anexo II.

ARTIGO V

Um Grupo Técnico, composto de representantes de ambas as Partes Contratantes, elaborará anualmente o Programa de Trabalho a ser executado pelas instituições envolvidas. Neste Programa de Trabalho será definida a responsabilidade financeira de ambas as Partes. Caberá ao Grupo Técnico o acompanhamento e a avaliação do Programa de Trabalho.

ARTIGO VI

Aplicar-se-ão aos equipamentos e materiais necessários à execução do Programa de Trabalho, referido no Artigo V acima, as normas que regem a entrada no país de equipamentos e materiais fornecidos pelas Nações Unidas a seus projetos e programas de cooperação cultural científica e técnica.

ARTIGO VII

1. O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura, terá uma duração de cinco anos, e será renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes notifique à outra, por via diplomática, seu desejo de não renová-lo, com antecedência mínima de seis meses da data de sua expiração.

2. O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado, por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes Contratantes, entrando a alteração em vigor na data do recebimento da Nota de resposta.

3. Em caso de denúncia do presente Ajuste, os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem diversamente.

Feito em Brasília, aos 13 dias do mês de agosto de 1986, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:
Enrique Iglesias

ANEXO I

São as seguintes as áreas estabelecidas para a execução de projetos de pesquisa técnico-científicas:

- 01 – Administração de Empresas (Pública e Privadas);
- 02 – Informática;
- 03 – Turismo e Hotelaria;
- 04 – Eletrônica;
- 05 – Eletrotécnica;
- 06 – Mecânica de Automóveis;
- 07 – Orientação Vocacional;
- 08 – Hortifruticultura;
- 09 – Avicultura;
- 10 – Floricultura;
- 11 – Conservação e Manejo de Água (Irrigação);
- 12 – Ensino de Idiomas;
- 13 – Metrologia;
- 14 – Indústria de Vestuário;
- 15 – Alternância em Áreas Agrícolas;
- 16 – Vitivinicultura;
- 17 – Formação para o Trabalho de Jovens;
- 18 – Métodos de Avaliação;
- 19 – Artes Gráficas;
- 20 – Unidades Móveis;
- 21 – Material de Instrução;
- 22 – Formação Didática de Instrutores;
- 23 – Setor Informal Urbano;
- 24 – Análise e Classificação Ocupacional;
- 25 – Cooperativas de Produção Agrária;
- 26 – Mineração;
- 27 – Panificação e Moagem;
- 28 – Sistemas de Informação;
- 29 – Ensino Individualizado;
- 30 – Indústria de Laticínios.

Esta lista poderá ser modificada de comum acordo entre as Partes, a critério das entidades designadas nos Artigos III e IV.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ENSINO DE 1ª E 2ª GRAUS

- 01 – Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional – CENAFOR
- 02 – Escolas Técnicas Federais
- 03 – Escolas Agrotécnicas Federais

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE MÃO-DE-OBRA

- 01 – Serviço Nacional de Formação Profissional Rural – SENAR
- 02 – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
- 03 – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

AJUSTE COMPLEMENTAR SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai

Animados pelo desejo de desenvolver a cooperação científica e tecnológica, com base no Artigo I, do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica firmado entre os dois países, em 12 de junho de 1975;

Considerando a importância da pesquisa nos campos da ciência e tecnologia agropecuária para o desenvolvimento equilibrado de suas economias; e

Considerando as atribuições estatutárias da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), por parte do Brasil, e as da Dirección de Generación y Transferencia de Tecnología (CIAAB), as da Dirección General de Recursos Naturales Renovables, as da Dirección de Laboratorio de Análisis e as da Dirección del Plan Granjero del Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca (MGAP), por parte do Uruguai,

Concordam em:

ARTIGO I

Celebrar o presente Ajuste com o objetivo de contribuir para o incremento da produção e da produtividade agrícola, florestal e pecuária com base nos avanços da ciência e tecnologia.

ARTIGO II

O Governo brasileiro designa, como entidade responsável pela execução do presente Ajuste, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e o Governo uruguaio designa, com a mesma finalidade, as seguintes entidades do Ministerio da Ganadería, Agricultura y Pesca (MGAP): Dirección de Generación y Transferencia de Tecnología (CIAAB), Dirección de Laboratorio de Análisis, Dirección General de Recursos Naturales Renovables e a Dirección del Plan Granjero.

ARTIGO III

Os dois Governos, através das entidades responsáveis promoverão a cooperação no campo da pesquisa agrícola e atividades correlatas, através das seguintes principais modalidades:

1 — Intercâmbio de pesquisadores, cientistas e técnicos, doravante denominados "especialistas", com a finalidade:

- a) participar de programas conjuntos de pesquisa;
- b) treinamento através da participação em cursos e/ou estágios;

c) prestar assessoramento em projetos específicos de pesquisa;

d) participar de seminários, simpósios, conferências e outras reuniões técnicas sobre temas de sua especialidade;

2 — Execução conjunta ou coordenada de programas ou projetos de pesquisa sobre temas de interesse comum e de acordo com as condições que, para cada caso, sejam estabelecidas;

3 — Intercâmbio de informações científicas e técnicas, abrangendo também as áreas de planejamento, organização e administração da pesquisa;

4 — Intercâmbio de materiais genéticos, animal e vegetal, de equipamentos e de materiais científicos para fins experimentais;

5 — Outras modalidades a serem mutuamente acordadas.

ARTIGO IV

1. No âmbito do presente Ajuste Complementar, serão estabelecidos, pela EMBRAPA, CIAAB, Dirección de Laboratorio de Análisis, Dirección del Plan Granjero e Dirección de Recursos Naturales Renovables, do Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca (MGAP) através de reuniões anuais, os planos de trabalho que deverão conter os projetos de pesquisa e as demais modalidades de cooperação referidas no Artigo anterior. Ficam desde já definidas como prioritárias as seguintes áreas de cooperação: Fruticultura de Clima Temperado, Horticultura, Produção Animal, Forrageiras, Manejo de Pastagens, Soja, Arroz Irrigado, Armazenamento e Conservação de Produtos Hortifrutícolas, Agroenergia, Resíduos de Plaguicidas, Conservação do Solo e Uso e Manejo de Águas, sem prejuízo de outras áreas de pesquisa que vierem a ser acordadas.

2. Os projetos de pesquisa deverão conter os seguintes elementos: temas, objetivos, metas e duração, ficando também neles definidas, as unidades executoras, o responsável científico de cada uma das Partes, a abrangência geográfica e os recursos humanos, físicos e financeiros para a execução das atividades planejadas.

3. Os planos anuais de trabalho em execução poderão, eventualmente, ser objeto de modificações e alterações suscitadas no decorrer de seu andamento, mediante acordo mútuo e por escrito entre as Partes.

ARTIGO V

As entidades responsáveis apresentarão à Subcomissão de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica da Comissão Geral de Coordenação Brasileiro-Uruguia, instituída pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, os programas acordados no âmbito deste Ajuste, bem como os relatórios das atividades neles desenvolvidas.

ARTIGO VI

A EMBRAPA, a CIAAB, a Dirección de Laboratorio de Análisis, Dirección del Plan Granjero e a Dirección de Recursos Naturales Renovables assumirão os encargos financeiros decorrentes da execução do presente Ajuste, ficando definido, no tocante ao intercâmbio de especialistas, que:

- a) A Parte que envia se responsabilizará pelos custos de transporte internacional até o lugar de destino;
- b) A Parte recipiendária arcará com as despesas relativas aos deslocamentos internos que forem considerados necessários para a implementação do programa, bem como com as despesas de estada e manutenção até os limites que forem acordados nos procedimentos operacionais;
- c) Cada instituição garantirá ao pessoal que envia ao outro país, seguro de saúde, de acidentes, de invalidez e vida, em conformidade com a legislação interna de cada país.

ARTIGO VII

Os deslocamentos de especialistas de um país para o outro serão regulados pelo Artigo VI, do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.

ARTIGO VIII

Aplicar-se-ão aos equipamentos e materiais fornecidos a qualquer título por uma instituição à outra, no âmbito do presente Ajuste, as disposições do Artigo VII do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.

ARTIGO IX

Os especialistas enviados por uma entidade à outra, manterão o vínculo empregatício com a entidade de origem durante a sua missão, permanecendo porém responsáveis perante a instituição recipiendária pelo bom desempenho de sua missão. É vedado aos especialistas dedicarem-se a qualquer atividade distinta da missão acordada, sem autorização expressa de ambas entidades.

ARTIGO X

A entidade receptora designará especialistas nacionais para colaborar com os especialistas visitantes na consecução dos programas e projetos de interesse mútuo e efetuará as gestões necessárias à utilização das instalações onde serão desenvolvidas as atividades de pesquisa.

ARTIGO XI

1. O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura, terá uma duração de três anos, e será renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes notifique a outra, por via diplomática, do seu desejo de não renová-lo, com

antecedência mínima de seis meses da data de sua expiração.

2. O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado, por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes Contratantes, entrando a alteração em vigor na data do recebimento da Nota de resposta.

3. Em caso de denúncia do presente Ajuste, os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem diversamente.

Feito em Brasília, aos 13 dias do mês de agosto de 1986, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:
Enrique Iglesias

AJUSTE COMPLEMENTAR SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai,

Reconhecendo a importância da cooperação entre ambos os países no campo da ciência e da tecnologia,

Desejosos de intensificar esta cooperação e de coordenar o intercâmbio entre os dois países no citado campo, e

De conformidade com o disposto no parágrafo 2, do Artigo I, do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, firmado em 12 de junho de 1975,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O Governo brasileiro designa, como entidade responsável pela execução do presente Ajuste, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, e o Governo uruguaio designa, com a mesma finalidade, o Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas — CONICYT.

ARTIGO II

O CNPq e o CONICYT se comprometem a desenvolver e a ampliar sua colaboração no campo da pesquisa científ-

fica e tecnológica, no âmbito de suas respectivas atribuições, através de atividades definidas em comum, que integram os programas de cooperação em ciência e tecnologia aprovados pelos respectivos Governos.

ARTIGO III

O CNPq e o CONICYT cooperarão mutuamente mediante a utilização, entre outros, dos seguintes mecanismos:

- a) realização de consultas sobre temas relacionados com as respectivas políticas, científica e tecnológica;
- b) intercâmbio de informação e de documentação científica e tecnológica;
- c) intercâmbio de material científico e tecnológico, e uso recíproco de equipamentos e instalações;
- d) realização de conferências, cursos, seminários e simpósios;
- e) intercâmbio de pesquisadores, cientistas, técnicos e professores (doravante denominados "especialistas");
- f) realização de projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento;
- g) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

ARTIGO IV

Em se tratando de atividades de cooperação que abrangem expedições científicas, deverá ser observada a legislação de cada uma das Partes Contratantes.

ARTIGO V

Para os fins do presente Ajuste, o CNPq e o CONICYT se comprometem a:

- a) estabelecer um programa de cooperação conjunta através de reuniões de delegações dos dois Conselhos ou por troca de correspondência. Este programa deverá, em princípio, ser complementado ou revisto uma vez por ano e nele serão fixadas as áreas de interesse para o desenvolvimento das ações conjuntas; e
- b) informar sobre esse Programa e suas revisões à Subcomissão de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, criada pelo Acordo por troca de Notas, celebrado em Montevidéu, a 14 de agosto de 1985.

ARTIGO VI

O CNPq e o CONICYT efetuarão as gestões necessárias para a obtenção dos recursos financeiros que garantam a execução das atividades aprovadas.

ARTIGO VII

Os especialistas visitantes deverão ter seus nomes, currículos e atividades propostas submetidas pela entidade remetente à aprovação prévia da entidade receptora.

ARTIGO VIII

1. As instituições responsáveis pela execução do presente Ajuste cobrirão as despesas de transporte internacional de ida e volta de seus especialistas, inclusive os deslocamentos internos no país visitado, que forem considerados necessários à execução de suas missões. Caberá à instituição receptora o custeio das diárias dos especialistas visitantes durante o período de sua missão no país visitado.
2. A instituição receptora poderá, excepcionalmente, custear as despesas relativas a deslocamentos internos, desde que considerados de interesse para a execução dos projetos.
3. O valor das diárias para os especialistas visitantes será definido e revisto anualmente pelo CNPq e pelo CONICYT, conforme os termos de entendimento entre essas instituições, doravante denominados "procedimentos operativos".

ARTIGO IX

O CNPq e o CONICYT assegurarão aos especialistas visitantes, na forma que considerarem mais conveniente, assistência médica adequada em casos de urgência. Os ônus decorrentes de invalidez permanente ou morte acidental, que possam ocorrer durante as visitas previstas nos programas e projetos aprovados, ficarão a cargo do país remetente.

ARTIGO X

Os especialistas visitantes não poderão dedicar-se, no território do país receptor, à atividades alheias às suas funções, nem exercer outras atividades remuneradas, sem a autorização prévia dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores, e das entidades responsáveis pela execução do presente Ajuste Complementar.

ARTIGO XI

Aplicar-se-ão à importação de equipamentos e materiais necessários à implementação do presente Ajuste as disposições previstas no Artigo VII do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.

ARTIGO XII

1. Os assuntos relacionados com patentes, direitos autorais e correlatos, além dos direitos de proteção e utilização dos resultados alcançados durante a execução do presente Ajuste Complementar, serão regulados segundo as disposições dos convênios internacionais sobre a matéria, dos

quais façam parte ambos países, e pela legislação local, sem prejuízo do aproveitamento que, para fins de investigação, possam fazer as escolas, universidades e outras instituições de pesquisa sem fins lucrativos.

2. No caso de inexistirem direitos a serem protegidos conforme o disposto no parágrafo anterior, os resultados científicos decorrentes deste Ajuste Complementar poderão ser publicados por qualquer das Partes, desde que citada a fonte.

ARTIGO XIII

As entidades responsáveis pela execução do presente Ajuste Complementar apresentarão aos respectivos Governos, relatório anual conjunto de suas atividades, por intermédio dos Ministérios das Relações Exteriores.

ARTIGO XIV

1. O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, terá uma duração de cinco anos, e será renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes notifique à outra, por via diplomática, seu desejo de não renová-lo, com antecedência mínima de seis meses da data de sua expiração.

2. O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado, por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes Contratantes, entrando a alteração em vigor na data do recebimento da Nota de resposta.

3. Em caso de denúncia do presente Ajuste Complementar, os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem diversamente.

Feito em Brasília, aos 13 dias do mês de agosto de 1986, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:
Enrique Iglesias*

os ajustes complementares entre o brasil e a alemanha

Ajustes Complementares, por troca de Notas, entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, sobre o Projeto "Cooperação Científica com o Instituto Central de Química da Universidade de Santa Maria" e para o desenvolvimento do projeto "Tecnologia de Óleos Comestíveis na Universidade de Campinas", assinados, no Palácio do

* Na seção Mensagens, página 133, o texto da Mensagem dos Presidentes José Sarney e Julio Maria Sanguinetti ao Presidente da Argentina, Raul Alfonsín.

Itamaraty, em Brasília, respectivamente em 19 e 17 de setembro de 1986, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, pelo Ministro das Relações Exteriores, interino, Paulo Tarso Flecha e Lima e, pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha, Walter Gorenflos.

AJUSTE SOBRE O PROJETO "COOPERAÇÃO CIENTÍFICA COM O INSTITUTO CENTRAL DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA"

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflos,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da
República Federal da Alemanha

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota EZ 445.153.715.86 datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Ata das Negociações Intergovernamentais Teuto-Brasileiras, de 12 de dezembro de 1984, e ao Ajuste de 10 de janeiro de 1986, bem como em execução do Acordo de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste Complementar sobre o projeto "Cooperação Científica com o Instituto Central de Química da Universidade Federal de Santa Maria":

I

O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil concordam em dar prosseguimento à promoção conjunta na Universidade Federal de Santa Maria/UFSM, com o objetivo de apoiar a pós-graduação em química.

II

Para esse fim, ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

- 1 – enviar um técnico pelo período máximo de 36 homens/mês;
- 2 – enviar outros técnicos de curto prazo pelo período máximo de 20 homens/mês;

- 3 — proporcionar estágios de aperfeiçoamento a 8 cientistas brasileiros, pelo período máximo total de 16 homens/mês;
- 4 — proporcionar estágios de formação a um número máximo de 2 técnicos, pelo período máximo de 5 homens/ano;
- 5 — colocar à disposição bolsas para o doutoramento de, no máximo, 3 doutorandos brasileiros na República Federal da Alemanha, pelo período máximo de 12 homens/ano;
- 6 — fornecer outros equipamentos e aparelhos científicos;
- 7 — apoiar de forma adequada a cooperação da UFSM com as Universidades de Fortaleza e Salvador no setor de pós-graduação.

III

De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (artigo 10), e do Ajuste de 10 de janeiro de 1986.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas apresentadas nos itens 1 a 3, esta Nova Verbal e a Nota de resposta de Vossa Excelência em que se expresse a concordância do seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da nota de resposta.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.”

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Roberto de Abreu Sodré
Ministro de Estado das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil

AJUSTE SOBRE O PROJETO “TECNOLOGIAS DE ÓLEOS COMESTÍVEIS NA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS”

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflos,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da
República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota EZ 445.137.750.86, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Com referência à nota verbal DCOPT/DE-I/51/644(B46) (F36), de 11 de março de 1985, e ao Ajuste de 2 de abril de 1981, bem como em execução do Acordo de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, existente entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste Complementar para o projeto “Tecnologias de Óleos Comestíveis na Universidade de Campinas UNICAMP”:

I

O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil concordam em dar prosseguimento à promoção conjunta na Universidade de Campinas (UNICAMP), com o objetivo de proporcionar estágios de formação prática, no setor da tecnologia de óleos comestíveis.

II

Para esse fim, o Governo da República Federal da Alemanha está disposto a:

- 1 — enviar um técnico, pelo período máximo de 36 homens/mês;
- 2 — enviar outros técnicos de curto prazo, pelo período máximo de 3 homens/mês;
- 3 — facultar, pelo período máximo de 48 homens/mês, estágios de aperfeiçoamento para um número máximo de 3 cientistas brasileiros;
- 4 — fornecer outros equipamentos e aparelhos científicos.

III

De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima mencionado acordo, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (artigo 10), e do Ajuste de 02 de abril de 1981.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas apresentadas nos itens de I a III, esta nota verbal e a nota de resposta de Vossa Excelência, em que expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da nota de resposta.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais elevada consideração.”

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Paulo Tarso Flecha da Lima
Ministro de Estado, interno, das Relações Exteriores

acordo brasil-oea relativo à nova conferência de estatística

O Governo do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, doravante denominados o GOVERNO e a SECRETARIA-GERAL,

CONSIDERANDO:

Que a Conferência Interamericana de Estatística se reúne periodicamente a fim de tratar de assuntos estatísticos de interesse comum aos Estados americanos e para desenvolver a cooperação interamericana no campo da estatística;

Que a VIII Conferência Interamericana de Estatística, realizada em Buenos Aires, Argentina, de 6 a 8 de outubro de 1983, aceitou o oferecimento da Delegação do Brasil para que a IX Conferência Interamericana de Estatística seja realizada no Brasil;

Que a Missão Permanente do Brasil, mediante nota nº 386 de 26 de dezembro de 1985, comunicou à Secretaria-Geral o oferecimento do Governo brasileiro, para que a IX

Conferência Interamericana de Estatística seja realizada no Rio de Janeiro, de 15 a 17 de setembro de 1986;

Que a Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano Econômico e Social (CEPCIES), em sua LXXXVI Reunião Ordinária, realizada em 3 de abril de 1986, aprovou a data, regimento, regulamento e agenda para a realização da citada Conferência na sede e data indicadas;

Que posteriormente o GOVERNO solicitou que a data da Conferência fosse fixada em 16 a 18 de setembro de 1986, modificação esta que foi aprovada pela CEPCIES em sua LXXXVII Reunião Ordinária;

Que a Carta da Organização dos Estados Americanos, em seu artigo 118, alínea d, dispõe que uma das funções da SECRETARIA-GERAL é "proporcionar à Assembléia Geral e aos demais órgãos serviços de secretaria permanentes e adequados";

Que a Assembléia Geral, mediante a resolução AG/RES. 457 (IX-0/79), dispôs que "ao calcular o custo das confe-

rências, o orçamento deverá tomar como base o custo de sua realização na sede";

Que o orçamento-programa do biênio 1986-87, aprovado pela Assembléia Geral, destinou o montante de US\$ 41.600 para financiamento da Conferência;

Que, de acordo com a prática estabelecida, o governo do país sede da conferência deve custear a diferença entre o orçamento aprovado e o custo total da reunião, bem como proporcionar os serviços de apoio que lhe couberem,

ACORDAM O SEGUINTE:

CAPÍTULO I

FINANCIAMENTO

Artigo 1. O GOVERNO contribuirá com a quantia de US\$ 1.027, como financiamento parcial da IX Conferência Interamericana de Estatística, cujo custo total foi estimado em US\$ 42.627.

Artigo 2. A SECRETARIA-GERAL apresentará ao GOVERNO, em prazo que não poderá exceder de trinta dias, a contar do encerramento da Conferência, um relatório sobre o custo total da reunião.

CAPÍTULO II

INSTALAÇÕES, PESSOAL, MATERIAL E SERVIÇOS

Artigo 3. De acordo com as necessidades da IX Conferência Interamericana de Estatística, o GOVERNO proporcionará, além da contribuição a que se refere o Capítulo I, as instalações, o pessoal, o material e os serviços abaixo indicados:

- a) Locais para a realização das sessões plenárias da Conferência, bem como locais de trabalho para a SECRETARIA GERAL, para as autoridades da Conferência e pessoal de secretaria, de acordo com o Anexo I. Esses locais deverão ser reservados para uso exclusivo da Conferência e deverão estar equipados, pelo menos dois dias antes do início da Conferência, com os móveis, as máquinas de escritório e o material de comunicação necessários, de conformidade com o Anexo II deste Acordo.
- b) O pessoal de secretaria será selecionado pelo Coordenador do GOVERNO, ou pelo seu representante, de comum acordo com o Coordenador da SECRETARIA-GERAL, ou com o seu representante, segundo os números indicados na coluna "PS" (país sede) do Anexo I deste Acordo. Se o GOVERNO tiver dificuldade para contratar pessoal especializado ou para obter os elementos necessários para o bom andamento da conferência, a SECRETARIA-GERAL compromete-se a proporcioná-los, ficando a cargo do GOVERNO as despesas de transporte, diárias, salários e despesas de terminal correspondentes.

- c) O material de escritório necessário, nas quantidades indicadas no Anexo II deste Acordo.
- d) Serviços adequados de segurança para os participantes da Conferência e para o material e equipamento necessário à realização da reunião.
- e) Serviços adequados para a reserva de acomodação para os participantes e pessoal de secretaria. Para esse fim, o GOVERNO deverá obter dos principais hotéis da cidade garantia quanto à disponibilidade do número mínimo de quartos necessários.

Artigo 4. A SECRETARIA-GERAL encarregar-se-à:

- a) Da contratação e transporte do pessoal de secretaria, segundo o número indicado nas colunas "OEA" e "C-OEA" (contratados pela OEA) do Anexo I deste Acordo.
- b) Do transporte, da sede da SECRETARIA-GERAL até o Rio de Janeiro, e vice-versa, após a conclusão da Reunião, dos documentos referentes aos temas a serem tratados pela Conferência, bem como do material e do equipamento necessários, nas quantidades indicadas no Anexo II deste Acordo.

Artigo 5. O recebimento de material e equipamento, cuja responsabilidade seja do GOVERNO e da SECRETARIA-GERAL será certificado, conforme o caso, pelos funcionários devidamente autorizados pelos respectivos coordenadores. Quando, na ausência de funcionários do GOVERNO, o coordenador da SECRETARIA-GERAL julgar necessário dispor que um funcionário da SECRETARIA-GERAL certifique, com sua assinatura, o recebimento de material e equipamento cuja responsabilidade caberá ao GOVERNO, nem a SECRETARIA-GERAL nem o seu pessoal serão responsáveis no caso de reclamações posteriores com referência ao mencionado material e equipamento.

Igualmente, quando, na ausência de funcionários da SECRETARIA-GERAL, o coordenador designado pelo GOVERNO julgar necessário dispor que um funcionário deste certifique com sua assinatura o recebimento de material e equipamento cuja responsabilidade caberá à SECRETARIA-GERAL, nem o GOVERNO nem o seu pessoal serão responsáveis no caso de reclamações posteriores com referência ao mencionado material e equipamento.

CAPÍTULO III

PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

Artigo 6. De acordo com o disposto nos artigos 139 e 140 da Carta da Organização e, em especial, no Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Organização dos Estados Americanos, aberto a assinatura em 15 de maio de 1949, cujo instrumento de ratificação foi depositado pelo GOVERNO em 22 de outubro de 1965, o GOVERNO conce-

derá às delegações dos Estados membros da OEA, aos observadores, às autoridades e aos funcionários da SECRETARIA-GERAL os privilégios e imunidades necessários para o livre desempenho de suas funções durante a Conferência.

Artigo 7. De conformidade com o disposto no artigo 139 da Carta da Organização, o GOVERNO deverá garantir a entrada e saída, livres de direitos aduaneiros, da documentação, material e equipamento remetidos, da sede da SECRETARIA-GERAL, em Washington, D.C., em nome do Coordenador da Conferência no país sede. Deverá também garantir o recebimento e transporte dos mesmos, do porto de entrada no Brasil até o local da Conferência, bem como o seu transporte até o porto de embarque, com destino à sede da SECRETARIA-GERAL, após a conclusão da Conferência.

CAPÍTULO IV

COORDENADORES

Artigo 8. A organização, administração e funcionamento da Conferência estarão a cargo de um coordenador designado pela SECRETARIA-GERAL.

Artigo 9. Por sua vez, o GOVERNO designará um coordenador que colaborará com o Coordenador da SECRETARIA-GERAL, no que diz respeito às instalações, ao pessoal, ao material e aos serviços necessários para o bom andamento da Conferência.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10. Os Anexos I, II e III são parte integrante deste Acordo e só poderão ser modificados por entendimento prévio entre o Coordenador da SECRETARIA-GERAL e o Coordenador do GOVERNO.

Artigo 11. Este Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura.

EM FÉ DO QUAL, os representantes das partes contratantes, devidamente autorizados, assinam este Acordo em duas vias igualmente válidas, na sede da SECRETARIA-GERAL, em Washington, D.C., aos 15 dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis.

PELO GOVERNO:

Dário M. de Castro Alves
Embaixador, Representante Permanente
do Brasil junto à Organização dos
Estados Americanos

PELA SECRETARIA-GERAL:

João Clemente Baena Soares
Secretário-Geral da OEA

ANEXO I

ESQUEMA DO PESSOAL DE SECRETARIA
IX CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE ESTATÍSTICA

	OEA	C-OEA	PS
I. GABINETE DO PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA			
Presidente			
(Pessoal de secretaria, a discrição do país sede)			
II. GABINETE DO SECRETÁRIO DO CIES			
Secretário Executivo	1		
Secretário Bilingüe			1
III. GABINETE DA SECRETARIA TÉCNICA			
Chefe, Divisão de Estudos	1		
Chefe, Setor de Análise Estatística	1		
Estatísticos principais	2		
Secretária bilingüe			2
IV. GABINETE DA SECRETARIA DA CONFERÊNCIA			
(dois turnos)			
Chefe de Conferências	1		
Assistente de Conferências	1		
Secretário bilingüe			2
1. Serviço de sessões (três turnos)			
Chefe	1		
Assistente			2
Secretárias			2
Auxiliares de registro* (datilógrafos)			2
Mensageiros**			
a) Serviço de salas de reunião	1		
Supervisor			3
Auxiliares			
b) Serviço de interpretação			8
Intérpretes			
c) Serviço de equipamento electrónico para interpretação e gravação			
(Pessoal suficiente para operar o equipamento de interpretação)			
2. Serviço de idiomas (dois turnos)			
Chefe	1		
Subchefe (revisor inglês)	1		
Auxiliares de registro (secretários)			2
Revisores (espanhol)	1	1	
Revisores (inglês)	1	1	
Revisores (português)			2
Revisores (francês)			2
Tradutores (espanhol)		1	2
Tradutores (inglês)	1	1	1
Tradutores (português)			3
Tradutores (francês)			3
Mensageiros**			2

* Este pessoal começará a trabalhar um dia antes do início da Conferência.

** A necessidade de mensageiros neste serviço dependerá da proximidade da localização dos demais serviços.

a) Serviço de documentos (dois turnos)		
Chefe		
Subchefe		
Assistente de registro e controle (secretários)		
		2
Mensageiros*		
		2
b) Serviço de datilografia, transcrição e correção de provas (dois turnos)		
	2	
Supervisor		
		6
Datilog./transcrit./corret. (E)		
		6
Datilog./transcrit./corret. (I)		
		6
Datilog./transcrit./corret. (P)		
		6
Datilog./transcrit./corret. (F)		
		6
c) Serviço de impressão de documentos (dois turnos)		
Chefe		
		2
Assistentes		
		2
Operadores de máquinas de fotocópia		
		3
Compaginadores		
		8
Mensageiros		
		2
d) Serviço de distribuição de documentos (dois turnos)		
	1	1
Supervisor		
		1
Assistente do Supervisor		
		4
Auxiliares de distribuição		
V. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA		
	1	
Diretor		
		1
Secretários		
		1
Mensageiros (motorizados)		
VI. GABINETE DO COORDENADOR DE SERVIÇOS DO PAÍS SEDE		
Coordenador		
(Pessoal a disposição do Governo do país sede)		
Pessoal necessário para atender, entre outros, aos serviços de:		
Comunicações		
Protocolo		
Recepção e alojamento		
Guarda e segurança		
Preparação e manutenção de locais		
Depósito		
Equipamento		
Transporte		
Mensageiros (em número suficiente para atender às diversas repartições, salvo aquelas nas quais se especifica este serviço).		

ANEXO II

INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO E MATERIAL

Calcula-se que participarão da Conferência Interamericana de Estatística cerca de 100 pessoas. De acordo com o Regulamento da mesma, haverá sessões plenárias e três comissões de trabalho.

I. Salas de sessão

Considera-se que serão necessárias as seguintes salas:

- a) Uma sala para a sessão de abertura e para as sessões plenárias, com capacidade para 100 pessoas. Dessa sala deverá constar, pelo menos, o seguinte:

Aparelhos para interpretação simultânea e cabines para quatro idiomas (75 receptores). Esse equipamento deverá estar instalado dois dias antes do início da Conferência

Equipamento para gravação

Equipamento de alto-falantes

Mesas e cadeiras para os trinta e um chefes de delegação, para os delegados suplentes, para os assessores e para a secretária

Mesas e cadeiras para a Mesa Diretora

Mesas e cadeiras para os observadores, convidados especiais e membros da imprensa

Cadeiras para o público

Mesa para documentos

Um jogo de bandeiras* dos trinta e dois Estados membros da Organização dos Estados Americanos e do Canadá, com as respectivas astes, apoios e bases.

Letreiros para mesa com os nomes dos Estados membros, dos países observadores permanentes, dos funcionários da Conferência e dos observadores convidados

Malho ou campainha para o Presidente

Urna para votações

Papel e lápis

Jarras e copos para água

Cinzeiros

b) Sala de estar, com telefone, para uso dos delegados como lugar de descanso.

c) Sala para a inscrição de participantes, que deve estar pronta de modo que a inscrição possa começar um dia antes do início da Conferência. Dela deverá constar pelo menos o seguinte:

2 mesas para inscrição

3 máquinas de escrever elétricas, com suas respectivas mesas e as conexões elétricas necessárias

1 arquivo

3 cadeiras para os datilógrafos.

4 cadeiras para os delegados.

II. Escritórios e salas

Escritórios e salas para a secretária, de acordo com a divisão de serviços, com os respectivos móveis, telefones, utensílios e máquinas (v. Anexo I).

III. Equipamento e material

a) Equipamento especial

1. Aparelhos para interpretação simultânea em quatro idiomas, bem como cabines à prova de som e o equipamento correspondente.
2. Máquinas de escrever elétricas (15 com o mesmo tipo de letra), com fita corretiva.
3. Duas gravadoras de fitas cassetes.
4. Duas máquinas "xerox", modelo 7000.
5. Balcões para distribuição de documentos e duas estantes com 48 escaninhos cada uma para os documentos das delegações, dos observadores e dos funcionários de secretaria.
6. Estantes para documentos.
7. Letreiros com os nomes dos Estados membros da OEA (Um jogo completo: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente Granadinas, St. Kitts e Nevis, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela e Canadá).
8. Um jogo de letreiros com os nomes dos países observadores permanentes, dos observadores e dos convidados.
9. Letreiros com os seguintes títulos: "Presidente", "Secretário do CIES", "Observadores", "Secretaria", "Observadores Permanentes" e "Convidados" (1 jogo).
10. Cartões de identificação protegidos com plástico para os chefes de delegação, delegados, observadores permanentes, observadores, convidados, membros da imprensa, secretaria da OEA, secretaria do país sede, bem como formulários para a inscrição de participantes.

* A SECRETARIA-GERAL emprestará essas bandeiras ao GOVERNO.

11. 1 máquina de grampear elétrica e 10 manuais.
12. Letreiros para identificação de escritórios (v. Anexo I).
13. Pastas de documentos para os delegados, observadores, etc. (opcional).
14. Serviço de água e café.

b) Material e utensílios de escritório

1. Material para impressão

Papel tamanho carta para máquina Xerox: 100 resmas (5.000 folhas)

Papel com membrete da Conferência*:

em espanhol	25 resmas	(12.500 folhas)
em inglês	10 resmas	(5.000 folhas)
em francês	3 resmas	(1.500 folhas)
em português	3 resmas	(1.500 folhas)

2. Utensílios de escritório*

Cadernos de apontamento pautados para as salas (100)
 Cadernos de taquigrafia (10)
 Pastas de cartolina (50)
 Lápis negros (20 dúzias)
 Lápis vermelhos (1 dúzia)
 Lápis azuis (1 dúzia)
 Fita adesiva plástica (20 rolos pequenos ou 10 rolos grandes)
 Grampeadores (10 pequenos)
 Máquina de grampear grande, de preferência elétrica
 Fitas para máquina IBM (100)
 Fitas corretivas para máquina IBM (50)
 Tesouras (10)
 Caixas de cliques (20)
 Caixas de fita branca corretiva fina (15)
 Caixas de fita branca corretiva grossa (12)
 Wipe-out
 Canetas esferográficas (20)
 Máquinas de perfurar com dois buracos (7)
 Apontadores de lápis (15)
 Réguas (10)
 Borrachas
 Envelopes de papel manila tamanho escritório (100)

c) Outros tipos de equipamento

1) Telefones diretos:

Para o Secretário Executivo do CIES
 Para a Secretaria Técnica
 Para o Coordenador da OEA
 Para o Serviço de Idiomas

2) Linhas internas derivadas da central telefônica, de acordo com a distribuição dos escritórios: um telefone para cada um dos chefes de serviço

3) Uma linha para chamadas internacionais à sede da Secretaria-Geral da OEA.

d) Outros Serviços

Serviços médicos e de enfermagem.

* As quantidades indicadas servem para dar uma idéia geral das necessidades da Conferência e podem variar conforme for necessário para o bom funcionamento da mesma.

ANEXO III

TRANSPORTE LOCAL* (Opcional)

Serviço de transporte, com chofer:

1 automóvel para o Secretário Executivo de Assuntos Econômicos e Sociais.

brasil e canadá desenvolvem cooperação na área de normalização e certificação de qualidade

Ajuste, por troca de Notas, complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Canadá, para o desenvolvimento de um projeto de cooperação técnica na área de Normalização e Certificação de Qualidade, assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 22 de setembro de 1986, pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Paulo Tarso Flecha de Lima, e pelo Encarregado de Negócios a.i. do Canadá, Richard Joseph Belliveau.

Ao Senhor Conselheiro Richard Joseph Belliveau,
Encarregado de Negócios, a.i. do Canadá

Senhor Encarregado de Negócios,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota B-030 datada de 22 de setembro de 1986, de Vossa Senhoria, cujo teor em português é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Com referência à Nota Verbal nº DCOPT/DCS/60/644 (B46) (B10), de 24 de setembro de 1982, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, bem como ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, de 2 de abril de 1975, tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá e nos termos do Artigo II do Acordo supramencionado, o seguinte Ajuste Complementar que dispõe sobre um projeto de cooperação técnica na área de normalização e certificação de qualidade:

I

1. O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada “CIDA”) como agência responsável pelo cumprimento das obrigações decorrentes deste Ajuste Complementar.

2. A CIDA designa o “Standards Council of Canada” (doravante denominado “SCC”) como responsável pela

* Não inclui transporte para o recebimento das delegações no aeroporto.

operação diária e administração direta do projeto, segundo os critérios do Programa de Apoio Institucional da CIDA.

II

1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a) a Secretaria da Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (doravante denominada “SUBIN”) como agência responsável pela verificação do cumprimento das obrigações decorrentes deste Ajuste Complementar;

b) a Assessoria de Cooperação Internacional da Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio (doravante denominada “ACI”) como agência responsável pela coordenação da implementação deste projeto;

c) o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (doravante denominado “INMETRO”) como responsável pela operação diária e a administração da contrapartida do projeto.

III

O objetivo deste projeto é assistir o INMETRO no desenvolvimento de um código nacional de prevenção contra incêndios, de programas relativos à segurança no setor de eletricidade e na aplicação de técnicas de garantia de qualidade em nível de programas nacionais de certificação e serão alcançados através da execução das seguintes atividades:

a) estágios práticos e visitas de estudo de especialistas brasileiros às instituições apropriadas no Canadá;

b) formação, serviços de consultoria e visitas técnicas por especialistas canadenses no Brasil.

IV

Como contribuição a este projeto, o Governo do Canadá concorda em prover, em tempo hábil, o seguinte:

a) aproximadamente cinco (5) homens/mês para aperfeiçoamento e visitas de estudo no Canadá e aproxima-

damente cinco (5) homens/mês para serviços de consultoria no Brasil;

- b) instalações, equipamento, materiais e provisões necessários ao programa de aperfeiçoamento e de visitas no Canadá, de acordo com as normas da CIDA;
- c) custeio das passagens aéreas internacionais e domésticas, ajudas de custo e outros benefícios para os brasileiros participantes dos programas de aperfeiçoamento no Canadá de acordo com as normas da CIDA;
- d) custeio das passagens aéreas internacionais salários e despesas incidentais para os especialistas canadenses que venham fornecer cursos de aperfeiçoamento e serviços e consultoria no Brasil.

2. Concorde-se em que o total da contribuição canadense, inclusive a contribuição da CIDA no montante de Cdn\$ 123.398,00 (cento e vinte e três mil trezentos e noventa e oito dólares canadenses), não excederá a Cdn\$ 130.398,00 (cento e trinta mil trezentos e noventa e oito dólares canadenses), e cobrirá os custos das atividades segundo o Acordo de Contribuição entre a CIDA e SCC em anexo.

V

1. Como contribuição a este projeto, o Governo da República Federativa do Brasil concorda em prover, em tempo hábil, o seguinte:

- a) no máximo (30) especialistas do INMETRO, ou por ele indicados, para aperfeiçoamento no Canadá e no Brasil, de acordo com os termos do presente projeto, bem como salários regulares e benefícios para estes especialistas durante o período de aperfeiçoamento;
- b) instalações para treinamento, realização de seminários e pesquisas, assim como materiais e equipamentos necessários ao uso dos especialistas do SCC em visita ao Brasil durante o projeto;
- c) pessoal de contrapartida, locais de escritório, serviços de secretaria e serviços de tradução, quando necessários, para o pessoal do SCC no Brasil;
- d) as passagens aéreas domésticas, necessárias à execução do projeto, para os especialistas do SCC trabalhando no projeto no Brasil;
- e) acomodações mobiliadas adequadas ou diárias para os especialistas do SCC trabalhando no projeto no Brasil por períodos superiores a um mês de cada vez;
- f) qualquer outro tipo de apoio não especificado nas contribuições canadenses mencionadas no Artigo IV deste Ajuste Complementar e necessário à execução satisfatória do projeto.

2. A contribuição do Governo brasileiro, incluindo salários e benefícios, (porém sem contar com o valor dos

equipamentos e instalações existentes, do pessoal de contrapartida, do custeio das passagens aéreas domésticas e das acomodações mobiliadas) é estimada no valor de Cdn\$ 6.000,00 (seis mil dólares canadenses) a ser efetuada em cruzados à taxa de câmbio em vigor nas datas de cada desembolso.

VI

O presente projeto deverá ter a duração de aproximadamente um (1) ano, a partir da data da assinatura do presente Ajuste Complementar. Se, ao término daquele período, o projeto não houver sido completado conforme previsto no presente Ajuste Complementar, poderá ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

VII

1. O SCC trabalhará em estreita cooperação com o INMETRO na seleção de trainandos, na organização de viagens, na escolha das acomodações necessárias aos especialistas brasileiros em aperfeiçoamento no Canadá e aos técnicos canadenses no Brasil e no acompanhamento da evolução das atividades do projeto.

2. A CIDA fornecerá à SUBIN, à ACI e ao INMETRO os relatórios de acompanhamento do projeto a serem preparados anualmente pelo SCC.

3. A CIDA e a SUBIN realizarão conjuntamente, a médio prazo, uma revisão operacional das atividades do projeto.

4. A avaliação final do projeto será realizada conjuntamente pela CIDA e pela SUBIN, de acordo com um processo a ser acordado entre as Partes.

5. Ao término do projeto, o INMETRO concorda em fornecer ao SCC uma carta confirmando que o projeto foi completado de acordo com os objetivos mencionados no Artigo III deste Ajuste Complementar.

VIII

1. Se necessário, o presente Ajuste Complementar poderá ser emendado da maneira prescrita pelo Acordo de Cooperação Técnica de 2 de abril de 1985, notadamente por troca de Notas diplomáticas entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil. No entanto, o Acordo de Contribuição entre a CIDA e o SCC poderá ser emendado pela simples troca de cartas entre o SCC e o INMETRO, com aprovação prévia da CIDA.

IX

O Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil deverão ajustar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar a cada uma das Partes deverá fornecer à outra, na medida do possível, todas as informações pertinentes que vierem a ser solicitadas.

X

Qualquer comunicação, administrativa ou outra, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, relativa ao projeto objeto deste Ajuste Complementar, deverá ser efetuada por escrito, certificando-se uma das Partes de que seja devidamente recebida pela outra Parte quando entregue em mão, pelo correio, por via telegráfica, telex ou radiograma e dirigida aos endereços abaixo relacionados:

Para o Brasil:
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e
Qualidade Industrial
Praça Mauá, 7 - 12/13 andares
20.081 - Rio de Janeiro (RJ)
Brasil.

Para o Canadá:
The President
Canadian International Development Agency
c/o Canadian Embassy
SES - Avenida das Nações, Lote 16
70.410 - Brasília (DF)
Brasil.

XI

O presente Ajuste Complementar cancela qualquer outro Acordo anterior, verbal ou escrito, relativo ao projeto descrito no Artigo III do presente Ajuste Complementar entre os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a XI, acima transcritos, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração".

*2. Em resposta, informo Vossa Senhoria de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a

constituir um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha mui distinta consideração.

Paulo Tarso Flecha de Lima

acordo promulgado

Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica com o Congo, assinado em Brasília, em 7 de julho de 1982, foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 15, de 28 de agosto de 1985, e entrou em vigor no dia 14 de julho de 1986, através do Decreto de Promulgação nº 93.202, publicado no Diário Oficial nº 168, de 03 de setembro de 1986. O texto deste Acordo foi publicado na Resenha número 34, página 96.

atos bilaterais do brasil com outros países, assinados no terceiro trimestre de 1986, e que não se encontram em vigor

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A REDUÇÃO DA DEMANDA, PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO E COMBATE A PRODUÇÃO E AO TRÁFICO ILÍCITOS DE DROGAS.

Celebrado em Brasília, a 3 de setembro de 1986.
Está no Congresso Nacional para ser aprovado.

TCHECOSLOVÁQUIA

CONVENÇÃO DESTINADA A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA.

Celebrado em Brasília, a 26 de agosto de 1986.
Está no Congresso Nacional para ser aprovado.

governo brasileiro convida o arcebispo desmond tutu a visitar o brasil

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 24 de julho de 1986.

No contexto de sua política de condenação ao abominável regime de "apartheid" e de solidariedade aos patriotas sul-africanos que lutam para instaurar uma nova sociedade na África do Sul, livre do flagelo do racismo, o Governo brasileiro decidiu convidar, oficialmente, para visitar o Brasil, o Arcebispo Desmond Tutu, Prêmio Nobel da Paz em 1984, recentemente eleito Arcebispo da cidade do Cabo e Primaz da Igreja Anglicana da África do Sul.

Na data de ontem, o Encarregado de Negócios a. i. do Brasil, Secretário Victor de Mello Vianna, entrevistou-se com o Arcebispo Tutu, formulando-lhe o convite para visitar o Brasil. Ao aceitar o referido convite, o Arcebispo Desmond Tutu declarou-se profundamente honrado com a iniciativa do Governo brasileiro. Manifestando grande admiração pela sociedade brasileira, propôs realizar sua visita no início de 1987.

O Arcebispo Desmond Tutu é dos mais importantes líderes da oposição ao "apartheid" e sua militância ativa e intransigente em favor da superação, por via pacífica, desse regime odioso e anacrônico valeu-lhe amplo reconhecimento internacional. Suas posições firmes e seu combativo trabalho coadunam-se com a política de repúdio do "apartheid", tradicionalmente observada pelo Governo brasileiro, que, ao formular-lhe o convite oficial para visitar o Brasil, quer demonstrar o seu reconhecimento pela luta incansável que desenvolve o Arcebispo em favor da supressão de um regime atentatório às mais caras tradições brasileiras de convivência racial.

governo brasileiro repudia base militar angolana ataque sul-africano contra

Comunicado à imprensa divulgado pelo Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 13 de agosto de 1986.

Ao tomar conhecimento dos ataques perpetrados em 10 e 11 do corrente mês pelas Forças Armadas sul-africanas contra base militar angolana, localizada na região de Cuito Canavale, o Governo brasileiro manifesta o seu repúdio a esse reincidente ato de agressão do Governo da África do Sul por constituir inaceitável violação dos princípios fun-

damentais do Direito Internacional que deve reger as Relações entre os Estados vizinhos.

O Governo brasileiro, interpretando os sentimentos nacionais, expressa sua solidariedade ao Governo da República Popular de Angola e a todas as vítimas das agressões sul-africanas.

governo brasileiro preocupado com alastramento dos atos terroristas

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 11 de setembro de 1986.

O Governo brasileiro vê com profunda preocupação o grave processo de alastramento dos atos de terrorismo.

A violência não discrimina entre suas vítimas. Recentemente cidadão, que reside em nosso país e tem família brasileira, conseguiu escapar com vida do seqüestro de uma aeronave, episódio que deixou muitas vítimas inocentes. O Governo brasileiro viu igualmente, com choque e consternação, o recente ato criminoso praticado contra uma sinagoga, em que muitos perderam a vida. É inaceitável que tais atos possam repetir-se. É causa também de especial preocupação o fato de que, em nosso continente, se multipliquem atos de terrorismo e de violência política.

A comunidade internacional não pode assistir passivamente a esse processo. Cada ato de violência traz em si o germe de mais violência, mais terror, tornando impossível encaminhar a solução de qualquer problema político.

O Governo brasileiro acredita que a comunidade internacional deve procurar, através de instrumentos adequados, fundados em consenso amplo, soluções para extirpar a violência do cotidiano internacional.

itamaraty anuncia visita do presidente argentino ao brasil

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 16 de setembro de 1986.

A convite do Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Sarney, o Presidente da Nação Argentina, Doutor Raul Ricardo Alfonsín, realizará visita de Estado

ao Brasil, nos próximos dias 9, 10 e 11 de dezembro próximo.

governo brasileiro condena terrorismo na França

Comunicado à imprensa divulgado pelo Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 18 de setembro de 1986.

São profundos os laços de amizade que ligam o povo brasileiro ao povo francês.

Assim, neste momento em que se repetem, em território

francês, abomináveis atos de terrorismo, o Governo brasileiro manifesta a mais profunda e irrestrita solidariedade ao povo amigo da França, esperando que o ciclo absurdo, que já fez tantas vítimas inocentes, chegue imediatamente ao fim.

Diante deste quadro, o Governo brasileiro assinala a sua compreensão pelas medidas que vêm sendo tomadas pelas autoridades francesas para atalhar o processo terrorista.

O Governo brasileiro, ao condenar, com veemência, essas manifestações do terrorismo, reitera a sua exortação à comunidade internacional para que, com urgência, chegue a ações concertadas que permitam um combate efetivo a todas as formas de violência política.

mensagens do presidente josé sarney a raul alfonsín

Mensagens do Presidente José Sarney ao Presidente Raul Alfonsín, ao ingressar e ao sair do espaço aéreo argentino, respectivamente, nos dias 28 e 30 de julho de 1986.

MENSAGEM AO INGRESSAR NO ESPAÇO AEREO ARGENTINO

Ao ingressar no espaço aéreo argentino, desejo fazer chegar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, ao povo irmão da República Argentina as mais calorosas saudações do povo brasileiro, no momento em que iremos reafirmar, com esta visita, o patrimônio de sólida e crescente amizade que felizmente une nossos países.

A atenção dos brasileiros se volta para as importantes medidas que definiremos conjuntamente, para aprofundar ainda mais a integração econômica e a vasta cooperação entre nossos países, dentro de um espírito de igualdade, benefícios mútuos e aplicação gradual e flexível. Esta visita, que me oferecerá a oportunidade de desfrutar da hospitalidade e do carinho dos argentinos, marcará, tenho certeza, o início de nova era nas relações entre a Argentina e o Brasil, já tão identificados pela comunhão de ideais democráticos e por seu determinado esforço de progresso social e desenvolvimento.

Antecipando o diálogo de amizade e entendimento que me reservam os encontros com Vossa Excelência, sou-lhe desde já muito grato pelas manifestações de especial deferência com que o Governo e o povo argentino prepararam esta visita, para alegria e emoção dos brasileiros. Tenho certeza de que são gestos como este os que cimentam para sempre a amizade e a cooperação recíproca e igualitária em favor de povos predestinados à harmonia e ao entendimento.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM AO DEIXAR O ESPAÇO AÉREO ARGENTINO

Al dejar el espacio aéreo argentino para regresar ao Brasil, pido a Vuestra Excelencia aceptar y transmitir al Gobierno y al pueblo argentinos mis más profundos agradecimientos por la espontánea demostración de afecto y amistad de la que fui objeto mi estadía em Buenos Aires. Tan cálida recepción expresa el elevado nivel que alcan-

zaron nuestras relaciones de amistad y cooperación, no sólo a nivel gubernamental, sino principalmente em el sentimiento popular, que es la base de las relaciones promisorias que estamos construyendo entre nuestros países.

Dejo Buenos Aires convencido de que dimos pasos decisivos en la aproximación que nuestros países experimentaron después de que pasaron a compartir los mismos ideales de convivencia democrática y de la misma determinación de buscar el progreso económico y social con base en los intereses más legítimos de sus pueblos. El Brasil y la Argentina viven una etapa histórica de consolidación de su integración económica y de su cooperación basadas en la mutualidad de beneficios, del gradualismo en la aplicación y de la igualdad y simetría en el desarrollo.

Congratúlome con Vuestra Excelencia por ese éxito, que acredito en gran parte al empeño personal de Vuestra Excelencia al interpretar el significado de nuestras relaciones para el futuro de nuestros pueblos.

Reitero, pues, mis agradecimientos por las atenciones con que los argentinos rodearon este acontecimiento, cuyos resultados espero poder ampliar y desarrollar con Vuestra Excelencia cuando nos de el honor de poder recibirlo en el Brasil, para una visita oficial, en fecha en que todos los brasileños, y yo mismo en especial, esperamos sea muy próxima.

José Sarney
Presidente de la República Federativa del Brasil

presidente brasileiro e uruguaio enviam mensagem ao presidente argentino

Mensagem do Presidente do Brasil, José Sarney, e do Uruguai, Julio Maria Sanguinetti, ao Presidente da Argentina, Raul Alfonsín, enviada em 13 de agosto de 1986.

Al término de nuestro encuentro y en ocasión de suscribir nuevos acuerdos de cooperación, recordamos aquí, en Brasília, el espíritu que animó nuestra reciente reunión de Buenos Aires, el cual inspiró estos renovados pasos de entendimiento bilateral y dió un nuevo impulso a la amistad entre nuestros pueblos, al progreso común y a la consolidación de nuestras democracias.

José Sarney
Julio Maria Sanguinetti

mensagem do presidente josé sarney no dia da namíbia

Mensagem do Presidente José Sarney ao Secretário Geral da ONU e ao Presidente do Conselho das Nações Unidas para Namíbia, enviada em 26 de agosto de 1986, por ocasião da comemoração do Dia da Namíbia.

No ano passado, tive a oportunidade de afirmar, perante a Assembléia Geral, que nos causa revolta no Brasil, onde a discriminação racial é ilegal e é crime previsto no Código Penal, ver a persistência de configurações coloniais ditadas pela intolerância racista.

Reiterei solenemente, naquela oportunidade, nossa total condenação ao apartheid e nosso apoio sem reservas à independência da Namíbia sob a égide das Nações Unidas.

Enviei mensagem semelhante à Conferência sobre Sanções contra a África do Sul, recentemente realizada em Paris.

Não cessaremos de expressar nosso repúdio em relação à situação da Namíbia. Nesta ocasião, desejo reafirmar, uma vez mais, nosso compromisso com a causa do povo da Namíbia e nosso apoio à luta da SWAPO, seu único e legítimo representante, em favor da independência daquele território, em conformidade com a Resolução 435 (1978) do Conselho de Segurança.

Tentativas do regime aparthista de estabelecer um "governo provisório" em Windhoek, em desrespeito às resoluções relevantes do Conselho de Segurança e da Assembléia Geral, bem como a imposição de condições estranhas à matéria para a concessão de independência à Namíbia, são apenas coerentes com a prática de agressão aberta que a África do Sul vem seguindo contra seus vizinhos pacíficos.

Tais políticas não prevalecerão. Estou confiante de que, apesar dos esforços desesperados da África do Sul para reverter o curso da História, está-se aproximando rapidamente o dia em que testemunharemos a implementação plena da Resolução 435, juntamente com a concessão da Namíbia à independência, de modo que a paz e a segurança possam, finalmente, ser compartilhadas por todos os países africanos amantes da paz.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

abreu sodré propõe inclusão do tema atlântico sul no programa da assembléia da onu

Carta do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, ao Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, Javier Pérez de Cuellar, propondo a inclusão do tema "Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul" no programa da 41ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. A carta foi enviada em 29 de maio de 1986 e divulgada pelo Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 17 de setembro de 1986.

Al inaugurarse el cuadragésimo período de sesiones de la Asamblea General de las Naciones Unidas el 23 de septiembre de 1985, el Presidente José Sarney dijo lo siguiente:

"El Brasil desplegará todos los esfuerzos posibles para preservar el Atlántico meridional como un área de paz, protegido de la carrera de armamentos, de la presencia de armas nucleares y de cualquier otra forma de enfrentamiento originado en otras regiones."

El Atlántico meridional es una región con identidad propia. Los países en desarrollo de la región — de América Latina y África — comparten problemas e intereses similares en las esferas del desarrollo económico, el bienestar social y la paz. Muchos de ellos dependen grandemente del océano para la subsistencia misma de sus poblaciones. Estas naciones tienen una preocupación vital y una responsabilidad especial por propiciar un clima conducente al entendimiento y la cooperación entre toda la comunidad de la región.

La abominable situación imperante en Sudáfrica y Namibia y las amenazas que para la paz y la seguridad mundiales y regionales plantea el régimen del apartheid son causa de grave inquietud.

La comunidad internacional, además, ha venido observando tendencias recurrentes de fortalecimiento del poderío militar naval, tanto cuantitativo como cualitativo, con la consiguiente proliferación geográfica de las armas nucleares, sin respetar el derecho de los países que no poseen armas nucleares a vivir en paz y seguridad.

La independencia de Namibia y la eliminación del régimen racista del apartheid son condiciones esenciales para garantizar la paz y la seguridad en el Atlántico meridional. Por lo mismo, es fundamental excluir de la región las tensiones y los enfrentamientos a los que es ajena.

A este respecto, la declaración del Atlántico meridional como zona de paz y cooperación es un corolario lógico de otras sobresalientes iniciativas, como el Tratado de Tlatelolco para la proscripción de las armas nucleares en América Latina y de la Declaración sobre la Desnuclearización de África aprobada por la Organización de la Unidad Africana.

El establecimiento de una zona de paz y cooperación en el Atlántico meridional coadyuvará en forma significativa a fomentar la paz universal, sustentada en la igualdad de

derechos y la justicia para todos, de conformidad con la Carta de las Naciones Unidas.

Habida cuenta del gran interés mostrado por muchos países de la región del Atlántico meridional en esta cuestión, el Gobierno del Brasil considera que ha llegado el momento de que las Naciones Unidas, en cumplimiento de las responsabilidades que le competen en virtud de la Carta, examine la cuestión del Atlántico meridional, con miras a mantener libre a la región de las tensiones derivadas de intereses ajenos a los países en desarrollo de ambas riberas y a garantizar que este océano sirva exclusivamente a los fines de la cooperación pacífica y el fortalecimiento de la solidaridad entre los pueblos de la región.

Por lo tanto, solicito a Su Excelencia, de conformidad con el artículo 13 del reglamento de la Asamblea General, que se incluya en el programa provisional del cuadragésimo primer período de sesiones de la Asamblea General un tema titulado "Zona de paz y cooperación del Atlántico meridional".

Asimismo, solicito que se considere que esta carta constituye el memorando explicativo requerido en virtud del artículo 20 del reglamento y que se distribuya como documento oficial de la Asamblea General.

Roberto de Abreu Sodré
Ministro de Relaciones Exteriores de
la República Federativa del Brasil

livro de monteiro lobato é lançado no peru

Realizou-se no dia 25 do mês de junho de 1986, no auditório da Embaixada do Brasil em Lima, o lançamento do livro "Naricita" de Monteiro Lobato, com a participação dos intelectuais peruanos Arturo Corcuera, Marco Martos, Roberto Rosario Vidal e Abelardo Sanchez Leon.

A reunião iniciou-se com breve comentário da Chefe do Setor Cultural situando Monteiro Lobato no tempo e em relação à literatura infantil brasileira, seguida da exposição do poeta peruano Arturo Corcuera, tradutor de "Naricita". O Professor da Universidade de São Marcos, Marco Martos, que conforme seu testemunho, aprendeu a ler nos textos de Monteiro Lobato, assinalou a importância do autor brasileiro para os leitores infantis de Hispano-América. Roberto Rosario Vidal, Presidente da Associação Peruana de Literatura Infantil e autor de livros para crianças, de maneira concisa comentou a obra de Monteiro Lobato, tendo terminado o referido colóquio com as observações de Abelardo Sanchez Leon sobre o uso diversificado que se poderá dar a "Naricita" como texto de leitura escolar.

Por ser a primeira obra de literatura infantil editada pela Embaixada em Lima, a nova publicação foi acolhida com especial entusiasmo e mereceu elogiosos comentários não só quanto ao conteúdo, como também, pela sua apresentação gráfica.

A numerosa assistência, composta em sua maioria de professores, escritores e artistas gráficos ligados à literatura infantil, estudantes e editores, propiciou interessante debate ao finalizar a reunião.

delegação chinesa examina experiência econômica brasileira

Visitou oficialmente o Brasil, a partir de 22 de agosto, delegação da Comissão da Reforma Econômica Estatal da República Popular da China. A vinda da delegação chinesa teve por objetivo informar-se sobre a experiência econômica brasileira, sobretudo no que se refere aos seguintes aspectos: 1) evolução do sistema econômico, a partir de 1950 até nossos dias; 2) abertura da economia brasileira à economia internacional e suas conseqüências; 3) papel do investimento estrangeiro na economia brasileira 4) dívida externa; e 5) distribuição de renda.

A delegação esteve composta por 8 membros e chefiada pelo Senhor Professor Yang Qixian e pelo Vice-Ministro Zhou Taihe.

Em Brasília, a delegação visitou, nos dias 25 e 26, a Coordenadoria de Assuntos Internacionais e a Secretaria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda; a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SUBIN/SEPLAN); a Coordenadoria Internacional do Ministério da Indústria e do Comércio; o Banco Central e o Departamento de Economia da Universidade de Brasília. Os membros da delegação entrevistaram-se, no Itamaraty, com o Senhor Subsecretário de Assuntos Políticos Bilaterais, que lhes ofereceu almoço.

Em São Paulo, a delegação visitou a Federação de Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a Universidade de Campinas; a Empresa Brasileira de Aeronáutica e a Engesa S.A. No Rio de Janeiro serão visitadas a Carteira de Comércio Exterior (CACEX), Fundação Getúlio Vargas, Pontifícia Universidade Católica (PUC), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fábrica de Alumínio da Companhia Vale do Rio Doce (VALE SUL), e o Estaleiro Caneco. Em Salvador, a delegação realizou visita de cortesia ao Senhor Governador do Estado da Bahia, e conheceu o Complexo Petroquímico de Camaçari (COPEC). Em Recife, visitou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Ao encerrar a visita, em Manaus, a delegação foi recebida na Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e percorreu algumas das fábricas localizadas naquela capital.

A delegação da Comissão da Reforma Econômica Estatal da República Popular da China partiu de Manaus, com destino ao México, no dia 10 de setembro.

brasil é admitido como membro da comissão para a conservação dos recursos vivos marinhos antárticos

O Brasil foi admitido, anteontem, dia 8, como membro pleno da Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos. A Comissão é responsável pela implementação dos objetivos e princípios da Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, à qual o Brasil aderiu em 28 de janeiro do corrente ano, especialmente no que concerne a adoção de medidas

para a conservação e utilização racional daqueles recursos. O Comitê Científico, órgão consultivo da Comissão, incumbe-se de levantar dados e promover o conhecimento científico dos recursos cobertos pela Convenção, bem como estabelecer critérios e métodos que orientem a Comissão a adotar medidas necessárias.

A Comissão é o órgão decisório sobre a condução da pesca na Antártida, onde ressalta o Krill, espécie de camarão que poderá vir a ter importância decisiva para os problemas de alimentação.

Em 1983, o Brasil tornou-se Parte Consultiva do Tratado da Antártida, com direito a participar nas Reuniões Consultivas, onde se tomam as decisões a respeito da Antártida. Em 1984, o Brasil foi admitido como membro do Comitê Científico para Pesquisas Antárticas, que coordena as atividades científicas. Com a admissão na Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, o Brasil passa a participar em todas as instâncias onde se tomam as decisões sobre a Antártida e seus recursos.

Itamaraty comemora o ano internacional da paz

Realizou-se, no dia 16 de setembro, no Palácio Itamaraty, cerimônia comemorativa ao Ano Internacional da Paz e ao Dia Internacional da Paz. Na ocasião foi feita a leitura de mensagem do Secretário Geral da ONU alusiva à data, foi lançado o selo comemorativo ao Ano Internacional da Paz e proferida conferência pelo Ministro José Francisco Rezek, do Supremo Tribunal Federal, sobre o tema "Paz e Direito Internacional". Participaram do evento altas autoridades nacionais, Chefes de Missões Diplomáticas estrangeiras e Representantes de Organismos Internacionais.

A data coincidiu com a abertura, em Nova York, dos trabalhos da 41ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. A proclamação de um Ano Internacional dedicado à Paz decorre da celebração do 40º aniversário da Organização, em 1985, ocasião em que a Assembleia Geral observou que "a Paz continua a ser uma meta e não uma realização, apesar dos grandes esforços das Nações Unidas", e que era necessário "concentrar os esforços das Nações Unidas e dos Estados Membros para promover os ideais de paz e pôr em evidência, através de todos os meios viáveis, seu compromisso com a paz".

Brasil participa da feira internacional de outono de budapeste

Entre 19 e 28 de setembro, realizou-se a Feira Internacional de Outono de Budapeste na Hungria, da qual o Brasil participou pela 16ª vez. Trata-se de um evento tradicional no qual o apoio da Comissão de Comércio com a Europa Oriental (COLESTE) visa, sobretudo, buscar, manter os contatos e aprofundar a presença das empresas brasileiras no mercado húngaro.

A referida Mostra aconteceu numa área de 300 m² e contou com a participação das seguintes empresas brasileiras: Interbrás, ABC Trading, SPASA Trading (do Grupo São Paulo Alpargatas), Cia Cacique de Café Solúvel, Cia Técnica Monteiro Aranha e diversas empresas do Setor calçadista e de couro do Rio Grande do Sul, a saber: Calçados Starsax, Pinio Fleck Cia. Ltda, Curtume Bender S/A, Máquinas Itali Ltda., Corbetta S/A Indústria e Comércio, Metalúrgica Daniel Ltda., Fiverlates Indústria e Comércio de Metais Ltda., Jymbell Produções, Curtume Schuck, Curtume Kern, Scala — Serviços de Exportação Ltda e Bantrade Cia. de Comércio Internacional.

As empresas acima exibiram borrachas sintéticas, calças, camisas, blusas, café, malharias, calçados em couro e em plástico, calçados esportivos, tênis, sandálias e componentes para calçados.

sexta reunião da comissão mista brasil-rda

Realizou-se no Palácio Itamaraty, em Brasília, no período de 24 a 26 de setembro, a VI Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, estabelecida em 1975 pelo "Acordo de Comércio e Pagamentos" assinado pelos dois países. A reunião teve por finalidade avaliar as relações comerciais, econômicas e científico-tecnológicas entre o Brasil e a RDA desde o último encontro, em 1983, e identificar novas oportunidades de cooperação. Para tanto, foram convidadas várias empresas privadas e estatais, além dos Ministérios que participam do intercâmbio com a RDA.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Embaixador Ronaldo Costa, Subsecretário Geral de Assuntos Políticos Bilaterais e Secretário Geral interino, e a alemã-oriental pelo Senhor Wilhelm Bastian, Vice-Ministro do Comércio Exterior da RDA. Em Brasília, o Vice-Ministro Bastian manteve contatos com os Ministros da Educação, Ciência e Tecnologia e Transportes, com o Secretário Geral da SEPLAN e com o Diretor da Área Externa do Banco Central.

A reunião propiciou possibilidades de incremento nas relações comerciais e deu ensejo ao surgimento de novas oportunidades concretas de cooperação científica e tecnológica. A situação atual não reflete as potencialidades reais de intercâmbio entre os dois países e, nesse contexto, o objetivo principal da Reunião, além da ampliação da cooperação econômica e científico-tecnológica, será o reaquecimento e o equilíbrio do intercâmbio comercial.

ministro do desenvolvimento urbano e meio ambiente inaugura a expobrasil-86, em moscou

Ao inaugurar, no dia 29 de setembro, em Moscou, a EXPOBRASIL-86, o Ministro Deni Schwartz, do Desen-

volvimento Urbano e Meio Ambiente afirmou que o Brasil "quando e onde necessário, empenha-se pela eliminação das barreiras protecionistas que cerceiam nossas exportações, buscando equacionar, de forma realista e objetiva a questão da dívida externa". No que se refere ao relacionamento Brasil-União Soviética, Schwartz lembrou que "com os nossos parceiros, como a União Soviética, estamos mais e mais abrindo caminho a novas e imaginosas formas de cooperação econômica, científica e tecnológica".

A abertura da EXPOBRASIL-86 contou com a presença do Embaixador Ronaldo Sardenberg, do Vice-Ministro do Comércio Exterior da URSS, Gairat Rakhimbaev e do Presidente da Câmara do Comércio e Indústria, Eugueniy Pitovranov além de um grupo de mais de 40 empresários brasileiros que acompanham o Ministro Deni Schwartz em sua visita oficial ao país.

A EXPOBRASIL-86 constitui a segunda mostra brasileira do gênero realizada na União Soviética, desde o ano passado. O comércio existente entre o Brasil e a URSS ainda se encontra abaixo do nível desejado pelos dois parceiros, e a exposição brasileira tem por objetivo contribuir para a elevação e intensificação das relações comerciais entre os dois países.

A maior parte das empresas que participarão da EXPOBRASIL já é conhecida das organizações soviéticas. Tais empresas têm tido, nos últimos anos, numerosos contatos com seus parceiros soviéticos, seja por meio de missões comerciais e participação em feiras internacionais, seja pela troca de visitas de técnicos e especialistas.

Outras firmas estarão presentes pela primeira vez na União Soviética. Tencionam, no entanto, oferecer mercadorias e realizar trocas comerciais em setores que se encontram em crescente desenvolvimento na URSS.

O principal objetivo da EXPOBRASIL, contudo, é o de mostrar que, além dos produtos tradicionais que vem sendo exportados para a União Soviética, o Brasil tem hoje a possibilidade de oferecer uma nova e imensa variedade de produtos manufaturados para o mercado soviético.

Por outro lado, o interesse em intensificar as relações comerciais bilaterais tem partido de ambos os países.

Nesse sentido, a exposição comercial soviética iniciada no Rio de Janeiro, no último dia 17 de setembro, representa um bom exemplo dos esforços realizados pela parte soviética.

As seguintes empresas participarão do evento: ABC Trading, Abrassucos, Barreto Trading, Comexport, Cia. Caci-que de Café Solúvel, Vale do Rio Doce, Siderbrás, Spasa Trading e Interbrás.

Entre os diversos Ministérios e Organizações soviéticas com os quais as empresas brasileiras já têm mantido nego-

ciações e contratos, valeria mencionar: a Câmara de Comércio e Indústria da URSS, o Ministério do Comércio Exterior, o Ministério da Indústria dos Meios de Comunicação, o Ministério da Construção de Instrumentos, o Ministério da Indústria do Rádio, o Ministério da Indústria Eletrônica, o Ministério da Indústria Leve, o Ministério do Transporte Marítimo, a Soyuzplodoimport, a Techmashimport, a Sovfracht, a Tiajpromexport, a Tsvetmetropromexport, a Selkhozpromexport e a Licensintorg.

A EXPOBRASIL-86 é uma iniciativa da Coleste e conta com o apoio do setor de promoção comercial da Embaixada do Brasil em Moscou. Sua organização, a exemplo do ano anterior, está a cargo da empresa EPI – Consultoria e Planejamento S/A.

Presente em Moscou estará também comitiva empresarial que acompanhará o Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Deni Schwartz. Esta comitiva, integrada por cerca de 40 empresários, estará representando o setor de construção civil brasileiro, além de outros setores da economia nacional. A designação do Ministro Schwartz pelo Presidente Sarney, para inaugurar a EXPOBRASIL 86 e o fato de que estará acompanhado de grupo empresarial tão representativo, demonstram a importância dada pelo Governo brasileiro às relações bilaterais com a União Soviética.

A comitiva oficial que acompanhará o Ministro Deni Schwartz é composta pelo Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, Senhor Telmo Magadam, pelo Senhor José Maria Aragão, Presidente do BNH – Banco Nacional de Habitação.

primeira exposição industrial brasileira em cabo verde

O Ministério das Relações Exteriores, em cooperação com o Ministério dos Transportes, do Comércio e do Turismo de Cabo Verde, promoveu a I Exposição Industrial Brasileira em São Vicente, dando continuidade às perspectivas de maior cooperação entre o Brasil e Cabo Verde proporcionadas pela recente visita do Presidente José Sarney àquele país.

Estiveram representadas no evento 120 empresas brasileiras, englobando os seguintes setores:

- Produtos alimentícios;
- Utilidades domésticas;
- Livros e publicações;
- Papelaria;
- Máquinas gráficas;
- Material de construção;
- Equipamento de telecomunicação;
- Brinquedos;
- Calçados;
- Eletrodomésticos;
- Equipamento de escritório;

- Confecções em geral;
- Maquinaria agrícola;
- Petroquímico.

Após discursos proferidos pelo Embaixador do Brasil, Fernando Buarque, e pelo Ministro dos Transportes, do Comércio e Turismo de Cabo Verde, Primeiro Comandante Oswaldo Lopes da Silva, foi inaugurado no dia 7 de julho a Exposição Brasileira, que contou, ainda, com a presença da Primeira Dama do País, Senhora Carlina Pereira, do Ministro da Educação, Doutor André Corsino Tolentino e demais autoridades caboverdianas.

A propósito da iniciativa brasileira, o Presidente José Sarney endereçou ao Presidente e ao povo caboverdiano a seguinte mensagem: "Por ocasião da I Exposição Industrial Brasileira em São Vicente, é com grande satisfação que volto a me dirigir ao nobre e progressista povo caboverdiano e ao seu Presidente, meu querido amigo o Doutor Aristides Maria Pereira.

Emocionado com as recordações que trouxe da recente visita a esse país irmão, vejo esta exposição pioneira como uma oportunidade promissora de cooperação entre nossos povos, através de um esforço mútuo para identificarmos novas alternativas de complementação econômica e técnica em benefício comum.

Considero de extrema relevância estimular a participação do empresariado brasileiro em mostras internacionais dessa natureza pelo potencial que acrescentam às já promissoras relações de entendimento, intercâmbio e cooperação entre o Brasil e Cabo Verde.

Estou certo de que o evento representa uma etapa importante nas nossas relações baseadas na equidade de benefícios e na reciprocidade de interesses e construídas sobre a ampla identidade que nos conferem a língua e a cultura comuns e o exemplar diálogo político que associa nossos países.

É com esse espírito que levo a todos os irmãos caboverdianos e em especial aos vicentinos, nesta oportunidade tão plena de significados para nossas relações, as mais calorosas saudações de todo o povo brasileiro e os votos pelo constante aperfeiçoamento da nossa fraterna amizade".

A Exposição Brasileira foi visitada por delegações especiais de outros países africanos e encerrou-se no dia 13 de julho.

despedida de embaixadores estrangeiros

Embaixador das Filipinas, Sergio Parreira, em 21 de agosto de 1986.

Embaixador do Canadá, Anthony Tudor Eyton, em 22 de agosto de 1986.

Embaixador da Côte d'Ivoire, Charles Gomis, em 3 de setembro de 1986.

Índice

a visita do presidente josé sarney à argentina saudação do presidente josé sarney ao povo argentino, transmitida pela televisão	3
a chegada do presidente josé sarney à buenos aires discursos dos presidentes raul alfonsín e josé sarney, em buenos aires, logo após o desembarque do presidente brasileiro no aeroporto de ezeiza.	4
sarney visita o congresso nacional argentino discurso do vice-presidente da república e presidente do senado, victor martínez, e do presidente josé sarney, em buenos aires, por ocasião da sessão conjunta do congresso nacional argentino	7
sarney a empresários argentinos: crescer e construir juntos discursos dos presidentes raul alfonsín e josé sarney, em buenos aires, por ocasião de almoço a eles oferecido por empresários brasileiros e argentinos	14
argentina, brasil e uruguai analisam processo de integração mútua comunicado de imprensa, divulgado em buenos aires, logo após o encontro dos presidentes da argentina, raul alfonsín, do brasil, josé sarney, e do uruguai, júlio maria sanguinetti	21
comunicado conjunto relata os entendimentos do presidente josé sarney na argentina comunicado de imprensa conjunto, brasil-argentina, divulgado em buenos aires, ao final da visita do presidente josé sarney àquele país	21
presidente josé sarney nos estados unidos da américa discursos dos presidentes ronald reagan e josé sarney, em washington, por ocasião da chegada do presidente brasileiro à casa branca	25
ronald reagan homenageia o presidente josé sarney discurso do presidente josé sarney, em washington, por ocasião de jantar que lhe foi oferecido pelo presidente ronald reagan na casa branca	26
sarney na organização dos estados americanos: mudança e conciliação discurso do presidente josé sarney, em washington, por ocasião da sessão solene do conselho permanente da organização dos estados americanos (oea)	27
sarney a george shultz: “amizade entre os povos se constrói à base de respeito mútuo” discurso do presidente josé sarney, em washington, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelo secretário geral dos estados norte-americanos, george shultz	30
sarney visita o “national press club” discurso do presidente josé sarney, em washington, por ocasião de sua visita ao “national press club”	32
no brasil, o presidente do uruguai, julio maria sanguinetti declaração conjunta dos presidentes josé sarney e julio maria sanguinetti, assinada em Brasília	35
brasil e argentina encerram negociação sobre cooperação e integração econômica comunicado conjunto das chancelarias brasileira e argentina sobre as negociações relativas à cooperação e integração econômica entre os dois países, divulgada em Brasília	39
a visita do chanceler abreu sodré ao equador declaração conjunta dos chanceleres do brasil, roberto de abreu sodré, e do equador, edgar terán, assinada em quito	41
	141

comissão jurídica interamericana homenageia o professor haroldo valladão discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no rio de janeiro, por ocasião da sessão especial da comissão jurídica interamericana em homenagem ao professor haroldo valladão; e pronunciamento do homenageado	45
ministro dos negócios estrangeiros de portugal visita o brasil discursos do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, e do ministro dos negócios estrangeiros de portugal, pedro pires de miranda, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao chanceler português	47
brasil e eua assinam acordo para combate ao tráfico de drogas discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da assinatura do acordo brasil-eua de cooperação mútua para a redução da demanda, prevenção do uso indevido e combate à produção e ao tráfico ilícito de drogas	53
em brasília, o ministro da economia da suíça discurso do ministro de estado, interino, das relações exteriores, paulo tarso flecha de lima, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro da economia da suíça, kurt fluger	55
abreu sodré participa da reunião do gatt discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, em punta del este, por ocasião da reunião ministerial das partes contratantes do acordo geral de tarifas e comércio - gatt	57
itamaraty comemora dia e ano internacionais da paz palavras do ministro de estado, interino, embaixador paulo tarso flecha de lima, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da abertura da cerimônia comemorativa do ano internacional da paz e a passagem do dia internacional da paz; e a mensagem do secretário geral da organização das nações unidas (onu) javier pérez de cuellar, lida na mesma solenidade	59
chanceler brasileiro abre a xxi sessão da assembléia geral das nações unidas discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, em nova york, por ocasião da abertura do debate geral da xxi sessão da assembléia geral das nações unidas (onu)	61
itamaraty comemora o centenário de nascimento do ex-chanceler otávio mangabeira conferência do ministro das comunicações, antônio carlos magalhães, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da cerimônia comemorativa do centenário de nascimento do ex-chanceler otávio mangabeira, que contou com a presença do presidente josé sarney	71
reunião ministerial do grupo dos 77, em nova york discurso do ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, em nova york, por ocasião da reunião ministerial do grupo dos 77	85
relações diplomáticas	
brasil cria embaixada no zimbábue	89
designação de embaixadores brasileiros	90
entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros	90
tratados, acordos, convênios	
brasil e peru assinam acordo de rádio amadorismo	91
brasil e França assinam acordo sobre projeto "organização territorial da região centro-oeste	91

sarney e alfonsín assinam ata para integração brasileiro-argentina	94
brasil e equador assinam dois ajustes complementares	105
os acordos entre o brasil e o uruguai	107
os ajustes complementares entre o brasil e a alemanha	119
acordo brasil-oea relativo à nona conferência de estatística	121
brasil e canadá desenvolvem cooperação na área de normalização e certificação de qualidade	127
acordo promulgado	129
atos bilaterais do brasil com outros países, assinados no terceiro trimestre de 1986, e que não se encontram em vigor	129
comunicados e notas	
governo brasileiro convida o arcebispo desmond tutu a visitar o brasil	131
governo brasileiro repudia ataque sul-africano contra base militar angolana	131
governo brasileiro preocupado com alastramento dos atos terroristas	131
itamaraty anuncia visita do presidente argentino ao brasil	131
governo brasileiro condena terrorismo na França	132
mensagens	
mensagens do presidente José Sarney a Raul Alfonsín	133
presidente brasileiro e uruguaio enviam mensagem ao presidente argentino	133
mensagem do presidente José Sarney no dia da Namíbia	134
Abreu Sodré propõe inclusão do tema Atlântico Sul no programa da Assembléia da ONU	134
notícias	
livro de Monteiro Lobato é lançado no Peru	137
delegação chinesa examina experiência econômica brasileira	137
Brasil é admitido como membro da comissão para a conservação dos recursos vivos marinhos antárticos	137
Itamaraty comemora o ano internacional da paz	138
	143

brasil participa da feira internacional de outono de budapeste	138
sexta reunião da comissão mista brasil-rda	138
ministro do desenvolvimento urbano e meio ambiente inaugura a expobrasil-86, em moscou	138
primeira exposição industrial brasileira em cabo verde	139
despedida de embaixadores estrangeiros	140